PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **25/08/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **21/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/10/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **01/07/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/05/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **24/07/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade de Revisão e Assistência do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000222013-20022284
Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2013.
Válida até 25/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958284/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL D'OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2013 a 21/06/2013

Certificação Número: 2013052319070826444358

Informação obtida em 28/05/2013, às 14:29:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:44:34 do dia 06/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2013.
Código de controle da certidão: **06CA.DA2F.EFC5.4063**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF:	**03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140133885340
Data Emissão:	02-05-2013 08:21:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	01-07-2013 08:21:41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Município de São Miguel do Oeste

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1501	26/03/2013	25/05/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ 03.958.284/0001-11

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
7020 [COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS]	Rua - ALMIRANTE BARROSO	684	/
7533	Rua - ALMIRANTE BARROSO	684	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DCA1N2GJOCUV2661

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste no endereço:
http://www.saomiguel.sc.gov.br

RUA MARCÍLIO DIAS, 1199 - Bairro CENTRO
São Miguel do Oeste - SC CEP 89.900-000 - Tel 4936312000 - Fax 4936312056

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Certidão nº: 16346112/2013
Expedição: 26/01/2013, às 10:43:52
Validade: 24/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/05/13
ASSINATURA

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste – SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste – SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste – SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de Identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP – SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único – O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:
GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R$ 500,00(quinhentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 23/05/13

Assinatura

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO – BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇAO, COMÈRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000**.

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO – BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇAO, COMÈRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R$ 500,00(quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE, Isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berté

Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva

Cleiton da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915
Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010
Empresa:42 2 0286317 9
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.958.284/0001-11 MATRIZ		24/07/2000

NOME EMPRESARIAL
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POTTENCIA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE BARROSO	684	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL D'OESTE	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2013** às **19:05:02** (data e hora de Brasília).

POTÊNCIA
INFORMATICA
IMAGEM POR FORA, TECNOLOGIA POR DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de Maio de 2013

GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68 / 2.525.693
SOCIO GERENTE

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

POTÊNCIA
INFORMÁTICA
IMAGEM POR FORA, TECNOLOGIA POR DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de Maio de 2013

GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68 / 2.525.693
SOCIO GERENTE

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 03.958.284/0001-11

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 684 FONE: 49 3622-0135

MUNICIPIO: São Miguel do Oeste EST: SC

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJº: 03.958.284/0001-11

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 Telefone: 49 3622-0135

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Estado: SC

Item	Quant	Unid.	Objeto	Marca / Modelo
01	13	UN	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	Electrolux TI/TE12R
02	04	UN	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	Electrolux TI/TE18R
03	01	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	Electrolux TI/TE24R
05	02	UN	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	Welmy w110H
06	01	UN	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	Welmy 109E
07	07	UN	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	Masterfrio Eletronic

11	07	UN	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	Vaip / Intel
14	01	UN	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	HP - Laserjet P1102w
15	19	UN	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	Pethiflex – ISO 3 Lugares
19	01	UN	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	Epson – Power lite Presenter
20	02	UN	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	Sansung – Série 5 (LED UN4EH5000)

Distância da sede do Município de Planalto: 138 (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste – SC, 23 de Maio de 2013.

Gilberto Pedro Berte

2.525.693 – 627.117.179-68

Sócio Gerente

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Google

Direções para Planalto - PR
138 km – aprox. **1 hora 47 mins**

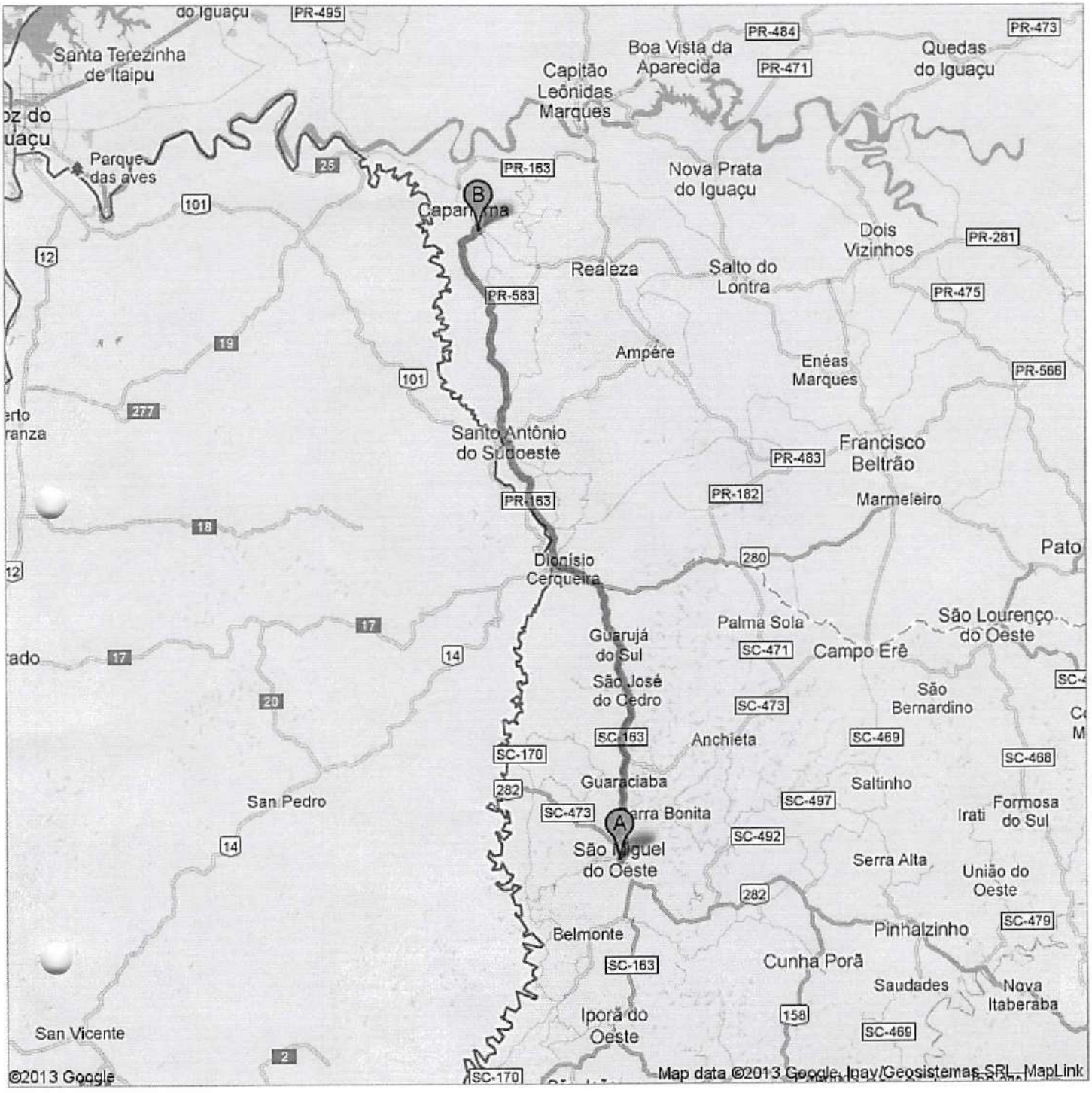

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **23/09/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/11/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **11/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **15/07/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/11/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-14021239
Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.
Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79194239/0001-08
Razão Social: AIRTON LUIZ LIBARDI
Endereço: AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2013 a 12/06/2013

Certificação Número: 2013051410321306018713

Informação obtida em 14/05/2013, às 10:32:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:36:20 do dia 14/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2013.
Código de controle da certidão: **724B.52BE.7AC7.020F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10406360-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.194.239/0001-08**

Nome: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10406360-00

Emitida Eletronicamente via Internet
14/05/2013 - 10:35:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6556 / 2013

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/07/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 16 de May de 2013

REQUERENTE: A MESMA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** C2HHF2QET2244ZXQU2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2674	79.194.239/0001-08	3340049615	027

ENDEREÇO

AV. PORTO ALEGRE, 1139, SALA - NOSSA S. DE LOURDES

CNAE / ATIVIDADES

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Emitido por: IVO BAGGIO

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.194.239/0001-08
Certidão nº: 29880061/2013
Expedição: 14/05/2013, às 10:37:24
Validade: 09/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.194.239/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FIRMA INDIVIDUAL

00 — 36026 — 06 MAI 1986 — NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná.

AIRTON LUIZ LIBARDI
NOME DO TITULAR

natural de Tenente Portela RS (CIDADE E SIGLA DO ESTADO), brasileiro (NACIONALIDADE (PAÍS)), solteiro (ESTADO CIVIL),

filho de Constantino Libardi e Otilde Menegassi Libardi
FILIAÇÃO

nascido em 06.07.58 (DATA DO NASCIMENTO), portador do Documento de Identidade n.º 1.808.067 -

expedido pelo Instit.de Ident. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)), PR (SIGLA DO ESTADO) CPF n.º 01 2 8 4 9 2 2 1 8 9 9 1 (N.º BÁSICO / CONTROLE)

residente na Av.Pôrto Alegre, s/nº - Planalto.-PR.
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui (POSSUI/NÃO POSSUI) _____ (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE: 4 1 1 0 2 8 8 8 5 2 7

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS):

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA | MÊS | ANO

04 NOME COMERCIAL

06 AIRTON LUIZ LIBARDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º - APTO - CASA - ETC)

07 AV PORTO ALEGRE S/N

NOME DO BAIRRO

08

09 CEP 8 5 7 5 0

NOME DO MUNICÍPIO

10 PLANALTO

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF: PR

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

fone - 55-1485

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CGC - básico | ordem | controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 2 0 0 0 0 (centavos) 0 0

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA 0 1 | MÊS 0 6 | ANO 8 6

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16

17

18

08 DATA: 30.04.86

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

14 MAIO 2013

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Outro indicado por Antonio Luiz - (01) 3

Em testº da verdade dou fé

30 de Abril de 1986

Reconheço a firma de Antonio Luiz

Valdir Mendes Lacerda
TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a firma de Antonio Luiz
Valdir Mendes Lacerda
Rua Mal. Floriano, 1
CURITIBA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que os documentos apresentados para a presente Junta Comercial são cópias fiéis dos originais.
Data 30/04/2013
Assinatura do Declarante

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
41102888527
em 07 MAI 1986 por
decisão singular em regime sumário.
Secretário Geral

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
14 MAIO 2013
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
TITULAR
CPF 798.2[illegible] Lei 13.228 de 18/07/2001
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃ DESIGNADA
CPF 452.949.089-87 - RG 3.492.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDI
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.269-75 - RG 5.[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR
EQU36608

CÓD. 15048

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102888527	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
AIRTON LUIZ LIBARDI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
TENENTE PORTELA A RS	BRASILEIRO	SOLTEIRO

FILHO DE
(pai) CONSTANTINO LIBARDI
(mãe) OTILDE MENEGASSI LIBARDI

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
06.07.58	COMERCIANTE	284.922.189-91

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1.808.067	SSP	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. PORTO ALEGRE	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85.750-000	

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
AIRTON LUIZ LIBARDI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. PORTO ALEGRE	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85.750-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 10.000,00	//Dez mil reais//

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL.
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
01.06.86	79.194.239/0001-08			
DATA	ASSINATURA DO TITULAR			
06.08.01				

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Calio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
14 MAIO 2013
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Druck Libardi - Escr. Substituta

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.[illegible] PR

16,08,01

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1206928 0

Protocolo: 01/206928-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

LIPAST INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ARAPONGAS - PR - C.G.C. 75.394.239/0001-92 - AUTORIZAÇÃO Nº 374/98

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002		020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - C ... - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Atividades Econômicas - CNAE.

6 - ... IVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, s... ortância.

7 - DAT... ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

FRANCISCO BELTRÃO 01/206928-0

JUNTA COMERCIAL COPARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
14 MAIO 2013
Deonilce Casari Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

LUIZ CARLOS CAI... DEONILCE CASARI... CPF 768.2... TABELIÃ DESIGNADA ... ABERTURA DE SELO DE AUTENTICIDADE ... TABELIONATO DE NOTAS EQUITE609 ... PLANALTO - PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.194.239/0001-08 MATRIZ		07/05/1986

NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO ALEGRE	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000		PLANALTO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/05/2013** às **10:35:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/05/2013

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 23 de maio de 2013.

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**
RG: **1.808.067 SSP/PR** CPF: **284.922.189-91**
CARGO: **EMPRESÁRIO**

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 23 de maio de 2013.

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**
RG: **1.808.067 SSP/PR** CPF: **284.922.189-91**
CARGO: **EMPRESÁRIO**

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJº. **79.194.239/0001-08**

Endereço: **AVENIDA PORTO ALEGRE** Telefone: **(46) 3555-1120**

Cidade: **PLANALTO** Estado: **PARANÁ**

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
01	13	UN	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs	Split/Komecco/ Maxime
02	04	UN	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs	Split/Komecco/ Maxime
03	01	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs	Split/Komecco/ Princess

Distância da sede do Município de Planalto: 800 metros

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 23 de maio de 2013.

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

RG: **1.808.067 SSP/PR** CPF: **284.922.189-91**

CARGO: **EMPRESÁRIO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **23/09/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **04/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/10/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **04/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **14/06/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **02/11/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000362013-14021440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.
Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050613412098143288

Informação obtida em 08/05/2013, às 10:34:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:07:13 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.
Código de controle da certidão: **43C6.CDCC.69A9.9FBE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10378599-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10378599-38

Emitida Eletronicamente via Internet
07/05/2013 - 10:52:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **2825/2013**

Certidão válida até: **14/06/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
96016	**06.194.440/0001-03**	**230553**	

Razão Social
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA

Nome de Fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FAEDO

Número
1612

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

15 de Abril de 2013

Certidão emitida às **11:35:35** do dia **15/04/2013**.

Código de autenticação da certidão: **323JZZU4T2244ZXRU5**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 29568367/2013
Expedição: 07/05/2013, às 13:46:26
Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO COMARCA DE MARIPELEIRO ESTADO DO PARANÁ LUIZ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL / TABELIÃO JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ER05567

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentado o original que me referido é verdade e dou fé. Flor da Serra do Sul 14/05/2013 Em testemunho da verdade

LUIZ CARLOS GUIMARÃES TABELIÃO

JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA,** que possui empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **17/11/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **10/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **04/06/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/08/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14021474
Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/05/2013.
Válida até 17/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11616474/0001-89, 11616474/0001-89
Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2013 a 19/06/2013

Certificação Número: 2013052117051039545612

Informação obtida em 21/05/2013, às 17:05:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:45:42 do dia 04/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2013.
Código de controle da certidão: **6F68.E282.4D49.3B0F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10403980-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.616.474/0001-89**

Nome: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/09/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10403980-42

Emitida Eletronicamente via Internet
13/05/2013 - 16:57:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 9342/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP
CPF/CNPJ: 11.616.474/0001-89

Endereço: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOL 220
Cadastro: 11616474000189 Quadra: Lote: Loteamento SAO CRISTOVAO LOTEAM
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Março de 2013

Código de Autenticidade: 409682179409682

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Certidão nº: 24009164/2013
Expedição: 04/03/2013, às 09:37:55
Validade: 30/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.616.474/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D" Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª . A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R$
JOE HENRIQUE FRANZ	37.500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 887 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 MAIO 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubaidie - Escr.Autorizada
( ) Aline Pilati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4ª. A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA** da aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA** , assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA** e **RUBIA BETHANIA BIELA** por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 MAIO 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Alina Pilati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR
FL:03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**, e terá sede e domicilio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ,** 37.500 quotas R$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 37.500 quotas R$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA,** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 MAIO 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr.Autorizada
( ) Aline Pilati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL04

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ

MARCIO JOSÉ VEIGA

Rubia Bethania Biela
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:

Luciane Salete de Oliveira
Rg. 7.011.045-8/Pr.

Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
SOB NÚMERO: 20126383073
Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012
Empresa:41 2 0670015 0
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS
Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CASCAVEL
TABELIONATO DE NOTAS
ERH14805

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
CASCAVEL PR
06 MAIO 2013
) Marina Esteves Santos - Tabeliã
) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr.Autorizada
) Aline Pilati - Escr. Autorizada
) Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.616.474/0001-89 MATRIZ		**25/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPILAB MEDICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN	**220**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.816-080	**SAO CRISTOVAO**	**CASCAVEL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2012** às **14:26:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2012

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO · CEP:85816-080
CASCAVEL · PARANÁ

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-050
CASCAVEL - PARANÁ

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto conforme em anexo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: M.P.F de Figueiredo –ME.

CNPJ: 13.314.434/0001-08

Endereço: Rua Marechal Rondon 3171 Telefone: 45.30380030

Cidade: Cascavel Estado: - PR

Distância da sede do Município de Planalto: (km) 150

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-080
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **05/08/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/05/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **06/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/10/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/09/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-14023127
Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09204127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Endereço: AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013

Certificação Número: 2013042913591674392409

Informação obtida em 29/04/2013, às 14:13:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:32:22 do dia 03/12/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2013.
Código de controle da certidão: **B7F6.C8FC.3D00.3907**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10054230-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10054230-14

Emitida Eletronicamente via Internet
06/02/2013 - 10:57:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 21287 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **25/04/2013**
Válida até **22/10/2013**
Código de autenticação: **25493.39606.43537**
Certidão emitida gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão nº: 26490050/2013
Expedição: 21/03/2013, às 09:17:53
Validade: 16/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 -CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;
GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4.344 - Apto 201 - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Brasil n.º 3.696 – CEP 87.501-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivada sob o nº 201009325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem pôr este instrumento efetuar a **segunda** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e domicílio da sociedade na Cidade de Umuarama , Estado do Paraná à Rua Bartira n.º 3.152 – CEP 87.501-440, **fica transferido para** à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - CEP 87.015-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabrina de Held Lopes
Notarial Designada
Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2018

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório p/ visto.

PEROBAL PARANÁ

Certifico que o Selo da Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 - CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;
GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4.344 - Apto 201, CEP - 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.
Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 – CEP 87.015-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivado sob o nº 20109325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP",** com sede e domicilio à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - Maringá – Paraná – CEP 87.015-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "**COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laborátoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, e Higiene e Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 12 de novembro de 2.007.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL

Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório e visto.

PEROBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;
§ 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório c/ visto.

PEROBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUCEPAR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da **Lei 6404/76.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 23 de Agosto de 2011

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PERÓBAL
Elnine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório c/ visto.

PERÓBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo da Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

GUILHERME PRANDO
Representado neste ato pela sua mãe.
SIMONE BORTOLONE PRANDO

LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011
SOB NÚMERO: 20117392014
Protocolo: 11/739201-4, DE 30/08/2011
Empresa:41 2 0606618 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
RG 11.965.829 SSP-SP

ESCRITÓRIO NACIONAL –3623-1086 – UMUARAMA-PR.
CRC-PR – 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL

Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN
PEROBAL PARANÁ

TABELIONATO
DE
NOTAS
ERE28247

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.204.127/0001-05 MATRIZ		12/11/2007

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLLO HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ TEIXEIRA MENDES	1198	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-000	ZONA IV	MARINGA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/05/2013** às **08:30:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ N° 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de Maio de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

POLLO HOSPITALAR
respeito à vida!

Pollo Hospitalar Ltda.
CNPJ 09.204.127/0001-05
Insc. Estadual 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ N° 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de Maio de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES , 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ N° 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**

CNPJ°: 07.182.820/0001-90

Endereço: Rua Fortaleza, 2940 Telefone: (45) 3037-6173 ou (45) 3226-6173

Cidade: Cascavel Estado: Paraná

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA/ MODELO
04	03	UN	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	STERMAX
05	02	UN	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	WELMY
06	01	UN	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	WELMY
08	01	UN	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	EMAI
09	01	UN	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX	KAVO

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

CADASTRO ICMS
904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

			voltagem 110v, garantia total 12 meses.	
10	01	UN	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	PRESSURE
11	07	UN	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	LINUX
12	01	UN	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	TRANSFORM
13	04	UN	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	SCHUSTER
16	02	UN	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	CHS
17	09	UN	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado, base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	KAVO
18	05	UN	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	CHS
20	02	UN	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	TOSHIBA
21	01	UN	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	SCHUSTER

Distância da sede do Município de Planalto: 132 km (cento e trinta e dois quilômetros).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de Maio de 2013.

Anderson Luiz Simoni

PP – Anderson Luiz Simoni
Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES , 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

CADASTRO ICMS
904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES , 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **21/10/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **05/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **26/10/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **18/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **10/08/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/11/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-14021320
Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/04/2013.
Válida até 21/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2013 a 05/06/2013

Certificação Número: 2013050714091056983702

Informação obtida em 10/05/2013, às 10:14:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:18:20 do dia 29/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2013.
Código de controle da certidão: **848F.07A2.BCC5.487C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10439645-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10439645-55
Emitida Eletronicamente via Internet
21/05/2013 - 16:49:33
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05
CADASTRO..: 000003000860
ENDEREÇO..: RUA PARANA, 000299 - BAIXADA INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10 de Maio de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010493/2013
Código de autenticidade da certidão: 745554986745554

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 29906328/2013
Expedição: 14/05/2013, às 15:12:30
Validade: 09/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

ARMINDA PERBONI RONSSEN, brasileira, maior, empresária, viúva,, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa nº 04, bairro Bortot, CEP 85.504.230, portadora da cédula de identidade RG 11/R.855.322, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF/MF 574.993.579-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº. 299, centro, CEP 85.501.090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20062096141, por despacho em sessão de 14 de junho de 2006, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade o sócio ARMINDA PERBONI RONSSEN, que possui na sociedade 11.300 (onze mil e trezentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das quotas que possui na sociedade para o sócio NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/05/13
ASSINATURA
Marisa Kuhn
OAB-PR 030257/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.219.320-68

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócio e o ingresso de novo sócio, mencionado na clausula primeira do presente instrumento, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentas e oitenta e cinco vinte mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Tabelião Ofício
Rua Pato Branco, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICADO
14 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA:
A sócia ingressante NILCE DAMBROS FERLIN, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantins

CLAUSULA QUARTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14.12.2006.

CLAUSULA QUINTA:
A vista das modificações ora ajustada, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28 / 05 / 13
ASSINATURA
ORC/PR 030810/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.218.890-68

C O N T R A T O S O C I A L

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91,

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501.090, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, COMERCIO**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Petrolina
Rua Caramuru, 527
PATO BRANCO - PR
14 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES e LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28 / 05 / 13
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Parcena
Rua Catarinense, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICADO
14 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28 / 05 / 2013
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paragano
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
14 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Sacoboski
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 31 de julho de 2.009

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28/05/13
ASSINATURA
Marisa Krüger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

ARMINDA PERBONI RONSSEN

NILCE DAMBROS FERLIN

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ49832

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Parisotto
Rua Capitão Leônidas Marques, 3222
PATO BRANCO - PR
14 MAI 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Schioppa
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2009
SOB NÚMERO: 20093506589
Empresa: 41 2 0279261 1
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

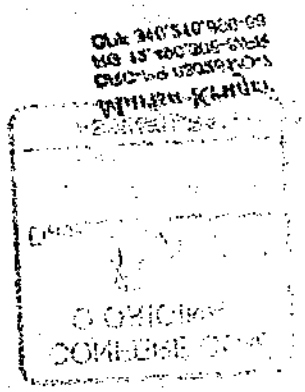

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00;

ARMINDA PERBONI RONSSEN, brasileira, maior, empresária, viúva,, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa nº 04, bairro Bortot, CEP 85.504.230, portadora da cédula de identidade RG 11/R.855.322, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF/MF 574.993.579-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº. 299, centro, CEP 85.501.090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20062096141, por despacho em sessão de 14 de junho de 2006, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28 / 05 / 13
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.218.890-68

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade o sócio ARMINDA PERBONI RONSSEN, que possui na sociedade 11.300 (onze mil e trezentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das quotas que possui na sociedade para o sócio NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócio e o ingresso de novo sócio, mencionado na clausula primeira do presente instrumento, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentas e oitenta e cinco vinte mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabeliã Pato Parcona Rua Cel. Vicente PR PATO BRANCO

AUTENTICO 14 MAIO 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A Daviane Karin Solobodda Jurramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA:
A sócia ingressante NILCE DAMBROS FERLIN, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantins

CLAUSULA QUARTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14.12.2006.

CLAUSULA QUINTA:
A vista das modificações ora ajustada, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28/05/13
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.218.890-68

C O N T R A T O S O C I A L

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91,

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501.090, em Pato Branco, Estado do Paraná

CLAUSULA TERCEIRA:
O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, COMERCIO**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Pinheiro Rua Caramuru, 329 PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
14 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES e LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28 / 05 / 13
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Parsona
Rua Cel. Amintas, 329
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
14 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Solobodá
Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 21 / 05 / 13
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.386-8/PR
CPF 310.216.590-68

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paraguaçu Rua Catarina Paraguaçu 327 PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO 14 MAIO 2013 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO Daviane Karin Scalabrin Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28 / 05 / 13
ASSINATURA
Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.218.890-68

Pato Branco, 31 de julho de 2.009

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

ARMINDA PERBONI RONSSEN

NILCE DAMBROS FERLIN

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ49832
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Parsona
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane/Karin Scolaro
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2009
SOB NÚMERO 20093506589
Empresa: 41 2 0279261
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.368.320/0001-05 MATRIZ		04/11/1992

NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-090	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/05/2013** às **10:06:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/05/2013

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: R PARANA Nº 299 FONE: 46 3220-4949

MUNICIPIO:PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: R PARANA Nº 299 FONE: 46 3220-4949

MUNICIPIO:PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: R PARANA Nº 299 FONE: 46 3220-4949

MUNICIPIO:PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que possui empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

RAZAO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ – Nº95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANA Nº 299 FONE 46-3220-4949

MUNICIPIO: PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE POSSUI EMPRESA RESPONSAVEL PELA REVISÃO E ASSISTENCIA TECNICA DO OBJETO NUMA DISTANCIA NÃO SUPERIOR A 150 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICIPIO DE PLANALTO.

PATO BRANCO, 23 DE MAIO DE 2013

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

CPF 855226439-00

RG – 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **26/09/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **05/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/11/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **13/07/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **17/11/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000462013-14021311
Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/03/2013.
Válida até 26/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2013 a 05/06/2013

Certificação Número: 2013050709152689714599

Informação obtida em 20/05/2013, às 19:25:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:23:39 do dia 14/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2013.
Código de controle da certidão: **37F1.9AF3.E7C3.8689**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10434319-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10434319-06
Emitida Eletronicamente via Internet
20/05/2013 - 19:22:55
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **3485/2013**

Certidão válida até: **13/07/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
32450	**82.291.311/0001-11**	**10952**	**00000000**

Razão Social	Nome de Fantasia
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	**DISPROBEL**

Localização	Número
R SANTO ANTONIO	**151**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

14 de Maio de 2013

Certidão emitida às **09:16:52** do dia **14/05/2013**.

Código de autenticação da certidão: **52M2CMCM22J2X28STU7**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 30311790/2013
Expedição: 22/05/2013, às 21:39:27
Validade: 17/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	*75.000*	*R$ 75.000,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*25.000*	*R$ 25.000,00*

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, passa a ter R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, passa a ter R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO FRANCISCO BELTRÃO - PR
Cartório Última Hora de Documentos Cartório Vitalia 2º Notas Francisco Beltrão - PR

EM BRANCO

Última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

.CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

EM BRANCO

Selo de autenticidade aqui
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-430 – Telefax: (46) 3055-6000

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82

NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA, CONSIDERADO COM INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2011
SOB NÚMERO: 20117343404
Protocolo: 11/734340-4, DE 31/08/2011
Empresa:41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º Tabelionato - Francisco Beltrão
Selo Funarpen
R$ 0,47

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ88157

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1969 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefax: (46) 3055-2200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
2.291.311/0001-11 MATRIZ		28/08/1990

NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	151	PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-000	CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2013** às **21:31:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná
C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,22 de maio de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME: AMARILDO BASEGGIO
RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72
CARGO: SOCIO

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº : 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.:PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,22 de maio de 2013.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME: AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO:SOCIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
FONE: (46) 3524-2405
RUA: Santo Antonio, 151. 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná
C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ Nº : 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405
MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.:PARANA

Declaramos conforme solicitado no edital em epigrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJº:82.291.311/0001-11

Endereço:RUA SANTO ANTONIO,151 Telefone:46-35242405

Cidade:FRANCISCO BELTRAO Estado:PARANA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
04	03	PC	AUTOCLAVE 21 LTS	STERMAX
05	02	PC	BALANÇA DGITAL 200 KG	WELMY
06	01	PC	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	WELMY
08	01	PC	BISTURI ELETRONICO	EMAI
12	01	PC	ELETROCARDIOGRAFO	EMAI21L
13	04	PC	FOTOPOLIRIMEZADOR RESINA	ORTS
16	02	PC	MESA EXAME CLINICO	LM
17	09	PC	MOCHO	LM
18	05	PC	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	LM
21	01	PC	ULTRASSOM ODONTOLOGICO DIGTAL	ORTS

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão,22 de maio de 2013

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO:SOCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **31/10/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **31/05/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **17/08/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **07/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **15/07/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **04/11/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632013-14021422
Nome: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI - ME
CNPJ: 09.546.422/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/05/2013.
Válida até 31/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09546422/0001-31
Razão Social: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
Nome Fantasia: CONECTIVA INFORMATICA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 483 SALA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2013 a 31/05/2013

Certificação Número: 2013050216363739450601

Informação obtida em 09/05/2013, às 17:37:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI - ME
CNPJ: 09.546.422/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:56:11 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2013.
Código de controle da certidão: **01BF.EB74.DCBB.2346**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10395154-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.546.422/0001-31**

Nome: **CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10395154-68

Emitida Eletronicamente via Internet
10/05/2013 - 11:00:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6557 / 2013

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/07/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 16 de May de 2013

REQUERENTE: A MESMA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QET2244Z4BS2**
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8494	09.546.422/0001-31	9043955010	1055

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 483, SALA 1 - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emitido por: IVO BAGGIO

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

16/05/2013 13:49

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.546.422/0001-31
Certidão nº: 29730259/2013
Expedição: 09/05/2013, às 17:47:27
Validade: 04/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.546.422/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): CELITO SCHIMANOSKI
(mãe): GLACIR ANA SCHIMANOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25-05-1984	7.792.699-2	SSP	PR	038.315.439-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	483

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	483

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00 Atividades secundárias: 9511-8/00, 4762-8/00, 4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMETOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESP. DE ELETROD. E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-05-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24-04-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
05/05/08.

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2008
SOB NÚMERO: 41106318636
Protocolo: 08/162671-1, DE 30/04/2008
ELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
2601515
SECRETÁRIA GERAL

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência FRANCISCO BELTRÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 23/05/13

ASSINATURA

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.546.422/0001-31 MATRIZ		05/05/2008

NOME EMPRESARIAL
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONECT INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	483	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2013** às **15:10:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2013

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº: 09.546.422/0001-31

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 FONE: (46)3555-2048

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 23/05/2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
RG/CPF: 7.792.699-2 / 038.315.439-17
CARGO: EMPRESÁRIO

09.546.422/0001-31
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 483
CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº : 09.546.422/0001-31

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 FONE: (46)3555-2048

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – Pr, 23/05/2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
RG/CPF: 7.792.699-2 / 038.315.439-17
CARGO: EMPRESÁRIO

09.546.422/0001-31
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 483
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº: 09.546.422/0001-31

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 FONE: (46)3555-2048

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJº09.546.422/0001-31

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 Telefone: (46)3555-2048

Cidade:PLANALTO Estado:PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
11	07	UM	Computador com tecnologia de 4 núcleos, 3.6 GHZ, 12MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	AOC/AMD

Distância da sede do Município de Planalto: 2 (km)

Nome:

CNPJº

Endereço: Telefone:

Cidade: Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distância da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – Pr, 23/05/2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG/CPF: 7.792.699-2 / 038.315.439-17

CARGO: EMPRESÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: J K TELECOMUNICAÇÃOES LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **05/11/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **07/06/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/10/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **19/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **21/07/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **17/11/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000502013-14021889
Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2013.
Válida até 05/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17812889/0001-04
Razão Social: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Nome Fantasia: INOVA INTERNET
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1129 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050911064565090289

Informação obtida em 09/05/2013, às 11:06:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:53:07 do dia 06/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2013.
Código de controle da certidão: **BB9C.DBA1.A398.B26A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10444536-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.812.889/0001-04**

Nome: **J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10444536-31

Emitida Eletronicamente via Internet
22/05/2013 - 15:16:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6580 / 2013

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/07/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 22 de May de 2013

REQUERENTE: A MESMA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QE54244Z2BEE**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11671	17.812.889/0001-04	9062645790	1391

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 423, - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Provedores de acesso às redes de comunicações, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

Emitido por: IVO BAGGIO

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.812.889/0001-04
Certidão nº: 30292376/2013
Expedição: 22/05/2013, às 15:19:46
Validade: 17/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.812.889/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.812.889/0001-04

NIRE 41207567623

1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, natural de Capanema- PR., solteiro, maior, nascido em 21 de setembro de 1991, empresário, portador do CPF nº: 073.058.729-03 e documento de identidade nº: 9.605.988-4 SESP-II-PR em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich nº: 1.611, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto- PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 049.123.949-12 e documento de identidade nº: 9.302.757-4 SESP-II-PR em 07/06/2001, residente e domiciliado na Rua Girassol nº: 62, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, registrada na Junta Comercial em 20/03/2.013, sob o nº 41207567623 e CNPJ/MF nº 17.812.889/0001-04, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Av. Rio Grande do Sul No 1.129, Centro, neste município de Planalto estado do Paraná, passará a fazê-lo agora no seguinte endereço: Av. Caxias do Sul No 423, Centro, município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

CLÁUSULA SÉTIMA; Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Planalto- PR. 25 de Abril de 2013.

RAFAEL IRUAN KOLAS

JANDIR JOSE DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013
SOB NÚMERO: 20131777408
Protocolo: 13/177740-8, DE 23/04/2013
Empresa:41 2 0756762 3
J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
22 MAIO 2013
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
SELO
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
RG 8.495.144-7
TABELIONATO
DE PLANALTO - PR
NOTAS
ERP55463

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, natural de Capanema-Pr., solteiro, maior, nascido em 21 de setembro de 1991, empresário, portador do CPF nº: 073.058.729-03 e documento de identidade nº: 9.605.988-4 SESP-II-PR em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich nº: 1.611, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto- Pr, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 049.123.949-12 e documento de identidade nº:9.302.757-4 SESP-II-PR em 07/06/2001. residente e domiciliado na Rua Girassol nº: 62, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. **(art. 997, I , CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e terá sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1129, centro, neste município de Planalto, estado do Paraná e CEP: 85750-000 **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social será R$ 20.000,00. (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAFAEL IRUAN KOLAS	10.000 quotas	R$ 10.000,00
JANDIR JOSE DOS SANTOS	10.000 quotas	R$ 10.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: - Serviços de comunicação multimídia-SCM (61.10.8-03); - Provedores de acesso às redes de comunicações (61.90-6-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticas (47.51-2-01); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de papelaria (47.61-0-03); - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; de planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante (63.19-04-00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00); Desenvolvimento e manutenção de programas de computador (62.02-3-00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1-00);

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL IRUAN KOLAS** com os poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

Rafael Iruan Kolas

Jandir Jose dos Santos

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Gillo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

22 MAIO 2018

Dronilla Catarli Quintana - Tab. Designada
Izabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

"SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14 **Fica eleito o foro de** Capanema-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Planalto-Pr. 01 de Março de 2013.

Rafael Iruan Kolas

RAFAEL IRUAN KOLAS

Jandir José dos Santos

JANDIR JOSE DOS SANTOS

Testemunhas:

Mônica F. de Paula

MONICA FERNANDA DE PAULA
CPF: 008.271.739-70
RG: 5.906.487-8 SESP-II-PR.

Dilceu Wildgrube

DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15
RG: 4666631-3 SESP-II-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013
SOB NÚMERO: 41207567623
Protocolo: 13/156518-4, DE 15/03/2013
J K TELECOMUNICACOES LTDA — SEBASTIÃO MOTTA

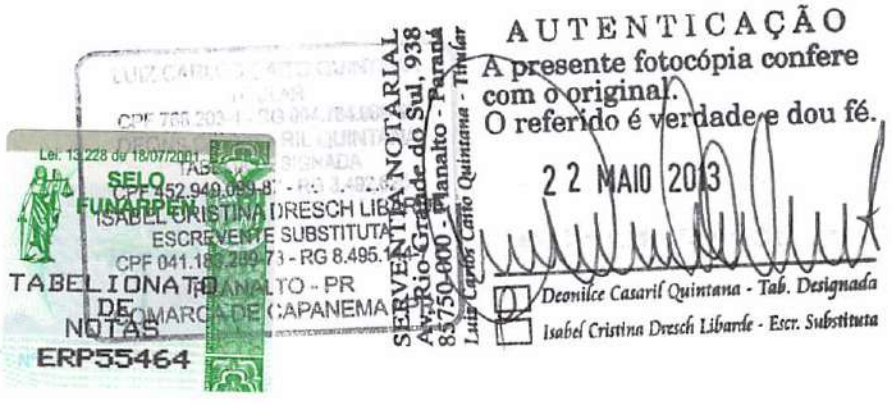
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERP55464
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cano Quintana - Titular
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
22 MAIO 2013
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.812.889/0001-04 MATRIZ		20/03/2013

NOME EMPRESARIAL
TELECOMUNICACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INOVA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAXIAS DO SUL	423	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2013** às **15:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2013

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº 423 FONE: 46-3555-1840

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013.

Rafael Iruan Kolas

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS
RG/CPF 9.605.988-4 SESP/PR - 073.058.729-03
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº 423 FONE: 46-3555-1840

MUNICIPIO:PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013.

Rafael Iruan Kolas

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 9.605.988-4 SESP/PR - 073.058.729-03

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº423 FONE: 46 3555-1840

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJº 17.812.889/0001-04

Endereço: AV. CAXIAS DO SUL Nº 423 Telefone: 46 3555-1840

Cidade: PLANALTO Estado: PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
03	1	UN	Samsung M.plus Quente Frio	SAMSUNG
011	7	UN	CENTRIUM FASTLINE 3010 I3 3220 3.30GHZ 4GB DDR3 HD500GB DVD-RW, Monitor AOC	CENTRIUM
14	1	UN	HP LASERJET P1102W	HP
19	1	UN	EPSON Presenter L	EPSON
20	2	UN	TV LG 42LS349C LED 42 FULL HD	LG

Distância da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 9.605.988-4 SEP/PR – 073.058.729-03

CARGO SÓCIO ADMINISTRADOR

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA: GIACOBBO & CIA LTDA - EPP.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **11/11/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **31/05/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **12/09/2013;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/05/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **21/07/2013;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Declaração de Responsabilidade da Revisão e Assistência Técnica do Objeto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492013-14021713
Nome: GIACOBBO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 77.404.713/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2013.
Válida até 11/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77404713/0001-45
Razão Social: GIACOBBO E CIA LTDA
Nome Fantasia: COMAGIL
Endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTION 3116 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2013 a 31/05/2013

Certificação Número: 2013050210265700822807

Informação obtida em 15/05/2013, às 15:35:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIACOBBO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 77.404.713/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:23:04 do dia 07/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2013.
Código de controle da certidão: **A3F2.7ECF.4355.9AC4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10414165-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.404.713/0001-45**

Nome: **GIACOBBO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/09/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
PARANA
Certidão Nº 10414165-90
Emitida Eletronicamente via Internet
15/05/2013 - 14:16:33
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICIPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

PREFEITURA MUNICIPAL
REALEZA - PR.

Certidão	Requerente	Protocolo
12260	GERENTE	

Validade
26/05/2013

Finalidade
diversas

Controle	Razão Social
001830	**GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
77.404.713/0001-45		1830

Endereço da empresa
BRUNO ZUTTION,AV 3116

CNAE/Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 27 de MARCO de 2013

SECRETARIO DE FINANCAS

DEPTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : SIDNEI

Sidnei I. Dalla Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 4.161/13

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIACOBBO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.404.713/0001-45
Certidão nº: 16155915/2013
Expedição: 23/01/2013, às 14:46:52
Validade: 21/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIACOBBO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.404.713/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GIACOBBO & CIA.LTDA.

CGC MF. nº 77 404 713/0001-45

C O N T R A T O S O C I A L

VITOR HUGO GIACOBBO, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado á rua Bruno Zuttion, s/nº, na cidade - de Realeza, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 343.681 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e JOÃO NATAL GIACOBO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado á rua Antonina, 231 na cidade- de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da carteira - de identidade nº1.2o2.19o expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, os quais resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708 de 1o de janeiro de 1.919 e nº 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições aplicaveis à espécie e pelas clausulas seguintes:

C L A U S U L A P R I M E I R A

A sociedade girará sob a razão social de GIACOBBO & CIA.LTDA., tendo a sua sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, á Avenida Bruno Zuttion, s/nº.

C L A U S U L A S E G U N D A

A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de comércio de máquinas para escritório, arquivos, cofres, móveis e utensílios e eletro-domésticos.

C L A U S U L A T E R C E I R A

O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importancia de CR$200.000,oo(duzentos mil cruzeiros), dividido em 200.000(duzentas mil), quotas de CR$1, oo(um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

a) O sócio senhor VITOR HUGO GIACOBBO, subscreve 100.000(cem mil), quotas de CR$1,oo(um cruzeiro), cada uma, num total de CR$100.000,oo(cem mil cruzeiros), devidamente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio senhor JOÃO NATAL GIACOBO, subscreve 100.000(cem mil), quotas de CR$1,oo(um cruzeiro), cada uma, num total de CR$100.000,oo(cem mil cruzeiros), devidamente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

C L A U S U L A Q U A R T A

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterm-

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Laura Fogliato Dors Tabeliã REALEZA - PR

O selo encontra-se ao final do documento

Victor Hugo Gonçalves

Milena Palaro

Altera Pais de Férias

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 17 MAIO 2013

Em test° da verdade

- [ ] Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
- [ ] Rosangela Scanagatta Pavan
- [ ] Carim Dors
- [x] Maria Ilena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Laura Fogliato Dors Tabeliã REALEZA - PR

nado, iniciando suas atividades no dia 1º de agosto de 1.977.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos têrmos do artigo 2º da Lei nº 3708 de 1o de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSUMA SÉTIMA

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas, por sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLAUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DÉCIMA

Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios senhores VITOR HUGO GIACOBBO e JOÃO NATAL GIACOBBO, ficando ambos dispensados da prestação de caução.

O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliato Dors
Tabeliã
REALEZA - PR.

Victor Hugo Gonçalves

Wilson Palaro

Diretor Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé. 17 MAIO 2013

Realeza-PR, ____/____/____

Em test° _____ da verdade

- [ ] Laura Fogliato Dors - Tabeliã
- [ ] Rosangela Scanagatta Pavan
- [ ] Carim Dors
- [x] Maria Ilena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliato Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

CGCMF. nº77 404 713/0001-45

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pelos serviços que prestarem à Sociedade perceberão os sócios, a título de pro-labore, quantia mensal, fixada de comum acôrdo, até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do impôsto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O ano social coincidirá com o ano cavil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serãodivididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante, o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acôrdo entre os herdeiros e àquele. Após a liquidação solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstite e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, se existirem, na conformidade do formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente.Ficatambem o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

PARAGRÁFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sócios sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se fôr de interesse destes.

E, assim por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus têrmos.

Pato Branco, 6 de julho de 1.977

João Natal Giacobbo

João Natal Giacobbo.

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Laura Fogliato Dors Tabeliã REALEZA - PR.

Victor Hugo Scabello

Wilson Palaro

Victor Paes de Farias

O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 17 MAIO 2013

Em test°

da verdade

- [ ] Laura Fogliato Dors - Tabeliã
- [ ] Rosangela Scanagatta Pavan
- [ ] Carim Dors
- [x] Maria Ilena Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliato Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

GIACOBBO & CIA LTDA

CGCMF nº 77 404 713/0001-45

C O N T R A T O S O C I A L

Testemunhas:

Hileno Palaro
Hileno Palaro

Nilton Paes de Farias
Nilton Paes de Farias

Vitor Hugo Giacobbo
Vitor Hugo Giacobbo

DEMOSTRATIVO DO USO DA FIRMA

Giacobbo & Cia Ltda
Vitor Hugo Giacobbo

Giacobbo & Cia Ltda
João Natal Giacobbo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 17 MAIO 2013
Em test.ª _____ da verdade
- [ ] Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
- [ ] Rosangela Scanagatta Pavan
- [ ] Carim Dors
- [x] Maria Ilena Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliatto Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

O selo encontra-se ao final do documento.

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº 208.323
por despacho em sessão de
02 AGO 1977
da 4ª Turma de Vogais
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
ERH54830
Realeza-PR, 17 MAIO 2013
Em test° da verdade
Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° QUATORZE
DA SOCIEDADE: GIACOBBO & CIA LTDA
CNPJ 77.404.713/0001-45

FL 01

1 – VITOR HUGO GIACOBBO, brasileiro, natural de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, casado com comunhão universal de bens, nascido aos 26 de fevereiro de 1942, empresário, CPF n ° 010.335.659-20, Registro Geral de Identidade nº: 343.681-0, expedida pela SSP do Paraná, residente e domiciliado na rua Soares Raposo, 3654, centro, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000 e;

2 – EVANDRO GIACOBBO, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, solteiro, nascido aos 30 de setembro de 1976, empresário, CPF n.° 017.055.969-67, Registro Geral de Identidade n °4.545.476-2, expedida pela SSP, Paraná, residente e domiciliado na rua Soares Raposo, 3654, centro, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, únicos sócios da GIACOBBO & CIA LTDA., com sede na av.: Bruno Zuttion 3116, centro, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná, em 02 de agosto de 1977, sob n ° NIRE 41200961075 e última alteração em 19 de dezembro de 1997, sob n.° 972628223, inscrita no CNPJ sob n ° 77.404.713/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RERATIFICAÇÃO
Ratifica-se o Registro Geral de Identidade de VITOR HUGO GIACOBBO, que no contrato e alterações anteriores consta com o nº 383.681, passando a ser nº 343681-0

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO
O sócio VITOR HUGO GIACOBBO que possui 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, equivalendo à R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, da seguinte forma:

a) 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em permuta, com a sócia ingressante KELLY CRISTINA GIACOBBO BULGARELLI, recebendo, a totalidade das quotas, que a mesma possui, na sociedade empresarial GIACOBBO & GIACOBBO LTDA, NIRE 41203674433, de onde se retira.

b) 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, vendendo ao sócio remanescente EVANDRO GIACOBBO, por 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para pagamento em cinco anos, a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – INGRESSO DE SÓCIO
Ingressa, neste ato, na sociedade, KELLY CRISTINA GIACOBBO BULGARELLI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida aos 31 de agosto de 1975, empresária, CPF n ° 015.960.849-01, Registro Geral de Identidade n°. 4545472-0, expedida pela SSP do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, 3116, centro, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, adquirindo, em permuta do sócio retirante VITOR HUGO GIACOBBO, a quantia de 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), equivalendo à R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS: Em decorrência da presente alteração de contrato social, fica o mesmo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 17 MAIO 2013 Em test.
Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Maria Ilena Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Laura Fogliato Dors Tabeliã REALEZA - PR

O selo encontra-se ao final do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° QUATORZE
DA SOCIEDADE: GIACOBBO & CIA LTDA
CNPJ 77.404.713/0001-45

KELLY CRISTINAG.BULGARELLI	85.000	50	85.000,00
EVANDRO GIACOBBO	85.000	50	85.000,00
SOMA	170.000	100	170.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá aos sócios: EVANDRO GIACOBBO e KELLY CRISTINA GIACOBBO BULGARELLI, com os poderes e atribuições de sócios-gerentes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: GIACOBBO & CIA LTDA. E terá sua sede e domicílio na: av.: Bruno Zuttion, 3116, centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O OBJETO SOCIAL será: comércio varejista de máquinas para escritório, arquivos, cofres, móveis e utensílios e eletrodomésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
KELLY CRISTINA.G.BULGARELLI	85.000	50	85.000,00
EVANDRO GIACOBBO	85.000	50	85.000,00
SOMA	170.000	100	170.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: EVANDRO GIACOBBO e KELLY CRISTINA GIACOBBO BULGARELLI, com os poderes e atribuições de sócios-gerentes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 17 MAIO 2013
Em test° da verdade
Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Maria Ilena Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Laura Fogliato Dors Tabeliã REALEZA - PR

O selo encontra-se ao final do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° QUATORZE
DA SOCIEDADE: GIACOBBO & CIA LTDA
CNPJ 77.404.713/0001-45

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo como início de suas atividades o dia 01 de agosto de 1977.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistinto o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 17 MAIO 2013
Em test°_____ da verdade
Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Maria Ilena Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliato Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

O selo encontra-se ao final do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º QUATORZE
DA SOCIEDADE: GIACOBBO & CIA LTDA
CNPJ 77.404.713/0001-45

FL 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Realeza, Pr., 23 de janeiro de 2007.

Sócios

VITOR HUGO GIACOBBO

EVANDRO GIACOBBO

KELLY CRISTINA GIACOBBO BULGARELLI

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN ERH54631

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé. 17 MAIO 2013
Realeza-PR, ___/___/___
Em test° da verdade
Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2007
SOB NÚMERO: 20070362327
Protocolo: 07/036232-7
Empresa:41 2 0096107 5
GIACOBBO & CIA LTDA
MARIA THEREZA LO
SECRETÁRIA
1314548

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.404.713/0001-45
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/07/1977

NOME EMPRESARIAL
GIACOBBO & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMAGIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRUNO ZUTTION	**3116**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**CENTRO**	**REALEZA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2013** às **15:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2013

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

ENDEREÇO:**AV. BRUNO ZUTION, 3116 – CENTRO** FONE:**46-3543-1170**

MUNICIPIO:**REALEZA** EST.**PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 15/maio/2013

Giacobbo & Cia. Ltda.
EVANDRO GIACOBBO
Sócio Gerente

NOME:EVANDRO GIACOBBO
RG: 45454762
CPF: 017.055.969-67
CARGO:SOCIO GERENTE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

ENDEREÇO:**AV. BRUNO ZUTION, 3116 – CENTRO** FONE:**46-3543-1170**

MUNICIPIO:**REALEZA** EST.**PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 15/maio/2013

Giacobbo & Cia. Ltda.
EVANDRO GIACOBBO
Sócio Gerente

NOME:EVANDRO GIACOBBO
RG: 45454762
CPF: 017.055.969-67
CARGO:SOCIO GERENTE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

ENDEREÇO:**AV. BRUNO ZUTION, 3116 – CENTRO** FONE:**46-3543-1170**

MUNICIPIO:**REALEZA** EST.**PR**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

RAZÃO SOCIAL: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

ENDEREÇO:**AV. BRUNO ZUTION, 3116 – CENTRO** FONE:**46-3543-1170**

MUNICIPIO:**REALEZA** EST.**PR**

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
015	19	UND	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	REAL PLAST/SINGOLARE

Distância da sede do Município de Planalto:28 (km)

Nome: **ADILSON VICTOR CAGNINI ME**

CNPJ°: **07.196.480/0001-57**

Endereço:RUA BUTIAZEIRO Telefone: **46-3542.1375**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE** Estado:**PR**

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
001	13	UND	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	KOMECO/BRISE
002	4	UND	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	KOMECO/BRISE

Distância da sede do Município de Planalto:35 (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza 15/maio/2013

Giacobbo & Cia. Ltda.
EVANDRO GIACOBBO
Sócio Gerente

NOME:EVANDRO GIACOBBO

RG: 45454762

CPF: 017.055.969-67

CARGO:SOCIO GERENTE

Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 28/2013

Esquerano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25-6 AIRTON LUIZ LIBARDI			**CNPJ: 79.194.239/0001-08**		**Telefone: 3555-1120**	**Status: Habilitado**	21.465,00	
Lote 001 - Lote 001							21.465,00	
001	8363 Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs,	UN	13,00	Habilitado	Split/Komecco - Maxme	1.000,00	13.000,00	*
002	8364 Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs,	UN	4,00	Habilitado	Split/Komecco - Maxme	1.495,00	5.980,00	*
003	8365 Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs,	UN	1,00	Habilitado	Split/Komecco - Princess	2.485,00	2.485,00	*
Fornecedor: 1515-6 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA.-DISPROBEL			**CNPJ: 82.291.311/0001-11**		**Telefone: 46-3524-2405**	**Status: Habilitado**	7.590,00	
Lote 001 - Lote 001							7.590,00	
004	8366 Autoclave horizontal, analógica, câmara de al	UN	3,00	Habilitado	STERMAX-21LTS	2.530,00	7.590,00	*
Fornecedor: 3224-7 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI			**CNPJ: 09.546.422/0001-31**		**Telefone: 3555-2048**	**Status: Habilitado**	12.495,00	
Lote 001 - Lote 001							12.495,00	
011	8373 Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 G	UN	7,00	Habilitado	aoc/amd/	1.785,00	12.495,00	*
Fornecedor: 125-2 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**CNPJ: 95.368.320/0001-05**		**Telefone: (46) 3220-4949**	**Status: Habilitado**	6.787,00	
ote 001 - Lote 001							6.787,00	
006	8368 Balança antropométrica, infantil, digital, co	UN	1,00	Habilitado	URANO	755,00	755,00	*
016	8378 Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redo	UN	2,00	Habilitado	CHS	1.125,00	2.250,00	*
018	8380 Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxi	UN	5,00	Habilitado	CHS	378,00	1.890,00	*
021	8383 Ultrassom odontológico, digital, potencia do	UN	1,00	Habilitado	ALT	1.892,00	1.892,00	*
Fornecedor: 4862-3 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			**CNPJ: 11.616.474/0001-89**		**Telefone: 45 3039-1934**	**Status: Habilitado**	9.520,00	
Lote 001 - Lote 001							9.520,00	
010	8372 Compressor odontológico 30 tanque capacidade	UN	1,00	Habilitado	MEDICAL AIR - CSM30	2.980,00	2.980,00	*
012	8374 Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil,	UN	1,00	Habilitado	BIONET CARDIO TOUCH 3000	6.540,00	6.540,00	*
Fornecedor: 9934-1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME			**CNPJ: 17.812.889/0001-04**		**Telefone: (46) 3555 1840**	**Status: Habilitado**	3.364,00	
Lote 001 - Lote 001							3.364,00	
014	8376 Impressora laser bivolt tipo monocromática, c	UN	1,00	Habilitado	HP LASERJET P1102W	575,00	575,00	*
019	8381 Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilh	UN	1,00	Habilitado	EPSON Presenter L	2.789,00	2.789,00	*
Fornecedor: 2332-9 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E			**CNPJ: 06.194.440/0001-03**		**Telefone: (46) 3524-1834**	**Status: Habilitado**	10.937,00	
Lote 001 - Lote 001							10.937,00	
009	8371 Cadeira odontológica completa (equipo/ sugado	UN	1,00	Habilitado	KAVO/UNIK	7.760,00	7.760,00	*
017	8379 Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encos	UN	9,00	Habilitado	UNEMOL/NORMAL	353,00	3.177,00	*
Fornecedor: 10142-7 POLLO HOSPITALAR LTDA			**CNPJ: 09.204.127/0001-05**		**Telefone: (44) 3046-7100**	**Status: Habilitado**	7.265,00	
Lote 001 - Lote 001							7.265,00	
005	8367 Balança antropométrica, digital, adulto, com	UN	2,00	Habilitado	WELMY / W200A	1.130,00	2.260,00	*
008	8370 Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta	UN	1,00	Habilitado	EMAI / BP100	1.445,00	1.445,00	*
013	8375 Fotopolimerizador de resina, digital, ponteir	UN	4,00	Habilitado	SCHUSTER / EMITTER B	890,00	3.560,00	*
Fornecedor: 4989-1 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.			**CNPJ: 03.958.284/0001-11**		**Telefone: 4936220135**	**Status: Habilitado**	14.773,00	
Lote 001 - Lote 001							14.773,00	
007	8369 Bebedouro em inox, purificador de água, eletr	UN	7,00	Habilitado	MASTERFRIO / ELETRONIC	718,00	5.026,00	*
015	8377 Longarina, 3 lugares, assento e encosto em po	UN	19,00	Habilitado	PETHIFLEX / ISO	293,00	5.567,00	*
020	8382 Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full	UN	2,00	Habilitado	SANSUNG / SERIE 5	2.090,00	4.180,00	*

VALOR TOTAL: 94.196,00

Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Pregão 28/2013

Data abertura: 23/05/2013 Data julgamento: 23/05/2013 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 79.194.239/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 95.368.320/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 77.404.713/0001-45 Preço	Marca	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Ar condicionado potencia minima 10	UN	13,00	1.000,00 *	Split/Korrecco - Maxime			1.020,00	KOMECO/BRIZE		
002	Ar condicionado potencia minima 18	UN	4,00	1.495,00 *	Split/Korrecco - Maxime			1.549,00	KOMECO/BRIZE		
003	Ar condicionado potencia minima 24	UN	1,00	2.485,00 *	Split/Korrecco -						
004	Autoclave horizontal, analógica, cá	UN	3,00	0,00		2.545,40	ALT			2.530,00 *	STERMAX-21LTS
005	Balança antropométrica, digital, ad	UN	2,00	0,00		1.140,00	URANO			1.150,00	WELMY 110-H
006	Balança antropométrica, infantil, d	UN	1,00	0,00		755,00 *	URANO			798,00	WELMY 109
007	Bebedouro em inox purificador de á	UN	7,00	0,00							
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watt	UN	1,00	0,00						1.450,00	EMAI BD 110
009	Cadeira odontológica completa (equi	UN	1,00	0,00							
010	Compressor odontológico 30 tanque c	UN	1,00	0,00							
011	Computacor com tecnologia de 2 núcl	UN	7,00	0,00							
012	Eletrocardiógrafo interpretativo,	UN	1,00	0,00		6.555,00	BIONET			6.545,00	ORTUS EX1
013	Fotopolimarizador de resina, digita	UN	4,00	0,00		894,00	ALT			1.010,00	ORTUS LEDLINE1
014	Impressora laser bivolt tipo monocr	UN	1,00	0,00							
015	Longarina, 3 lugares, assento e enc	UN	19,00	0,00				169,00	REALPLAST/SINGULA		
016	Mesa de exame clinico, Estrutura em	UN	2,00	0,00		1.125,00 *	CHS				
017	Mocho giratório a gás, cor verde, a	UN	9,00	0,00		356,00	KAVO				
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em	UN	5,00	0,00		378,00 *	CHS				
019	Projetor multimídia. lâmpada 3000h	UN	1,00	0,00							
020	Televisor, tela LCD mínima 40 poleg	UN	2,00	0,00							
021	Ultrassom odontológico, digital, po	UN	1,00	0,00		1.892,00 *	ALT			1.990,00	ORTUS BIOCELER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**21.465,00**		**6.787,00**				**7.590,00**	

CNPJ: 79.194.239/0001-08 - AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ: 77.404.713/0001-45 - GIACOBBO & CIA. LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-D'SPROBEL

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Pregão 28/2013

Data abertura: 23/05/2013 Data julgamento: 23/05/2013 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 09.546.422/0001-31 Preço	Marca	CNPJ: 11.616.474/0001-89 Preço	Marca	CNPJ: 03.958.284/0001-11 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Ar condicionado potencia minima 10.	UN	13,00	0,00						1.200,00	ELECTROLUX /
002	Ar condicionado potencia minima 18.	UN	4,00	0,00							
003	Ar condicionado potencia minima 24.	UN	1,00	0,00						2.559,00	ELECTROLUX /
004	Autoclave horizontal, analógica, câ	UN	3,00	2.730,00	CRISTOFOLI/VITALE						
005	Balança antropométrica, digital, ad	UN	2,00	1.190,00	BALMAK/BK200FAN			1.139,00	WELMI - 110CH	1.195,00	WELMY / W110H
006	Balança antropométrica, infantil, d	UN	1,00	774,00	BALMAK/MP25BEA			759,00	WELMI - BABY 30	797,00	WELMY / 109E
007	Bebedouro em inox purificador de á	UN	7,00	0,00						718,00 *	MASTERFRIO /
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watt	UN	1,00	0,00							
009	Cadeira odontológica completa (equi	UN	1,00	7.760,00 *	KAVO/UNIK						
010	Compressor odontológico 30 tanque s	UN	1,00	0,00				2.980,00 *	MEDICAL AIR - CSM30		
011	Computacor com tecnologia de 2 núcl	UN	7,00	0,00		1.785,00 *	acc/amd/			1.795,00	Valp / Intel
012	Eletrocardiógrafo interpretativo,	UN	1,00	0,00				6.540,00 *	BIONET CARDIO		
013	Fotopolimerizador de resina, digita	UN	4,00	899,00	KONDORTECH/CL-						
014	Impressora laser bivolt tipo monocr	UN	1,00	0,00						599,00	HP / P1102W
015	Longarina, 3 lugares, assento e enc	UN	19,00	0,00				295,00	TUBULARES	293,00 *	PETHIFLEX / ISO
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em	UN	2,00	0,00				1.130,00	LEVITA - LV19		
017	Mocho giratório a gás, cor verde, a	UN	9,00	353,00 *	UNEMOL/NORMAL			370,00	LEVITA - MD003		
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em	UN	5,00	0,00				379,00	LEVITA - C001		
019	Projetor multimídia lâmpada 3000h	UN	1,00	0,00						2.791,00	EPSON / POWERLITE
020	Televisor, tela LCD mínima 40 poleg	UN	2,00	0,00						2.090,00 *	SANSUNG / SERIE 5
021	Ultrassom odontológico, digital, po	UN	1,00	1.893,00	SHUSTER/JET LAXIS						
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**10.937,00**		**12.495,00**		**9.520,00**		**14.773,00**	

CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.616.474/0001-89 - HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.546.422/0001-31 - CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
CNPJ: 03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Pregão 28/2013

Data abertura: 23/05/2013 Data julgamento: 23/05/2013 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.812.889/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 09.204.127/0001-05 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Ar condicionado potencia mínima 10	UN	13,00	0,00			
002	Ar condicionado potencia mínima 18	UN	4,00	0,00			
003	Ar condicionado potencia mínima 24	UN	1,00	2.499,00	Samsung M.plus		
004	Autoclave horizontal, analógica, câ	UN	3,00	0,00		2.686,53	STERMAX /
005	Balança antropométrica, digital, ad	UN	2,00	0,00		1.130,00 *	WELMY / W200A
006	Balança antropométrica, infantil, d	UN	1,00	0,00		756,00	WELMY / 109E
007	Bebedouro em inox purificador de á	UN	7,00	0,00			
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watt	UN	1,00	0,00		1.445,00 *	EMAI / BP100
009	Cadeira odontológica completa (equi	UN	1,00	0,00		7.770,00	KAVO / UNIK 4
010	Compressor odontológico 30 tanque c	UN	1,00	0,00		3.000,00	PRESSURE / OP
011	Computacor com tecnologia de 2 núcl	UN	7,00	1.790,00	CENTRIUM FASTLINE	1.746,00	LINUX / SPACE BR
012	Eletrocardiógrafo interpretativo,	UN	1,00	0,00		6.693,00	TRANSFORM /
013	Fotopolimerizador de resina, digita	UN	4,00	0,00		890,00 *	SCHUSTER /
014	Impressora laser bivolt tipo monocr	UN	1,00	575,00 *	HP LASERJET P1102W		
015	Longarina, 3 lugares, assento e enc	UN	19,00	0,00			
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em	UN	2,00	0,00		1.127,00	CHS / CHS 193
017	Mocho giratório a gás, cor verde, a	UN	9,00	0,00		355,00	KAVO
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em	UN	5,00	0,00		400,00	CHS / CHS 212
019	Projetor multimídia, lâmpada 3000h	UN	1,00	2.789,00 *	EPSON Presenter L		
020	Televisor, tela LCD mínima 40 poleg	UN	2,00	1.799,00	TV LG 42LS349C LED	2.100,00	TOSHIBA / LE4056F
021	Ultrassom odontológico, digital, po	UN	1,00	0,00		2.020,00	SCHUSTER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**3.364,00**		**7.265,00**	

CNPJ: 17.812.889/0001-04 - J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5502 k

23/05/2013 10:18:57

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA. SR. AMARILDO BASSEGIO; DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. SR. DALCI DAMBROS; AIRTON LUIZ LIBARDI SR. AIRTON LUIZ LIBARDI; POLLO HOSPILAR LTDA. SR. ANDERSON LUIZ SIMONI; POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA. SR. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO; J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA. SR. RAFAEL IRUAN KOLAS; CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI SR. CELINTON RODRIGO SCHUIMANOSKI; HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. SR. MARCIO JOSÉ VEIGA; ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. SR. ANDRE LUIZ FERAZZO E GIACOBBO & CIA. LTDA. SR. EVANDRO GIACOBBO**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Foi desclassificado do item 20 a empresa J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA. tendo em vista a ausência de apresentação de folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas do objeto, conforme solicitado no item 7.2 do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das

propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

AIRTON LUIZ LIBARDI							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	1	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumi difica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	Split/Komecco - Maxime	UN	13,00	1.000,00	13.000,00
1	2	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumi difica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	Split/Komecco - Maxime	UN	4,00	1.495,00	5.980,00
1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumi difica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	Split/Komecco - Princess	UN	1,00	2.485,00	2.485,00
TOTAL							21.465,00
AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	4	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho	STERMAX-21LTS	UN	3,00	2.530,00	7.590,00

		tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.					
TOTAL							7.590,00
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8-portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	aoc/amd /	UN	7,00	1.785,00	12.495,00
TOTAL							12.495,00
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	URANO	UN	1,00	755,00	755,00
1	16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	CHS	UN	2,00	1.125,00	2.250,00
1	18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	CHS	UN	5,00	378,00	1.890,00

1	21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	ALT	UN	1,00	1.892,00	1.892,00
TOTAL							6.787,00

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA .

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	10	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	MEDICAL AIR - CSM30	UN	1,00	2.980,00	2.980,00
1	12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	BIONET CARDIO TOUCH 3000	UN	1,00	6.540,00	6.540,00
TOTAL							9.520,00

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	HP LASERJET P1102W	UN	1,00	575,00	575,00
1	19	Projetor multimídia,	EPSON	UN	1,00	2.789,00	2.789,00

		lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	Presenter L				
TOTAL							3.364,00

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	9	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar,	KAVO/UNIK	UN	1,00	7.760,00	7.760,00

		com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.					
1	17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	UNEMOL /NORMA L	UN	9,00	353,00	3.177,00
TOTAL							10.937,00

POLLO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	WELMY / W200A	UN	2,00	1.130,00	2.260,00
1	8	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	EMAI / BP100	UN	1,00	1.445,00	1.445,00
1	13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte	SCHUSTER / EMITTER B	UN	4,00	890,00	3.560,00

		frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.					
TOTAL							7.265,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
1	7	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	MASTERFRIO / ELETRONIC	UN	7,00	718,00	5.026,00
1	15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	PETHIFLEX / ISO	UN	19,00	293,00	5.567,00
1	20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	SANSUNG / SERIE 5	UN	2,00	2.090,00	4.180,00
TOTAL							14.773,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.; DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; AIRTON LUIZ LIBARDI; POLLO HOSPILAR LTDA.; POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.; J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI; HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.; ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. E**

GIACOBBO & CIA. LTDA., em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 82.291.311/0001-11, situada na Rua Santo Antonio, nº 151, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, **DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, situada na Rua Paraná do Sul, nº 299, Bairro Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, **AIRTON LUIZ LIBARDI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 79.194.239/0001-08, situada na Av. Porto Alegre, nº 1139, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto, Estado do Paraná; **POLO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.204.127/0001-05, situada na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 1198, Zona IV, Município de Maringá, Estado do Paraná; **POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 03.958.284/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de Sã Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina; **J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.546.422/0001-31, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 483, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **HOSPITAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 11.616.474/0001-89, situada na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, nº 220, Bairro São Cristovão, Município de Cascavel, Estado do Paraná e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.194.440/0001-03, situada na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado

aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

LUIZ CARLOS BONI Pregoeiro 747.491.029-20	MARISA KRUGER Membro 210.216.890-68	PAULO SEZAR SCHMITT Membro 911.604.729-04
AMARILDO BASSEGIO AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.	DALCI DAMBROS DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	AIRTON LUIZ LIBARDI AIRTON LUIZ LIBARDI
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI CELINTON RODRIGO SCHUIMANOSKI	MARCIO JOSÉ VEIGA HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.	ANDRE LUIZ FERAZZO ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
ANDERSON LUIZ SIMONI POLLO HOSPILAR LTDA.	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.	RAFAEL IRUAN KOLAS J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

AIRTON LUIZ LIBARDI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13.000,00
1	1	2	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	5.980,00
1	1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	2.485,00

AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7.590,00
2	1	8	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1	1.450,00

			pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	
2	1	12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	6.545,00
3	1	21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1.990,00
4	1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.300,00
4	1	13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4.040,00
6	1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	798,00

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	12.495,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	755,00
1	1	16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2.250,00
1	1	18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1.890,00
1	1	21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1.892,00
2	1	4	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7.636,20
2	1	13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3.576,00
3	1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.280,00
3	1	12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12	6.555,00

			meses.	
3	1	17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	3.204,00

GIACOBBO & CIA. LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13.260,00
2	1	2	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	6.196,00
2	1	15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	3.211,00

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA .

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	10	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	2.980,00
1	1	12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	6.540,00
2	1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.278,00
2	1	18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1.895,00

3	1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	759,00
3	1	15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	5.605,00
3	1	16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2.260,00
4	1	17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	3.330,00

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	575,00
1	1	19	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de	2.789,00

			ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	
2	1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	2.499,00
2	1	20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	3.598,00
3	1	11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	12.530,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	9	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7.760,00
1	1	17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	3.177,00
2	1	21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1.893,00
3	1	13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de	3.596,00

			9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	
4	1	4	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	8.190,00
4	1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	774,00
5	1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.380,00

POLLO HOSPITALAR LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.260,00
1	1	8	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1.445,00
1	1	13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do	3.560,00

			profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	
2	1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	756,00
2	1	9	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7.770,00
2	1	10	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	3.000,00
2	1	11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	12.222,00
2	1	16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2.254,00
2	1	17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	3.195,00
3	1	4	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7.999,59
3	1	18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço	2.000,00

			inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	
3	1	20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4.200,00
4	1	12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	6.693,00
4	1	21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.020,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	7	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	5.026,00
1	1	15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	5.567,00
1	1	20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4.180,00
2	1	14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	599,00
2	1	19	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD	2.791,00

			embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	
3	1	1	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	15.600,00
3	1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	2.559,00
4	1	11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	12.565,00
5	1	6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	797,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6	1	5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2.390,00

Planalto-Pr., 23 de maio de 2013

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro
040.368.469-22

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O presente Processo de Licitação nº 028/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos aos respectivos vencedores do certame.

Planalto-Pr., 27 de maio de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, em favor das empresas **AIRTON LUIZ LIBARDI, AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA., CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA., J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., POLLO HOSPITALAR LTDA., POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.,** e em consequência **ADJUDICA,** ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 299, Bairro Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.582.409-0 SSP/PR e do CPF nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 299, Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (balança antropométrica, negatoscópio, ultrassom odontológico, mesa de exames), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	URANO UBB15/5	755,00	755,00
02	02	UN	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	CHS 193	1.125,00	2.250,00
03	05	UN	Negatoscópio de parede, 2 corpos	CHS 213	378,00	1.890,00

			em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
04	01	UN	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	ALT ALTSONIC JETE CERAMIC	1.892,00	1.892,00
TOTAL						6.787,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.787,00 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.306-9/PR
CPF 310.210.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CU

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 299, Bairro Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.582.409-0 SSP/PR e do CPF nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 299, Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (balança antropométrica, negatoscópio, ultrassom odontológico, mesa de exames), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	URANO UBB15/5	755,00	755,00
02	02	UN	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	CHS 193	1.125,00	2.250,00
03	05	UN	Negatoscópio de parede, 2 corpos	CHS 213	378,00	1.890,00

			em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
04	01	UN	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	ALT ALTSONIC JETE CERAMIC	1.892,00	1.892,00
TOTAL						6.787,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.787,00 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.210.880-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Pollo Hospitalar Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Av. Luiz Teixeira Mendes, nº 1198, Bairro Zona IV, Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora, Srª. **LENIR GREGANINI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.221.503-0 SSP/PR e do CPF nº 803.949.819-87, residente e domiciliada à Rua Belém, nº 5649, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (balança antropométrica, bisturi eletrônico e fotopolimerizador de resina), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	WELMY / W200A	1.130,00	2.260,00
02	01	UN	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	EMAI / BP100	1.445,00	1.445,00

03	04	UN	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	SCHUSTER / EMITTER B	890,00	3.560,00
TOTAL						7.265,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.265,00 (sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do

contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Odontomedi produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda., na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador, Sr. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.468.527-8 SSP/PR e do CPF nº 896.860.049.04, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 1612, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (cadeira odontológica e mocho), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	KAVO/UNIK	7.760,00	7.760,00
02	09	UN	Mocho giratório a gás, cor verde,	UNEMOL	353,00	3.177,00

			aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	/NORMA L		
TOTAL						10.937,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 10.937,00 (dez mil e novecentos e trinta e sete reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Amarildo Baseggio & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.473.159 SSP/PR, e do CPF sob n.º 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento (autoclave horizontal), destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	STERMAX-21LTS	2.530,00	7.590,00
TOTAL						**7.590,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.

g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.690-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.616.474/0001-89, com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, nº 220, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 30.95.174-3 SSP/PR e do CPF nº 512.887.619-53, residente e domiciliado na Rua Pato Branco, nº 887, Bairro Nova York, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (eletrocardiógrafo e compressor odontológico), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	MEDICAL AIR - CSM30	2.980,00	2.980,00
02	01	UN	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	BIONET CARDIO TOUCH 3000	6.540,00	6.540,00
TOTAL						**9.520,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as

condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada

devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.

g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Potencia Som e Informática Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.958.284/0001-11, com sede à Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel D'oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Administrador: Sr. **GILBERTO PEDRO BERTÉ,** brasileiro, solteira, empresário, portador do RG n.º 13R 2.525.693 SSP/SC, e do CPF sob n.º 627.117.179-68, residente e domiciliado na Willy Barth, nº 1166, Bairro Progresso, Município de São Miguel D'oeste, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (bebedouro, longarina e televisor), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	07	UN	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	MASTERFRIO / ELETRONIC	718,00	5.026,00
02	19	UN	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	PETHIFLEX / ISO	293,00	5.567,00
03	02	UN	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI,	SANSUNG / SERIE 5	2.090,00	4.180,00

			mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
TOTAL						14.773,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 14.773,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e três reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de Maio de 2013

CONTRATANTE

Potencia Som e Informática Ltda
Gilberto Pedro Berte

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.218.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Airton Luiz Libardi, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AIRTON LUIZ LIBARDI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 79.194.239/0001-08, com sede à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1.808.067 SSP/PR, e do CPF sob n.º 284.922.189-91, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (ar condicionado), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13	UN	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	Split/Komecco - Maxime	1.000,00	13.000,00
02	04	UN	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta)	Split/Komecco - Maxime	1.495,00	5.980,00

			controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
03	01	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	Split/Komecco - Princess	2.485,00	2.485,00
			TOTAL			**21.465,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 21.465,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do

contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Marisa Kruger
CRC-PR 032261/O-7
RG 12.480.306-8/PR
CPF 710.216.889-68

.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Celinton Rodrigo Schimanoski, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direitọ Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.546.422/0001-31, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 483, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 7.792.699-2 SSP/PR, e do CPF sob n.º 038.315.439-17, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, nº 483, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento (computador), destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	07	UN	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	AOC/AMD/	1.785,00	12.495,00
TOTAL						**12.495,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e cinco)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;

d) Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....
Marisa Krueger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.218.[illegible]

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa J K Telecomunicações Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.812.889/0001-04, com sede à Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 9.605.988-4 SSP/PR, e do CPF sob n.º 073.058.729-03, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (impressora laser e projetor multimídia), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	HP LASERJET P1102W	575,00	575,00
02	01	UN	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI,	EPSON Presenter L	2.789,00	2.789,00

			projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.			
TOTAL						**3.364,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.364,00 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde –

Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica dos objetos numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução dos objetos, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.393-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marise Kruger
CRC-PR 032514/O-7
RG 12.490.308-6/PR
CPF 918.719.809-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J K Telecomunicações Ltda
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06.
VALOR TOTAL: R$ 25.069,70 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioe4716

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Som e Informática Obalski Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R$ R$ 25.743,75 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioe4716

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 028/2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Item: 04.
VALOR TOTAL: R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).
EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Itens: 06,16,18,21.
VALOR TOTAL: R$ 6.787,00 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais)
EMPRESA: Airton Luiz Libardi
Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 21.465,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)
EMPRESA: Pollo Hospitalar Ltda.
Itens: 05,08,13.
VALOR TOTAL: R$ 7.265,00 (sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
EMPRESA Potencia Som e Informatica Ltda.
Itens: 07,15,20.
VALOR TOTAL: R$ 14.773,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e três reais).
EMPRESA: J K Telecomunicações Ltda.
Itens: 14,19
VALOR TOTAL: R$ 3.364,00 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
EMPRESA: Celinton Rodrigo Schimanoski
Item: 11.
VALOR TOTAL: R$ 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e cinco)
EMPRESA: Hospilab Medical Distribuidora Ltda.
Itens: 10,12.
VALOR TOTAL: R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)
EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
Itens: 09,17.
VALOR TOTAL: R$ 10.937,00 (dez mil e novecentos e trinta e sete reais)
VALOR TOTAL GERAL: R$ 94.196,00 (noventa e quatro mil e cento e noventa e seis reais).
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Dioe4642

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013
LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
1. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
Situação: Classificada
2.2 DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Situação: Classificada
2.3 AIRTON LUIZ LIBARDI
Situação: Classificada
2.4 POLLO HOSPILAR LTDA.
Situação: Classificada
2.5 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
Situação: Classificada
2.6 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Situação: Classificada
2.7 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
Situação: Classificada
2.8 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
Situação: Classificada
2.9 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Situação: Classificada
2.10 GIACOBBO & CIA. LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 04, totalizando a importância de R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).
3.2 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 299, Bairro Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,16,18,21, totalizando a importância de R$ 6.787,00 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais).
3.3 AIRTON LUIZ LIBARDI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob n.º 79.194.239/0001-08, com sede à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03, totalizando a importância de R$ 21.465,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
3.4 POLLO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Av. Luiz Teixeira Mendes, nº 1198, Bairro Zona IV, Município de Maringá, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,08,13, totalizando a importância de R$ 7.265,00 (sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
3.5 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.958.284/0001-11, com sede à Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel D'oeste, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos itens: 07,15,20, totalizando a importância de R$ 14.773,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e três reais).
3.6 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 14,19, totalizando a importância de R$ 3.364,00 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
3.7 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.546.422/0001-31, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 483, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 11, totalizando a importância de R$ 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e cinco).
3.8 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 11.616.474/0001-89, com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, nº 220, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 10,12, totalizando a importância de R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais).
3.9 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 09,17, totalizando a importância de R$ 10.937,00 (dez mil e novecentos e trinta e sete reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 028/2013 de 09 de maio de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23 de maio de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

Dioe4649

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Airton Luiz Libardi
OBJETO: Aquisição de equipamentos (ar condicionado), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 21.465,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamento (autoclave horizontal), destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Celinton Rodrigo Schimanoski
OBJETO: Aquisição de equipamento (computador), destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e cinco).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança antropométrica, negatoscópio, ultrassom odontológico, mesa de exames), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R$ 6.787,00 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Hospilab Medical Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (eletrocardiógrafo e compressor odontológico), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J K Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (impressora laser e projetor multimídia), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 3.364,00 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Odontomedi Prod. Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeira odontológica e mocho), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 10.937,00 (dez mil e novecentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Polio Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança antropométrica, bisturi eletrônico e fotopolimerizador de resina), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 7.265,00 (sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Potencia Som e Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, longarina e televisor), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 14.773,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

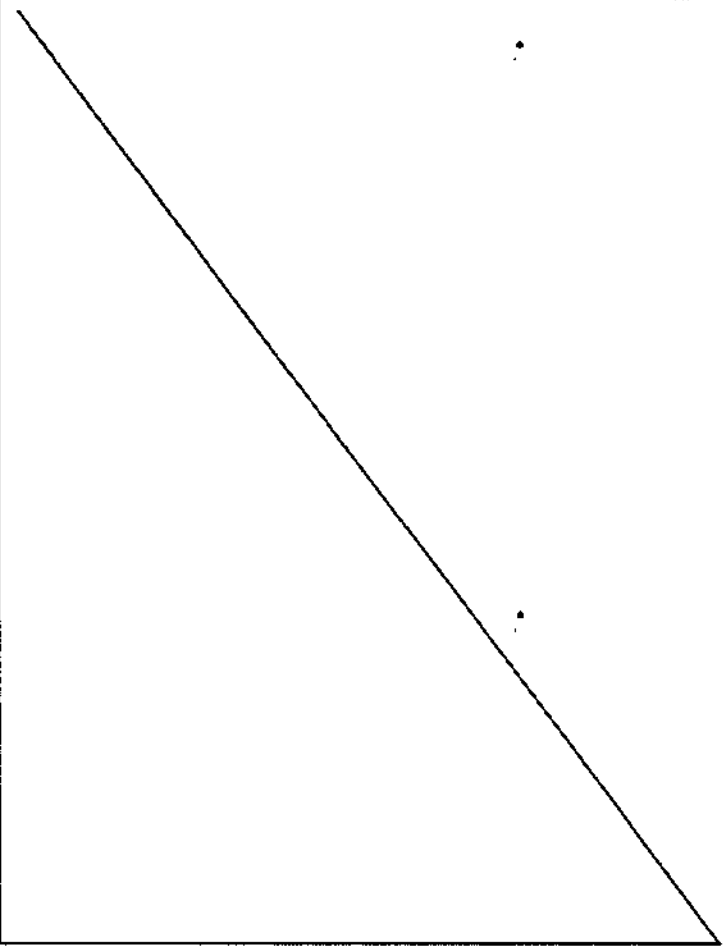

Município de Planalto - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde

Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.990,00	
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.895,00	
1		1.893,00	
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.020,00	

ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA LTDA-ME

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
GILBERTO PEDRO BERTE

GILSON GILBERTO LISE

GIACOBBO & CIA. LTDA.
EVANDRO GIACOBBO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DALCI DAMBROS

POLLO HOSPITALAR LTDA
ANDERSON LUIZ SIMONI

R C BUENO LICITAÇÕES

COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
MARCIO JOSE VEIGA

DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL
AMARILDO BASEGGIO

AIRTON LUIZ LIBARDI
AIRTON LUIZ LIBARDI

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RAFAEL IRUAN KOLAS

ALVES E SARTOR LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

Edital de Licitação n° 28/2013
Modalidade Pregão Presencial

Empresa: Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 95.368.320/0001-05 - Insc.Estadual: 31603723-29
Endereço: Rua Paraná,299 - Baixada - Cep: 85501-090
Fone: (46) 3220-4949 - E-mail: damedi@damedi.com.br
Pato Branco - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13	UN				-
2	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4	UN				-

Rafael Kolar

3	Ar condicionado potencia minima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	1	UN				-
4	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3	UN	Alt	21 litros	2.545,40	7.636,20
5	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2	UN	Urano	PP200A	1.140,00	2.280,00
6	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1	UN	urano	UBB 15/5	760	760,00
7	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7	UN				-
8	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1	UN				-

Rafael Kolos

9	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1	UN				-
10	Compressor odontologico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	1	UN				-
11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	7	UN				-
12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1	UN	Bionet	cardio touch 3000	6.555,00	6.555,00

13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4	UN	Alt		963,00	3.852,00
14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	1	UN				-
15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19	UN				-
16	Mesa de exame clinico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses	2	UN	Chs	CHS 193	1.140,00	2.280,00

17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado, base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9	UN	Kavo	Fisiomocho Klinic	356	3.204,00
18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	5	UN	Chs	CHS 213	380	1.900,00
19	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	1	UN				-
20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2	UN				-

21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1	UN	Alt	Altsonic Jet Ceramic	1.900,00	1.900,00
TOTAL							**30.367,20**

Prazo de validade da proposta: conforme estabelecido no edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rua Paraná, 299 - Centro
85501-090 - Pato Branco - Paraná

Item 04

AUTOCLAVE ALT 21 LTS INOX

SECAGEM COM PORTA FECHADA
CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR.

Seletor de voltagem 110/220 Vts
Placa eletrônica com microcontrolador
Painel frontal de membrana
Manômetro com escalas de pressão e temperatura
2 ciclos de esterilização opcional
1 ciclo de secagem extra opcional
Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara
Sensor para fechamento da porta
Sensor de pressão
Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão)
Abastecimento de agua manual
Anel de vedação da porta em silicone
Puxador ergonômico
Porta com fechamento através de trava
Bandejas e suportes
Carenagem da porta em plastico resistente
Gabinete em aço carbono com pintura lisa a base de épóxi com tratamento fosfatizado
Fusivel de proteção para sobre corrente

Rafael Kalas

Item 05

Balança para Pesar Pessoas PP 200ª

As balanças PP 180A podem realizar rapidamente a pesagem de pessoas nos mais variados lugares e permite a medição de altura. São indicadas para serem usadas em farmácias, hospitais, clínicas, e consultórios médicos, clubes, academias de ginástica, escolas, etc.

Principais benefícios:

• Oferece ótima visualização do display em ambientes com pouca luminosidade - possui backlight;

• É fácil de usar e rápida na pesagem - possui zeramento automático após o término da pesagem e possui operação simplificada;

• ANTIDERRAPANTE: Superfície da plataforma em borracha;

• Bateria interna de até 40 horas de autonomia (opcional), que garante o funcionamento do equipamento em períodos de falta de energia.

Características:

• Capacidade de 200, divisão de 100g;
• Display de Cristal Líquido de 4 dígitos, com backlight;
• Plataforma de aço inox de 34 x 42cm;
• Coluna (indicador até o chão): 130cm;
• Dimensão do medidor retrátil: 1m a 2m;
• Fonte Full Range, de 90 a 240 VAC.

Rafael Kalas

Item 06

- Teclas TARA, ENVIA e LIGA/DESLIGA;
- Display LCD de 6 dígitos, com backlight;
- Prato anatômico em abs injetado;
- Zeragem automática;
- Dimensões:
  Balança (LAP): 335 x 105 x 424 mm
  Berço (LAP): 545 x 80 x 260 mm
- Opção de cabo adaptador externo para conversão da saída para impressora em saída serial RS232C
- Capacidade máxima de 15kg, com divisão de 5g;
- Peso da Balança: 6kg.

Item 12

Bionet ECGs

CardioTouch 3000

Bionet's Advanced Interpretive 12Channel Resting ECG with Color LCD Touch Screen

- *Full size print-outs with 12channel interpretive ECG*
- *Color TFT LCD with 12channel simultaneous display and Touch screen for intuitive operation*
- *Memory for up to 120 patients*

Bionet ECGs

Why CardioTouch 3000?

1. *3 Year Warranty!*
2. *Superior Design & Portability!*
3. *Advanced Features!*
4. *Customer Service!*
5. *Complete & Ready To Use Out of the Box!*

Medical Device Depot Inc
www.medicaldevicedepot.com
1-877-646-3300

Rafael Kolas

Bionet ECGs

2. Superior Design & Portability

Built-in full size thermal printer
for 12ch ECG print-out & easy chart filing
Thermal fax paper can be used

Bionet ECGs

3. Advanced Features

3.1. User friendly interface

- ***Real-time ECG preview for checking signal quality***
- ***Convenient touch screen operation***
- ***Rotary key for easy menu navigation***
- ***Pediatric Interpretation***
- ***Memory for up to 120 patients***

3. Advanced Features

3.2. Preview, Adjust, and Record

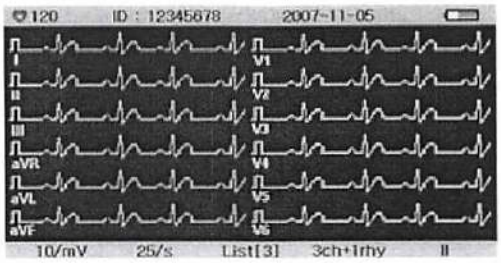

Monitoring Current ECG

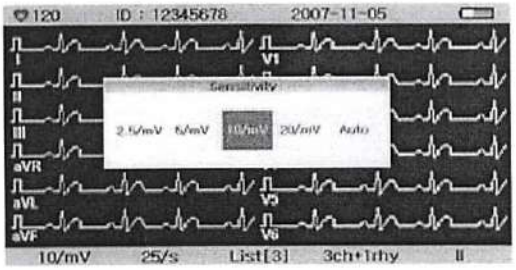

Change Sensitivity, Speed, Filter and so on

Recording

Bionet ECGs

3. Advanced Features

3.3. Patient Info., Save, and Review

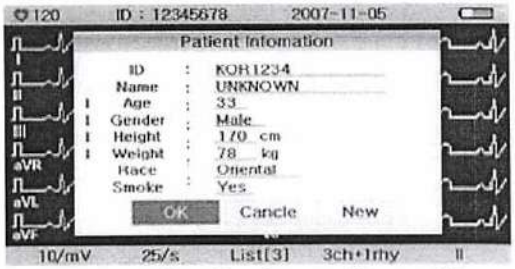

Enter Patient Information with touch interface

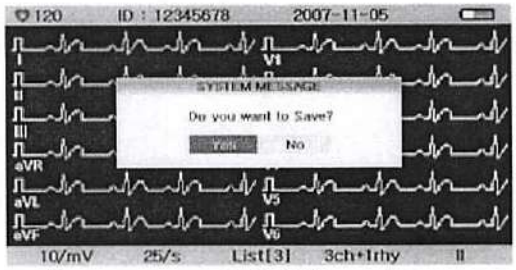

Save current ECG together with patient information

No	ID	Name	Date	Type
1	1234567890123	John	07/11/23 12:30	FVC
2	1234567890123	John	07/11/23 12:30	SVC
3	1234567890123	John	07/11/23 12:30	MVV
4	1234567890123	John	07/11/23 12:30	FVC+
5	1234567890123	John	07/11/23 12:30	ECG
7	1234567890123	John	07/11/23 12:30	ECG
8	1234567890123	John	07/11/23 12:30	SVC
9	1234567890123	John	07/11/23 12:30	MVV
10	1234567890123	John	07/11/23 12:30	ECG

< > 1/10 SPR Info Del Prt

Saved patient data list

Rafael Kelas

3. Advanced Features

3.4. Beat report for detailed interpretation

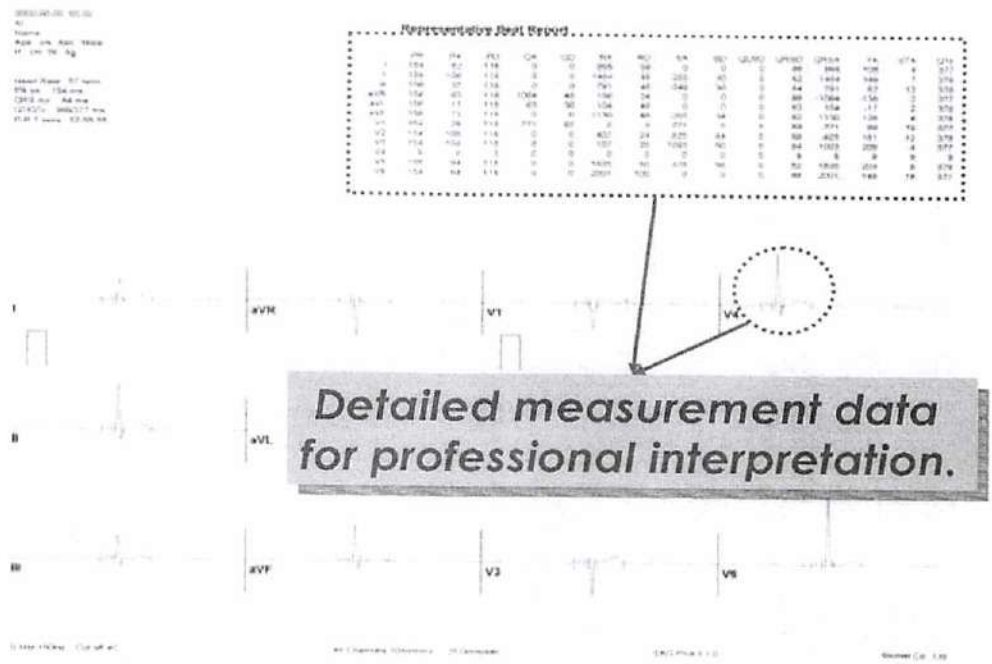

3. Features

3.5. Computer interface : EKG-Plus II

(Refer to EKG-Plus II Section for Detail)

EKG-Plus II is a software program that enables you to interface CardioTouch 3000 to Windows based computers through LAN. The ECG data from CardioTouch 3000 is saved in either Bionet's proprietary file format(.ecg) or jpeg image file on PC. The JPEG file format ensures compatibility with most EMR packages.

CardioTouch 3000 | EKG-Plus II | Hospital Information System

Bionet ECGs

4. Customer Service

- *High level of customer satisfaction: People like our products & service staff*
- *Complimentary telephone based training & ongoing technical support*
- *No nonsense support and service*
- *US based technical support – no language/accent issues*

Bionet ECGs

5. Complete & Ready To Use Out of Box

- *10 lead ECG patient cable with alligator clips*
- *1 pack of electrodes(100 electrodes)*
- *1 roll of archival thermal paper*
- *Hospital Grade Power Cord*

The only thing we don't supply is the patient!

Medical Device Depot Inc
www.medicaldevicedepot.com
1-877-646-3300

What's EKG-Plus II?

EKG-Plus II is a software program that enables you to interface all Bionet ECG devices, including CardioCare 2000 and CardioTouch 3000, to Windows based computers through LAN. The ECG data from Bionet ECG devices is saved in either Bionet's proprietary file format(.ecg) or jpeg image file on PC. This JPEG file format ensures compatibility with most EMR packages.

Bionet ECGs

Why EKG-Plus II?

ECG records have to be kept as part of the patient record. ***Recently, since electronic medical records have become prevalent, the ability to store ECG data in the electronic medical record is a must have.***

As a simple and powerful solution, Bionet provides EKG-Plus II software to connect the CardioCare 2000 and CardioTouch 3000, get the ECG data from them, and convert it to a JPEG image to be sent to the current electronic medical record. In addition, you can print ECGs directly to your Windows based printer as well as providing some useful tools like a magnifying glass, direct measurement, print preview and so on.

Medical Device Depot Inc.
www.medicaldevicedepot.com
1-877-646-3300

Bionet ECGs

Connection Methods

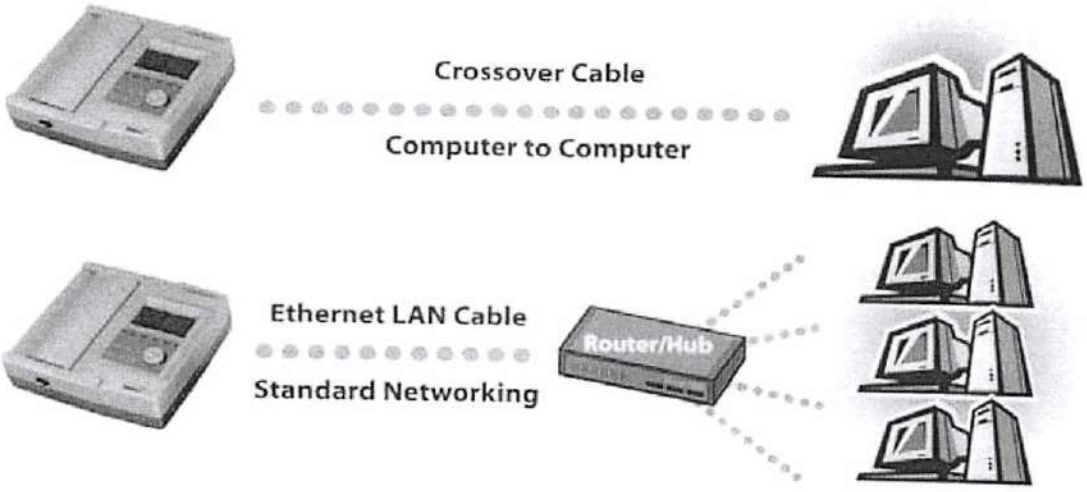

Bionet ECGs

Features

- *preview and control Bionet ECG machines*
  - *Transfer ECGs from the machine to your computer*
  - *Control everything from the computer*
  - *Includes both a monitor and record mode*
- *Save and recall ECGs on your computer*
  - *Change ECG settings (sensitivity, filters, output)*
  - *Add custom comments to the ECG*
  - *Magnify sections of the ECG tracing for easy reading*
  - *Measure ECG complexes with easy to use tools*
  - *Compare two different ECGs side by side*
  - *Save ECGs in JPG format which ensures compatibility with most EMR packages*
- *Print your ECGs from your Windows based printer*
  - *View a real time preview before you print*

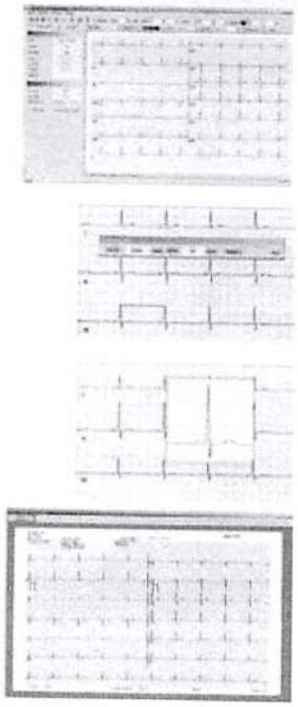

Bionet ECGs

One-click menu bar

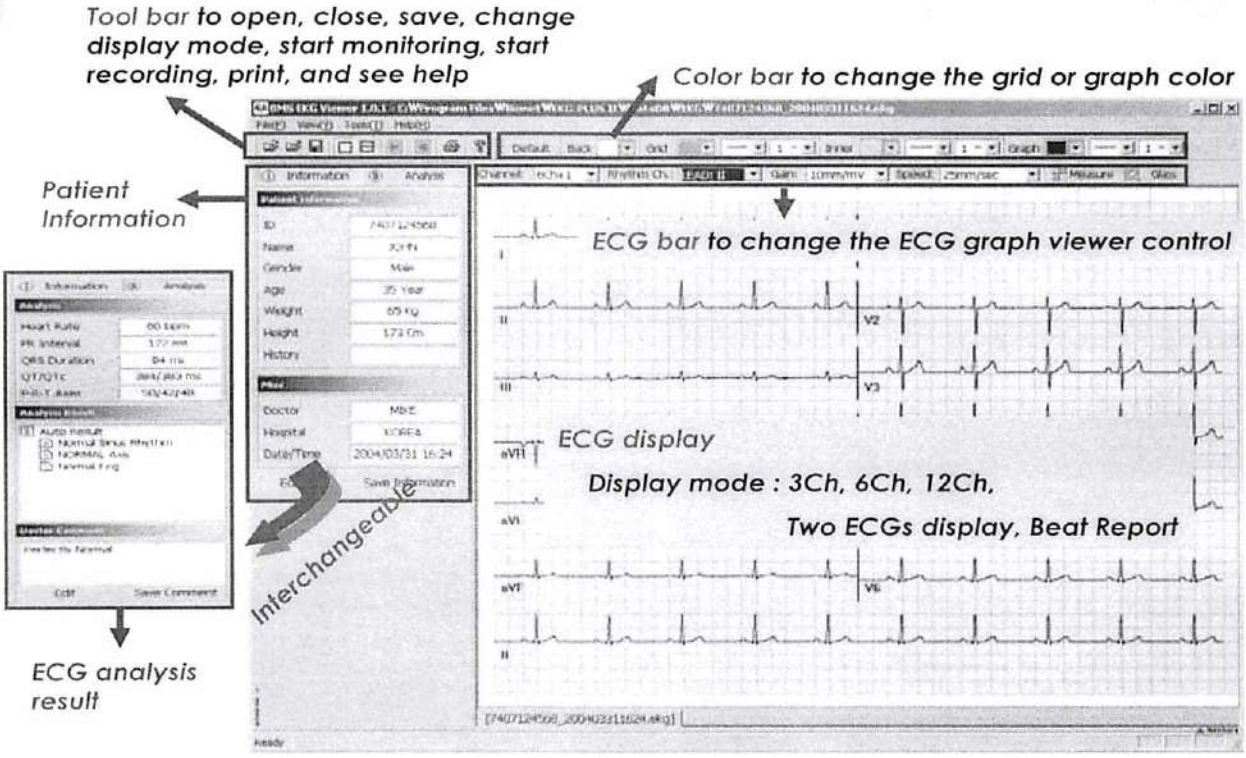

Bionet ECGs

Work Flow

Monitoring ECG from Connected Device

Recording

Reviewing

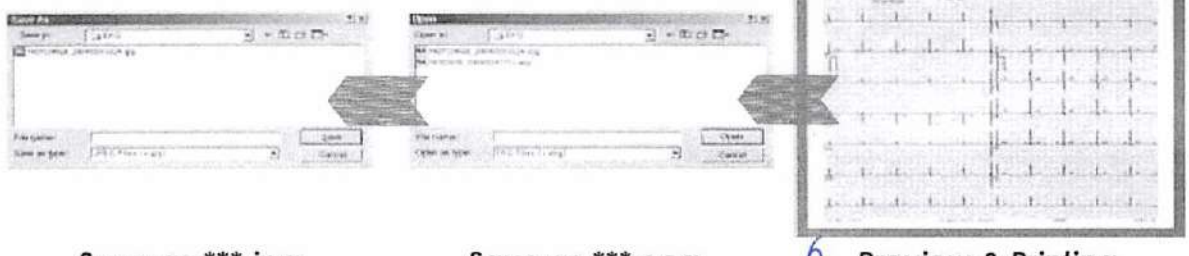

Save as ***.jpg

Save as ***.ecg

Preview & Printing

Reviewing Tools

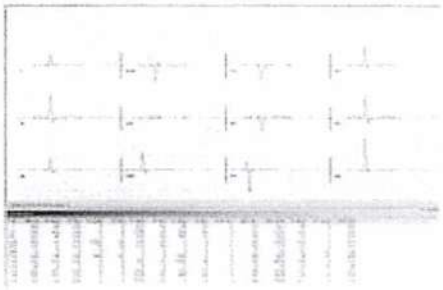

Beat Report

(Not available on CardioCare 2000)

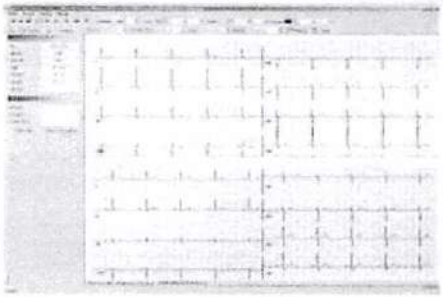

Dual ECG display for Comparison

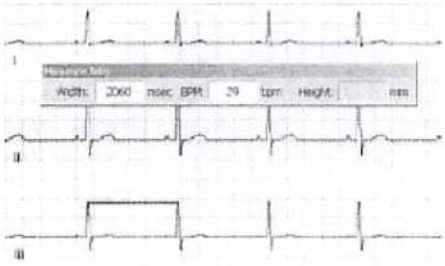

Measurement of width and height

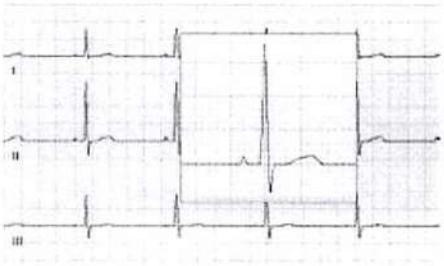

Magnifying Glass

Bionet ECGs

Customer's Benefit

- EKG-Plus II Software is available as a free download for all Bionet ECG users.
- visit http://www.bionetus.com to download software and operation manual
- Bionet America offers paid telephone based support for the EKG-Plus II software.

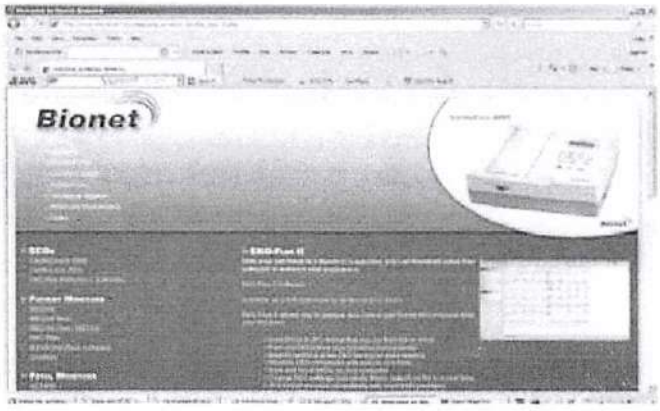

What's the Bionet EKG SDK?

Bionet EKG SDK is a software development kit to assist programmers in developing applications and interfaces to Practice Management Software, EMR software, Hospital Information Software, and so on. ***Bionet EKG SDK*** provides an ActiveX component which can be used in the Windows environment. This ActiveX component enables the current hospital information system to receive ECGs from Bionet ECG devices, save them and review them with an ECG viewer which is provided from the ActiveX component.

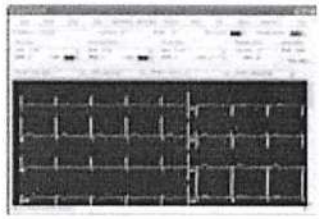

Bionet ECGs

What's Provided?

- *Component file(EKGCom.ocx)*
  - *Supported operating system : Windows O/S*
  - *Supported development language : All development languages able to use ActiveX components.*
- *User's Guide*
- *Sample Program Sources*
  - *Sample source for Visual Basic : EKGDemoVB.zip*
  - *Sample source for Visual C++ : EKGDemoVC.zip*
- *visit http://www.bionetus.com to download Bionet EKG SDK*

User Guide

CardioCare 2000 Quick Guide

Quick Guide

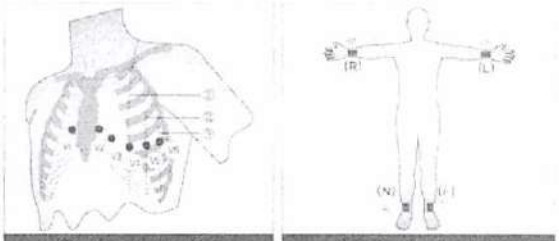

Chest electrodes | Limb electrodes

1. Central clavicular line 2. Frontal axillary line 3. Central axillary line

R(RA) = Right arm L(LA) = Left arm
N(RL) = Right Leg F(LL) = Left Leg

- When the READY lamp lights, begin the exam.
- If the READY lamp does not light, perform Step 1 below (Real-time printing).

❶ Real-time printing

9 WXY MON ⇨ ▽

Start Stop

❷ ECG recording

0 OPR REC

After recording, it prints A4 report out automatically.

❸ Copy of recorded data

1 QZ SENS or 6 MNO FORM or 7 PRS LEAD ⇨ ESC COPY

Gain (sensitivity) or Printing form (3, 6, 12ch) or Rhythm wave ⇨ copy

- You can copy the saved ECG data after changing setting.

❹ Normal fax paper setup

▽ ⇨ ▶ x2 ⇨ ▽ ⇨

▶ x2 ⇨ ▽ ⇨ ESC COPY

Menu → Twice to the right → Choose PRN mode → Twice to the right → Choose GRID ON → Escape

❺ Print without auto-diagnosis result

▽ ⇨ ▶ x2 ⇨ ▽ ⇨

◀ ⇨ ▽ ⇨ ESC COPY

Menu → Twice to the right → Choose PRN mode → Once to the left → Choose DIAG OFF → Escape

CardioTouch 3000 Quick Guide

Quick Guide

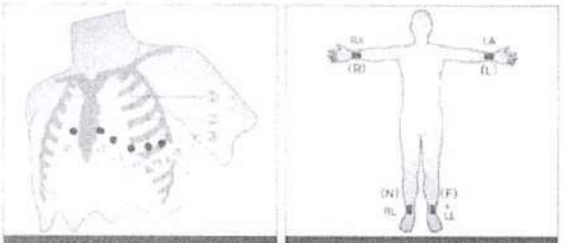

Chest electrodes | Limb electrodes

1. Central clavicular line
2. Frontal axillar line
3. Central axillar line

R(RA) = Right arm L(LA) = Left arm
N(RL) = Right leg F(LL) = Left leg

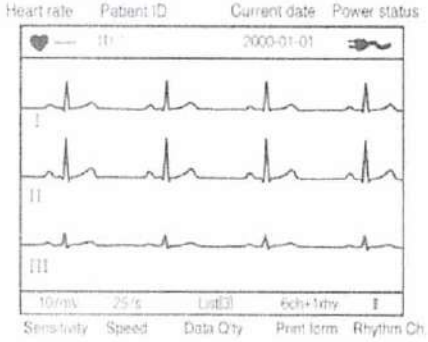

- If the waveform displayed on LCD is normal, start measuring.

❶ Real-time printing

Start ⇨ Stop

❷ ECG recording

After 10 second recording, it prints A4 report out automatically.

❸ Printing out in another form

※ Touch the '6ch+1rhy' on this LCD display.

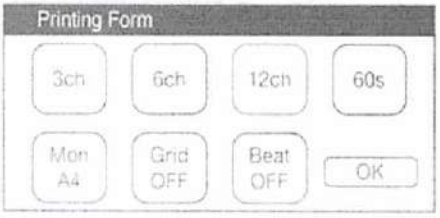

❹ Changing filter setup

Select 'Current date'. → Select 'Basic setup'. → Select 'Filter setup'. → Select 'OK'. → Select 'EXIT'.

❺ Calibrating touch panel

Select 'Current date'. → Select 'Basic setup'. → Select 'Touch setup'. → Reset touching position. → Select 'OK'. → Select 'EXIT'.

Rafael Kolas

Item 13

O Fotopolimerizador Altlux I ALT possuiu as seguintes especificações:
Tensão (V): Automática 90 à 240 V - 50/60 Hz;
Potência do Led: 3 ou 5;
Comprimento de onda (nm): 470 +- 25;
Potência de irradiação p/ área (mW/cm²): 1500 +- 50;
Diâmetro da caneta (mm): 25;
Comprimento da caneta (mm): 148;
Peso líquido (Kg): 0,600;
Peso bruto (Kg): 0,760;
Tempo: 60/90 (opcional).

Rafael Rolas

Item 16

Descrição
Mesa de Exame Clínico em Epoxi com Elevação de Cabeceira
- Leito estofado, cabeceira regulável pintura epóxi

Item 17

Descrição rápida

Com Proteção Do Encosto Reforçada. Fácil Regulagem Da Inclinação E Da Altura Do Encosto Por Alavanca Independente, Que Permite Ajuste Anatômico.

Item 18

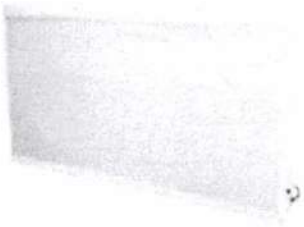

Características técnicas:
- **Composto em aço carbono:** promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual;
- **Pintura branca em epóxi:** garante impermeabilização total da da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem);
- **Frente de acrílico leitoso, possui fixadores p/ raio-x.**
- **2 lâmpadas de 20 watts cada.**
- **Chave seletora:** 127/220 volts;
- **Dimensões do aparelho:** 50cm x 70cm x 10cm.

Item 21

Ultra-som acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo freqüências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor. Jato de bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido.

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor :** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br

Endereço : Rua Almirante Barroso 684 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936220135 **Fax:** **Celular:** 4999980440

Inscrição Estadual: 254094171 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE **CPF:** 627.117.179-68 **RG:** 2525693

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1166 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 5237-x - POTENCIA SOM E INF LTDA - SAO MIGUEL **Conta:** 298004-5 **Data de abertura:** -5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13,00	UN	1.200,00	ELECTROLUX / TI/TE12R	1.200,00	15.600,00
003	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.560,00	ELECTROLUX / TI/TE24R	2.559,00	2.559,00
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00	WELMY / W110H	1.195,00	2.390,00
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00	WELMY / 109E	797,00	797,00
007	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7,00	UN	720,00	MASTERFRIO / ELETRONIC	718,50	5.029,50
011	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	7,00	UN	1.800,00	Vaip / Intel	1.795,00	12.565,00
014	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	1,00	UN	600,00	HP / P1102W	599,00	599,00
015	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19,00	UN	300,00	PETHIFLEX / ISO	299,00	5.681,00
019	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) /	1,00	UN	2.800,00	EPSON / POWERLITE PRESENTER	2.791,00	2.791,00

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor :** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br

Endereço : Rua Almirante Barroso 684 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936220135 **Fax:** **Celular:** 4999980440

Inscrição Estadual: 254094171 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE **CPF:** 627.117.179-68 **RG:** 2525693

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1166 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 5237-x - POTENCIA SOM E INF LTDA - SAO MIGUEL **Conta:** 298004-5 **Data de abertura:** -5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.						
020	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	2.100,00	SANSUNG / SERIE 5	2.090,00	4.180,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **52.191,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **52.191,50**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.958.284/0001-11

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

TI/TE07F, TI/TE07R
TI/TE09F, TI/TE09R
TI/TE12F, TI/TE12R
TI/TE18F, TI/TE18R
TI/TE24F, TI/TE24R

Condicionador de ar

ECOTURBO

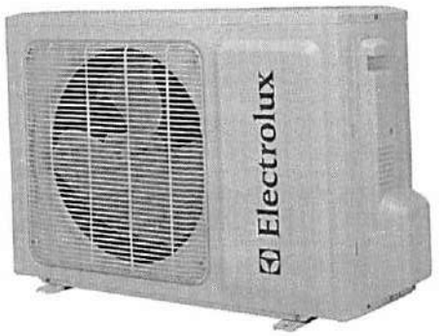

Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão ativado + Nylon)
- Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*.
- Filtro de Carvão ativado: reduz odores no ambiente.
- Filtro de nylon: retém partículas de poeira.

**Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus.*

Função Brisa
Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa.

Função Turbo
Com apenas um toque você seleciona a máxima performance.

Timer digital 24 horas
Liga e desliga o aparelho no tempo programado.

Função Desumidificar
Retira a umidade excessiva do ar.

Display digital
Facilita a visualização da função selecionada.

Função Liga/Desliga display
Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto.

Função Auto
O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação.

Ajuste preciso da posição da aleta
Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada.

Controle remoto em português
Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display.

Classificação "A"

Classificação Energética A:
mais eficiência e economia de energia.

Gás ecológico R410a:
gás que não agride a camada de ozônio.

GREEN SPIRIT

°C
SIGA-ME

Função Siga-me:
com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

Função Auto-limpeza:
evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável.

AUTOLIMPEZA

ECO

Função ECO:
economiza energia adequando-se à variação de temperatura do corpo durante o sono.

A Electrolux do Brasil S.A. reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

Atendimento ao consumidor: 0800 728 8778 www.electrolux.com.br

Gás refrigerante: R410a
Frequência (Hz): 60
Tipo do Compressor: Rotativo
Voltagem (V): 220
Cor: Branco

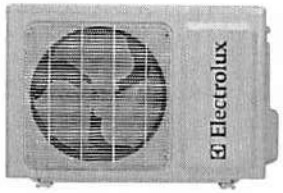

Dimensões - Unidades internas (mm)

TI07F - TI07R / TI09F - TI09R

Produto embalado	Produto desembalado
Altura: 367	Altura: 280
Largura: 918	Largura: 855
Profundidade: 248	Profundidade: 181

TI12F - TI12R

Produto embalado	Produto desembalado
Altura: 360	Altura: 290
Largura: 997	Largura: 916
Profundidade: 272	Profundidade: 187

TI18F - TI18R

Produto embalado	Produto desembalado
Altura: 400	Altura: 326
Largura: 1064	Largura: 1000
Profundidade: 306	Profundidade: 219

TI24F - TI24R

Produto embalado	Produto desembalado
Altura: 421	Altura: 338
Largura: 1141	Largura: 1073
Profundidade: 335	Profundidade: 232

Peso - Unidades internas (kg)

TI07F - TI07R TI09F - TI09R	TI12F - TI12R	TI18F - TI18R	TI24F - TI24R
Bruto: 12,0 Líquido: 9,0	Bruto: 13,0 Líquido: 10,0	Bruto: 17,0 Líquido: 13,0	Bruto: 20,5 Líquido: 15,5

Dimensõ

TE07F - TE07

Produto embalado	
Altura: 490	
Largura: 768	L
Profundidade: 535	Pr

TE18R / TE24F - TE2

Produto embalado	Produt
Altura: 750	Altura: 7
Largura: 1029	Largura: 9
Profundidad	Profundidad

Dimensões - Largura das u

TE07F - TE07R	TE09F - TE0 TE12R / TE18
Largura: 720	Largura: 848

Peso - Unidades externas (kg)

TE07F	TE07R	TE09F	TE0
Bruto: 29,0 Líquido: 25,0	Bruto: 30,0 Líquido: 26,0	Bruto: 32,0 Líquido: 28,0	Bruto: Líquido:

TE18F	TE18R - TE24F	TE24R
Bruto: 53,0 Líquido: 49,0	Bruto: 58,0 Líquido: 53,0	Bruto: 64,0 Líquido: 59,0

Especificações Técnicas

Modelo	Código EAN unidade interna	Código EAN unidade externa	Código Comercial unidade interna	Código Comercial unidade externa	Área (m²)	Capacidade (BTUs)	Ciclo (Frio / Quente e Frio)	Vazão (m³/h) velocidade 4/3/2/1
TI/TE07F	78965840 5453 8	78965840 5454 5	2507ICBA206	2507ECBA206	12	7.000	Frio	500/450/400/330
TI/TE07R	78965840 5458 3	78965840 5459 0	2507IRBA206	2507ERBA206	12	7.000	Quente e frio	500/450/400/330
TI/TE09F	78965840 5463 7	78965840 5464 4	2509ICBA206	2509ECBA206	15	9.000	Frio	500/450/400/330
		[illegible]469 9	2509IRBA206	2509ERBA206	15	9.000	Quente e frio	500/450/400/330
		[illegible]0 5474 3	2512ICBA206	2512ECBA206	20	12.000	Frio	630/550/500/420
		[illegible]65840 5479 8	2512IRBA206	2512ERBA206	20	12.000	Quente e frio	630/550/500/420
		78965840 5484 2	2518ICBA206	2518ECBA206	30	18.000	Frio	850/780/650/550
TI/TE18R	78965840 5485 9	78965840 5486 6	2518IRBA206	2518ERBA206	30	18.000	Quente e frio	850/780/650/550
TI/TE24F	78965840 5488 0	78965840 5489 7	2524ICBA206	2524ECBA206	40	24.000	Frio	980/800/700/600
TI/TE24R	78965840 5491 0	78965840 5492 7	2524IRBA206	2524ERBA206	40	24.000	Quente e frio	980/800/700/600

Eficiência EER (W/W):	Classificação Energética	Potência (W)	Corrente (A)	Bitola ou Diâmetro da Tubulação de Interligação		Compr. Máximo de Tubulação	Desnível Máximo (m)	Bitola dos Cabos (mm²) (Alimentação)	Quantidade Cabos no Com. (núm. cabos)	
				lado descarga	lado sucção					
3,21	A	639	3,0	"1/4"	"3/8"	15	5	1,0	3	
3,21	A	639	3,0	"1/4"	"3/8"	15	5	1,0	5	
3,21	A	822	3,8	"1/4"	"3/8"	15	5	1,0	3	
3,21	A	822	3,8	"1/4"	"3/8"	15	5	1,0	5	1,
3,21	A	1096	5,1	"1/4"	"1/2"	15	5	1,5	3	1,5
3,21	A	1096	5,1	"1/4"	"1/2"	15	5	1,5	5	1,5
3,01	B	1753	8,2	"1/4"	"1/2"	25	10	2,5	3	2,5
3,01	B	1753	8,2	"1/4"	"1/2"	25	10	2,5	5	2,5
2,81	C	2504	11,6	"1/4"	"5/8"	25	10	2,5	4	2,5
2,81	C	2504	11,6	"1/4"	"5/8"	25	10	2,5	6	2,5

TI/TE07F, TI/TE07R
TI/TE09F, TI/TE09R
TI/TE12F, TI/TE12R
TI/TE18F, TI/TE18R
TI/TE24F, TI/TE24R

Condicionador de ar

ECOTURBO

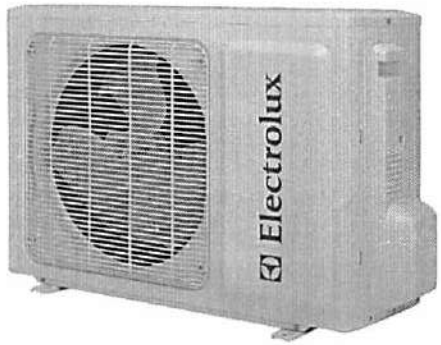

Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão ativado + Nylon)
- Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*.
- Filtro de Carvão ativado: reduz odores no ambiente.
- Filtro de nylon: retém partículas de poeira.

**Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus.*

Função Brisa
Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa.

Função Turbo
Com apenas um toque você seleciona a máxima performance.

Timer digital 24 horas
Liga e desliga o aparelho no tempo programado.

Função Desumidificar
Retira a umidade excessiva do ar.

Display digital
Facilita a visualização da função selecionada.

Função Liga/Desliga display
Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto.

Função Auto
O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação.

Ajuste preciso da posição da aleta
Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada.

Controle remoto em português
Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display.

Classificação "A"

Classificação Energética A:
mais eficiência e economia de energia.

Gás ecológico R410a:
gás que não agride a camada de ozônio.

GREEN SPIRIT

°C
SIGA-ME

Função Siga-me:
com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

Função Auto-limpeza:
evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável.

AUTOLIMPEZA

ECO

Função ECO:
economiza energia adequando-se à variação de temperatura do corpo durante o sono.

A Electrolux do Brasil S.A. reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características de produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

Atendimento ao consumidor: 0800 728 8778 www.electrolux.com.br

W 110 H

Características Técnicas

Modelo	Capacidade	Carga Mín	Divisão	Plataforma
W 110 H	200 kg	2 kg	100 g	38 x 29 cm

Características:

·Display com 6 dígitos em:
- LED vermelho ou LCD com backlight
·Garantindo melhor visibilidade nas informações apresentadas, proporcionando real confiabilidade na leitura do peso;
·Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;
·Função: TARA até a capacidade máxima da balança;
·Plataformas e colunas em aço carbono;
·Fonte de alimentação externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático;
·Consumo: 8 VA;
·Tapete antiderrapante;
·Pés reguláveis em borracha sintética;
·Antropômetro am alumínio anodizado e litografado com medida até 2 m, com fração de 0,5 cm;
·Entrada para bateria 12VCC (externa). Apenas para balanças sem bateria interna.

Opcionais:

·Saída de dados RS 232 para microcomputador;
·Kit adaptador RS 232 para USB;
·Cabo auxiliar para alimentação de energia com bateria externa. Apenas para balanças sem bateria Interna.
·Bateria interna com duração de 40 horas (disponível apenas para os modelos em LCD).

WELMY
Balanças

109 E

*Cobertura em ABS
*Capacidade: 15 kg, divisão de 5 g
*Concha anatômica em polipropileno de 54 x 30 cm injetada anti germes
*Pés reguláveis
*Função TARA
*Display em LED com 6 dígitos
*Fonte full range 100 a 240 Vac

*Opcionais:
Saída para impressora Welmy;
Saída serial.
Concha em acrílico.
Concha em aço inoxidável.
Bateria interna de 24 horas.

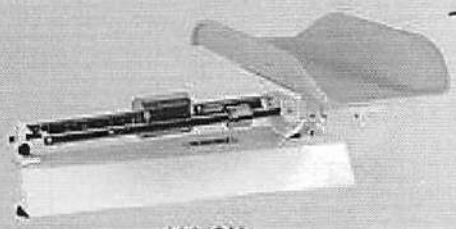

109 CH

*Estrutura em chapa de aço carbono
*Capacidade: 16 kg, divisão de 10 g
*Concha anatômica em polipropileno de 54 x 30 cm, injetada anti germes
*Pés reguláveis
*Régua em latão cromado
*Cursor em aço inoxidável
*Acabamento em tinta poliuretano

Baby 30

*Cobertura em ABS
*Capacidade: 30 kg, divisão de 10 g
*Concha anatômica em polipropileno
*Pés reguláveis
*Função TARA
*Display em LED com 6 dígitos
*Fonte full range 100 a 240 Vac

*Opcionais:
Saída para impressora Welmy;
Saída serial;
Concha em acrílico (foto);
Concha em aço inoxidável;
Bateria interna de 24 horas.

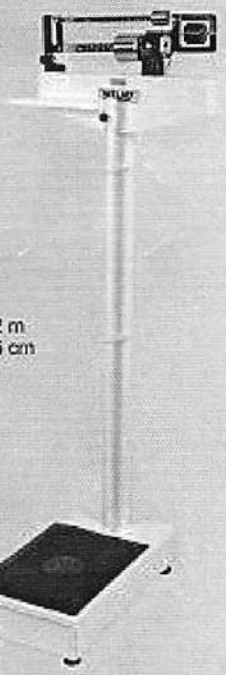

110 CH

*Estrutura em chapa de aço carbono
*Capacidade de 150 kg, divisão de 50 g
*Plataforma: 38 x 29 cm
*Altura de 1,30 m
*Régua Antropométrica com escala até 2 m em alumínio anodizado e divisão de 0,5 cm
*Tapete em borracha anti-derrapante
*Pés reguláveis
*Régua em aço cromado
*Cursor em aço inoxidável

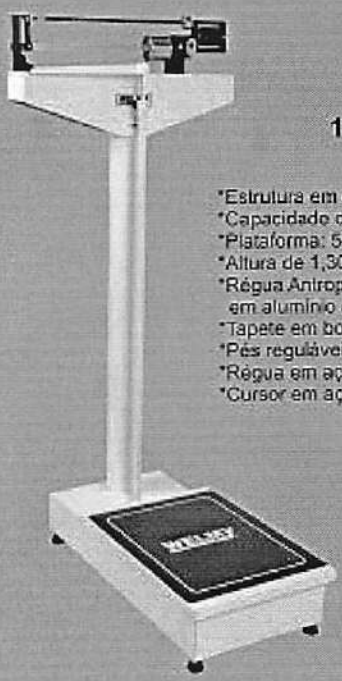

104 A CH

*Estrutura em chapa de aço carbono
*Capacidade de 300 kg, divisão de 50 g
*Plataforma: 54 x 38 cm
*Altura de 1,30 m
*Régua Antropométrica com escala até 2 m em alumínio anodizado e divisão de 0,5 cm
*Tapete em borracha anti-derrapante
*Pés reguláveis
*Régua em aço cromado
*Cursor em aço inoxidável

Estadiômetro de parede

*Campo de Uso: até 2,00 m.
*Resolução: em milímetros (intervalos de 5 mm)
*Tolerância: + / - 5 mm
*Tubo e escala em Alumínio anodizado
*Escala antropométrica litografada.
*Utilizado em consultórios, academias e clínicas em geral
*Acompanha Manual de Instruções para instalação
*Garantia de 1 ano (resguardadas as instruções do manual do usuário)

Opcional:

*Bolsa para Transporte

WELMY Indústria e Comércio Ltda
Rua Irmã Arminda Sonnaz, 81, Dist. Ind. II - Cep 13457-154
Santa Bárbara D'Oeste, SP Fone/Fax (55-19) 3026-2566
www.welmy.com.br / e-mail: vendas@welmy.com.br

Reservamo-nos o direito de alterar ou revisar as características ou design dos produtos sem prévia comunicação.

30 anos WELMY Balanças

- Potência: 110 Watts.
- Temperatura da água: Mínima - 04 °C - Máxima - 14 °C.
- Capacidade de água: 2,2 litros/hora.
- Altura máxima do copo: 15 cm com a bandeja.
- Pressão de Operação: de 30,0 a 400,0 kPa **
- Vida Util da Unidade de Purificação: 3.000 Litros ou 6 Meses.
- Garantia de Fabricação – 12 Meses

* Conforme norma de certificação da qualidade da água, a NBR14908:2004.
esta Pressão equivale à rede da Caixa d'água, caso exceda é necessário a **Válvula Reguladora de Pressão que pode ser adquirido à parte do Purificador (não Acompanha o Produto).

Características da Unidade de Purificação

-Filtro com exclusiva tecnologia Melt Blown
-Filtro com 5 estágios de filtração:

1° estágio - Elemento filtrante em polipropileno atóxico para primeira retenção de partículas sólidas com areia, barro, ferrugem e limo
2° estágio - Mix de minerais (dolomita, feldspato e quartzo) que liberam sais minerais como cálcio, potássio e magnésio e reduzem a acidez da água
3° estágio - elemento filtrante em polipropileno que faz a segunda retenção de partículas
4° estágio - Carvão ativado com prata coloidal, absorção do cloro e redução de odores e sabores da água. A prata coloidal inibe a proliferação de microorganismos no interior do filtro
5° estágio - Elemento filtrante em polipropileno para clarificação e filtragem final da água.
Recomendamos que o refil seja substituído no máximo a cada 3.000 litros ou 6 meses, produto a ser utilizado com água potável, de acordo com Portaria 518/2004 MS.

Purificador de Água Masterfrio Eletrônico Prata/Inox

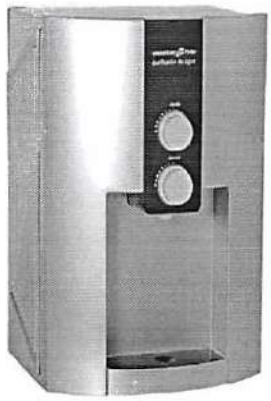

Descrição do produto

Masterfrio Eletrônico Prata/Inox

O Purificador de Água Eletrônico Masterfrio possui gabinete metálico que proporciona maior resistência, reservatório hermeticamente fechado para maior higiene e tratamento da água. Água filtrada, pura, limpa, cristalina, natural ou gelada, através de cinco estágios de filtragem.

Características:

- Filtro com presença de dolomita, importante mineral utilizado na prevenção da osteoporose e doenças gastrointestinais
- Sistema de fixação em paredes (suporte incluso)
- Pingadeira removível permitindo encher jarras com praticidade
- O menor em profundidade do mercado
- Filtro com facilidade para troca (o próprio cliente pode trocar sem necessidade de auxílio do técnico)
- Transparência no fundo do filtro para acompanhamento. Caso haja necessidade de troca antes do período um ano, o fundo ficará amarelado
- Gabinete em chapa de aço carbono pintado que garantem maior durabilidade
- Troca do filtro estimada de 6 a 9 meses ou 3000 litros.
- Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro;
- Dispensa o uso de galões
- Ligado na rede de água
- Controle de temperatura: automático.
- Altura para copos grandes
- Bandeja removível
- Indicador luminoso
- Fácil instalação
- Silencioso
- Prático sistema de troca refil: girou trocou;
- Refil de 5 estágios de filtragem
- Registro se saída de grande vazão

Conteúdo da Embalagem:

01- Purificador de ÁGUA
01 - Manual do Purificador
02 - Buchas
02 - Parafusos
01 – Suporte de Parede
01 – Conexão
Peso aprox. com embalagem: 6,6 Kg.
Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 37 x 47 x 32 cm.

Dados Técnicos:

- Cor: Prata/Inox
- Marca: MasterFrio
- Modelo: Eletronic
- Altura: 42,7 Cm
- Largura: 31,2 Cm
- Profundidade: 32 Cm
- Peso Liquido: 5,4 Kg
- Alimentação: bivolt.

DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR:
Marca: Vaip
Modelo: Intel
Microcompudor Desktop
Processador Intel Core i3 3.3 GHZ,
Memória RAM 04 GB Markvison,
Placa Mãe Socket 1155 ECS,
Disco Rigído 500 GB SATA 7200 RPM,
Gravador de CD/DVD,
Gabinete 04 Baias Preto,
Fonte ATX 450W Interpolado,
Mouse USB Óptico 600 DPI,
Teclado USB 2.0 Padrão ABNT-2,
Monitor AOC 18,5" Polegadas LED Resolução 1366 x 768,
Sistema Operacional Windows 7 Home Premium 32 Bits,
Garantia total de 12 Meses.

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Suporte ao Cliente HP

Especificações do produto

Imprimir Compartilhar Opinião

Modelos e números de peça

Requisitos de sistema para Windows

Requisitos de sistema para Mac

Dimensões físicas

Cartuchos de toner

Especificações de manuseio do papel

Especificações de impressão

Especificações elétricas

Especificações ambientais

Especificações regulamentares

Especificações do produto

Veja as seções abaixo para obter informações específicas do equipamento.

Modelos e números de peça

Modelo HP LaserJet	Número de peça
Figura 1: Impressora HP LaserJet Pro P1102	CE651A
Figura 2: Impressora HP LaserJet Pro P1102w	CE657A
	CE658A

Voltar ao topo

Requisitos de sistema para Windows

Sistema operacional	Recurso	Requisitos mínimos de sistema
Microsoft Windows XP (32 e 64 bits)	Processador	Processador Pentium de 400 MHz
	Memória RAM	512 MB
	Espaço disponível em disco	350 MB
	Unidade de CD-ROM	Requerida
	Conectividade	Porta USB 2.0 de alta velocidade Sem fio 802.11 B/G (somente P1102w)
	Navegador	Internet Explorer 7.0
Microsoft Windows Vista (32 e 64 bits)	Processador	Processador de 1 GHz ou mais veloz de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64)
	Memória RAM	512 MB
	Espaço disponível em disco	350 MB
	Unidade de CD-ROM	Requerida
	Conectividade	Porta USB 2.0 de alta velocidade Sem fio 802.11 B/G (somente P1102w)
	Navegador	Internet Explorer 7.0
Microsoft Windows 7 (32 e 64 bits)	Processador	Processador de 1 GHz ou mais veloz de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64)
	Memória RAM	1 GB (32 bits) ou 2 GB (64 bits)
	Espaço disponível em disco	350 MB
	Unidade de CD-ROM	Requerida
	Conectividade	Porta USB 2.0 de alta velocidade Sem fio 802.11 B/G (somente P1102w)
	Navegador	Internet Explorer 8.0

Voltar ao topo

Requisitos de sistema para Mac

Sistema operacional	Recurso	Requisitos mínimos de sistema
Mac OS X v10.4, v10.5, v10.6, v10.7 e v10.8.	Processador	Processador PPC e Intel Core

Memória RAM	256 MB
Espaço disponível em disco	150 MB
Unidade de CD-ROM	Requerida
Conectividade	Porta USB 2.0 de alta velocidade Sem fio 802.11 B/G (somente P1102w)

Voltar ao topo

Dimensões físicas

Dimensões	Medidas
Peso	4,7 kg (10,4 lb.)
Altura	194 mm (7,6 polegadas)
Comprimento - mínimo	224 mm (8,8 polegadas)
Comprimento - máximo	330 mm (13 pol.)
Largura	347 mm (13,7 pol.)

Voltar ao topo

Cartuchos de toner

Preto	CE285A

Voltar ao topo

O cartucho a ser usado depende de seu país ou região.Siga esses passos para comprar ou verificar a compatibilidade do cartucho com o seu equipamento, usando o HP Sure Supply

1. Clique neste link, HP SureSupply .
2. Use a barra de rolagem até o final da página e certifique-se de que a localização país ou região está correta.

Especificações de manuseio do papel

As tabelas abaixo contêm as especificações dos papéis compatíveis.

Voltar ao topo

Para adquirir papel, acesse HP Lar e Escritório .

Capacidade da bandeja de papel

NOTA:A capacidade pode variar, dependendo do peso e da espessura do papel, além das condições ambientais.

Bandeja	Tipo do papel	Especificações	Quantidade
Bandeja de entrada principal	Papel	Intervalo: 60 g/m2 (16 lb) comum a 163 g/m2 (43 lb) comum	150 folhas de 75 g/m2 (20 lb) comum
	Envelopes	Menos de 60 g/m2 (16 lb) comum a 90 g/m2 (24 lb) comum	Até 10
	Transparências	Espessura mínima de 0,13 mm (0,005 pol.)	Até 75
Compartimento de entrada prioritária (somente HP LaserJet Pro P1102w)	Papel	Intervalo: 60 g/m2 (16 lb) comum a 163 g/m2 (43 lb) comum	Equivalente a 10 folhas de 75 g/m2 (20 lb) comum
	Envelopes, transparências, etiquetas e cartões	Varia	1
Bandeja de saída	Papel	Intervalo: 60 g/m2 (16 lb) comum a 163 g/m2 (43 lb) comum	Até 125 folhas de 75 g/m2 (20 lb) comum
	Envelopes	Menos de 60 g/m2 (16 lb) comum a 90 g/m2 (24 lb) comum	Até 10
	Transparências	Espessura mínima de 0,13 mm (0,005 pol.)	Até 75

Tipos e tamanhos de papel

NOTA:O equipamento é compatível com ampla variedade de tamanhos de papel padrão e personalizados. Verifique o driver da impressora para conhecer os tamanhos aceitos.

Tipo	Tamanho
Papel • Comum • Reciclado • Velino • Leve • Peso médio • Pesado • Extra pesado • Timbrado • Pré-impresso • Perfurado • Colorido • Comum • Áspero	Carta: 216 x 279 mm (8,5 x 11 pol.) Ofício: 216 x 356 mm (8,5 x 14 pol.) Executivo: 184,2 x 266,7 mm (7,25 x 10,5 pol.) A4: 210 x 297 mm (8,27 x 11,7 pol.) A5: 148 x 210 mm (5,83 x 8,27 pol.) A6: 105 x 148 mm (4,13 x 5,83 pol.) B5: (JIS) 182 x 257 mm (7,17 x 10,12 polegadas) 16k: 197 x 273 mm (7,75 x 10,75 pol.) 8,5 x 13: 216 x 330 mm (8,5 x 13 pol.) Personalizado: (76 - 216) x (127 - 356) mm (3 - 8,5) x (5 - 14) polegadas)

- Cartão

Envelopes	Nº 10: 105 x 241 mm (4,125 x 9,5 pol.)
	B5: 176 x 250 mm (6,7 x 9,8 pol.)
	C5: 162 x 229 mm (6,93 x 9,84 pol.)
	DL: 110 x 220 mm (4,3 x 8,7 pol.)
	Monarch: 98 x 191 mm (3,9 x 7,5 pol.)
Cartões postais	100 x 148 mm (3,94 x 5,83 pol.)
	148 x 200 mm (5,83 x 7,87 pol.)
Transparências	Carta: 216 x 279 mm (8,5 x 11 pol.)
	A4: 210 x 297 mm (8,27 x 11,7 pol.)
Etiquetas	Carta: 216 x 279 mm (8,5 x 11 pol.)
	A4: 210 x 297 mm (8,27 x 11,7 pol.)

Especificações de impressão

Especificação	Detalhes
Qualidade da impressão	600 x 600 dpi (pontos por polegada) reais, para texto e imagens
Tecnologia de resolução	FastRes 600 dpi (padrão) e FastRes (1200 dpi)
Idioma	Com base em host
Velocidade de impressão: Tamanho Carta	Carta: Até 19 páginas por minuto
	A4: Até 18 páginas por minuto
Primeira página impressa	P1102 : Até 8,5 segundos
	P1102w : Até 8,5 segundos
Ciclo de trabalho mensal	Até 5.000 folhas de papel
	NOTA:Ciclo de trabalho é o número máximo de páginas impressas por mês. Esse valor fornece uma comparação da robustez do equipamento com outros produtos HP e permite a implementação apropriada de impressoras e MFPs para atender às demandas de indivíduos e grupos conectados.
Volume mensal de impressão recomendado	De 250 a 1.000 folhas de papel
	NOTA:A HP recomenda que o número de páginas impressas mensalmente fique dentro da faixa informada para o melhor desempenho do equipamento, com base em fatores que incluem os intervalos de substituição dos suprimentos e a vida útil do dispositivo por um período de garantia estendida.
Impressão em frente e verso (impressão em ambos os lados do papel)	Impressão manual em frente e verso
Impressão N-up	Várias páginas impressas em uma folha

Voltar ao topo

Especificações elétricas

As tabelas abaixo contêm as especificações elétricas do equipamento.

Elétricas

ATENÇÃO:Os requisitos de energia são baseados no país/região onde a impressora é vendida. Não converta tensões operacionais. Isso pode danificar a impressora e invalidar a garantia do equipamento.

Especificação	Modelos para 110 volts	Modelos para 220 volts
Requisitos de alimentação	• 115 a 127 V (+/-10%) • 60 Hz (+/-2 Hz)	• 220 a 240 V (+/-10%) • 50 Hz (+/-2 Hz)
Capacidade mínima recomendada do circuito	12 A	6 A

Consumo de energia (média em watts)[1]

Modelo	Imprimindo	Pronta	Em repouso	Desligada	Saída de calor - Pronta (BTU/hora)
Impressora HP LaserJet Pro P1102	360	1,4	0,9	0,6	41
Impressora HP LaserJet Pro P1102w	370	2,7	2,0	0,6	41

[1] O consumo de energia reflete os mais altos valores medidos para impressão monocromática quando as tensões padrão são utilizadas.

Voltar ao topo

Especificações ambientais

As informações abaixo contêm as especificações ambientais do equipamento.

Condições operacionais recomendadas

Ambiente	Operacional	Armazenamento
Temperatura	De 10 °C a 32,5 °C (50 °F a 91 °F)	De 0 a 35 °C (32 a 95 °F)

Umidade relativa	10% a 80%	10% a 80%

Energy Star

Este equipamento foi desenvolvido para consumir menos energia e economizar recursos naturais sem comprometer o desempenho. Ele foi desenvolvido para reduzir o consumo total de energia, em funcionamento ou ocioso. Este equipamento está qualificado para o ENERGY STAR®, um programa voluntário criado para incentivar o desenvolvimento de equipamentos para escritórios eficazes quanto ao consumo de energia.

Figura 3: Logotipo da **Energy Star**

ENERGY STAR é uma marca de serviço registrada do EPA (Environmental Protection Agency, Departamento de Proteção Ambiental) dos Estados Unidos da América. Como parceira da ENERGY STAR, a HP determinou que este equipamento atende às diretrizes ENERGY STAR de consumo eficiente de energia.
Para obter mais informações, acesse o site da Energy Star (em inglês).

Folhas de dados de segurança de materiais

Para ver as Folhas de Informações de Segurança do Material (MSDS), visite http://www.hp.com/go/msds (em inglês).

Produção de ozônio

Este produto gera uma quantidade irrisória de gás ozônio (O_3).

Uso de papel e plástico

Este produto é adequado ao uso de papel reciclado, segundo a DIN 19309 e EN 12281:2002. As peças de plástico acima de 25 gramas (0,88 onça) são marcadas de acordo com padrões internacionais que aprimoram a capacidade de identificação de materiais plásticos para fins de reciclagem ao término da vida útil do produto.

Reciclagem do cartucho de impressão

Informações e instruções em vários idiomas sobre o programa são incluídas em cada novo cartucho de impressão HP LaserJet e nos pacotes de suprimentos.

Reciclagem da impressora

A HP oferece um número cada vez maior de programas de devolução e reciclagem de produtos em vários países e regiões, e tem parcerias com alguns dos maiores centros de reciclagem de eletrônicos em todo o mundo. A HP preserva recursos revendendo alguns de seus equipamentos mais populares. Para obter mais informações sobre a reciclagem de produtos HP, visite http://www.hp.com/latam/br/reciclar/index.html .

Voltar ao topo

Especificações regulamentares

As informações abaixo contêm algumas das especificações regulamentares do equipamento.

Exposição à radiação de radiofrequência

O Center for Devices and Radiological Health (CDRH) da U.S. Food and Drug Administration implementou regulamentações para produtos a laser fabricados desde 1º de agosto de 1976. A conformidade é obrigatória para os produtos comercializados nos Estados Unidos. O dispositivo está certificado como produto laser "Classe 1" pelos Padrões de Emissão de Radiação do U.S. Department of Health and Human Services (DHHS), de acordo com o Ato de Controle de Radiação para Saúde e Segurança de 1968. Como a radiação emitida no dispositivo está totalmente confinada dentro de compartimentos protetores e coberturas externas, o raio laser não pode escapar durante qualquer fase de uso normal.

⚠ ADVERTÊNCIA:Usar controles, fazer ajustes ou executar procedimentos além daqueles especificados nesse guia de usuário pode resultar em exposição à radiação perigosa.

Número de identificação regulamentar do modelo

BOISB-0902-00

Voltar ao topo

Este documento foi útil?
○ Sim ○ Não

Seja bem vindo ! Faça seu **login** ou **cadastre-se**

Itens: 0 | Total: R$0,00

LINHA 2013 PETHIFLEX
Cadeiras Caixa
Cadeiras Diretor
Cadeiras em Tela
Cadeiras Executiva
Cadeiras Fixa
Cadeiras Plásticas e Empilháveis
Cadeiras Presidente
Cadeiras Secretária
Longarinas
Móveis Escolares
Móveis para Escritório
‹ **voltar**
LINHA DE IGREJAS

Poltrona Diretor Magnifica com Pés Cromados Elíptico - Pethiflex
CONSULTE

Cadeira Secretária Giratória CS-02, Base a Gás, Alta Qualidade e Garantia de 2 Anos - Pethiflex
CONSULTE

Poltrona Presidente Suprema com Base Giratória - Pethiflex
CONSULTE

+ MAIS FOTOS

CLIQUE PARA AMPLIAR

Longarina Iso com 2 até 5 Lugares - Pethiflex

Longarina Iso com 2 até 5 Lugares - Pethiflex

Referência/Código: Longarina Iso

Informações

Descrição |

DESCRIÇÃO

‹‹ TOPO

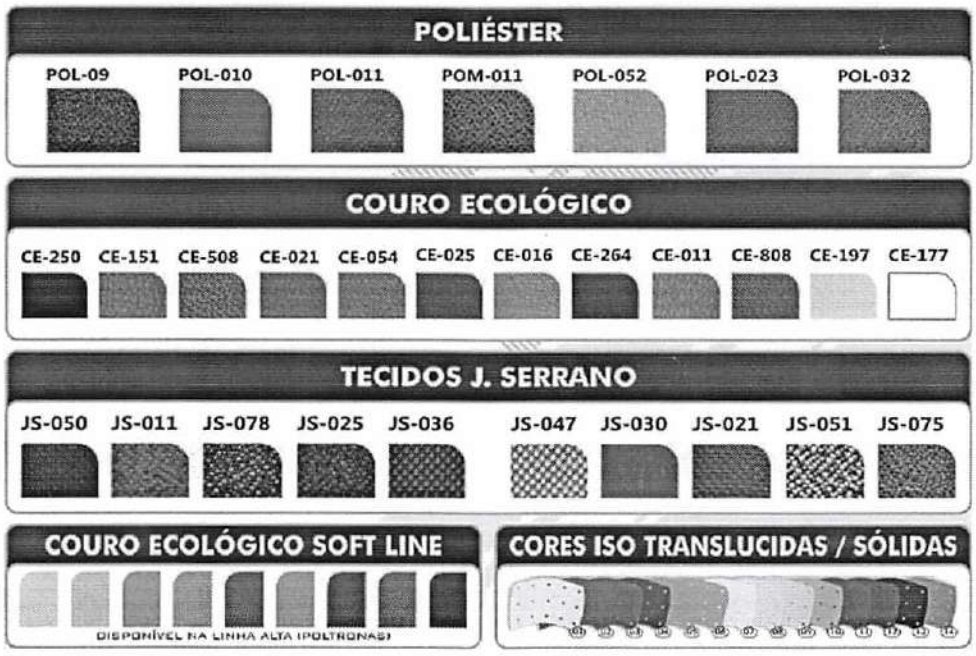

Veja também

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Especificações do projetor PowerLite Presenter / Presenter L

Especificações	Presenter	Presenter L
Sistema de projeção	Sistema de projeção de cristal líquido (3LCD)	Sistema de projeção de cristal líquido (3LCD)
Método de projeção	Frontal	Frontal
LCD		
Tamanho do painel	0,59 polegadas sem MLA (D7)	0,54 polegadas sem MLA (D7)
Tecnologia	Matriz ativa de TFT de silício policristalino da Epson	Matriz ativa de TFT de silício policristalino da Epson
Número de pixels	1,024,000 pontos (1280 x 800) x 3	518,400 pontos (960 x 540) x 3
Resolução nativa	WXGA	540p
Razão de aspecto	16:10	16:9
Lente de projeção	Foco e zoom manual	Foco manual e zoom digital
Número	F= 1.28 - 1.52	F= 1.44
Distância Focal	F= 16.9 mm - 29.28 mm	F= 16.6 mm
Zoom	Manual 1.8 x	Digital 1.31x
Lâmpada*		
Tipo	200 W UHE (E-TORL)	200 W UHE (E-TORL)
Vida útil	4,000/5,000 horas (modo econômico)	3,000/4,000 horas (modo econômico)
Distância x Tamanho da projeção	0,9 a 9,9 m (33" a 318") - 1,68 - 2,02 m para projeção de 60"	0,85 a 9,10 m (30" a 300") - 1,77 m para projeção de 60"
Brilho	2500 ANSI lumens	2000 ANSI lumens
Contraste	2000:1	2000:1
Reprodução de cor	16,77 milhões de cores	16,77 milhões de cores
Saída de áudio		
Alto-falante	10 W x 2	10 W x 2
Analógica	Conector para fone de ouvido	Conector para fone de ouvido
Correção keystone	Vertical: -30 a +30 graus	Vertical: -30 a +30 graus
Correção keystone automática	Sim	Sim
Entradas analógicas RGB		
Resolução nativa	1280 x 800	960 x 540
Entrada de vídeo	D-sub 15 pinos x 1 (tipo VGA)	D-sub 15 pinos x 1 (tipo VGA)
Entrada de áudio	N/A	N/A
HDMI		
Resolução nativa	1280 x 720 (720p)	1280 x 720 (720p)
Compatível	480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p	480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p
Terminal de entrada	HDMI x 1	HDMI x 1
HDCP	Sim	Sim
Vídeo analógico		
Sinal de vídeo compatível	NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM	NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM
Entrada de vídeo	Vídeo composto: RCA x 1 Vídeo Componente: RCA x 3 Vídeo RGB: D-sub 15 pinos (compartilhado com a conexão RGB analógica)	Vídeo composto: RCA x 1 Vídeo Componente: RCA x 3 RGB vídeo: D-sub 15 pinos (compartilhado com a conexão RGB analógica)
Áudio		
Entrada de fontes externas	2 RCA (Branca/Vermelha) (em comum com o terminal de áudio analógico RGB)	RCA (Branca/Vermelha) (em comum com o terminal de áudio analógico RGB)
Saída para fone de ouvido	Conector Mini Jack x 1	Conector Mini Jack x 1
Saída digital	RCA x 1	RCA x 1
Unidade DVD/CD		
Formatos	DVD Vídeo e DVD Áudio, VCD, SVCD, Áudio CD, MP3 (CD/DVD), WMA (CD/DVD), JPEG, DivX (CD/DVD), DivX Ultra (CD/DVD), Dual Disc DVD-R/RW, DVD+R/RW, DVD-ROM, CD-R/RW, CD-ROM, DVD-VR (com e sem CPRM)	DVD Vídeo & DVD Áudio, VCD, SVCD, Áudio CD, MP3 (CD/DVD), WMA (CD/DVD), JPEG, DivX (CD/DVD), WMV (CD/DVD), DivX Ultra (CD/DVD), Dual Disc DVD-R/RW, DVD+R/RW, DVD-ROM, CD-R/RW, CD-ROM, DVD-VR (com e sem CPRM)
Surround Sound	Dolby Digital, DTS Digital Surround, MTK Surround	Alto-falantes virtuais Dolby, Dolby Digital, Dolby Pro Logic II, DTS Digital Surround
Formatos de saída de áudio digital	Dolby Digital, DTS, MP3, MPEG-2, LPCM	Dolby Digital, DTS, MP3, MPEG-2, LPCM
Região	1 (Adaptável para outras regiões através do suporte Epson)	4 (Adaptável para outras regiões através do suporte Epson)
USB		
Formato de imagens de vídeo via USB tipo B	1280 x 800	N/A
Transmissão de vídeo via USB tipo B	Sim	N/A
Formatos compatíveis com Memória USB (Tipo A)	MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra	MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra
Closed Caption	Sim	N/A
Porta de Controle		
Terminal	Tipo B x 1 (para serviço e tela USB)	Tipo B x1 (somente para serviço)
Velocidade	USB Tipo B Ver 2.0	USB Tipo B Ver 2.0
Memória USB		
Terminal	Tipo A x 1 (para PhotoViewer)	Tipo A x1 (para PhotoViewer)
Velocidade	USB Tipo A Ver 1.1	USB Tipo A Ver 1.1
Temperatura de operação	41 °F a 95 °F (5 °C a 35 °C) (Umidade 20%-80%)	41 °F a 95 °F (5 °C a 35 °C) (Umidade 20%-80%)
Período de aquecimento	Instantâneo	Instantâneo
Ruído do ventilador	34 dB	32 dB
Consumo de energia	310 W	325 W
Voltagem	100 - 240 V AC +/- 10% 50/60 Hz	100 - 240 V AC +/- 10% 50/60 Hz
Dimensões		
Sem pés	239 x 335 x 127 mm	239 x 335 x 127 mm
Máxima	239 x 335 x 136 mm	239 x 335 x 136 mm
Peso	4,3 kg aprox.	4,2 kg aprox.
Código do Produto	V11H335120	V11H319120
Código da Lâmpada de reposição	V13H010L55	V13H010L56
Código do Filtro de reposição	V13H134A26	V13H134A26

www.epson.com.br

Epson do Brasil
(11) 3956-6868

As especificações e termos estão sujeitos a mudanças sem prévio aviso. Epson e E-TORL são marcas registradas, Epson Exceed Your Vision e Better Products for a Better Future são logomarcas de marca registrada, Exceed Your Vision é uma marca comercial de Seiko Epson Corporation. PowerLite é uma marca registrada de Epson America, Inc. Os demais nomes de produtos e marcas são propriedade de suas respectivas empresas. Epson renuncia todo e qualquer direito sobre estas marcas. © 2009 Epson America, Inc. CPD-LS30533 11/09.

* Tecnologia Epson E-TORL de alta eficiência. Os resultados de duração da lâmpada variam dependendo do modo selecionado, condições ambientais e uso.
** A Garantia Estendida Epson inclui 12 meses adicionais GRÁTIS, totalizando 36 meses. Válido para toda a linha de projetores comprados na rede oficial Epson do Brasil e registrados no site www.epson.br/compre

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Projetor Multimidia

Epson PowerLite® Presenter / Presenter L

Epson, a marca de projetores mais vendida no mundo

Elegante e poderoso
O elegante e poderoso projetor Epson Presenter / Presenter L é a ferramenta ideal para sala de aula, apresentações corporativas e entretenimento, com alta definição e nitidez de imagem.

Sua alta compatibilidade aos diferentes formatos de midia, sua portabilidade e sua integração com áudio o tornam o projetor mais versátil e funcional do mercado.

3LCD
Tecnologia 3LCD

Multi-funcional

Epson Projetores
Epson, a marca de projetores mais vendida no mundo

Projetor Multimidia

Epson PowerLite® Presenter / Presenter L

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Preparados para atender as diversas necessidades dos usuários:

Modelos		
Presenter L	2000 lumens	540p
Presenter	2500 lumens	WXGA

HDMI

Liga e desliga instantaneamente

Imagem Widescreen

2 alto-falantes de 10 W

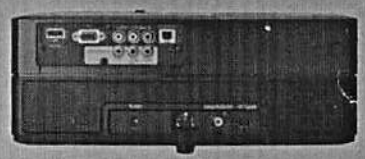

Entrada para microfone, alta conectividade e 2 alto-falantes estéreo Dolby 5.1 Digital DTS de 10 W.

Fácil de usar

DVD/CD Combo

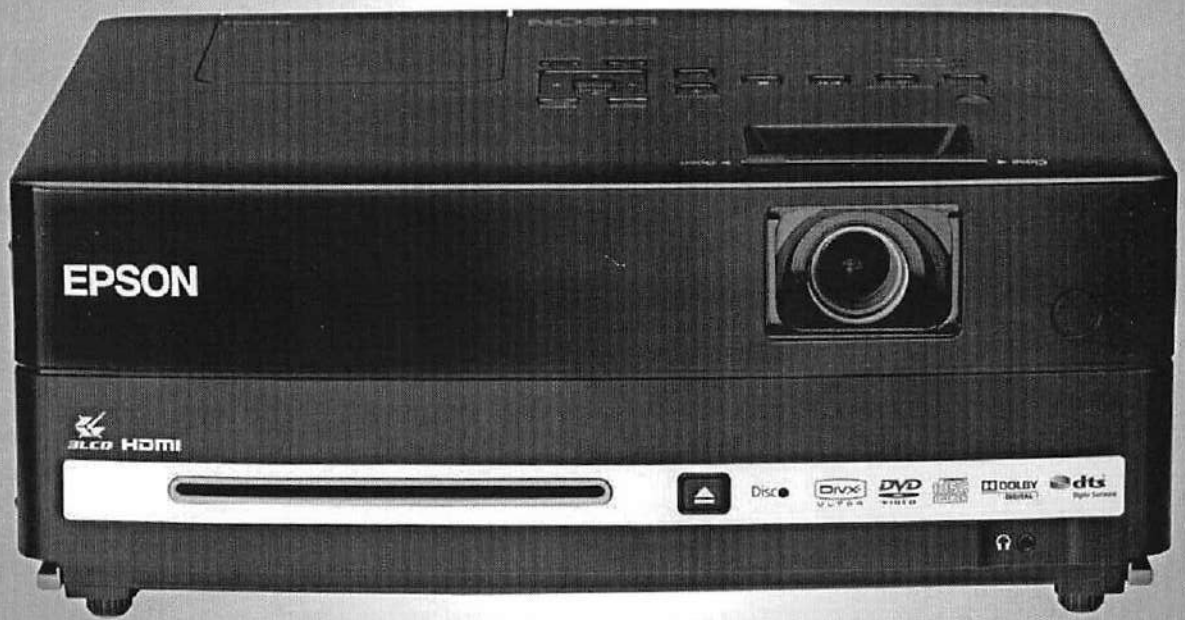

Multi-funcional

Microfone

Ideal para ambientes não controlados

Características/Vantagens:

Imagens que superam os limites da realidade
- Imagem widescreen em formatos de 16:9 ou 16:10.

Alta performance em vídeos escolares e corporativos
- Reprodutor de DVD com progressive scan embutido.

Conecte-o, carregue sua apresentação e pronto!
- Fácil configuração; inclui zoom digital de 1,35x, ajuste de foco manual e correção de efeito trapézio automático (+/- 30 graus).

Conectividade inovadora
- HDMI com máxima flexibilidade.

Imagens brilhantes, mesmo em ambientes bem iluminados
- Brilho de 2000/2500 ANSI lumens.

Leve sua empresa na viagem
- Com alça embutida e maleta de transporte inclusos.

Imagens com audio excepcional
- 2 alto-falantes estéreos Dolby Digital de 10 W integrados com som DTS Digital de alta qualidade e entrada de microfone, para apresentações com som, sem necessidade de um sistema de amplificação.

Desfrute cada detalhe de imagem com cores claras e vivas
- 3LCD, sistema ótico de 3 chips e relação de contraste dinâmico de até 2000:1

Apresentações sem PC
- Mostre sua apresentação utilizando uma memória USB, sem a necessidade de usar um computador.

Máxima compatibilidade de imagem e vídeo
- Entrada USB compatível com uma grande variedade de formatos (WMA, DivX, Mp3, Jpeg).

Consciência Ambiental
- Lâmpada E-TORL® exclusiva da Epson, eficiente com mínimo gasto de energia.

Incrível compatibilidade com dispositivos
- Compatível com os dispositivos eletrônicos mais populares (Apple iPod, Nintendo Wii, PS3, etc).

Better Products for a Better Future®
Para obter mais informações sobre os programas ambientais da Epson, visite www.epson.com.br/meioambiente

TV LED 40" Full HD - Série 5

UN40EH5000G

Tweet 0 | Curtir 1

Onde comprar

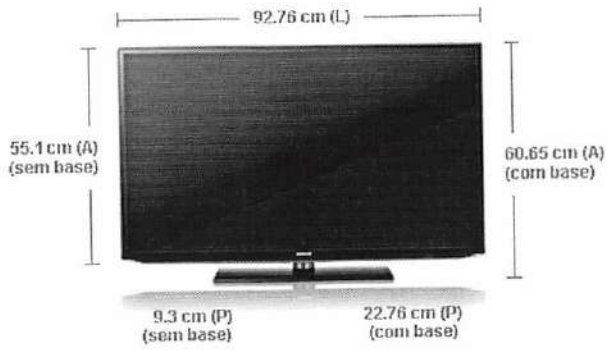

Especificações do Produto Mais Detalhes

Produto

LED

Áudio

Dolby Digital Plus / Dolby Pulse

SRS TheaterSound

dts 2.0 + Digital Out disponível

10 W x 2 Sound Output (RMS)

Down Firing + Full Range

Nivelador de Volume Automático disponível

Alimentação de Energia

AC 100 ~ 240 V 50 / 60 Hz Power Supply

Energy Efficiency Class A

Eco Sensor disponível

Desligamento Automático disponível

Abaixo de 0.3 W

Relógio & On / Off Timer disponível

Sleep Timer disponível

Acessórios

Controle Remoto TM1240

Baterias (para Controle Remoto) inclusas

Suporta Suporte de Parede Vesa

Cabo de Força incluso

Manual Instrução incluso

E-Manual disponível

Série

5 Série

Conectividade

2 HDMI

1 USB

Entrada Componente (Y / Pb / Pr) x 1 ea

Entrada de vídeo composto (AV) x 1 (Common Use for Component Y) ea

Saída de Áudio Ótico Digital (Optical) x 1 ea

Entrada de RF (Terrestre / Cabo) x 2 ea

Saída de Áudio (Mini Jack) x 1 ea

Dimensão (LxAxP)

Sem Base (LxAxP): 92.76 x 55.1 x 9.3 cm

Com Base (LxAxP): 92.76 x 60.65 x 22.76 cm

Embalagem (LxAxP): 110.4 x 64.1 x 16.5 cm

Smart Convenience

ConnectShare™ Movie

Game Mode disponível

Idioma Local

Vídeo

40 polegadas

1920 x 1080 Resolução

Wide Color Enhancer Plus

Digital Noise Filter disponível

120 Clear Motion Rate

Design

One Design

Cor Preta

Tipo de Base - Quadrada

Tipo de Moldura D2

Peso

Peso sem Base: 9.0 kg

Peso com base: 11.0 kg

Peso (embalagem): 13.5 kg

Tuner/Broadcasting

ISDB-T

Pesquisa automática de Canal disponível

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.194.239/0001-08 **Fornecedor :** AIRTON LUIZ LIBARDI **E-mail:**

Endereço : AV. PORTO ALEGRE 1139 SALA - NOSSA S. DE LOURDES - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1120 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340049615 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:** (46) 35551485

Representante: AIRTON LUIZ LIBARDI **CPF:** 284.922.189-91 **RG:** 1808067 SSP/PR

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE S/N - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado potencia minima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saida de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13,00	UN	1.200,00	Split/Komecco - Maxime	1.192,00	15.496,00
002	Ar condicionado potencia minima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saida de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.550,00	Split/Komecco - Maxime	1.498,00	5.992,00
003	Ar condicionado potencia minima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saida de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.560,00	Split/Komecco - Princess	2.490,00	2.490,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **23.978,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **23.978,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ: 79.194.239/0001-08

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor :** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. **E-mail:** cleyton@pottencia.com.br

Endereço : Rua Almirante Barroso 684 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936220135 **Fax:** **Celular:** 4999980440

Inscrição Estadual: 254094171 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE **CPF:** 627.117.179-68 **RG:** 2525693

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1166 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 5237-x - POTENCIA SOM E INF LTDA - SAO MIGUEL **Conta:** 298004-5 **Data de abertura:** -5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.						
020	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	2.100,00	SANSUNG / SERIE 5	2.090,00	4.180,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **52.191,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **52.191,50**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.958.284/0001-11

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Dê um novo clima para sua casa!

MODELO MAXIME

Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

		ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
18.000BTU/h	Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x255mm	30-40m²	220V/mon	7,48A	1.646W
12.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	18-26m²	220V/mon	5,27A	1.160W
9.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	14-21m²	220V/mon	3,77A	829W
7.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	10-14m²	220V/mon	3,15A	693W

- 3 anos de garantia.
- Maior poder de resfriamento com menor consumo de energia.
- Assistência técnica no Brasil inteiro.

MODELO AMBIENT

Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

		ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
18.000BTU/h	Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x255mm	30-40m²	220V/mon	7,48A	1.646W
12.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	18-26m²	220V/mon	5,27A	1.160W
9.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	14-21m²	220V/mon	3,77A	829W
7.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	10-14m²	220V/mon	3,15A	693W

Garantia
Faça a instalação e a manutenção preventiva com técnicos credenciados e tenha 3 anos de garantia com total tranquilidade.

MODELO LOTUS

Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

		ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
18.000BTU/h	Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x255mm	30-40m²	220V/mon	7,48A	1.646W
12.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	18-26m²	220V/mon	5,27A	1.160W
9.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	14-21m²	220V/mon	3,77A	829W
7.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	10-14m²	220V/mon	3,15A	693W

DIFERENCIAIS

- 3 min. de proteção
- Autodiagnóstico
- Autorreinício
- Compressores de alta eficiência
- Unidade externa anticorrosão
- Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal
- Desumidificador
- Painel de fácil remoção
- Ventiladores eficientes e silenciosos
- Grade plástica unid. externa
- Turbo
- Cobertura das válvulas
- Fácil conexão elétrica
- Função antifrio

*Área sugerida para aplicação do produto. Verifique com a sua assistência técnica credenciada Komeco a carga térmica do ambiente.

MODELO PRINCESS

Tecnologia de ponta para o seu conforto e bem-estar.

Quente/Frio

Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Siga-me
Controla a temperatura do ar de acordo com a localização do controle remoto, gerando maior conforto térmico e economizando energia.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

		ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
30.000BTU/h	Un. Interna 1225x330x245mm Un. Externa 900x835x330mm	50-68m²	220V/mon	14,51A	3.193W
24.000BTU/h	Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 845x605x295mm	40-56m²	220V/mon	10,97A	2.561W
18.000BTU/h	Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x255mm	30-40m²	220V/mon	6,95A	1.529W
12.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	18-26m²	220V/mon	5,18A	1.140W
9.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	14-21m²	220V/mon	3,60A	791W
7.000BTU/h	Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	10-14m²	220V/mon	2,83A	622W

Garantia
Faça a instalação e a manutenção preventiva com técnicos credenciados e tenha 3 anos de garantia com total tranquilidade.

DIFERENCIAIS

- 3 min. de proteção
- Autodiagnóstico
- Autorreinício
- Cobertura das válvulas
- Compressores de alta eficiência
- Unidade externa anticorrosão
- Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal
- Desumidificador
- Controle luminoso
- Painel de fácil remoção
- Ventiladores eficientes e silenciosos
- Grade plástica unid. externa
- Timer
- Turbo
- Fácil conexão elétrica
- Função antifrio

*Área sugerida para aplicação do produto. Verifique com a sua assistência técnica credenciada Komeco a carga térmica do ambiente.

Família de Splits

ASSISTÊNCIA TÉCNICA KOMECO
DEIXA TUDO **PRONTO** PARA VOCÊ.

A Komeco não se preocupa em trazer apenas os melhores produtos, mas também o melhor atendimento para você. Junto de cada um de nossos produtos, você leva uma equipe de profissionais sempre pronta para ajudá-lo na instalação e manutenção do seu aparelho.

- SERVIÇO COMPLETO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS
- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CERTIFICADOS
- ATENDIMENTO ÁGIL E EFICIENTE EM TODO O BRASIL
- GARANTIA DE SATISFAÇÃO

KOMECO

Central de atendimento
Capitais e regiões metropolitanas
4007 1806
Demais localidades
0800 701 4805
www.komeco.com.br

As funções dos produtos poderão sofrer variações de acordo com o modelo/ano de fabricação.
Imagens meramente ilustrativas.

CONDICIONADORES DE AR
KOMECO
O verão fica, o calor sai!

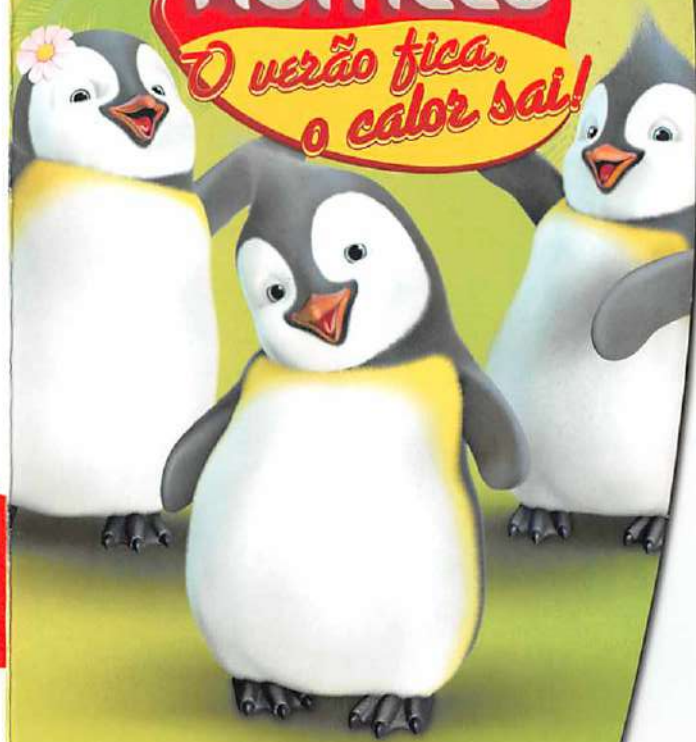

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.616.474/0001-89 **Fornecedor :** HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **E-mail:** hospilab03@hotmail.com

Endereço : RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 - SÃO CRISTOVÃO - Cascavel/PR - CEP 85816-080 **Telefone:** 45 3039-1934 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051475604 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCIO JOSE VEIGA **CPF:** 554.209.079-68 **RG:** 3.796.814-5

Endereço representante: RUA CUIABA 3080 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85.80-2-0 **Telefone representante:** 45 3039-1934

E-mail representante: hospilab03@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 1445 - CEF - CASCAVEL/PR **Conta:** 2368-7 **Data de abertura:** -7

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00	WELMI - 110CH	1.190,00	2.380,00
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00	WELMI - BABY 30	790,00	790,00
010	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	1,00	UN	3.000,00	MEDICAL AIR - CSM30	2.990,00	2.990,00
012	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	6.900,00	BIONET CARDIO TOUCH 3000	6.850,00	6.850,00
015	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19,00	UN	300,00	TUBULARES	295,00	5.605,00
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00	LEVITA - LV19	1.130,00	2.260,00
017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9,00	UN	375,00	LEVITA - MD003	370,00	3.330,00
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	5,00	UN	400,00	LEVITA - C001	390,00	1.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **26.155,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **26.155,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Meu Cadastro | Meus Pedidos | Consultoria e Workshops | Fale Conosco | Chat Online

Compre pelo telefone: (19) 3811-8999

Olá, seja bem-vindo! Faça seu login ou Cadastre-se

Digite o nome do produto ou marca... Buscar

Meu Carrinho
00 itens adicionados

Todas Categorias | ESTÉTICA E DERMATOLOGIA | COSMÉTICOS | ELETROTERAPIA | FISIOTERAPIA | REABILITAÇÃO ORTOPEDIA | PILATES E RPG | EDUCAÇÃO FÍSICA | ESPORTES | LIVROS E DVDS | ANATOMIA | MOBILIÁRIO

Home > ESPORTES > FITNESS - MUSCULAÇÃO > AVALIAÇÃO E MEDIÇÃO > Negatoscópio 2 Corpos Visualizador de Raio X Radiologia - Bivolt

Digite o que você procura

Buscar

Meu Carrinho
00 itens adicionados

Curtir 0 Tweet 0 0

Negatoscópio 2 Corpos Visualizador de Raio X Radiologia - Bivolt

Cód. [illegible]

Ver Descrição Completa

Seja o primeiro a avaliar este produto

[illegible] de [illegible] Cartão

ou [illegible]

Disponibilidade: Imediata

Calcule o Frete

CALCULAR

1x de [illegible] (uns com juros de 3%)

DESCRIÇÃO

DADOS TÉCNICOS

- Construído em chapa de aço
- Pintura eletrostática a pó epoxi
- Visor em chapa de acrílico leitoso de 3mm de espessura
- Prendedor de radiografia
- Fonte de luz de uma lâmpada fluorescente de 15W, em 110 ou 220 volts (Bivolt)

Quem viu, viu também

0 itens
Subtotal: R$ 0,00 Busca

acesse com seu e-mail •••••

Esqueci minha senha Cadastrar

- Aparelhos de Ultrassom

- Materiais Hospitalares

- Acessórios Hospitalares
Acessórios em Geral
Bancos e Mochos
Coadores de Rodo e Balde
Carros e Mesas Suporte
Colposcópio
Cuba Rim
Detector Doppler e Doppplers
Divã, Macas e Mesas
Eletrocardiógrafos
Esterilizadores e NoBreak's
Focos Clínicos e Cirúrgicos
Kit Captura de Imagem
Negatoscópios
Foco para Mamógrafo
Punção de Mama
Soldadora para Esterilização
Suportes Diversos
Termômetros
Video Printers

- Materiais e Acessórios Odontológicos

- Materiais e Acessórios para Estética

Acessórios Hospitalares . Bancos e Mochos

Banco a Gás mod. Coração c/ Aro

Acessórios Hospitalares-Bancos e Mochos

Disponibilidade sob consulta, entre em contato conosco

Banco a Gás, com Assento Redondo e Encosto mod. Coração com Aro SA.MO 003

Base na cor cinza, pés com cinco rodízios duplos, encosto e assento em espuma injetada, revestimento em courvim e regulagem de altura do assento através de alavanca.

Modelo com Aro para apoio dos pés.

Estrutura em Modelo Italiano.

Disponível em Cores Variadas.

voltar

Banco a Gás mod. Gota

Sob consulta

Banco Giratório a Gás com Rodízios

Sob consulta

Braçadeira para injeção Cromada

Sob consulta

levita
móveis hospitalares

HOSPI BIO

MESA DE EXAME CLÍNICO ESTOFADA

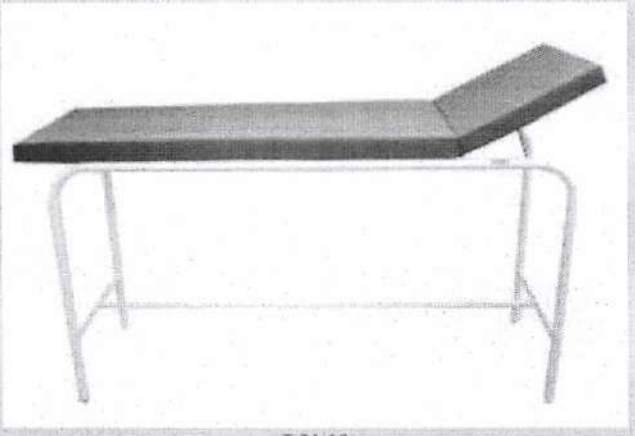

LV 19

Estrutura em tubo de aço 31,75mm x 1,20mm e reforço em forma de H na parte inferior em tubo de aço 19,05mm x 1,20mm, com leito em compensado de 15mm, espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin, cabeceira reclinável em até três posições, pés com ponteira de PVC antiderrapante, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões: C 1,80m x L 0,55m x A 0,85m.

MODELOS:

LV 19 – em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso.

LV 19i – estrutura em aço inox.

Rodovia Mello Peixoto, n. 1.371 – Fone/Fax: (43) 3154 4455 – CEP. 86185-700 – Cambé – PR
E-mail: levita@levitamoveiscom.br - CNPJ: 11.192.559/0001-87 - Inscr. Est. 90.496.691-67

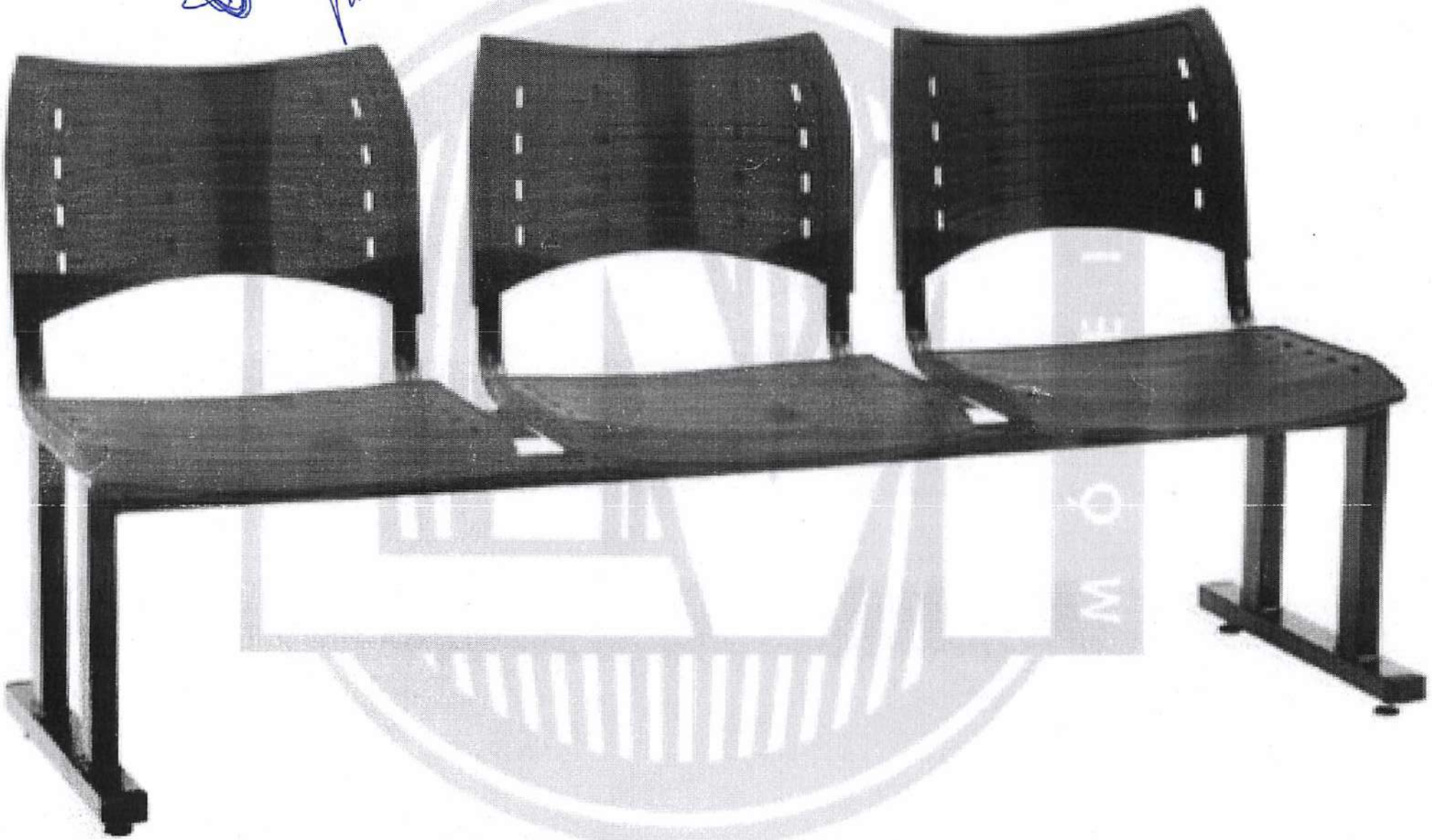

ESPECIFICAÇÕES CardioTouch 3000

ECG>>>

ECG	Aquisição simultânea de 12 derivações
Dimensões	296X305,5X92,5mm, peso aproximado de 3,5kg com a bateria
Canal de gravação	Múltiplos formatos de impressão configuráveis:1, 3, 6 e 12 canais
Sensibilidade	2.5, 5, 10, 20, automática (I~aVF: 10, V1~V6: 5) mm/mV
Velocidade de impressão	12.5mm/S, 25mm/S, 50mm/S
Taxa de amostragem	500 amostras/segundo
Filtros	AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) Muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor) Filtro da linha de Base (0.1Hz, –3dB ou melhor) Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz)
Tela de LCD	Tela TFT LCD colorida de 480x272, 3 e 12 canais simultâneos Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca
Teclado	Touch Screen (alfa-numérico e símbolos) Knob de acesso rápido ao menu
Memória	Memória interna para 120 pacientes
Dados do paciente	Identificação, nome, idade, sexo, altura, peso, fumante, raça
Medidas básicas	Frequência cardíaca, Intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T.
Impressão	Cabeça de impressão térmica, papel térmico Tamanho do papel: A4 : 210mm ou 8.5" Comprimento: A4 : 300mm ou 11" Largura: 204 mm Resolução: 8 pontos/mm Horizontal: 16 pontos/mm
Controle de sinal	Detecção de cabo desconectado, detecção de marca passo
Caracteristicas técnicas	Alimentação: Corrente alternada ou bateria interna recarregável Tensão de alimentação: 100 - 240V, Frequência 50/60Hz, Corrente de entrada:1.0 - 0.5A Potência de entrada: Máximo 60W
Autonomia da bateria	Aproximadamente 100 impressões de exames no modo automático
Comunicação	Conexão com PC através da interface RS-232 e LAN RJ-45
Conformidades	Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação NBR IEC 60601-1:1984 e emenda de 1997 NBR IEC 60601-1-2:2006 e emenda de 2006 NBR IEC 60601-2-25:2001 ANVISA, INMETRO, CE, CSA, FDA, KFDA, SFDA, CCC
Condições ambientais	Umidade relativa: 30 ~ 85 % Temperatura de operação: 10°~ 40°C Pressão Atmosférica: 70 ~ 106 KPa
Acessórios	Cabo paciente 10 vias, 4 eletrodos de membro tipo clip, 6 eletrodos precordiais, gel para eletrodos, cabo de alimentação, papel térmico para impressão e manual de operações.
Software interno	Software de análise e interpretação automática
Opcionais	Carro de transporte, modem, PC S/W, Espirometria

As especificações desse catálogo podem ser alteradas sem prévio aviso.

Main office : Bionet Co.,Ltd.
Tel : +82-2-6300-8418(Int'l)
e-mail : sales@ebionet.com(Int'l)
www.ebionet.com
+82-2-6300-6477(Domestic)
yunms@ebionet.com(Domestic)

North America : Bionet America, Inc.
Tel : +1-714-734-1760
www.bionetus.com
e-mail : sales@bionetus.com

Europe : MGB Endoskopische Ger-te GmbH Berlin
Tel : +49-30-6392-7010
www.mgb-berlin.de
e-mail : info@mgb-berlin.de

Brasil : Macrosul Ltda
Tel : +55-41-2102-8344
www.macrosul.com
e-mail : macrosul@macrosul.com

Bionet
Enhancing Healthcare Service

Macrosul
QUALIDADE EM PRODUTOS PARA SAÚDE

ECG - 12 Canais

Eletrocardiógrafo 12 Canais
Interpretativo com Tela LCD

CardioTouch 3000

- Impressão em papel A4 permite fácil visualização gráfica
- Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax
- Fácil operação, com apenas uma tecla (Modo de impressão e monitor)
- 12 Canais simultâneos em tela
- Tela de LCD Colorida
- Touch Screen para fácil operação
- Acesso rápido para todos os menus

- Interpretação do ECG baseada no avançado código Minnesota
- Atualização gratuita do software via internet
- Memória para 120 pacientes
- Visualização do monitor em tempo real

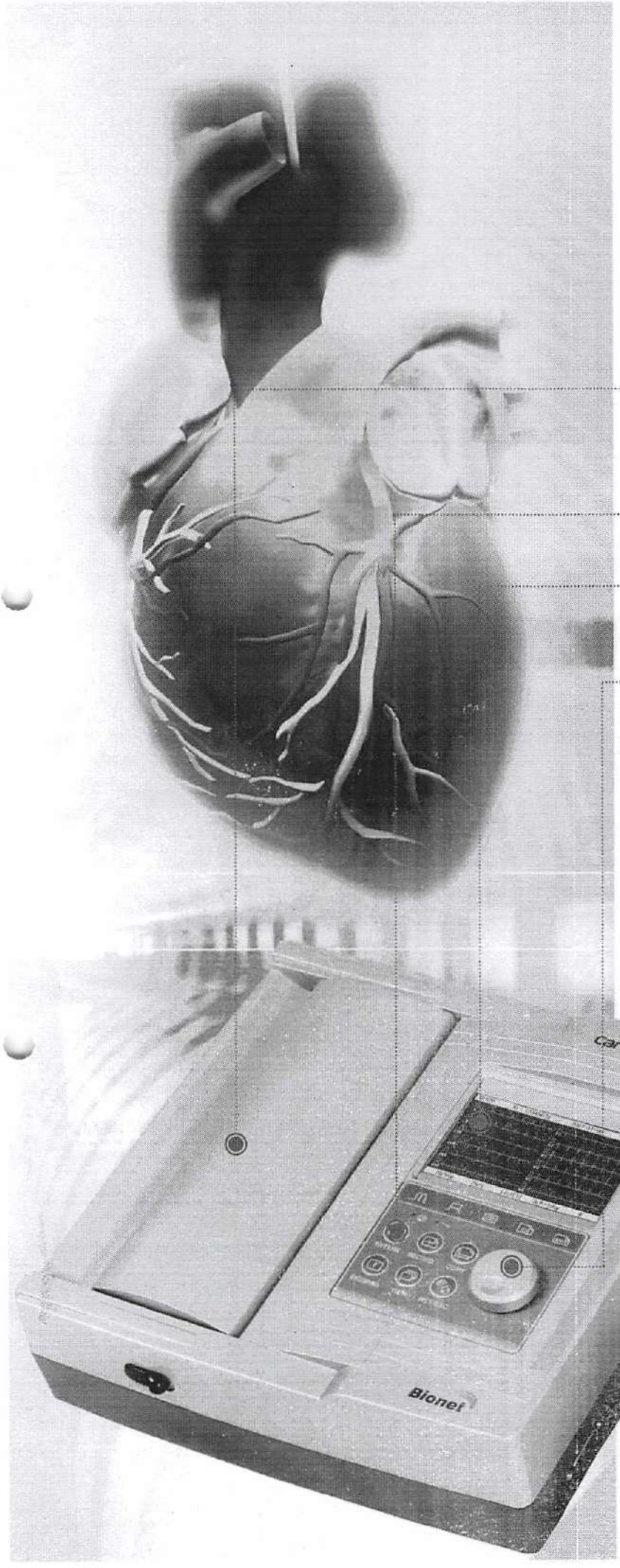

Bionet

FDA CE ANVISA

Macrosul
QUALIDADE EM PRODUTOS PARA SAÚDE

Compressor De Ar Odontologico Csm 30 Sanders

Curtir 0

[redacted]00

Produto novo - Minas Gerais (Santa Rita Do Sapucai)

12 [redacted]23 pelo MercadoPago

(Mais opções)

[redacted]

Compra protegida. Mais informações.

[redacted]

Descrição

MercadoLivre no vende este artículo y no participa en ninguna negociación, venta o perfeccionamiento de operaciones. Sólo se limita a la publicación de anuncios de sus usuarios.

Compressor Odontológico

Compressor odontológico, 100% isento de óleo, que proporciona total qualidade do ar, sem impurezas, com nível de ruído de 59 dB(A)/1m.
* Ideal para atender até 2 consultórios:
1 equipo + 1 sugador ou 2 equipos;
* Proteção termica: desliga automaticamente o motor no caso de superaquecimento;
* Válvula de segurança: alivia a sobrepressão, evitando danos ao compressor;
* Regulador de pressão com manômetro: fundamental para manter a estabilidade da pressão do ar e o torque constante
Especificações Técnicas:

- Deslocamento de ar: 168 l/min - 6,0 pcm
- Voltagem: 110/130v ou 200/240v - 60Hz
- Pressão máxima: 8 bar/120 psi
- Capacidade do tanque: 30 litros
- Motor de 1HP
- Dreno do reservatório de ar manual
- Dimensões (CxLxA): 415 x 415 x 560 mm
- Compressor com 02 pistões
- Cor: branco
- Peso: 28 Kg

ANVISA: ISENTO

Garantia: 12 meses

WELMY
Balanças

109 E

*Cobertura em ABS
*Capacidade: 15 kg, divisão de 5 g
*Concha anatômica em polipropileno de 54 x 30 cm injetada anti germes
*Pés reguláveis
*Função TARA
*Display em LED com 6 dígitos
*Fonte full range 100 a 240 Vac

*Opcionais:
Saída para impressora Welmy;
Saída serial
Concha em acrílico
Concha em aço inoxidável.

109 CH

*Estrutura em chapa de aço carbono
*Capacidade: 16 kg, divisão de 10 g
*Concha anatômica em polipropileno de 54 x 30 cm, injetada anti germes
*Pés reguláveis
*Régua em latão cromado
*Cursor em aço inoxidável
*Acabamento em tinta poliuretano

Baby 30

*Cobertura em ABS
*Capacidade: 30 kg, divisão de 10 g
*Concha anatômica em polipropileno
*Pés reguláveis
*Função TARA
*Display em LED com 6 dígitos
*Fonte full range 100 a 240 Vac

*Opcionais:
Saída para impressora Welmy;
Saída serial
Concha em acrílico (foto)
Concha em aço inoxidável

110 CH

*Estrutura em chapa de aço carbono
*Capacidade: 150 kg, divisão de 100 g
*Plataforma: 38 x 29 cm
*Altura de 1,30 m
*Régua Antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m em alumínio anodizado e divisão de 0,5 cm
*Tapete em borracha anti-derrapante
*Pés reguláveis
*Régua em aço cromado
*Cursor em aço inoxidável

104 A CH

*Estrutura em chapa de aço carbono
*Capacidade: 300 kg, divisão de 100 g
*Plataforma: 54 x 38 cm
*Altura de 1,30 m
*Régua Antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m em alumínio anodizado e divisão de 0,5 cm
*Tapete em borracha anti-derrapante
*Pés reguláveis
*Régua em aço cromado
*Cursor em aço inoxidável

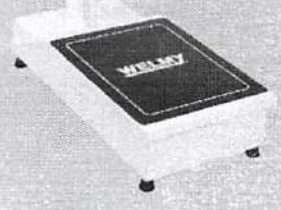

Estadiômetro de parede

*Campo de Uso: até 2,00 m.
*Resolução: em milímetros (intervalos de 5 mm)
*Tolerância: + / - 5 mm
*Tubo e escala em Alumínio anodizado
*Escala antropométrica litografada.
*Utilizado em consultórios, academias e clínicas em geral
*Acompanha Manual de Instruções para instalação
*Garantia de 1 ano (resguardadas as instruções do manual do usuário)

WELMY Indústria e Comércio Ltda
Rua Irmã Annetta Sonnap, 81, Dist. Ind. II - Cep 13457-164
Santa Bárbara D Oeste, SP Fone/Fax (55-19) 3026-2566
www.welmy.com.br / email: vendas@welmy.com.br

Reservamo-nos o direito de alterar ou revisar as características ou design dos produtos sem prévia comunicação.

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor :** AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL **E-mail:** disprobel@wln.com.br

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 151 DISPROBEL - DIST.PROD.HOSP.BELTRAO LTDA - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - **Telefone:** 46-3524-2405 **Fax:** 46-3524-2405 **Celular:** 46-9975-0533

Inscrição Estadual: 3210269230 **Contador:** valdir abati **Telefone contador:** 46-35201300

Representante: AMARILDO BASEGGIO **CPF:** 453.313.169-72 **RG:** 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000 **Telefone representante:** 46-99750533

E-mail representante: DISPROBEL@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - FRANCISCO **Conta:** 31022-0 **Data de abertura:** 01/09/1990-0

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3,00	UN	2.749,00	STERMAX-21LTS	2.740,00	8.220,00
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00	WELMY 110-H	1.150,00	2.300,00
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00	WELMY 109	798,00	798,00
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	1.500,00	EMAI BD 110	1.450,00	1.450,00
012	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	6.900,00	ORTUS EX1	6.850,00	6.850,00
013	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.014,50	ORTUS LEDLINE1	1.010,00	4.040,00
021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.020,00	ORTUS BIOCELER	1.990,00	1.990,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **25.648,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **25.648,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Bioscaler com reservatório

- Potência de 29KHz a 33KHz;
- Ajuste digital da potência de ultrassom em 6 níveis;
- Funciona com insertos diamantados CVDentus através de adaptador AP;
- Exclusivo sistema de bico profilático*;
- Inovação: Sistema da Bomba Teristáltica*.

Acessórios

- 3 insertos para perio e chave com torquímetro;
- Capa do transdutor e bico de jato profilático totalmente removível e autoclavável.

Ortus Indústria e Comércio Ltda
Rua Santos Dumont, 2748
87.303-250 | Campo Mourão - PR
[44] 3529.1619 | [44] 3529.3674
info@ortus.com.br

Todos os direitos reservados

BP-100
Esfigmomanômetro Eletrônico
TESTE

Cirúrgica Passos

30 anos caminhando com você

Vendas: (41) 3212.3050

Sac: (41) 3323.6000

INICIO EMPRESA DUVIDAS CONTATO

MEU CADASTRO MEUS PEDIDOS MEU CARRINHO

Aparelhos de Pressão | Balanças | Cadeiras de Rodas | Cirurgia | Desfibrilador | Eletrocardiógrafo | Equipamentos Hospitalares | Ergonomia | ESPECIALIDADES | Estetoscópios | Home Care | Laboratório | Littmann | Material Cirúrgico | Medicina do Trabalho | Modelos Anatômicos | Móveis Médicos | Queima de Estoque | Resgate | Respiração | Termômetros | Top Videos

PROCURAR POR:

Eletrocardiógrafo Curtir 0 Enviar

INDIQUE A LOJA

Gostou da nossa loja? Então, indique para um amigo.

Nome do Amigo

E-Mail do Amigo

Seu Nome

Seu E-Mail

8073

Clique na foto para ver mais detalhes.

Desenvolvimento CIASHOP

FControl Anti-Fraude

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Subir

Display gráfico 128x64, cristal líquido, backlight azul
Ajuste de ganho de ½, 1 e 2 mV/cm
Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s
Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria
Dados de impressão: 12 derivações de ECG, sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro

Modo Manual: Registro livre de cada derivação
Modo Automático: Registra 4 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando-se apenas uma única tecla
Mensagens diversas inclusive eletrodo solto
Filtros Digitais
Filtro Notch de 60 Hertz
Aquisição simultânea das 12 derivações
Registra as arritmias no mesmo instante em todas as derivações

Produtos Relacionados

2x01

Eletrocardiógrafo 12 derivações Display LCD 2 linhas EX01-Emai
6x R$665,17
ou R$3.991,00

Eletrocardiógrafo 1 canal 12 derivações e bateria recarregável ECG6 - Ecafix - GRÁTIS 10 RL PAPEL ECG 58X30 MT
6x ~~R$836,64~~
6x **R$799,83**
ou R$4.799,00

INDIQUE ESTE PRODUTO PARA UM AMIGO

DE:
Nome:
E-Mail:

MENSAGEM:

PARA:
Nome:
E-Mail:

Enviar Limpar

8073

Política de privacidade | Segurança | Dúvidas | Contato

PARCEIROS:

DEPARTAMENTOS: Aparelhos de Pressão | Cadeiras de Rodas | Equipamentos Hospitalares | Estetoscópios | Fisioterapia e Nutrição| Cuidados Pessoais| Saúde e Beleza

REDES SOCIAIS:

INSTITUCIONAL: Home | Empresa | Dúvidas | Contato

Loja Centro – Av. Visconde de Guarapuava 3577 - Estacionamento conveniado ao lado
Fone (41) 3259-2150

Loja Portão – Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830 Barracão 19
Fone (41) 3212-3050

CNPJ: 11.355.374/0001-46

Ledlux I

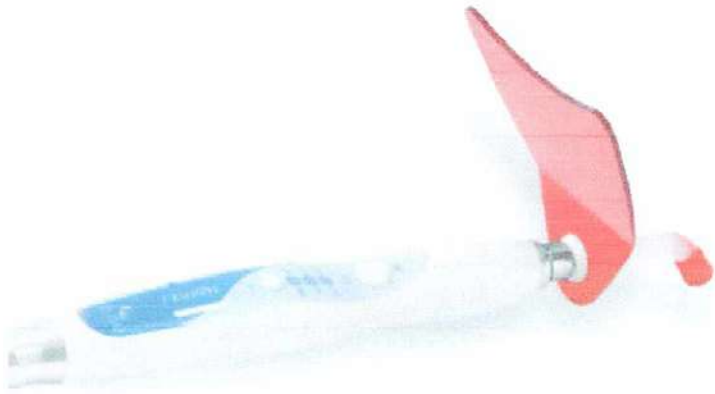

- O mais potente do mercado nacional (1400 mW/Cm²);
- Baixo consumo de Energia;
- LED de alta potência (Azul);
- 3 Opções de funcionamento.

Acessórios

- Ponteira de fibra ótica;
- Bivolt automático;
- Protetor visual que pode ser usado como suporte.
- *Disponível Kit para acoplagem no equipo

Ortus Indústria e Comércio Ltda
Rua Santos Dumont, 2748
87.303-250 | Campo Mourão - PR
[44] 3529.1619 | [44] 3529.3674
info@ortus.com.br

Todos os direitos reservados

0000
WELMY

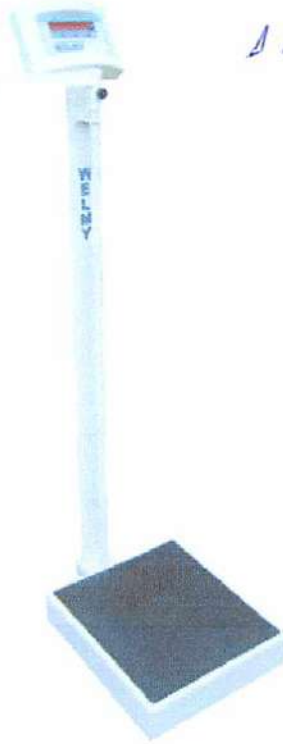

110 H

STERMAX
Idéias e Soluções

Produtos

Voltar

home \ produtos\ autoclaves horizontais \ Autoclave Stermax Analógica

Português | English | Español

Autoclave Stermax Analógica

Fotos

Disponível nas capacidades de
07, 12, 21, 30, 40, 42, 60 e 75 litros

Especificações

- **Câmara de esterilização** em aço inoxidável;
- Painel inteiramente em **teclado de membrana** e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de **manômetro/termômetro.**
- Fecho da tampa de **triplo estágio** com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por **rolamento axial**.
- Sistema de porta com construção dupla totalmente em **aço carbono** e **aço inox laminado**
- Guarnição em silicone **vulcanizado** fixada na câmara de esterilização
- Não necessita de tubulação para **drenagem de água**
- **Operação fácil e automática** que permite a seleção de **diferentes ciclos**
- Eficiente **secagem do material** e com opção de ciclos extras
- Utiliza **água limpa a cada ciclo** para melhor qualidade da vapor
- **Sistemas de segurança** que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento
- **Desligamento automático** em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água
- Produto **resistente**, de fácil instalação, operação e manutenção
- Apresentação também nas versões **Beautyclave® Salmão, Beautyclave® Rosa e Tattooclave®.**

Registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o Nº 10430810006

Para informações mais detalhadas, consulte a fábrica.

Todas as informações constantes nos **catálogos e manuais** estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.
A STERMAX reserva-se ao direito de realizar configurações especiais. Imagens meramente ilustrativas.

Voltar

R. Emma Rohrsetzer, 1011 . Pinhais (Grande Curitiba) . PR . 41 3668-2144

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 **Fornecedor :** POLLO HOSPITALAR LTDA **E-mail:** licitacao.pollohospitalar@hotmail.com

Endereço : AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000 **Telefone:** (44) 3046-7100 **Fax:** (44) 3046-7100 **Celular:**

Inscrição Estadual: 904.25403-71 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ANDERSON LUIZ SIMONI **CPF:** 061.111.589-10 **RG:**

Endereço representante: MARINGÁ/PR **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.						
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00	CHS / CHS 193	1.164,00	2.328,00
017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9,00	UN	375,00	KAVO	375,00	3.375,00
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	5,00	UN	400,00	CHS / CHS 212	400,00	2.000,00
020	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	2.100,00	TOSHIBA / LE4056F	2.100,00	4.200,00
021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.020,00	SCHUSTER	2.020,00	2.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **60.184,62**

TOTAL DA PROPOSTA : **60.184,62**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Anderson Luiz Simoni

POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Stm 4

| Produtos

<<< Voltar

home \ produtos\ autoclaves horizontais \ Autoclave Stermax Analógica

| Português | English | Español |

Autoclave Stermax Analógica

GARANTIA 2 ANOS ESTENDIDA

+ Fotos

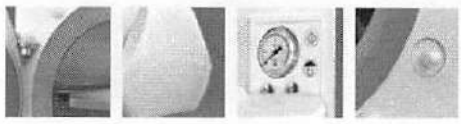

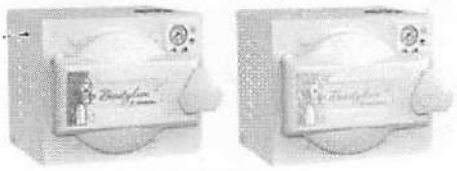

- Disponíveis nas capacidades de **07, 12, 21, 30, 40, 42, 60 e 75 litros**

Especificações

- **Câmara de esterilização** em aço inoxidável;
- Painel inteiramente em **teclado de membrana** e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de **manômetro/termômetro.**
- Fecho da tampa de **triplo estágio** com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por **rolamento axial.**
- Sistema de porta com construção dupla totalmente em **aço carbono** e **aço inox laminado**
- Guarnição em silicone **vulcanizado** fixada na câmara de esterilização
- Não necessita de tubulação para **drenagem de água**
- **Operação fácil e automática** que permite a seleção de **diferentes ciclos**
- Eficiente **secagem do material** e com opção de ciclos extras
- Utiliza **água limpa a cada ciclo** para melhor qualidade de vapor
- **Sistemas de segurança** que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento
- **Desligamento automático** em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água
- Produto **resistente**, de fácil instalação, operação e manutenção
- Apresentação também nas versões **Beautyclave® Salmão, Beautyclave® Rosa e Tattooclave®.**

Registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o Nº 10430810006

Para informações mais detalhadas, consulte a fábrica.

Todas as informações constantes nos **catálogos e manuais** estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.
A STERMAX reserva-se ao direito de realizar configurações especiais. Imagens meramente ilustrativas.

<<< Voltar

R. Emma Rohrsetzer, 1011 . Pinhais (Grande Curitiba) . PR . 41 3668-2144

Item 5

English Spanish

W 200A LCD

Balança Eletrônica Adulto W 200 A LCD
Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g;
Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 mts;
Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight;
(iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima);
Plataforma 390 x 340cm;
Estrutura em chapa de aço carbono;
Acabamento em tinta eletrostática a pó;
Padrão na cor branca;
Tapete ante derrapante;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;
Função TARA até capacidade máxima;
Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;
01 ano de garantia;
Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;
Assistência técnica em todo território nacional.

Opcionais: Saída de dados RS 232;
Bateria Interna de 40 horas

WELMY Balanças

Central de Atendimento: 19 3026.2566

Linha Médico-Hospitalar
vendas@welmy.com.br

Linha Comercial/Industrial
televendas@welmy.com.br

W 300 A LED 40×50

W 300 A LCD BAT 40×50

W 300 Confort

Compartilhe a Welmy.

Entre em contato
e faça um ótimo negócio.
19 3026.2566

Certificação

Faça sua compra
com o cartão
BNDES.

Item 6

English Spanish

109 E Polipropileno

Balança Pediátrica Eletrônica 109 E

Capacidades 15 kg, divisões de 5 g; ou 30 kg, divisões de 10 g

Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado;

Pés reguláveis em borracha sintética;

Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes;

Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;

Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;

Função TARA até capacidade máxima da balança;

Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;

01 ano de garantia;

Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;

Assistência técnica em todo território nacional.

Opcional: Saída de dados RS 232

WELMY Balanças

Central de Atendimento: 19 3026.2566

Linha Médico-Hospitalar
vendas@welmy.com.br

Linha Comercial/Industrial
televendas@welmy.com.br

Entre em contato e faça um ótimo negócio.
19 3026.2566
Certificação
Faça sua compra com o cartão BNDES.

Item 8

iDent™
A rede profissional dos dentistas

www.ident.com.br

138 dentistas recomendam | Eu também recomendo | Equipamentos odontológicos

Catálogo ▸ Equipamentos ▸ Peças de Mão ▸

Bisturi Eletrônico Emai BP100 Plus Bivolt

ideal para pequenas cirurgias

Consulte o preço

Intenção de compra

Tipo	Equipamento
Categoria	Peças de Mão
Fabricante	Não informado

Tweet 0

Faça uma pergunta

Marcela Schmidt

Dra. Débora Clomecken

Dra. Jane Tonelli

Dr. Rafael Silva

Veja todos que recomendam

Você é dentista?

O iDent ajuda **dentistas**, **professores** e **estudantes de odontologia** a trocarem conhecimento na internet.

Participe grátis

Versão beta. © 2013 iShareLife. Todos os direitos reservados.

Item 9 - (1)

KaVo UniK 4 terminais

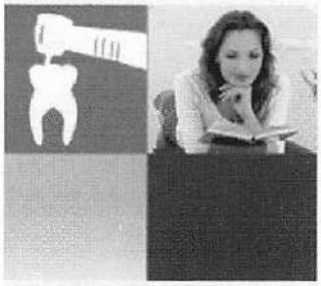

Introdução | Modelos | Cores | Características e Benefícios | Acessórios | Planta de Instalação | Intenção de Compra

A unidade de tratamento KaVo UniK 4T pertence à uma família que preza pelo conforto e perfeita ergonomia. Ele une a versatilidade e sofisticação à já tradicional qualidade KaVo, podendo ser comprado desde o modelo mais básico até o mais completo.

DOWNLOADS

Catálogos/material publicitário

Catálogo do produto - Express

Manual de uso - UniK

Fábrica KaVo do Brasil Ind. Com. Ltda
Rua Chapecó, 86 - Saguaçu
Joinville/SC - 89221-040
Telefone: (47) 3451 0100

Filial KaVo São Paulo
Alameda dos Aicás, 527 esquina com Jamaris
Moema
São Paulo/SP - 04086-001
Telefone: (11) 3323 0500

Filial KaVo Rio de Janeiro
Shopping Downtown
Avenida das Américas, 500 Sala 108 - Bloco 23 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ - 22640-100
Telefone: (21) 2483-3350

Telefone: (11) 3323 0500

Filial KaVo Rio de Janeiro
Shopping Downtown
Avenida das Américas, 500 Sala 108 – Bloco 23 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ - 22640-100
Telefone: (21) 2483-3350

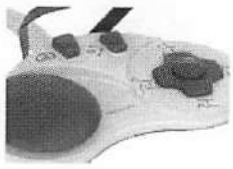

KaVo do Brasil

ou Multifuncional Joystick com acionamento da água na Cuba temporizada

Item 10

Pressure
COMPRESSORES

LINHA DE COMPRESSORES

ODONTO Press

Pressure

SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

Dados Técnicos			
Modelo			OP 10/283 V-2 HP
Deslocamento Teórico	Pés³/Min		10
	Litros/Min		283
Pressão Máx.	Libras/Pol²		120
	Bar		8,3
Potência do Motor	CV		2
	Nº Polos		2
Capacidade	Litro		100
Peso Liq.			75
Dimensões (m/m)	Largura		450
	Altura		860
	Comprimento		835

IMPRIMIR

DOWNLOAD MANUAL

PRESSURE COMPRESSORES
Rodovia PR 317 - Km 8 - Parque Industrial Sul - Fone 44 3218 8500 - CEP 87.065-005 - Maringá - PR - Brasil
© Copyright 2011 - **Pressure Compressores Ltda.** - Todos os direitos Reservados

Item 11 - (1)

Fazer Login | Atendimento | Meus Pedidos | Compre pelo telefone 0800 643 0303

GAZIN.com.br
É mais seguro comprar aqui!

Meu carrinho
ESTÁ VAZIO

Departamentos ▾ Móveis Colchões Eletrodomésticos Eletrônicos Informática Telefones e Celulares Utilidades Domésticas Eletroportáteis Flores Blog

Informática > Computadores

MicroComputador Space BR X2 Dual Core - Linux 2GB/HD500

Cód. do Produto: 46941

PRODUTO INDISPONÍVEL NO MOMENTO!

Gostaria de ser avisado quando este produto estiver disponível?

Nome:

Email:

Avisar quando estiver disponível

Indique a um amigo

Tweet 0

Curtir 2

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Processador AMD Athlon X2 7550
Clock 2.5 Ghz
Memória Cache 2MB L3
Barramento 3.6 Ghz
Memória RAM
Tipo 2 GB DDR2
Velocidade 800 Mhz
Expansível até 4 GB
HD 500 GB SATA 2
Drive óptico
Marca DVD-RW (Gravador e leitor de CD e DVD)
Velocidade 20X
Unidade de disquete não tem
Leitor cartões de memória não tem
Tipos de cartões que lê
Placas
Placa de vídeo onboard até 224MB compartilhada
Placa de som onboard 6 canais
Placa de fax/modem não tem
Placa de rede 10/100
Placa mãe (modelo obrigatório) Placa mãe padrão SpaceBr
Sistema Operacional LINUX
Conexões
USB 4 saídas
Demais Conexões 1 PS/2 keyboard port 1 PS/2 mouse port 1 VGA port 4 USB 2.0/1.1 ports 1 RJ-45 port
CDs Inclusos (softwares) Drivers placa mãe
Gabinete Modelo Robocop
Acessórios Inclusos
Mouse (tipo) Optico PS2 800Dpi
Teclado (tipo) Multimídia PS2
Caixas de som (tipo) 200W PMPO 1W RMS

DADOS TÉCNICOS

Fabricante Space Tech
Modelo W2a S. VENUS X2 7550
Origem do Produto Varginha
Dimensões da embalagem (LxAxC) 25x53x58
Peso da embalagem 0,5 Kgs
Dimensões do produto (LxAxP) 18x41x43
Peso do produto 9,5 Kgs
SAC (para suporte de produtos) 0800 283 7101
Garantia 1 Ano

DICAS DE COMPRA

Leia atentamente a descrição e ficha técnica do produto.

Antes de finalizar a compra tenha certeza da cor, voltagem, dimensões e que o produto passa por portas, corredores e elevadores.
A Gazin.com.br não se responsabiliza por montar, instalar, subir escadas ou transportar por guindastes para apartamentos.
No caso de divergências de informações sempre prevalecerá as informações da cesta de compras;

Imagens meramente ilustrativas;

Em algumas situações, a entrega de seu pedido poderá ser realizada em duas remessas, conforme o tamanho dos produtos e sua disponibilidade em nossos estoques.

Compre pelo telefone
Ligue
0800 643 0303

Atendimento
Acesse o chat

Trabalhe conosco
Deixe seu currículo

Perguntas Frequentes
- Política de troca
- Entrega
- Frete
- Dicas
- Assistências

Institucional
- Sobre a Gazin
- Fale conosco

Formas de pagamento

Acompanhe a Gazin.com

Certificados

Segurança

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é do carrinho de compras. Preços e condições de pagamento são válidos apenas para compras via internet, não valendo para a rede de lojas físicas da Gazin. Vendas sujeitas a análise de crédito e confirmação de dados. Todos os direitos reservados (c) Gazin.com.br

AOC

50S Monitor LED

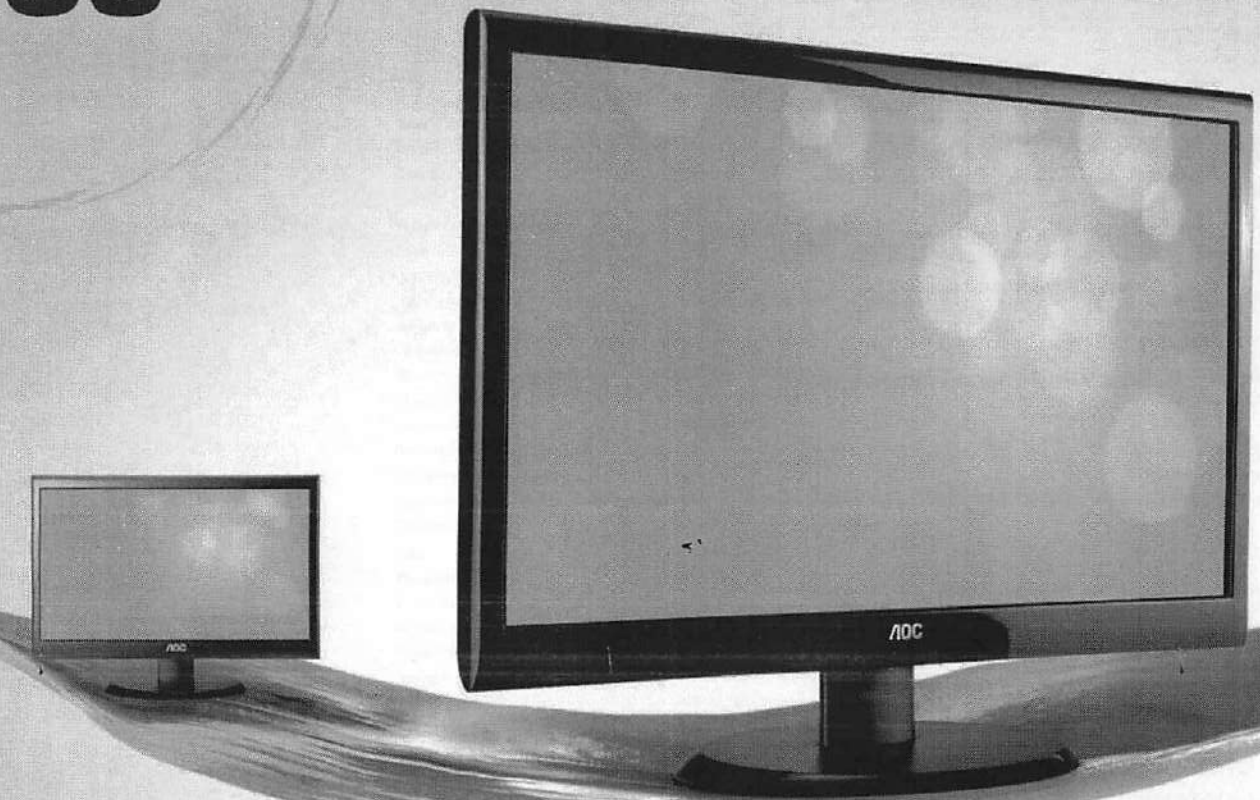

18,5" LED

e950Sw /e950Swn

Item 12

ECG - 12 Canais

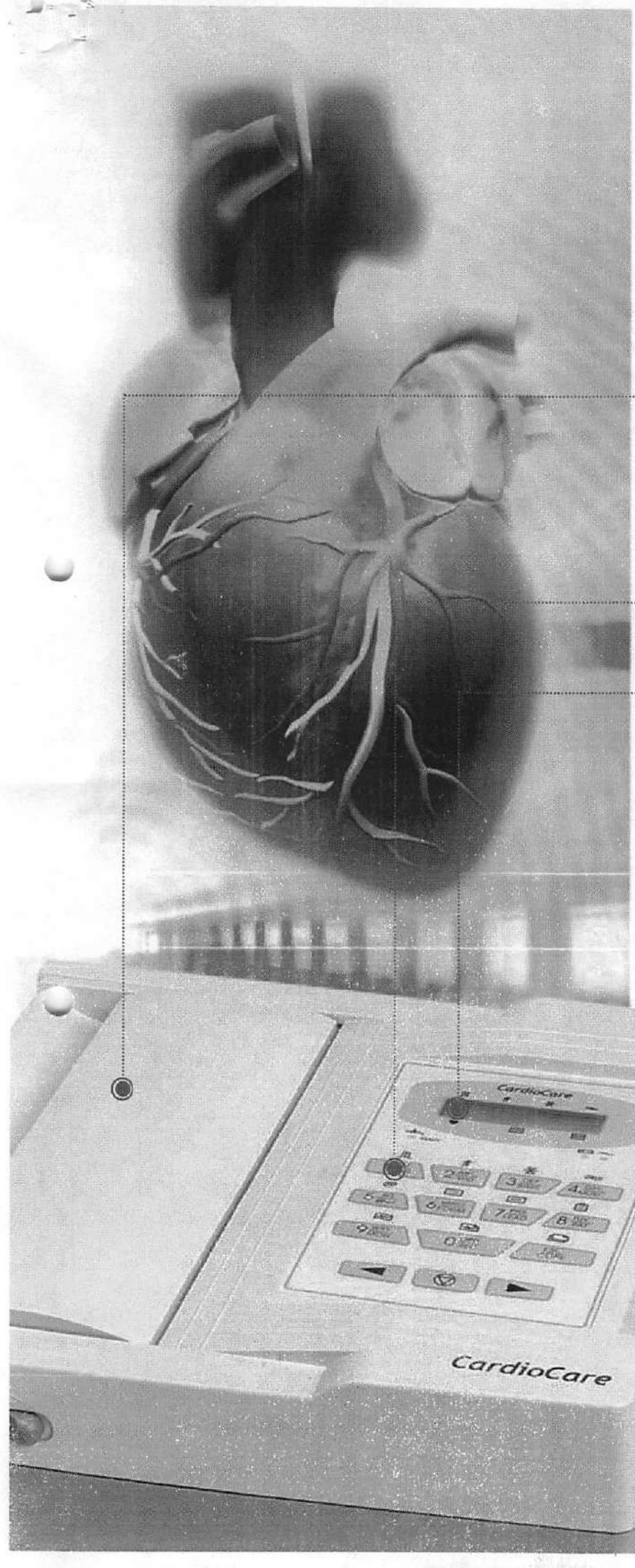

Eletrocardiógrafo 12 Canais
Interpretativo

CardioCare 2000

* Impressão em papel A4 permite fácil visualização gráfica
* Função cópia permite várias impressões de um único paciente
* Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax
* Fácil operação, com apenas uma tecla (Modo de impressão e monitor)
* Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos

- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais
- Interpretação do ECG baseada no avançado código Minnesota
- Atualização gratuita do software via internet

Bionet

FDA CE ANVISA

Macrosul
QUALIDADE EM PRODUTOS PARA SAÚDE

ESPECIFICAÇÕES CardioCare 2000

ECG>>>

ECG	Aquisição simultânea de 12 derivações
Dimensões	296X305X92mm, peso aproximado de 2,98kg com a bateria
Canal de gravação	Múltiplos formatos de impressão configuráveis:1, 3, 6 e 12 canais
Sensibilidade	5, 10, 20, automática (I~aVF: 10, V1~V6: 5) mm/mV
Velocidade de impressão	12,5mm/S, 25mm/S, 50mm/S
Taxa de amostragem	500 amostras/segundo
Filtros	AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) Muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor) Filtro da linha de Base (0.1Hz, –3dB ou melhor) Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz)
Tela **Tela de LCD** **Indicador LED**	Tela LCD de 2x16 Caracteres Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca, forma de impressão, derivações Qualidade de sinal, alimentação elétrica e bateria.
Teclado	Membrana sensível ao toque, alfa-numérico e símbolos
Dados do paciente	Identificação, nome, idade, sexo,altura e peso
Medidas básicas	Frequência cardíaca, Intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T.
Impressão	Cabeça de impressão térmica de alta resolução, papel térmico Tamanho do papel: A4 : 210mm ou 8.5" Comprimento: A4 : 300mm ou 11" Largura: 204 mm Resolução: 8 pontos/mm Horizontal: 16 pontos/mm
Controle de sinal	Detecção de cabo desconectado
Caracteristicas técnicas	Alimentação: Corrente alternada ou bateria interna recarregável Tensão de alimentação: 100 - 240V, Frequência 50/60Hz, Corrente de entrada:1.0 - 0.5A Potência de entrada: Máximo 60W
Autonomia da bateria	Aproximadamente 100 impressões de exames no modo automático
Comunicação	Conexão com PC através da interface RS-232 e LAN RJ-45
Conformidades	Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação NBR IEC 60601-1:1984 e emenda de 1997 NBR IEC 60601-1-2:2006 e emenda de 2006 NBR IEC 60601-2-25:2001 ANVISA, INMETRO, CE, CSA, FDA, KFDA, SFDA, CCC
Condições ambientais	Umidade relativa: 30 ~ 85 % Temperatura de operação: 10°~ 40°C Pressão Atmosférica: 70 ~ 106 KPa
Acessórios	Cabo paciente 10 vias, 4 eletrodos de membro tipo clip, 6 eletrodos precordiais, gel para eletrodos, cabo de alimentação, papel térmico para impressão e manual de operações.
Software interno	Software de análise e interpretação automática de ECG
Opcionais	Carro de transporte, modem, PC S/W

As especificações desse catalogo podem ser alteradas sem prévio aviso.

Main office : Bionet Co.,Ltd.
Tel : +82-2-6300-6418(Int'l)
e-mail : sales@ebionet.com(Int'l)
www.ebionet.com
+82-2-6300-6477(Domestic)
yunms@ebionet.com(Domestic)

North America : Bionet America, Inc.
Tel : +1-714-734-1760
www.bionetus.com
e-mail : sales@bionetus.com

Europe : MGB Endoskopische Ger-te GmbH Berlin
Tel : +49-30-6392-7010
www.mgb-berlin.de
e-mail : info@mgb-berlin.de

Brasil : Macrosul Ltda
Tel : +55-41-2102-8344
www.macrosul.com
e-mail : macrosul@macrosul.com

Bionet
Enhancing Healthcare Service

Deus me vê Macrosul
QUALIDADE EM PRODUTOS PARA SAÚDE

AOC

50S Monitor LED

Monitor LED - As telas LEDs são livres de Hg (Mercúrio), o que é mais uma vantagem em relação aos LCDs comuns. Além de maior qualidade de imagem, você também tem um monitor que ajuda na preservação da natureza.

Ultrabaixo Consumo de Energia - Ultrabaixo Consumo de energia, para uma economia de até 50%, comparado com o LCDs comuns.

Hair Line Texture - Texture diferenciada na parte traseira e na base.

Direct Insert - Encaixe direto das conexões, para maior facilidade de uso.

Relação de Contraste Dinâmico (DCR) - Veja além das áreas de sombras mais escuras. A Relação de Contraste Dinâmico Ultra-high (DCR) proporciona os mais finos detalhes a uma razão de 20.000.000:1, permitindo ao usuário visualizar as áreas mais escuras da imagem, com maior profundidade.

Mais que 16,7M de cores - Pode apresentar 0,5 milhões de cores a mais do que um painel comum.

Eco mode - 6 modos de exibição (Padrão, Textos, Internet, Jogos, Filmes e Esportes) que permitem equilibrar imagem para a melhor qualidade com o menor consumo.

i-Menu - Permite ao usuário acessar a configuração OSD com o mouse.

Off Timer - Economia programada: permite que você escolha em quanto tempo o monitor deverá desligar-se automaticamente.

e-Saver - Reduz o consumo de energia quando o computador estiver no modo "Proteção de Tela", desligado ou sem usuário.

Screen + Software - O Software Screen + é uma ferramenta de divisão de tela, que divide a área de trabalho em diferentes janelas. Você somente necessita arrastar a janela para um painel correspondente, quando desejar acessá-lo. Ele permite mostrar múltiplos monitores para tornar suas tarefas mais simples. Siga o software de instalação para configurá-lo.

Dynamic Color Boost (DCB) - **Color Boost:** 5 ajustes de realce de cor - Realce total de cores, tom de pele natural, campo verde, céu azul e ajuste automático, mais Demo. **Picture Boost:** Permite ao usuário destacar uma janela em qualquer lugar desejado e ajustar as cores na zona destacada.

e950Sw

Tamanho do painel	18,5" Widescreen (painel LED LCD)
Tamanho da imagem visível (diagonal)	47 cm
Pixel pitch	0,2715 mm
Brilho	250 cd/m²
Relação de contraste (dinâmico)	20.000.000:1
Tempo de resposta	5 ms
Ângulo de visão horizontal / vertical	170º / 160º
Freqüência de varredura	Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz
Largura de banda	85 MHz
Compatibilidade	Windows, MAC
Resolução máxima / recomendada	1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Conectores	Analógico (RGB)
DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)	Sim
DCR (Relação de Contraste Dinâmica)	Sim
Compatível com Windows Vista e Windows 7	Sim
Consumo	Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
Fonte	Interna - 90~240V - 50/60 Hz
Plug & Play	DDC 2B/CI
Energy Star	Sim (EPA)
Controles manuais	Painel frontal/inferior: DCR(-), 4:3/Wide(+), Auto/Sair, Menu, Liga/Desliga
Função OSD (On Screen Display)	OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse)
On screen display digital	Sim: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo e Chinês
Normas/segurança/certificações	EPEAT Silver; EPA5.0, Win7, TCO5.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE, ISO9241-307, RoHS
VESA Mount	75 x 75 mm
Características Especiais	Slim Design, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Eco Mode, Picture Boost, DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta ultrarrápido (5 ms), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), acabamento em black piano com textura diferenciada na base e painel traseiro, direct-insert (facilita a conexão de cabos), ajuste ângulo da base - Tilt: (-4~17º), certificado EPEAT (produto ecológico), HD (1080i).
Dimensões (L x A x P) - mm	Monitor com base: 444,4 x 342,0 x 175,0
Dimensões (L x A x P) - mm	Caixa: 496,0 x 356,0 x 110,0
Peso líquido / bruto	2,6 Kg / 3,6 Kg

e950Swn

Tamanho do painel	18,5" Widescreen (painel LED LCD)
Tamanho da imagem visível (diagonal)	47 cm
Pixel pitch	0,3 mm
Brilho	200 cd/m²
Relação de contraste (dinâmico)	20.000.000:1
Tempo de resposta	5 ms
Ângulo de visão horizontal / vertical	170º / 160º
Freqüência de varredura	Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz
Largura de banda	85 MHz
Compatibilidade	Windows, MAC
Resolução máxima / recomendada	1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Conectores	Analógico (RGB)
DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)	Sim
DCR (Relação de Contraste Dinâmica)	Sim
Compatível com Windows Vista e Windows 7	Sim
Consumo	Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
Fonte	Interna - 90~240V - 50/60 Hz
Plug & Play	DDC 2B/CI
Energy Star	Sim (EPA)
Controles manuais	Painel frontal/inferior: DCR(-), 4:3/Wide(+), Auto/Sair, Menu, Liga/Desliga
Função OSD (On Screen Display)	OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse)
On screen display digital	Sim: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo e Chinês
Normas/segurança/certificações	EPEAT Silver; EPA5.0, Win7, TCO5.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE, ISO9241-307, RoHS
VESA	75 x 75 mm
Características Especiais	Slim Design, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Eco Mode, Picture Boost, DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta ultrarrápido (5 ms), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), acabamento em black piano com textura diferenciada na base e painel traseiro, direct-insert (facilita a conexão de cabos), ajuste ângulo da base - Tilt: (-4~17º), certificado EPEAT (produto ecológico), HD (1080i).
Dimensões (L x A x P) - mm	Monitor com base: 444,4 x 342,0 x 175,0
Dimensões (L x A x P) - mm	Caixa: 496,0 x 356,0 x 110,0
Peso líquido / bruto	2,6 Kg / 3,6 Kg

www.aoc.com.br/serie50

Tendo em vista a constante atualização tecnológica dos produtos AOC, eventuais modificações poderão ser efetuadas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Verifique modelos e recursos na tabela comparativa. Em caso de dúvida, consulte nosso SAC: 0800 109 539.

SAC AOC 0800 109 539

Item 13

SCHUSTER

PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS

QUALIDADE NOS MÍNIMOS DETALHES

EMITTER B

• Clareador e fotopolimerizador à bateria (sem fio)

APLICAÇÕES

- Restaurações diretas e indiretas
- Colagem de brackets e acessórios ortodônticos
- Clareamento dental

TECNOLOGIA

- Wireless (sem fio)
  Maior praticidade de manuseio
- Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm^2)

CARACTERÍSTICAS

- **Display digital**
- Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação
- Programação de tempo com memória automática
- Tempo de uso contínuo com carga total - 150 minutos
- Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia
- Comandos de programação na própria caneta
- Bivolt automático 90/240V
- Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°
- Sistema stand by
  Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Base de apoio com carregador e led indicativo da carga da bateria
- Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada
- Peça de mão anatômica para melhor manuseio

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Ponteira de clareamento
  3 dentes

- Ponteira de clareamento
  1 dente

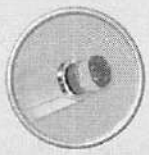

- Ponteira de polimerização
  em fibra ótica Ø 8-3 mm
  autoclavável

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento sem a ponteira	19 cm
Alimentação	Bivolt automático 90 - 240 V
Freqüência	50/60 Hz

Schuster News

Cadastre aqui seu e-mail para receber novidades:

Cadastrar

Schuster Social

SCHUSTER social

Peso da peça de mão	0,15 Kg
Comprimento de onda	420 à 480 nm
Emissor de luz	Led (light emiting diode)
Bateria	3,7 - 4,2V 2200 mAh
Potência de luz	1250 mW/cm²

VOLTAR

Copyright © 2010 | SCHUSTER - Qualidade nos mínimos detalhes | Desenvolvimento: TAUMES Propaganda

Item 16 - (1)

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES

CHS 193

Mesa de exame clínico.

Mesa de exame clínico, estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, pés com ponteiras de borracha pintura epóxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg. Garantia total 12 meses.

CHS Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.
CNPJ 05.127.739/0001-82 IE 902.62743-00
Tel/fax: 44-3266-1064/3031-1064
Maringá – PR

CHS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

produtos

LANÇAMENTO
MULETA PERFORMANCE

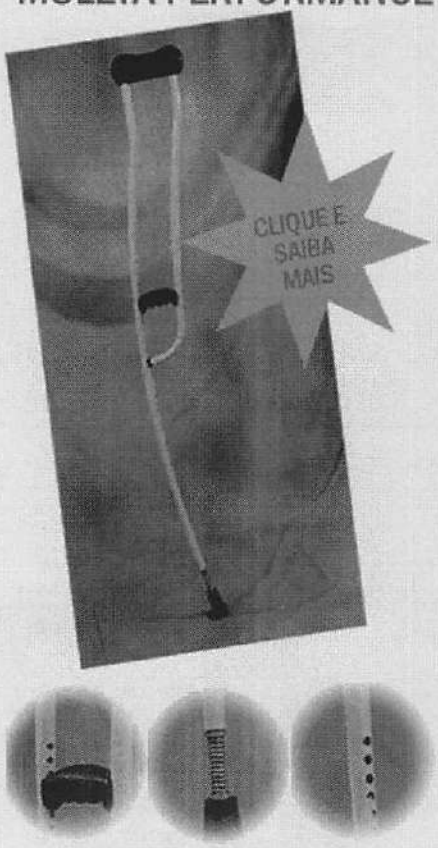

Selecione a categoria desejada:

Armários | Camas | Carros | Muletas | Mesas | Veterinária | Diversos

mesas

CHS 197
Mesa Exame Clinico Ginecológico.

Gabinete em fórmica com 2 portas e 4 gavetas, suporte das perneiras cromado perneiras em alumínio injetado.

ampliar

CHS 193 / CHS 194
Mesa Exame Clínico.

193 - Leito estofado, cabeceira regulável pintura epóxi
194 - Leito estofado, cabeceira regulável estrutura em aço inóx.

ampliar

CHS 195
Mesa Exame Clínico Orificio.

Com orifício na cabeceira fixa, pintura epóxi.

ampliar

CHS 198 / CHS 199
Mesa Exame Clinico Pediátrico.

198 - Leito em chapa, pintura epóxi.
199 - Leito estofado, pintura epóxi

ampliar

CHS 192
Mesa Exame Clinico em Chapa

Leito em chapa, cabeceira regulável, pintura epóxi.

ampliar

desenvolvimento ATITUDE PROPAGANDA
CHS - MÓVEIS HOSPITALARES
Fone: (44) 3266-1064 ou (44) 3031-1064 chs@teracom.com.br
R. José Eustátios Kotsifas, Jd. Ivemar, 173 - CEP 87065-260 - Maringá/PR
hospedagem

Item 18 - ①

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CHS 212

Negatoscópio dois corpos.

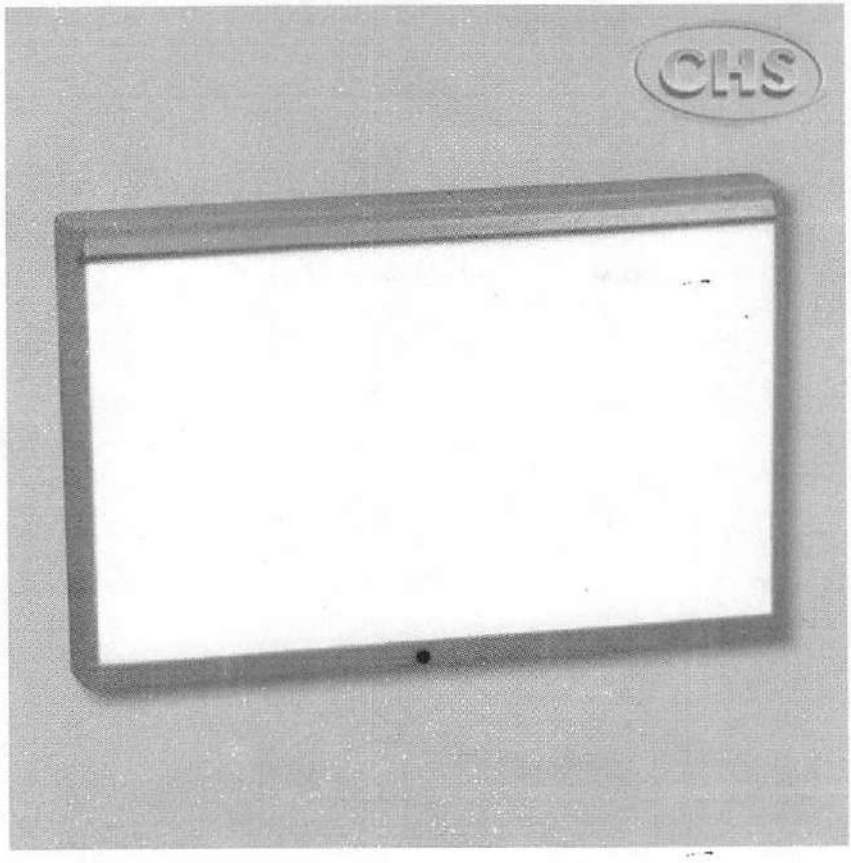

Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v.
Garantia total 12 meses.

CHS Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.
CNPJ 05.127.739/0001-82 IE 902.62743-00
Tel/fax: 44-3266-1064/3031-1064
Maringá – PR

Stem 18 (2)

CHS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

produtos

LANÇAMENTO
MULETA PERFORMANCE

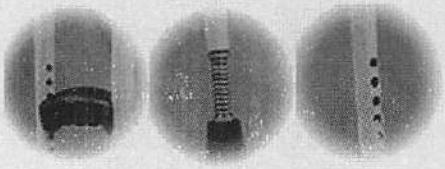

Selecione a categoria desejada:

Armários | Camas | Carros | **Muletas** | Mesas | Veterinária | Diversos

diversos

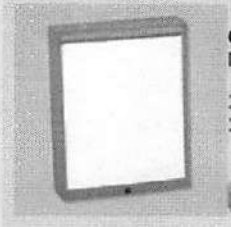

CHS 210 / CHS 211
Negatoscópio 1 corpo

210 - Negatoscópio 1 corpo em aço inox
211 - Negatoscópio 1 corpo em pintura epóxi.

ampliar

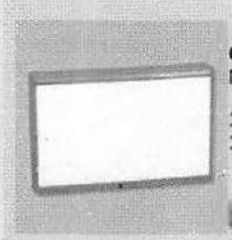

CHS 212 / CHS 213
Negatoscópio 2 corpos (parede)

212 - Negatocópio 2 corpos em aço
213 - Negatocópio 2 corpos em pintura epóxi.

ampliar

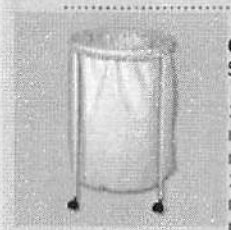

CHS 162 / CHS 163
Suporte para Saco Hamper.

162 - Hamper (porta saco), estrutura tubular redonda, pintura epóxi, c/ saco em brim, com 3 rodízios de 2".
163 - Hamper (porta saco), estrutura tubular redonda, em aço inox, c/ saco em brum com 3 rodízios de 2"

ampliar

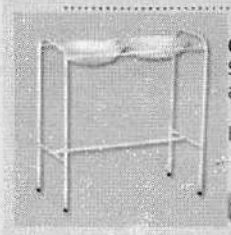

CHS 233
Suporte para 2 bacias (acompanha bacia em aluminio)

Estrutura tubular redonda, pintura epóxi

ampliar

CHS 232
Suporte para 1 bacia (acompanha bacia em aluminio).

Estrutura tubular redonda, pintura epóxi

ampliar

Páginas

Anterior | 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 | Próxima

desenvolvimento ATITUDE PROPAGANDA

CHS - MÓVEIS HOSPITALARES
Fone: (44) 3266-1064 ou (44) 3031-1064 chs@teracom.com.br
R. José Eustátios Kotsifas, Jd. Ivemar, 173 - CEP 87065-260 - Maringá/PR

hospedagem

Stam 20

TV LED 40" DTV Full HD LE4056F STi

REF: 822229

A TV de LED 40" da STi exibe imagem de qualidade com sinal digital e tela Tela WideScreen 16:9, com formato cinema.

DTV | 40" | PVR READY | RESOLUÇÃO 1920x1080 | SLEEP | HDMI | USB | 16:9 WIDESCREEN

FORA DE ESTOQUE

Compartilhe

GERAL	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÕES	MANUAIS

Tela	40"
Tipo de tela	LED
Resolução em Pixel	1920x1080
Full HD	1080p
DTV	Receptor de canais para transmissões digitais (sintonizador digital SBTVD integrado)
Entradas HDMI	1
Entrada de Vídeo Composto (áudio e vídeo)	1
Entrada Vídeo Componente	1
Entradas Vídeo Componente HD -720p ou 1080i	1
Entradas HDMI com REGZA-LINK (CEC) e InstaPort (comutação rápida nas entradas HDMI)	1
Saída para fone de ouvido	1
Entrada USB	1
Brilho	400 cd/m²
VHF/UHF/CATV	181 canais
Receptor de canais para transmissões digitais	Receptor de canais para transmissões digitais
PVR Ready	Grave programas da TV Digital aberta em HD externo ou Pen Drive
Bloquear canais e Bloqueio por classificação indicativa	Bloqueia os programas conforme classificação por idades pré-determinadas entre 10, 12, 14, 16 ou 18 anos.
Nomear canais	Nomear os canais analógicos
EPG	Guia de programação eletrônica, permite visualizar informações sobre os programas (este recurso depende da transmissão pela emissora)
LINK	Tecnologia (HDMI-CEC), com apenas um único toque no controle remoto, controle diversos aparelhos compatíveis com Link através da conexão HDMI
Media Player	Você poderá apreciar fotos, vídeos ou áudio MP3 através das

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.404.713/0001-45 **Fornecedor :** GIACOBBO & CIA. LTDA. **E-mail:** comagil@comagil.com.br

Endereço : AVENIDA BRUNO ZUTTION 3116 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-1170 **Fax:** o memso **Celular:** 46-9975-1685

Inscrição Estadual: 3320052008 **Contador:** evandro denez **Telefone contador:** 46-3543-2994

Representante: evandro giacobbo **CPF:** 017.055.969-67 **RG:** 45454762

Endereço representante: avenida bruno zuttion 3116 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:** 46-3543-1170

E-mail representante: comagil@comagil.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - giacobbo e cia ltda - realeza /PR **Conta:** 30280-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13,00	UN	1.200,00	komeco /brize	1.180,00	15.340,00
002	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.550,00	komeco/brize	1.549,00	6.196,00
003	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.560,00			0,00
004	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3,00	UN	2.749,00			0,00
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00			0,00
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00			0,00
007	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7,00	UN	720,00			0,00
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	1.500,00			0,00
009	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	8.000,00			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.404.713/0001-45 **Fornecedor :** GIACOBBO & CIA. LTDA. **E-mail:** comagil@comagil.com.br

Endereço : AVENIDA BRUNO ZUTTION 3116 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-1170 **Fax:** o memso **Celular:** 46-9975-1685

Inscrição Estadual: 3320052008 **Contador:** evandro denez **Telefone contador:** 46-3543-2994

Representante: evandro giacobbo **CPF:** 017.055.969-67 **RG:** 45454762

Endereço representante: avenida bruno zuttion 3116 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:** 46-3543-1170

E-mail representante: comagil@comagil.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - giacobbo e cia ltda - realeza /PR **Conta:** 30280-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	1,00	UN	3.000,00			0,00
011	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	7,00	UN	1.800,00			0,00
012	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	6.900,00			0,00
013	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.014,50			0,00
014	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	1,00	UN	600,00			0,00
015	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19,00	UN	300,00	realplast/singolare	169,00	3.211,00
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00			0,00
017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9,00	UN	375,00			0,00
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico	5,00	UN	400,00			0,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.404.713/0001-45 **Fornecedor :** GIACOBBO & CIA. LTDA. **E-mail:** comagil@comagil.com.br

Endereço : AVENIDA BRUNO ZUTTION 3116 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-1170 **Fax:** o memso **Celular:** 46-9975-1685

Inscrição Estadual: 3320052008 **Contador:** evandro denez **Telefone contador:** 46-3543-2994

Representante: evandro giacobbo **CPF:** 017.055.969-67 **RG:** 45454762

Endereço representante: avenida bruno zuttion 3116 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:** 46-3543-1170

E-mail representante: comagil@comagil.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - giacobbo e cia ltda - realeza /PR **Conta:** 30280-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.						
019	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.800,00			0,00
020	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	2.100,00			0,00
021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.020,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **24.747,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **24.747,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Giacobbo & Cia. Ltda.
GIACOBBO
Gerente

GIACOBBO & CIA. LTDA.
CNPJ: 77.404.713/0001-45

KOMECO

KOMECO

AUTO
COOL
DRY
HEAT
FAN
SLEEP
LAMP
TURBO
CLEAN
HOLD
MODE
▼ TEMP ▲
ON/OFF
FAN SPEED
SWING
AIR FLOW
TIMER
HOLD
SLEEP
TURBO
LAMP
CLEAN
KOMECO

MODELO		BZS 12QC 2LX
DADOS TÉCNICOS		**Quente/Frio**
Versão		
Capacidade	BTU/h	12000
	W	3516
Tensão/Fase	V/mon	220
Corrente de operação	A	5,27
Potência	W	1160
Vazão de ar	m³/h	600
E.E.R	w/w	2,92
Nível de ruído - int/ext.	dB(A)	42/54
Compressor		Rotativo
Área de aplicação*	m²	18-26
Dimensões	Unidade interna - (LxAxP)	745x250x195 mm
	Unidade externa - (LxAxP)	715x540x235 mm
Massa (Peso*)	Unidade Interna	9,0 kg (88,26N)
	Unidade Externa	28 Kg (254,43N)
Distâncias Máximas	Comprimento	10 m
	Desnível	5 m
Diâmetros	Linha Líquida	1/4 pol (6,35 mm)
	Linha Sucção	½ pol (12,7 mm)

*Área sugerida para aplicação do produto.
Verifique o local com um técnico credenciado Komeco antes da instalação.

Garantia de 3 anos se instalado com Assistência Técnica Credenciada e realizado as manutenções anuais preventivas.

FUNÇÃO 3 MINUTOS DE PROTEÇÃO

Caso seja necessário parar ou reiniciar o funcionamento do aparelho, o Condicionador de Ar será reiniciado após 3 minutos, para não haver risco de danos ao compressor.

ALETAS INTELIGENTES

Evaporadoras dotadas de aletas inteligentes, que possibilitam a absorção do ar ambiente também pelas aletas frontais, favorecendo o perfeito funcionamento do aparelho mesmo quando instalado em locais de pouco espaço, como acima de portas e janelas. Seu design favorece também a fácil limpeza da evaporadora usando apenas pano úmido.

AUTO DIAGNÓSTICO

Os aparelhos possuem sistema de auto diagnóstico (código de erros) que pode ser verificado com facilidade nos leds da unidade interna.

AUTO REINÍCIO

Caso haja interrupção de alimentação de energia, os Condicionadores de Ar Komeco retornam ao funcionamento automaticamente.

COMPRESSORES DE ALTA EFICIÊNCIA

Antes de ser usado, o equipamento é testado para garantir maior eficiência na redução de energia e vida útil ao aparelho.

CONDENSADORA ANTICORROSÃO

CONTROLADOR DE FLUXO DE AR - HORIZONTAL E VERTICAL

Possibilita regular a direção do ar condicionado (flaps) através do controle remoto, facilitando ainda mais o uso do aparelho.

DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE

Extremamente eficaz nos dias chuvosos ou em regiões úmidas, por operar alternadamente em modo esfriar e ventilar, assegurando a eficiente eliminação da umidade do ar.

FUNÇÃO ANTIFRIO

Garante maior eficiência ao aparelho quando estiver no modo aquecimento, em que a unidade interna pode ser controlada, evitando o insuflamento de ar frio (exclusivo para modelos quente/frio).

SWING - HORIZONTAL E VERTICAL

Para o melhor aproveitamento do ar condicionado e conforto do usuário, os flaps da unidade podem oscilar continuamente.

COBERTURA DAS VÁLVULAS

As válvulas de conexão são providas de exclusivo acabamento que impede o gotejamento de água.

ALETAS COM CAMADA BLUE FIN

Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção a reprodução e proliferação de bactérias.

FUNÇÃO SLEEP

MODELO		BZS 18QC 2LX
DADOS TÉCNICOS		
Versão		Quente/Frio
Capacidade	BTU/h	18000
	W	5276
Tensão/Fase	V/mon	220
Corrente de operação	A	7,48
Potência	W	1646
Vazão de ar	m³/h	850
E.E.R	w/w	2,98
Nível de ruído - int/ext.	dB(A)	42/56
Compressor		Rotativo
Área de aplicação*	m²	30-40
Dimensões	Unidade interna - (LxAxP)	900x292x215 mm
	Unidade externa - (LxAxP)	795x540x255 mm
Massa (Peso*)	Unidade Interna	13 kg (127,48N)
	Unidade Externa	36 Kg (353,04N)
Distâncias Máximas	Comprimento	15 m
	Desnivel	8 m
Diâmetros	Linha Líquida	1/4 pol (6,35 mm)
	Linha Sucção	½ pol (12,7 mm)

*Área sugerida para aplicação do produto.
Verifique o local com um técnico credenciado Komeco antes da instalação.

Garantia de 3 anos se instalado com Assistência Técnica Credenciada e realizado as manutenções anuais preventivas.

FUNÇÃO 3 MINUTOS DE PROTEÇÃO

Caso seja necessário parar ou reiniciar o funcionamento do aparelho, o Condicionador de Ar será reiniciado após 3 minutos, para não haver risco de danos ao compressor.

ALETAS INTELIGENTES

Evaporadoras dotadas de aletas inteligentes, que possibilitam a absorção do ar ambiente também pelas aletas frontais, favorecendo o perfeito funcionamento do aparelho mesmo quando instalado em locais de pouco espaço, como acima de portas e janelas. Seu design favorece também a fácil limpeza da evaporadora usando apenas pano úmido.

AUTO DIAGNÓSTICO

Os aparelhos possuem sistema de auto diagnóstico (código de erros) que pode ser verificado com facilidade nos leds da unidade interna.

AUTO REINÍCIO

Caso haja interrupção de alimentação de energia, os Condicionadores de Ar Komeco retornam ao funcionamento automaticamente.

COMPRESSORES DE ALTA EFICIÊNCIA

Antes de ser usado, o equipamento é testado para garantir maior eficiência na redução de energia e vida útil ao aparelho.

CONDENSADORA ANTICORROSÃO

CONTROLADOR DE FLUXO DE AR - HORIZONTAL E VERTICAL

Possibilita regular a direção do ar condicionado (flaps) através do controle remoto, facilitando ainda mais o uso do aparelho.

DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE

Extremamente eficaz nos dias chuvosos ou em regiões úmidas, por operar alternadamente em modo esfriar e ventilar, assegurando a eficiente eliminação da umidade do ar.

FUNÇÃO ANTIFRIO

Garante maior eficiência ao aparelho quando estiver no modo aquecimento, em que a unidade interna pode ser controlada, evitando o insuflamento de ar frio (exclusivo para modelos quente/frio).

SWING - HORIZONTAL E VERTICAL

Para o melhor aproveitamento do ar condicionado e conforto do usuário, os flaps da unidade podem oscilar continuamente.

COBERTURA DAS VÁLVULAS

As válvulas de conexão são providas de exclusivo acabamento que impede o gotejamento de água.

ALETAS COM CAMADA BLUE FIN

Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção a reprodução e proliferação de bactérias.

FUNÇÃO SLEEP

realplast

Longarina para ass/enc ISO confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 20 x 40 x 1,06 e na vertical com tubo retangular 20 x 40 x 1,06 e pés de apoio em tubo retangular 20 x 40 x 1,06 com hastes de fixação do encosto em tubo 16 x 30 x 1,50.
Assento e encostos injetados
Ergonomia perfeita
Dimesões assento 47cm x 42cm encosto 47 cm x 30 cm

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.812.889/0001-04 **Fornecedor :** J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME **E-mail:**

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 423 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RAFAEL IRUAN KOLAS **CPF:** 073.058.729-03 **RG:**

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 1611 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750--00 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - PLANALTO/PR **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado potencia minima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saida de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13,00	UN	1.200,00		0,00	0,00
002	Ar condicionado potencia minima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saida de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.550,00		0,00	0,00
003	Ar condicionado potencia minima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saida de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.560,00	Samsung M.plus Quente Frio	2.499,00	2.499,00
004	Autoclave horizontal, analógica, câmara de aluminio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3,00	UN	2.749,00		0,00	0,00
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 digitos, plataforma minima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00		0,00	0,00
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00		0,00	0,00
007	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7,00	UN	720,00		0,00	0,00
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	1.500,00		0,00	0,00
009	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruidos, equipo em rodizios, com seringa triplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	8.000,00		0,00	0,00

Rafael Kolas

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.812.889/0001-04 **Fornecedor :** J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME **E-mail:**

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 423 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RAFAEL IRUAN KOLAS **CPF:** 073.058.729-03 **RG:**

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 1611 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750--00 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - PLANALTO/PR **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	1,00	UN	3.000,00		0,00	0,00
011	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	7,00	UN	1.800,00	CENTRIUM FASTLINE 3010 I3 3220	1.790,00	12.530,00
012	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	6.900,00		0,00	0,00
013	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.014,50		0,00	0,00
014	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	1,00	UN	600,00	HP LASERJET P1102W	580,00	580,00
015	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19,00	UN	300,00		0,00	0,00
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00		0,00	0,00
017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9,00	UN	375,00		0,00	0,00
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico	5,00	UN	400,00		0,00	0,00

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.812.889/0001-04 **Fornecedor :** J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME **E-mail:**

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 423 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RAFAEL IRUAN KOLAS **CPF:** 073.058.729-03 **RG:**

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 1611 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750--00 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - PLANALTO/PR **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.						
019	Projetor multimidia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para videos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, video composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.800,00	EPSON Presenter L	2.790,00	2.790,00
020	Televisor, tela LCD minima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	2.100,00	TV LG 42LS349C LED 42 FULL HD	1.799,00	3.598,00
021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.020,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **21.997,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **21.997,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Rafael Iruan Kolas

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 17.812.889/0001-04

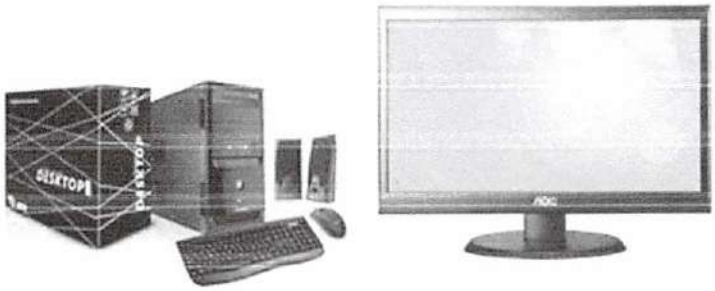

COMPUTADOR CENTRIUM FASTLINE 3010 I3 3220 3.30GHZ 4GB DDR3 HD500GB DVD-RW
MONITOR AOC E950SW 18,5 LED 1366X768 WIDE SUPER SILIM BLACK PIANO

IMPRESSORA LASERJET HP HARDWARE CE658A#696 LASERJET MONO P1102W REFRESH WIRELESS/E-PRINT

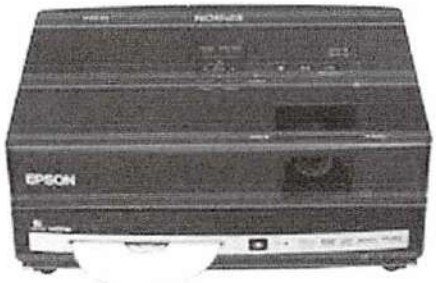

Projetor Multimídia Epson PowerLite Presenter L, (960 x 540) formato widescreen

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:**

Endereço representante: FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓ - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Autoclave horizontal, analógica, câmara de aluminio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3,00	UN	2.749,00	CRISTOFOLI/VITALE 21	2.730,00	8.190,00
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00	BALMAK/BK200FAN	1.190,00	2.380,00
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00	BALMAK/MP25BBA	774,00	774,00
009	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruidos, equipo em rodizios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	8.000,00	KAVO/UNIK	7.780,00	7.780,00
013	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.014,50	KONDORTECH/CL-K200	899,00	3.596,00
017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodizios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9,00	UN	375,00	UNEMOL/NORMAL	358,00	3.222,00
021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.020,00	SHUSTER/JET LAXIS SONIC	1.895,00	1.895,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.837,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.837,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:**

Endereço representante: FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓ - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

ITEM 04

CRISTÓFOLI
BIOSSEGURANÇA

Cristófoli, empresa brasileira fabricante e importadora de produtos para saúde com as certificações ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Sistema de Gestão de Qualidade - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC N°59)

Autoclave Vitale 12/21

MISSÃO DA CRISTÓFOLI

Desenvolver soluções inovadoras para proteger a vida e promover a saúde.

POLÍTICA AMBIENTAL E DA QUALIDADE CRISTÓFOLI

A Cristófoli Equipamentos de Biossegurança LTDA., estabelecida na Rodovia BR-158, 127, Jardim Curitiba em Campo Mourão, Paraná, Brasil, fabrica equipamentos de biossegurança para atender a área de saúde, tendo como política: "Desenvolver soluções inovadoras para a área da saúde utilizando-se de processos ágeis, robustos e enxutos, para atender cada vez melhor seus clientes. Cumprir com os requisitos regulamentares das normas aplicáveis, promover a melhoria contínua de seus sistemas da qualidade e ambiental, prevenir poluição, diminuir seus impactos ambientais e capacitar constantemente seus colaboradores, para desta forma obter lucratividade sustentável e maximização do valor da empresa".

"Cristófoli. Valorizando a Vida!"

Agradecemos sua escolha. Você cliente, é a razão de existir da Cristófoli.

Elaboramos este Manual com a finalidade de orientá-lo sobre a melhor forma de utilizar sua Autoclave Vitale Cristófoli.

Agradecemos a todos os nossos clientes, parceiros e colaboradores por nos ajudarem na melhoria contínua e na inovação de nossos produtos e serviços, em especial à Liliana Junqueira de P. Donatelli, Consultora de Biossegurança Cristófoli, que presta um grande e valioso auxílio na coordenação do Projeto Biossegurança Cristófoli; na pesquisa de produtos complementares; no treinamento de nossos funcionários, vendedores e técnicos; e como ministrante dos Cursos de Biossegurança para profissionais, acadêmicos e auxiliares.

Para quaisquer observações, sugestões ou dúvidas sobre nossos produtos, por favor entre em contato com o **CAC - Central de Atendimento ao Cliente** através do endereço abaixo.

CAC - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Cristófoli Equipamentos de Biossegurança Ltda.
Rodovia BR-158, nº127, Campo Mourão, Paraná - Brasil.
CEP 87309-650
Tel: 0800-44-0800 - Fax: (44) 3518-3437
E-mail: cac@cristofoli.com
Chat online: www.cristofoli.com (Atendimento Online)

Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira
09:00 às 17:00

Para melhor auxiliar nossos clientes disponibilizamos o serviço de consultoria em Biossegurança Cristófoli, que responderá dúvidas através dos e-mails abaixo.

Liliana Junqueira de P. Donatelli
Bióloga - CRB 18469/01-D - Mestre em Saúde Coletiva FMB - UNESP
Consultora Cristófoli em Biossegurança
consultoria@cristofoli.com ou cristofoli@cristofoli.com

ÍNDICE

Apresentação 04
Legenda de Símbolos 05
Cuidados Importantes para Segurança 06
Instruções de Instalação 07
Desbloqueio do Equipamento 09
Identificação dos Componentes da Autoclave 09
Dispositivos de Segurança 12
Observações de Segurança 12
Como Usar a Autoclave Vitale 13
Situações Adversas 16
Requisitos a Serem Observados no Processo de Esterilização e suas Etapas 17
Como Evitar Manchas Superficiais e/ou Corrosão no Instrumental 23
Possíveis Falhas no Processo de Esterilização 24
Controle de Qualidade 24
Manutenção Preventiva 25
Tabela de Manutenção Preventiva 26
Tabela de Acompanhamento da Manutenção Preventiva 27
Como Identificar sua Autoclave 28
Gráfico Tempo x Pressão 28
Dados Técnicos 29
Esquema Elétrico 30
Esquema Hidráulico 31
Resolvendo Pequenos Problemas 31
Certificado de Garantia 33
Como Proceder em Caso de Constatação de Defeitos 33
Orientação para a Disposição Final do Equipamento 34
Links de Interesse 34
Referências Bibliográficas 35
Formulário de Garantia 36
Rede de Assistência Técnica Autorizada 38

LEIA TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE MANUAL ANTES DE USAR SUA AUTOCLAVE, POIS O USO INCORRETO PODE RESULTAR EM FALHAS NA ESTERILIZAÇÃO E/OU ACIDENTES.

APRESENTAÇÃO

Este equipamento foi desenvolvido para atendê-lo na importante função da esterilização de artigos/instrumentos utilizando vapor sob pressão. Dedicamo-nos intensamente para garantir sua total segurança, esperamos assim, obter sua plena satisfação.

Este manual tem por finalidade familiarizá-lo com as características de funcionamento de sua autoclave e preveni-lo quanto aos cuidados que devem ser tomados para que sejam atingidos resultados satisfatórios na esterilização e secagem, bem como aumentar a vida útil do equipamento.

Para aqueles que por muito tempo usaram somente a estufa (Forno de Pasteur) para a esterilização, recomendamos atenção extra a este manual, pois a esterilização em autoclave, apesar de mais rápida e eficiente, requer uma rotina diferente, porém não necessariamente mais complexa.

Todos os dados sobre Biossegurança que constam neste manual são fruto da consulta de publicações relevantes, conceituadas, nacionais e internacionais sobre o tema, com o objetivo de proporcionar informações atualizadas nos assuntos pertinentes ao controle de infecção e no processo de esterilização. Foram consideradas também a legislação brasileira, normas nacionais e internacionais.

É importante conhecer alguns aspectos que podem comprometer a garantia em virtude de negligência, má utilização, reparos não autorizados, etc.

O Certificado de Garantia encontra-se na página 33.

FABRICANTE
Cristófoli Equipamentos de Biossegurança Ltda.
Rod. BR 158, nº127 - Campo Mourão - PR - Brasil.
CEP 87309-650
CNPJ 01.177.248/0001 - 95 - Inscr. Est. 90104860-65
Website: www.cristofoli.com - e-mail: cristofoli@cristofoli.com

Responsável Técnico
Márcio Cyrilo Ribeiro
CREA/SP – 5062245952/D

LEGENDA DE SÍMBOLOS

Advertência, consulte manual de instruções

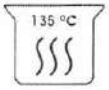

Autoclavável

Boas Práticas de Fabricação

Corrente alternada

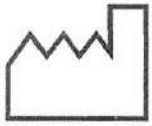
Data de fabricação

Empilhamento máximo

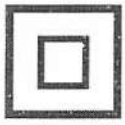
Equipamento Classe II

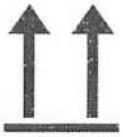
Este lado para cima

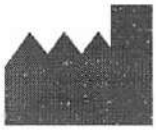
Fabricante

Frágil - manuseie com cuidado

ISO 9001

ISO 13485

ISO 14001

Mantenha seco

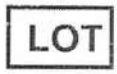

Número de lote

Número de série

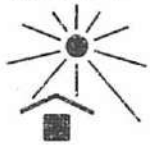
Proteja da luz solar

Reciclável

Tinta Antimicrobiana

CUIDADOS IMPORTANTES PARA SEGURANÇA

Para usar sua autoclave **Vitale** são necessárias algumas medidas de segurança. As autoclaves para esterilização são equipamentos que trabalham com temperatura e pressão elevadas, portanto devem ser manuseadas por pessoas devidamente habilitadas e bem informadas quanto as suas características de funcionamento. É fundamental que o operador leia atentamente todas as instruções e certifique-se do seu correto entendimento antes de usar a autoclave. O uso pretendido deste equipamento é o de realizar a esterilização de artigos/instrumentos odonto-médico-hospitalares resistentes à temperatura de 135°C e vapor sob pressão.

ADVERTÊNCIAS:

- Antes de iniciar qualquer esterilização, certifique-se com o fabricante do material a ser esterilizado se o mesmo é autoclavável (resistente à temperatura de 135°C em presença de vapor e pressão);
- **Não** permita que pacientes, principalmente crianças, aproximem-se da autoclave;
- Instalar a autoclave em sala exclusiva para esterilização;
- **Nunca** esterilize ou aqueça alimentos na autoclave;
- **Nunca** realize nenhum experimento com animais na autoclave;
- **Nunca** realize nenhum procedimento não descrito neste manual.

CUIDADOS E OBSERVAÇÕES DURANTE O USO:

- Tenha por rotina assegurar-se de que o fecho da porta da autoclave esteja devidamente travado antes de usá-la. Consulte *"Como Usar a Autoclave Vitale "*, (Item c, pág.13). **A não observação deste procedimento poderá causar o escape do Anel de Vedação;**
- Ao soltar o fecho, a porta da autoclave deve abrir com facilidade. Certifique-se sempre da completa despressurização, somente o primeiro LED (posição zero) da barra de LEDs indicativos (Fig.5, pág.9) deverá estar aceso. **Nunca** force para abrir a autoclave!;
- É normal que saia algum vapor pela porta da autoclave ao abri-la no final da despressurização para a secagem do material esterilizado;
- Nunca toque na Saída Externa de Vapor (Fig. 1, pág.8) e/ou nas superfícies internas da autoclave (câmara, bandejas, material, etc.) quando estiverem quentes, ou seja, durante ou logo após o ciclo de esterilização. Mesmo após aguardar o resfriamento dos materiais, é recomendado o uso de luvas adequadas para a manipulação dos materiais esterilizados. **O uso indevido poderá resultar em queimaduras. Não nos responsabilizamos por procedimentos incorretos que possam causar acidentes;**
- No caso de acionamento de um dos dispositivos de segurança (escape súbito de vapor), geralmente ocasionado por obstrução do orifício interno da saída de vapor ou por obstrução da válvula solenóide, aguarde a total despressurização para abrir a porta;
- **IMPORTANTE!** Certifique-se sempre de ter desligado sua autoclave da tomada para realizar qualquer tipo de manutenção (limpeza diária ou até mesmo troca de fusível);
- **Recomendamos** a leitura deste manual até o completo entendimento do mesmo. Utilize-o como fonte de consulta e mantenha-o sempre em local de fácil acesso.

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO

O transporte do equipamento deve ser feito por duas pessoas evitando assim quedas e choques. O armazenamento/instalação deve ser feito em local livre de intempéries, em condições normais de temperatura ambiente, sobre um balcão que suporte o peso do equipamento.

A autoclave Cristófoli Vitale é de simples instalação. Verifique se a rede elétrica encontra-se de acordo com as especificações abaixo. Para isso consulte um eletricista profissional com o acompanhamento de um atendente do CAC pelo fone 0800-44-0800 ou a Rede de Assistência Técnica Autorizada Cristófoli. Veja também *"Certificado de Garantia"*, (Pág. 33) e *"Rede de Assistência Técnica Autorizada"* (Pág. 38).

INSTALAÇÃO FÍSICA

Instale a autoclave em lugar plano, nivelado, seguro e na altura ergonomicamente adequada ao operador (aproximadamente 80 cm de altura do chão). Deixe espaço suficiente para o manuseio dos materiais a serem esterilizados. O local da instalação deverá ser arejado, limpo e afastado do local de atendimento aos pacientes. O local ideal para a instalação da autoclave é em sala exclusiva para esterilização.

Importante! Instale sua autoclave onde o cabo de energia possa ser facilmente desconectado da rede elétrica.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1►Verifique se a voltagem da autoclave coincide com a voltagem da rede elétrica do local de instalação. Para tanto, observe a voltagem indicada no rótulo de identificação que se encontra na parte posterior do equipamento. Consulte *"Como Identificar sua Autoclave"* (Fig. 27, pág. 28).

2►Na instalação utilize tomada de três pinos com aterramento (2P + T, 20A) conforme novo padrão brasileiro, NBR 14136:2002 (Fig. 2, pág. 8) ligando fase/neutro ou fase/fase nos pinos laterais e o aterramento no pino central: **Nunca ligar o aterramento no neutro.**

ATENÇÃO! Como em qualquer outro equipamento elétrico, o aterramento é muito importante para a segurança do operador e garantia de seu equipamento. Por isso o pino central (aterramento) **nunca** deve ser retirado ou cortado. **A não observação desse procedimento poderá danificar sua autoclave. A Cristófoli não se responsabiliza por danos causados por instalações/voltagens inadequadas e/ou oscilações da rede elétrica.**

3►**Nunca** utilize extensões, adaptadores, benjamins ou transformadores de voltagem (Fig. 2A, pág. 8).

4►Para que a autoclave tenha um bom funcionamento, a voltagem da rede elétrica deverá ser estável, ou seja, sem oscilações. Consulte um técnico eletricista e verifique se a sua instalação elétrica está de acordo com as especificações necessárias. **É obrigatória a utilização de um disjuntor exclusivo para a tomada onde a autoclave será conectada.** Se mesmo após todas as especificações seguidas, a rede elétrica se apresentar oscilante, entre em contato com sua concessionária e solicite a adequação (Resolução nº 505 de 26/11/2001 - ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) - Art. 2º Incisos IV, V, VI e VII - Art. 6º Incisos I, II e III - Art. 16º).

A instalação elétrica deve seguir obrigatoriamente os dados da tabela abaixo.

MODELO	CORRENTE NOMINAL	DISJUNTOR	VOLTAGEM [1]	DIÂMETRO DA FIAÇÃO (BITOLA)[2]
Vitale 12 - 127 V	10 A	1 Disjuntor 15 A.	(Brasil)	Para uma distância de até 5 m do disjuntor até a tomada do equipamento a fiação deverá ser 2,5 mm, de 5 a 15 m fiação 4 mm e de 15 a 50 m fiação 6 mm.
Vitale 12 - 220 V	6 A	1 Disjuntor 10 A.	127 V AC » 114 V - 140 V	
Vitale 21 - 127 V	12 A	1 Disjuntor 20 A.	220 V AC » 198 V - 242 V	
Vitale 21 - 220 V	8 A	1 Disjuntor 15 A.	(Europa) 230 V AC » 207 V - 253 V	

[1]**OBS:** Em regiões de rede 220V:
FF (Fase-Fase) use disjuntor "bipolar"
FN (Fase-Neutro) use disjuntor "unipolar" ligado na Fase.

[2]Conforme norma da ABNT NBR-0148, série métrica PVC 70°C.

Tabela 1

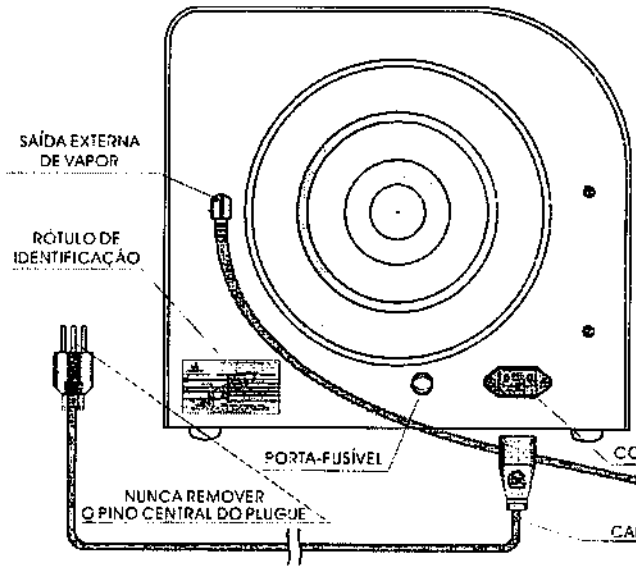

Fig. 1

ATENÇÃO
É INDISPENSÁVEL A LIGAÇÃO DO ATERRAMENTO

Plug e tomada bipolar com aterramento (três pinos ou 2P+T) 20 A.

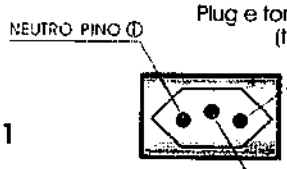

Fig. 2

LIGAÇÃO	PINO ①	PINO ②
127 V	NEUTRO	FASE (127 V)
220 V	FASE (127 V)	FASE (127 V)
220 V	NEUTRO	FASE (220 V)

Tabela 2

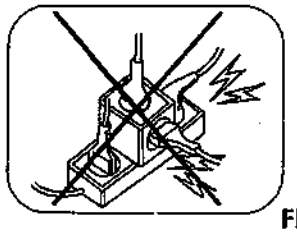

Fig. 2A

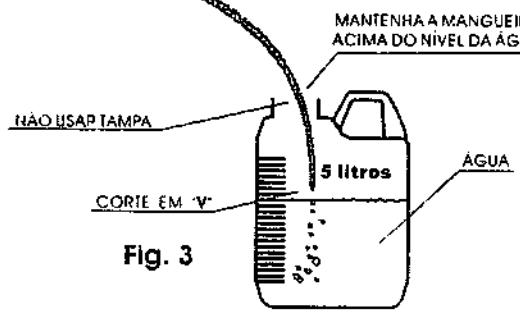

Fig. 3

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

IMPORTANTE! Para a correta conexão dos componentes é indispensável a leitura do manual de instruções.

Adquira uma mangueira de borracha resistente ao calor com tecido interno de bitola 5/16 de polegada, 300 psi (conforme amostra) e conecte-a na extremidade da saída externa de vapor (Fig. 1) localizada na parte posterior da autoclave, coloque a braçadeira que acompanha a autoclave (Fig. 15, pág. 11) e aperte-a com uma chave de fenda. A outra extremidade deve ser conectada a uma tubulação de esgoto que suporte a temperatura de 100°C ou colocada dentro de um recipiente sem tampa posicionado 40 cm abaixo do nível da autoclave com água comum para a despressurização (Fig. 3), neste caso, a mangueira deve estar **acima do nível da água**, com corte em "V" na extremidade e deve ser inspecionada **anualmente** para a verificação de obstruções e condições gerais.

OBS: Para substituir a mangueira da saída externa de vapor, certifique-se de que a autoclave esteja fria e desligada da rede elétrica, solte a braçadeira, remova a mangueira antiga e coloque uma nova, recoloque a braçadeira e aperte-a com firmeza.

ADVERTÊNCIA! Não utilize mangueira de plástico, pois o calor do vapor irá derretê-la, ocasionando obstrução e possíveis danos ao equipamento.

DESBLOQUEIO DO EQUIPAMENTO

Para sua segurança e rastreabilidade do equipamento, a autoclave Vitale 12/21 é bloqueada eletronicamente pelo fabricante, portanto, para utilizar a autoclave pela primeira vez, o proprietário deverá efetuar o desbloqueio.

Para Receber o Código de Desbloqueio:

O usuário deverá acessar o site da Cristófoli Biossegurança, www.cristofoli.com, submenu "Desbloqueio Equipamento" e fornecer as seguintes informações: número de série da autoclave, razão social ou nome completo do proprietário; contato; endereço completo; telefone fixo; celular; fax; e-mail; CNPJ/CPF; IE). Em alguns minutos, o e-mail citado no cadastro receberá o Código de Desbloqueio. Caso haja qualquer dificuldade, entre em contato com a Cristófoli através do telefone 0800 44 0800.

Instruções para efetuar o desbloqueio eletrônico:

1. Ao ligar a autoclave serão emitidos 2 bips e 2 LEDs da barra indicativa ficarão iluminados na cor branca;
2. Digite duas vezes a sequência de teclas obtidas através do e-mail ou atendente do **CAC** para desbloquear o equipamento. A cada tecla pressionada, a autoclave emitirá 1 bip. Depois de inserir a sequência correta, aguarde 6 segundos, a autoclave será desbloqueada e a demonstração dos LEDs será executada.

Obs: Se a senha inserida estiver incorreta, após 6 segundos a autoclave emitirá 2 bips. 2 LEDs da barra indicativa ficarão iluminados na cor vermelha e o usuário poderá tentar novamente.

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DA AUTOCLAVE

1► **PAINEL** - Está localizado na parte frontal da autoclave, fabricado em plástico ABS injetado, é onde se encontra o teclado de controle da autoclave (Fig. 4).

2► **TAMPA** - Encontra-se atrás do painel, produzida em aço inox, é responsável por fechar a câmara da autoclave (Fig. 7, pág.10).

3► **TECLADO DE CONTROLE** - Localizado sobre o painel, é onde ficam as teclas de controle e os LEDs indicativos da autoclave (Figs. 4 e 5).

4► **BARRA DE LEDS INDICATIVOS DE PRESSÃO/TEMPERATURA** - É onde são visualizadas as informações relativas à pressão e temperatura da autoclave. Localiza-se na parte esquerda do teclado de controle, (Fig. 5).

5► **FECHO** - Localizado na parte frontal da autoclave (Fig. 4). É utilizado para abrir, fechar e travar a porta da autoclave (conjunto painel/tampa). Para verificar a posição correta do fechamento consulte as Figs. 17 e 18 (Pág. 13).

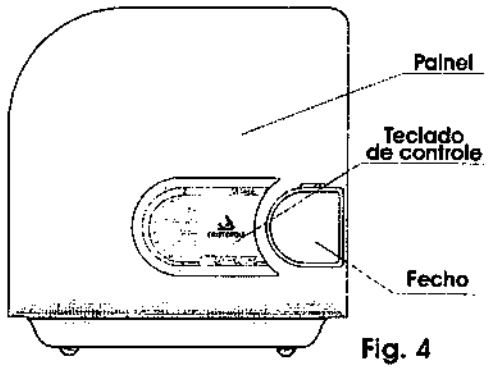

Fig. 4

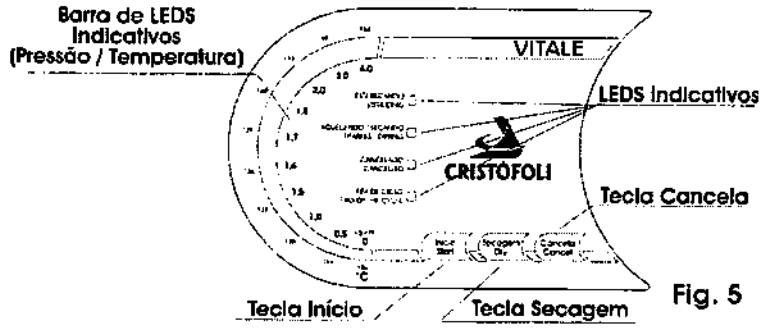

Fig. 5

6► **ANEL DE VEDAÇÃO** - É encaixado na tampa, tem a função de vedá-la com a câmara (Figs. 6 e 7), servindo também como dispositivo de segurança. Consulte *"Dispositivos de Segurança"* (Pág. 12). Requer manutenção **semanal**. Consulte *"Manutenção Preventiva"* (Pág. 25).

Fig. 6

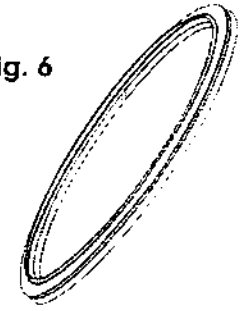

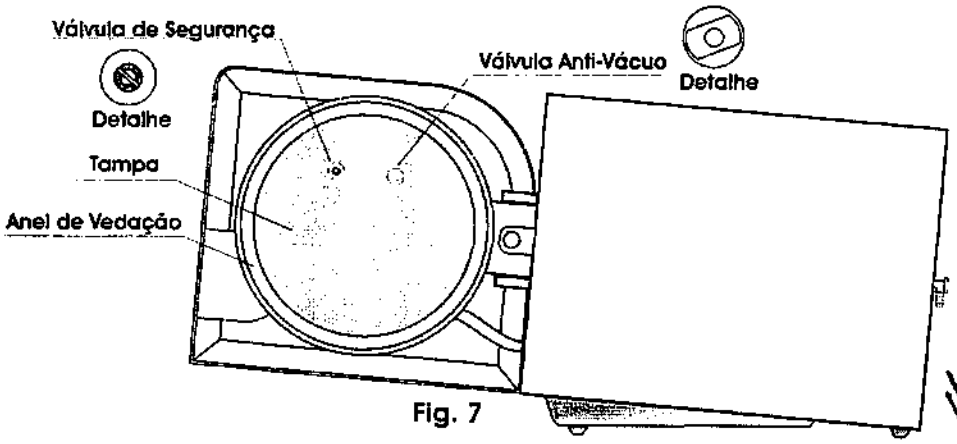

Fig. 7

7► **VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA ANTI-VÁCUO** - A válvula de segurança é um dos dispositivos responsáveis para aliviar a pressão da câmara caso ultrapasse os valores limite estabelecidos. A válvula anti-vácuo tem a mesma função, aliviando o vácuo da câmara quando houver (Fig. 7). Consulte *"Dispositivos de Segurança"* (Pág. 12).

8► **SAÍDAS INTERNAS DE VAPOR** - Existem dois orifícios localizados na parede posterior da câmara (Fig. 8, pág.11) que servem como conduto para o vapor até a válvula solenóide. Devem ser inspecionadas **diariamente** e permanecer livre de obstruções.

ATENÇÃO! Ao colocar os instrumentos/artigos na autoclave, tome sempre cuidado para não encostá-los nos orifícios das saídas internas de vapor, isso ocasionará interferência no ciclo. Consulte item 6.4 (Pág. 21).

9► **SAÍDA EXTERNA DE VAPOR** - Localizada na parte posterior da autoclave (Fig. 1, pág.8), possui diâmetro de 5/16" para conexão da mangueira de despressurização, que por sua vez é conectada à tubulação de esgoto ou recipiente com água. É responsável por expulsar o ar frio da câmara no início do ciclo e o ar quente no final do ciclo. Consulte *"Instruções de Instalação"* tópico *"Instalação Hidráulica"* (Pág. 8).

10►**VÁLVULA SOLENÓIDE** - Componente interno do equipamento responsável pela desaeração e despressurização. A válvula abre no início do estágio de aquecimento para permitir a saída de ar frio e depois fecha para permitir o aumento da pressão para a esterilização e se abre novamente ao final do ciclo para a despressurização da câmara (Fig. 30, pág. 31).

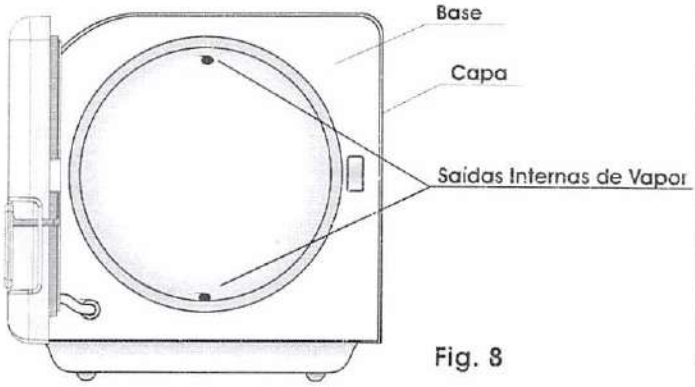

Fig. 8

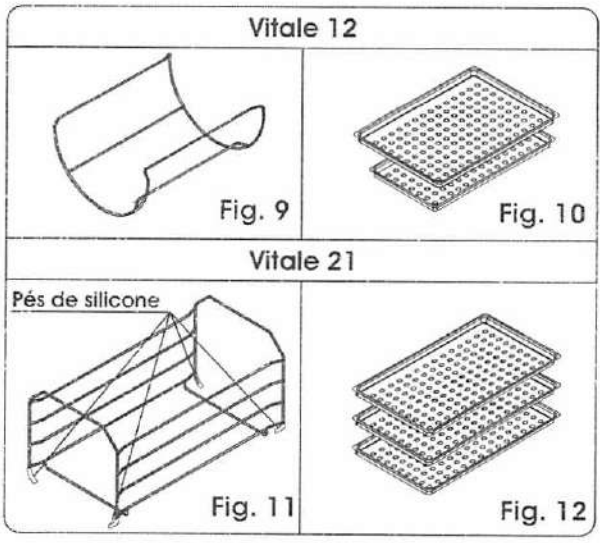

11► **BASE** - A base da autoclave (estrutura metálica) é produzida em aço carbono com pintura eletrostática texturizada. A tinta utilizada na pintura (Nobak) possui propriedades antimicrobianas (Fig. 8);

12► **CAPA** - É produzida em aço carbono com pintura eletrostática. A tinta utilizada na pintura (Nobak) possui propriedades antimicrobianas (Fig. 8);

13► **SUPORTE** - É fornecido 1 suporte para cada modelo, Vitale 12 (Fig. 9) e Vitale 21 com pés de silicone (Fig. 11);

14► **BANDEJAS** - São fornecidas 2 bandejas para Vitale 12 (Fig. 10) e 3 para Vitale 21 (Fig. 12), que servem para manter os materiais a serem esterilizados fora do contato direto com a água e as paredes internas da câmara da autoclave;

15► **BUZZER** - Dispositivo interno integrado à placa eletrônica, sua função é emitir os bips, sinais sonoros da autoclave;

16► **COPO DOSADOR** - Usado para dosar a quantidade de **água destilada** necessária para o processo de esterilização (Fig. 13);

17► **CABO DE ENERGIA** - Usado para conectar o equipamento à rede elétrica (Fig. 1, pág. 8 e Fig. 14, abaixo);

18► **BRAÇADEIRA** - Usada para fixar a mangueira de despressurização à saída externa de vapor (Fig. 15);

Fig. 13

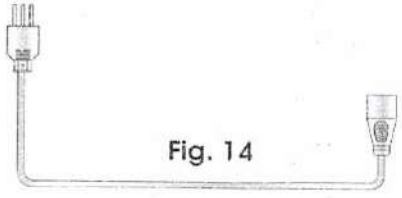

Fig. 14

Fig. 15

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

As autoclaves **Vitale** possuem os seguintes dispositivos de segurança:

1► **SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS DE TEMPERATURA X PRESSÃO** - Sistema interno do equipamento que avaliará o ciclo, caso seja detectado qualquer problema na leitura da pressão da câmara ou se a mesma exceder o limite de segurança, o ciclo será cancelado automaticamente;

2► **VÁLVULA DE SEGURANÇA** - Ela se abre quando a pressão alcança de 2,5 a 3 Kgf/cm² ou 245 a 294 kPa - Consulte *"Identificação dos Componentes da Autoclave"* (Item 7, pág.10);

3► **VÁLVULA ANTI-VÁCUO** - Funciona da mesma maneira que a válvula de segurança, no caso de formação de vácuo. Consulte *"Identificação dos Componentes da Autoclave"* (Item 7, pág.10);

4► **ANEL DE VEDAÇÃO** - Caso a pressão ultrapasse 3 kgf/cm² ou 294 kPa, o anel de vedação escapará pela borda ocasionando um ruído alto, consulte *"Identificação dos Componentes da Autoclave"* (Item 6, pág. 10);

5► **FUSÍVEL** - Dispositivo de segurança que tem por finalidade proteger as instalações elétricas contra excessos de corrente. O fusível utilizado é o 20 AGLF de Vidro - Ação Rápida. Caso o usuário necessite substituir o fusível pessoalmente, a tabela abaixo fornecerá as informações necessárias;

VOLTAGEM	LINHA DE VOLTAGEM ~	FUSÍVEL (Vitale 12)	FUSÍVEL (Vitale 21)
127 V	127 V (114 V - 140 V)	10 A (250 V)	12 A (250 V)
220 V	220 V (198 V - 253 V)	6 A (250 V)	8 A (250 V)

Tabela 3

6► **TERMOSTATO** - Dispositivo interno do equipamento. Tem a função de limitar o aquecimento excessivo da câmara durante os ciclos de esterilização ou caso ocorra um problema de funcionamento do circuito eletrônico (Fig. 29, pág. 30);

7► **SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA** - Sistema interno do equipamento que monitora a temperatura e a pressão da autoclave durante o funcionamento;

OBSERVAÇÕES DE SEGURANÇA

Atenção! Durante o funcionamento da autoclave é perfeitamente normal ouvir alguns ruídos, que são produzidos pela abertura e fechamento das válvulas, desaeração e despressurização, que fazem parte do funcionamento adequado do equipamento. O anel de vedação e a válvula de segurança são mecanismos de segurança que quando ativados liberam pressão automaticamente, produzindo ruídos relativamente altos. O ideal é que a autoclave seja instalada em sala exclusiva para esterilização de acordo com a publicação da ANVISA, **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos** (BRASIL, 2006). A Cristófoli não se responsabiliza por acidentes que possam ocorrer devido aos sobressaltos causados pelos ruídos produzidos pelo equipamento.

O símbolo 14 ⚠ aparece em alguns locais da autoclave, e registra que é necessário uma atenção especial e que o usuário/operador deve observar suas referências no Manual de Instruções que acompanha o equipamento. No manual poderá ser encontrada a descrição dos potenciais riscos e as ações a serem tomadas em caso de situação adversa.

A Cristófoli não se responsabiliza por acidentes e falhas causados pela não observação dos itens acima.

COMO USAR A AUTOCLAVE VITALE

a► Abra a porta da autoclave, usando o copo dosador, coloque a quantidade correta de **água destilada** diretamente na câmara **antes** de cada ciclo (Fig. 16) de acordo com a tabela abaixo;

ATENÇÃO! Utilizar somente água destilada na esterilização. O não cumprimento desta recomendação pode ocasionar a obstrução do sistema hidráulico da autoclave (tubulação e/ou válvulas), manchas no instrumental e perda da garantia.

Quantidade de água destilada para cada ciclo	
Vitale - 12 litros	Vitale - 21 litros
150 ml	250 ml

Tabela 4

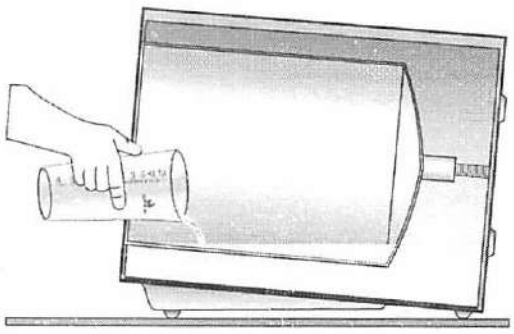

Fig. 16

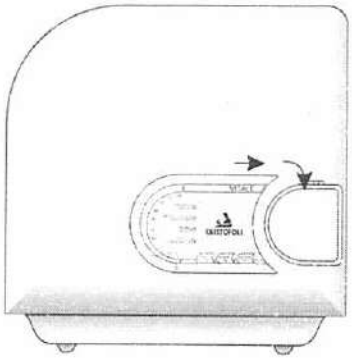

Fig. 17

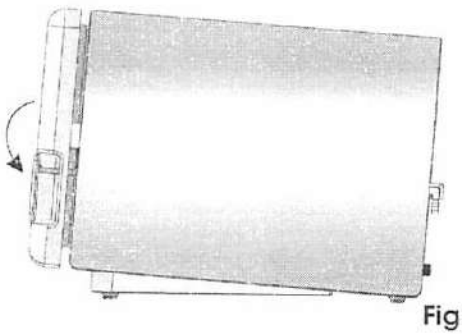

Fig. 18

b► Abasteça a autoclave com os materiais a serem esterilizados, tomando cuidado para não encostá-los na câmara ou nos orifícios das saídas internas de vapor, pois isso ocasionará interferência no ciclo e danos aos materiais. **Não sobrecarregue a autoclave.** Consulte *"Recomendações para o Melhor Acondicionamento do Material na Autoclave"* (Item 6.4, pág. 21);

c► Feche a porta da autoclave. Para fechar corretamente, ainda com a autoclave aberta e o fecho totalmente para a esquerda, feche a porta pressionando-a contra a câmara (cuba), mova o fecho totalmente para a direita e depois para baixo até o final do curso, (Figs. 17 e 18). Para a abertura da autoclave repita o mesmo procedimento de modo inverso;
ATENÇÃO! A não observação desta recomendação pode prejudicar o funcionamento adequado de sua autoclave, podendo até mesmo causar o desprendimento do anel de vedação. É muito importante manter a autoclave fechada e travada adequadamente para evitar acidentes e queimaduras.

d► Conecte o cabo de energia à tomada, o logo Cristófoli acenderá e a autoclave emitirá 2 bips (Fig. 19). Aperte a tecla **INÍCIO**, nesse momento, a autoclave emitirá 1 bip, o LED **Aquecendo/Secando** estará aceso (Fig. 20), a autoclave iniciará então o aquecimento que poderá variar entre 10 e 35 minutos dependendo das condições de temperatura e altitude do local de trabalho, rede elétrica e quantidade de material carregado. Durante o funcionamento a barra de LEDs indicativos indicará a elevação/diminuição gradativa de pressão e temperatura. Caso este não seja o primeiro ciclo do dia e a temperatura da autoclave estiver acima de 70 °C, ao apertar a tecla **INÍCIO**, a autoclave soará 2 bips e permanecerá em modo de espera com o logo Cristófoli aceso, o LED **Aquecendo/Secando** permanecerá apagado. Aguarde mais alguns minutos e tente novamente;

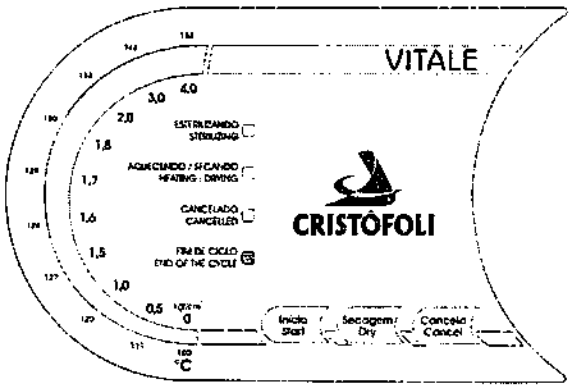

Fig. 19

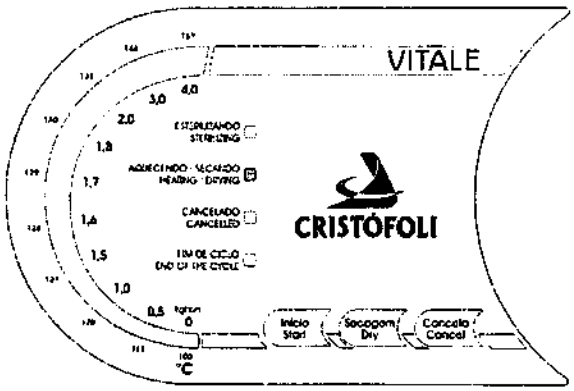

Fig. 20

e► Assim que a temperatura ideal para o início da esterilização for atingida, a autoclave entrará na fase de esterilização propriamente dita, a autoclave soará 1 bip e o LED indicativo **Esterilizando** acenderá, permanecendo neste estado pelo tempo pré-programado de 16 minutos (Fig. 21).

OBS: Para altitudes acima de 2.000 metros, o tempo de esterilização será de 20 minutos. Caso a autoclave não atinja a pressão/temperatura ideal para a esterilização em no máximo 35 minutos, seja por falta de água, excesso de material ou por vazamento, o ciclo será cancelado automaticamente. Oscilações de voltagem na rede elétrica podem fazer com que o ciclo seja cancelado a qualquer momento.

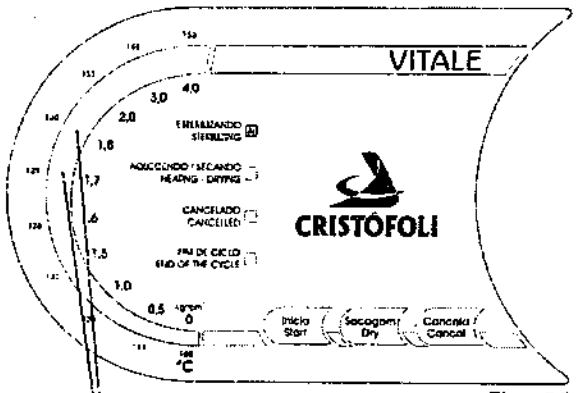

Fig. 21

Faixa de variação da pressão durante o ciclo de esterilização (de 1,7 a 1,8 kgf/cm² / 167 a 177 kPa)

f ► Ao término da esterilização a válvula solenóide se abrirá, poderá ser ouvido seu estalo de abertura e a autoclave soará 1 bip, nesse momento a autoclave despressurizará, ao término da despressurização, a barra de LEDs indicativos indicará pressão "0". A seguir a autoclave emitirá 10 bips e passará para o ciclo de secagem, o LED indicativo **Aquecendo/Secando** piscará (Fig. 20, pág.14). **Neste momento é necessário que o operador entreabra a porta para a secagem** (Fig. 22).

OBS: Durante o aquecimento e a secagem, a válvula solenóide produz um ruído semelhante ao funcionamento de um motor elétrico.

ATENÇÃO! Mesmo após os bips de indicação de ciclo concluído, o LED **Fim de Ciclo** ficará piscando e o conteúdo da câmara ainda estará quente. **Nunca** toque diretamente nas partes internas da autoclave (câmara, bandejas, material, etc.) quando quentes, aguarde até que estejam na temperatura adequada para o manuseio. Lembre-se de usar luvas de segurança para proteção térmica. **Aguarde entre 15 e 20 minutos para o resfriamento da câmara antes de iniciar um novo ciclo.**

g► Ao final do processo de secagem, a autoclave emitirá 1 bip e o LED **Fim de Ciclo** permanecerá piscando. Para a finalização do processo e volta à fase inicial (modo de espera), pressione a tecla **CANCELA**.

h► Desligue o equipamento após o uso. Para desligar a autoclave, remova o plugue da rede elétrica.

Vista superior

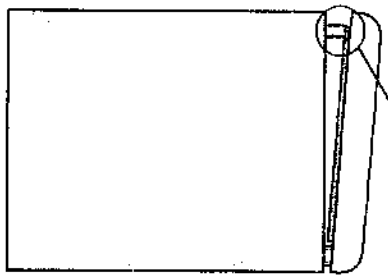

ATENÇÃO!
Ao abrir a autoclave para a secagem, observe a posição correta da porta na figura ao lado. A Vitale 12/21 realiza a **secagem com a porta entreaberta**, sua abertura é necessária para a evaporação do vapor e um processo de secagem eficiente.

Fig. 22

A autoclave funciona de acordo com um determinado tempo e temperatura pré estabelecidos de fábrica. A tabela abaixo orienta quanto ao tempo de aquecimento, temperatura, pressão e tempo de esterilização, assim como o tempo de secagem e temperatura máxima de secagem.

Ciclos Vitale 12/21	Tempo de Aquecimento	Temperatura e Pressão de Esterilização	Tempo de Esterilização	Tempo de Secagem
Ciclo Único	10 a 35 min.	126 a 129 °C / (1,7 a 1,8 kgf/cm²)	16 min.	30 min.
		259 a 264 °F / (167 a 177 kPa)	*20 min.	
Secagem Extra	-------	----------	-------	20 min.
Temperatura Máxima de Secagem: 129 °C				
*Para altitudes acima de 2.000 metros, o tempo de esterilização será de 20 minutos.				

Tabela 5

Obs: Os valores do Tempo de Aquecimento expressos levam em consideração as informações na tabela de dados técnicos (Tabela 8, pág. 29) com relação à temperatura e altitude do local de trabalho.

SITUAÇÕES ADVERSAS

1►Algumas situações poderão causar a interrupção e cancelamento automático do ciclo em 35 minutos no máximo, quando a pressão/temperatura ideal não for atingido devido a vazamento de vapor/pressão, falta de água ou excesso de materiais na câmara;

Quando isso ocorrer, a autoclave soará 1 bip e o LED **Cancelado** acenderá e a autoclave despressurizará automaticamente. Após a despressurização, aperte a tecla **CANCELA** para voltar à fase inicial (modo de espera com a logo Cristófoli acesa). Caso o usuário pressione a tecla **CANCELA** antes de terminar a despressurização, o comando não terá nenhum efeito.

Verifique as possíveis causas, tome as providências necessárias para corrigir o problema e efetue um novo ciclo para o reprocessamento dos materiais de acordo com as instruções em *"Como Usar a Autoclave Vitale"* (Pág. 13). Antes de iniciar o novo ciclo, o operador deverá verificar se houve sobra de água na câmara, que deverá ser retirada manualmente através da porta com o uso de um pano limpo e seco que não solte fiapos. **Atenção!** Para sua segurança, lembre-se de usar EPI (ex: luvas de látex apropriadas). Aguarde entre 15 e 20 minutos para o resfriamento da câmara antes de iniciar um novo ciclo;

2►Havendo a necessidade de interromper/cancelar o ciclo de aquecimento, esterilização ou secagem, basta pressionar a tecla **CANCELA**. Nesse caso, após o bip, o LED **Cancelado** ficará aceso. Após a despressurização, pressione a tecla **CANCELA** mais uma vez para voltar ao modo de espera com o logo Cristófoli aceso;

3►Quedas de energia ou oscilações na voltagem da rede elétrica também poderão causar a interrupção e cancelamento automático do ciclo, nesse caso, o LED **Fim de Ciclo** acenderá, quando a energia voltar e houver pressão na câmara, a autoclave despressurizará indicando **CANCELADO**, não há necessidade de pressionar qualquer tecla. Pressione **CANCELA** para voltar para a fase inicial (modo de espera com o logo Cristófoli aceso). Se não houver pressão na câmara, abra a porta da autoclave e retire manualmente toda a água restante na câmara com o uso de um pano limpo e seco;

4►Caso o material não esteja completamente seco, pode-se optar pela função de secagem extra: mantenha a porta entreaberta, acione a tecla **SECAGEM**. O LED **Aquecendo/Secando** piscará (Fig. 20, pág. 14), o que indica o início do ciclo de 20 minutos. Este ciclo poderá ser interrompido, acionando-se a tecla **CANCELA**, caso o operador constate que o material já esteja seco;

No final do ciclo, caso os pacotes estejam úmidos. Tome cuidado para não tocar nos mesmos, isso poderá danificá-los fisicamente ou comprometer a esterilização, utilize o ciclo de secagem extra mencionado acima. Na reincidência, procure investigar o motivo. É possível que haja excesso de pacotes, ou muitos instrumentos em cada pacote, ou ainda sobrepostos ou mal posicionados (o lado de papel deve estar sempre voltado para cima). Outra possibilidade é abertura inadequada da porta ou a demora para entreabri-la após soarem os bips;

5►Quando a autoclave estiver em modo de espera e detectar pressão, a válvula abrirá automaticamente e fechará assim que a pressão cair a zero;

6►Após a realização do primeiro ciclo do dia, a autoclave deve aguardar entre 15 e 20 minutos antes de iniciar o próximo ciclo, portanto se o equipamento ainda não tenha esfriado o suficiente, ao apertar a tecla **INÍCIO**, a autoclave soará 2 bips e voltará para o modo de espera com o LED aceso, aguarde mais alguns minutos e tente novamente.

REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SUAS ETAPAS

ATENÇÃO! Antes de iniciar os procedimentos para a esterilização, o operador deverá estar paramentado com luvas de látex grossas com o punho sobre o avental de mangas compridas, avental plástico sobre o convencional, máscara, óculos de proteção, gorro e sapato fechado.

A esterilização necessita de um preparo prévio e faz parte de todo um processo. Sugerimos que o profissional padronize o seu processo. Faça um roteiro por escrito, evitando assim que algum requisito seja esquecido. As etapas de preparo para a esterilização são as seguintes: Imersão; Limpeza; Inspeção Visual; Enxágue; Secagem; Embalagem/Empacotamento e Acondicionamento; Esterilização; Armazenamento; Monitorização da Esterilização e Validade da Esterilização.

1. IMERSÃO

Imediatamente após o uso, o ideal é que se coloque os instrumentos/artigos em imersão mergulhando-os em uma cuba contendo sabão enzimático (de preferência dupla, com escorredor, conheça a Cuba Plástica para Imersão Cristófoli). Deixe em imersão por 10 minutos, siga sempre as recomendações de diluição e imersão do fabricante. Se os instrumentos estiverem grosseiramente contaminados com matéria orgânica, é recomendado enxaguá-los primeiramente para que os mesmos não inutilizem a solução. Retire-os e proceda então a limpeza manual ou na Cuba de Ultrassom Cristófoli.

Não utilize detergentes comerciais, de uso doméstico, para banhos ou lavagem de instrumentos/artigos, pois esses produtos podem danificá-los.

Não misture metais diferentes no mesmo banho, pois poderá ocorrer corrosão eletrolítica.

2. LIMPEZA

A limpeza rigorosa de todo o material é um dos fatores básicos para o sucesso na esterilização. A presença de matéria orgânica (sangue, secreções, pus, gordura, óleo ou outro tipo de sujidade) protege os microrganismos, dificultando a esterilização. Limpeza inadequada ou com produtos incorretos pode danificar o instrumental causando manchas, escurecimento e corrosão.

Os materiais novos (recém adquiridos em lojas), devem passar pelo processo de limpeza antes da esterilização para remoção de sujidade e produtos químicos, a fim de evitar que fiquem escurecidos, manchados ou amarelados.

Os detergentes enzimáticos são eficientes na remoção de matéria orgânica, porém alguns produtos utilizados na odontologia ficam aderidos aos instrumentos, como o cimento por exemplo, necessitando ação mecânica. A limpeza mecânica (manual) com escova deve ser feita sob imersão para evitar a produção de aerosóis que podem causar danos a saúde (isso acontece quando o procedimento é realizado sob água corrente, embaixo da torneira por exemplo).

O operador deve tomar cuidado ao remover o material aderido aos instrumentos. Evite o uso de esponjas com abrasivos ou palha de aço, pois estes produtos podem danificá-los.

Pode-se utilizar a limpeza automatizada em cubas de ultrassom que facilitam a retirada de sujidade, sendo especialmente úteis na limpeza de pontas diamantadas, brocas e limas, cujas reentrâncias são inacessíveis às cerdas das escovas. Conheça a Cuba de Ultrassom Cristófoli.

A limpeza das canetas de alta rotação, contra-ângulos e outras peças de mão devem seguir as recomendações do fabricante, e realizada separadamente do restante do instrumental. A sua lubrificação deve ser anterior a esterilização e com lubrificantes próprios e hidrossolúveis. Conheça o Lubrificante Cristófoli para instrumentos de mão.

3. INSPEÇÃO VISUAL

O operador deve fazer uma inspeção visual de todo o instrumental, verificando as áreas de maior dificuldade de acesso, como cremalheiras (engrenagens), peças dentadas, superfícies serilhadas, reentrâncias, ranhuras, etc., procedendo a remoção mecânica se necessária.

4. ENXÁGUE

Enxaguar abundantemente o instrumental. O uso de **água filtrada** para o enxágue é **altamente recomendado**. A remoção inadequada de desincrustante provoca manchas cinza-escuras no instrumental de maneira irreversível

5. SECAGEM

Secar o instrumental com campos de algodão ou outro tecido que não solte fiapos ou papel toalha. O instrumental pode ser seco em uma estufa especialmente regulada para este fim (50° C). Não deixe o instrumental secar naturalmente, além do risco operacional, isso pode causar manchas.

6. MATERIAIS, EMBALAGEM, EMPACOTAMENTO E ACONDICIONAMENTO

6.1 Recomendações sobre os tipos de embalagens e materiais a serem usados na autoclave

Antes de colocar qualquer instrumental/artigo na autoclave, verifique as indicações do fabricante. Usualmente as embalagens trazem a indicação de resistência até **135 °C**, ou o símbolo .

Gaze e algodão: Devem ser embalados em **porções individuais** para cada paciente.

Campos, capotes e tecidos em geral: Devem ser embalados **individualmente**.

Materiais pequenos e/ou leves: Materiais como **cânulas, limas e anéis de identificação de silicone** devem ser **obrigatoriamente** embalados de forma adequada (envelopes de esterilização), pois podem ser sugados durante o processo, causando obstrução da válvula e tubulação da autoclave.

Brocas e limas: Atualmente existem embalagens apropriadas para brocas e limas, que as protegem no processo de esterilização. Outra opção são os envelopes de papel grau cirúrgico. Brocas de aço carbono são impróprias para serem esterilizadas em autoclaves. Ao adquirir brocas novas, lembre-se de lavá-las antes de autoclavar.

Caixas e bandejas: Devem ser **totalmente perfuradas** de modo a permitir a circulação de vapor e facilitar a secagem. Estas podem ser embaladas em papel grau cirúrgico, papel crepado ou campos de algodão, conforme as especificações mais adiante. A utilização de caixas não é obrigatória, porém protegem a integridade da embalagem e o instrumental, uma vez que muitos são pérfuro-cortantes. Para esterilizar bandejas não perfuradas, coloque-as separadas do instrumental, com espaços entre as mesmas para permitir a circulação de vapor (conheça o suporte para embalagens Cristófoli).

Pacotes: Devem ser **pequenos e compatíveis com os atendimentos** (jogo clínico, jogo de periodontia, etc.), evitando o reprocessamento desnecessário dos materiais não utilizados. Devem também ser **devidamente confeccionados e lacrados cuidadosamente** para que não se rompam durante o processo de esterilização, causando obstrução nas saídas de vapor, comprometendo a esterilização e causando danos ao equipamento. Retire o excesso de ar dos pacotes, isso dificulta a penetração do vapor.

Pontas de instrumentos pérfuro-cortantes: Sondas exploradoras, sondas milimetradas, material de periodontia, etc. Deverão ser protegidas com gaze ou algodão para evitar que furem os pacotes, inutilizando-os.

6.2 Tipos de Embalagens para Esterilização em Autoclave

Campos de Algodão: Os pacotes feitos com campos de algodão (40 fios por cm²) devem ser duplos. Este

material tem a vantagem de não ser descartável, porém exige maior disponibilidade no tempo do empacotamento e lavagem a cada ciclo para recompor a disposição das fibras e após perderem 10% do seu peso, devem ser desprezados para este fim. Verificar visualmente a sua integridade, pois é incorreto cerzir os orifícios. A barreira microbiana é da ordem de 35%, quando o tecido é novo.

Embalagens e Envelopes (papel grau cirúrgico + filmes laminados de polipropileno): Embalar os artigos diretamente em envelopes especialmente confeccionados para este fim. A barreira microbiana deste material é acima de 90%. Tem a vantagem de permitir a verificação visual do instrumental e de possuir indicadores químicos de processo. A sua correta abertura proporciona um campo estéril para colocação do instrumental. Os rolos ou tubulares possuem uma grande variedade de larguras e dobras laterais que permitem a acomodação de caixas (conheça as embalagens tubulares Cristófoli). Para o fechamento, utilize seladora que forneça uma selagem adequada (maior que 6 mm). A APECIH (2003) recomenda que a borda de selagem seja de 10 mm de largura, com distância de 3 cm do corte. Esta selagem pode ser simples, dupla ou tripla. Não utilize fita para autoclave na selagem do envelope, este procedimento pode comprometer a integridade da embalagem e consequentemente da esterilização. **A sua reutilização é proibida** (BRASIL 2006 b).

Obs: Recomendamos a utilização das embalagens produzidas dentro dos padrões da EN 868 e/ou NBR13386/95.

Papel crepado: A vantagem do papel crepado é ser mais resistente que o papel grau cirúrgico, pois a embalagem é dupla. Possui barreira microbiana acima de 90%. São vendidos em folhas e possuem como desvantagem a necessidade de confecção dos pacotes e colocação de fita apropriada. São de uso único e mais indicados para caixas volumosas.

Filmes Plásticos Transparentes: Existe no mercado uma grande variedade de polímeros termoplásticos, com a finalidade de embalar artigos odonto-médico-hospitalares. Até o presente momento, esse tipo de material não é indicado para esterilização, pois dificultam o processo de secagem relatado nos testes realizados na fábrica (Cristófoli) e também baseada nas considerações apresentadas por Bergo (APECIH 2003).

Caixas perfuradas próprias para autoclave: Podem ser encontradas em inox ou plástico resistente à autoclavação. Aqui se encaixam também os broqueiros e porta-limas que também devem ser específicos para autoclave. Algumas vezes, as caixas para brocas comportam a colocação de broqueiros em seu interior. O cirurgião-dentista deverá avaliar se é o melhor método, evitando múltiplas embalagens. De todo modo, as caixas não eliminam o posterior recobrimento com barreira microbiana representada pelos materiais citados acima (campo de algodão, papel grau cirúrgico, ou papel crepado). O profissional que estiver fazendo uso de autoclavação para uso imediato poderá prescindir do invólucro final, lembrando que todas as medidas de controle devem ser tomadas, e é aconselhável **somente para materiais semi-críticos.**

Ao adquirir material de embalagem certifique-se do registro no Ministério da Saúde

Outras opções: A indústria e comércio oferecem novos produtos a cada dia, portanto se algum novo material estiver disponível, verifique custos/benefícios e se foi confeccionado para esta finalidade, além de ter registro no órgão competente. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante.

Nunca improvise embalagens (BRASIL 2006). As embalagens para esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares seguem padrões de qualidade que garantem a penetração de vapor, ausência de contaminantes e a manutenção da esterilização durante o armazenamento.

ADVERTÊNCIA: Materiais do tipo não-tecido, "wraps" e similares, embora confeccionados e com registro no Ministério da Saúde, não são indicados para autoclaves gravitacionais.

NOTA - O papel kraft (branco e pardo) é **contra-indicado pela ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Este papel não é fabricado para fins de esterilização, e apesar de não ter uma avaliação detalhada como invólucro para artigos hospitalares, possui diversas desvantagens, tais como irregularidade e inconstância na gramatura, o que compromete a resistência física, tornando-o vulnerável como barreira microbiana. Além disso, é frequente a presença

de amido, corantes e outros produtos tóxicos que podem se depositar sobre os artigos, deixando manchas. O papel kraft pardo pode apresentar na sua composição alquiltiofeno, que durante a fase de esterilização pelo vapor pode ser arrastado, gerando odor extremamente desagradável, causando náusea e cefaléia nos indivíduos expostos. Apesar disso, este papel ainda é citado como invólucro em portaria da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (1994). **A APECIH não recomenda o seu uso para fins de esterilização**, pois, além de todas as desvantagens apresentadas, durante o ciclo de esterilização, o papel kraft solta fiapos que podem obstruir as válvulas e tubulações da autoclave.

6.3 Técnica para empacotamento de instrumental e outros materiais

Há uma técnica para empacotamento de instrumental e/ou artigos para o processo de esterilização em autoclave que poderá ser em campo de tecido duplo ou papel crepado duplo, deve-se obedecer a sequência apresentada na execução de suas dobras, conforme demonstrado na ilustração abaixo (Fig. 23).

Esta sequência na execução das dobras não é meramente por acaso. Tem a finalidade de facilitar ao profissional o manejo na hora de seu uso e evitar a contaminação ao abrir o pacote.

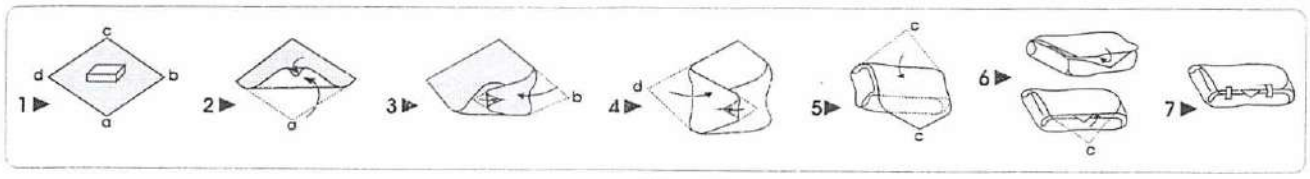

Fig. 23

1► Colocar o artigo no centro do invólucro, em posição diagonal;

2► Fazer a dobra "**a**" e uma pequena dobra na ponta do invólucro, cobrindo totalmente o material;

3► Fazer a dobra "**b**" e uma pequena dobra na ponta do invólucro;

4► Repetir o mesmo procedimento na ponta "**d**";

5► Trazer a ponta "**c**" do invólucro em direção ao operador;

6► Pegar a ponta "**c**" do invólucro e introduzir sobre as dobras realizadas, deixando a ponta para fora do pacote para facilitar sua abertura e evitar contaminação na hora de abrir;

7► Lacrar o pacote com fita crepe própria para esterilização (indicador de processo). Identificar o pacote, anotando os artigos contidos e o responsável pela esterilização.

OBS: Ao utilizar os envelopes para esterilização, os mesmos devem ser acomodados nas bandejas da autoclave com o **lado de papel para cima** (Fig. 25), isso facilita a evaporação do vapor resultando em uma secagem rápida e eficiente. Conheça também o suporte para envelopes Cristófoli (Fig. 26) que, além de facilitar a secagem, otimiza a capacidade interna da autoclave podendo comportar até 13 pacotes (1 suporte, Vitale 12) e até 26 pacotes (2 suportes, Vitale 21). Nunca sobrepor os pacotes.

ERRADO - Envelopes com o lado plástico p/cima

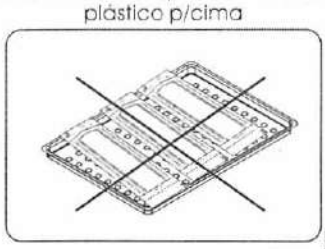

Fig. 24

CORRETO - Envelopes posicionados com o lado de papel p/ cima

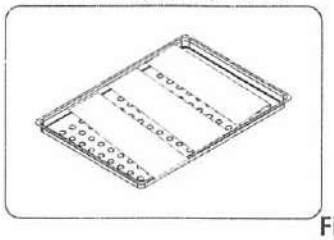

Fig. 25

Suporte para envelopes Cristófoli
(acessório vendido separadamente)

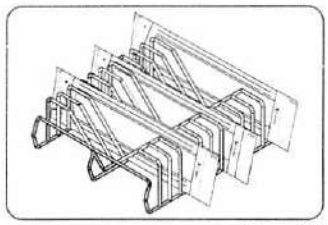

Fig. 26

6.4 Recomendações para Melhor o Acondicionamento do Material na Autoclave

IMPORTANTE: Use no máximo três barreiras para embalagem. Por exemplo: envelopes em papel grau cirúrgico contendo brocas, dentro de uma caixa perfurada contendo também instrumental, envolvida em papel grau cirúrgico.

6.4.1► Disponha os pacotes paralelamente uns aos outros, com espaços de pelo menos um centímetro, entre um e outro. Este cuidado favorece a circulação de vapor e facilita a secagem;

6.4.2► A padronização de abastecimento da câmara da autoclave deve ser baseada em monitorização (Item 8, pág. 22). O abastecimento deve ser de até 75% da capacidade da câmara da autoclave, ou seja, 5 envelopes para Vitale 12 litros ou 13 envelopes com o uso do suporte e 12 envelopes para o modelo Vitale 21 litros ou ainda 26 envelopes com o uso de dois suportes (envelopes 10 x 23 cm contendo 6 instrumentos cada);

6.4.3► Não encoste campos, plásticos ou qualquer outro tipo de material nas paredes da autoclave, pois existe o risco de excesso de aquecimento e consequente dano ao artigo e/ou à câmara, além de dificultar a passagem de vapor, podendo inviabilizar a esterilização e/ou a secagem;

6.4.4► Certifique-se que tanto os artigos, quanto o material de embalagem são adequados para o processo de esterilização em autoclave e possuam registro no Ministério da Saúde.

6.4.5► **Instrumental desembalado:**

- Utilize os instrumentos desembalados **imediatamente após** a sua esterilização para evitar contaminação. Este procedimento não deve ser rotineiro e é utilizado excepcionalmente para artigos semi-críticos para uso imediato;
- Ao acomodar os instrumentos desembalados diretamente na bandeja perfurada da autoclave, intercale-os com campos de tecido ou papel crepado para evitar a formação de corrente galvânica;
- **Nunca** esterilize artigos pequenos sem embalagem.

6.4.6► **Não coloque** material quente, recém saído da autoclave, sobre superfícies frias, isto poderá condensar o vapor dentro dos pacotes. Para manipulá-los, forre a superfície com campo duplo de preferência estéril.

6.4.7► Ao abastecer e/ou retirar os materiais da autoclave, **manuseie-os com cuidado** para evitar o rompimento

dos pacotes.

6.4.8 ► Se estiver utilizando papel grau cirúrgico (envelopes), coloque o pacote com a parte de papel voltada para cima, isso otimizará a secagem (Fig. 25, pág. 21), evite a sobreposição de pacotes.

6.4.9 ► Utilize caneta atóxica especial para marcar a data de esterilização, data de validade da esterilização e a pessoa responsável pela mesma na aba plástica do envelope fora da área onde se encontram os instrumentais. Se o pacote for de tecido anotar os mesmos dados na fita crepe, também com caneta atóxica.

7. ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESTÉRIL

O ideal é o armazenamento em armários revestidos de fórmica fechados com prateleiras aramadas e exclusivos para esta finalidade. Os armários devem ser de fácil limpeza (a ser realizada **semanalmente**), em local seco e arejado, livre de odores e umidade. Jamais embaixo de pias perto de conexões da rede de água e/ou esgoto.

8. MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

A monitorização nada mais é que o controle da esterilização. Se todos os indicadores aprovam o ciclo, significa que a autoclave foi corretamente manuseada. Para tanto utilizamos parâmetros físicos, químicos e biológicos.

a) Físicos - Tempo e pressão de acordo com o estabelecido por este manual, que necessitam ser observados pelo operador e devidamente registrados para todos os ciclos.

b) Químicos - Indicadores de processo (fitas zebradas e indicadores dos envelopes) são indicadas para utilização em todos os pacotes. Estes não asseguram a esterilização, apenas evidenciam que aquele pacote passou pelo processo. Hoje, a indústria fornece uma variedade de indicadores multiparamétricos que avaliam mais de um fator de esterilização, como por exemplo, tempo e temperatura. Outros mais sofisticados integram tempo, temperatura e presença de vapor. Idealmente devem ser utilizados em todos os ciclos, ou pelo menos diariamente. Os testes realizados pela Cristófoli demonstraram que o ponto ideal para colocar o pacote teste com um indicador químico/biológico é a prateleira superior, na região frontal (próximo da porta). Atenção na hora da compra de indicadores químicos, pois embora a maioria deles sejam confiáveis, alguns são específicos para determinados ciclos. Em caso de dúvida entre em contato com a consultoria em Biossegurança da Cristófoli pelo e-mail consultoria@cristofoli.com ou através do site www.cristofoli.com.

c) Biológicos - O Ministério da Saúde (BRASIL, 2000, 2006) recomenda o uso dos indicadores biológicos semanalmente, na instalação e manutenção da autoclave e também em todas as cargas que contenham artigos implantáveis. Os indicadores biológicos para autoclaves a vapor são esporos de *Geobacillus stearothermophillus*, geralmente auto-contidos, devendo o usuário seguir as indicações do fabricante do teste para assegurar a sua validade. Existem laboratórios de microbiologia que prestam este tipo de serviço, como por exemplo o Instituto Adolfo Lutz. Para sua segurança todos os testes devem ser documentados e arquivados. Os custos para as medidas de controle, tais como testes químicos e biológicos são de inteira responsabilidade do proprietário da autoclave. Veja como realizar o teste biológico acessando o site www.cristofoli.com, na guia "Suporte" de seu produto.

9. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO

A recomendação da validade de esterilização, tanto da Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 1995), como do Ministério da Saúde (BRASIL, 2000, 2006) para autoclaves a vapor é de **7 dias**. Existe a possibilidade de validação para tempos maiores, mas devido aos custos e dificuldades no processo, são realizados apenas em centrais de esterilização de hospitais. A validação no local é também recomenda pela ANVISA (BRASIL 2006), mas ainda é de difícil execução na prática quando se trata de serviços de saúde de menor porte como consultórios odontológicos e médicos.

Este período de validade deve ser considerado desde que os pacotes tenham saído secos do processo de esterilização a vapor e armazenados em condições adequadas, isto é, com temperatura de 18 a 22°C e umidade relativa do ar de 35 a 50% para embalagens íntegras.

COMO EVITAR MANCHAS SUPERFICIAIS E/OU CORROSÃO NO INSTRUMENTAL

As manchas nos instrumental podem ter várias origens que podem ocorrer simultaneamente, o que dificulta a identificação das causas.

As causas mais comuns são a utilização de água com impurezas (não destilada) e instrumental de qualidade inferior ou impróprio para autoclavação. Conheça o Destilador Cristófoli.

MANCHAS SUPERFICIAIS

1► Manchas superficiais em formato circular sem contorno definido são causadas pela secagem incorreta do instrumental antes do empacotamento;

2► Manchas de coloração amarelada ou marrom-escuras, localizadas nas extremidades de instrumentos (não confundir com manchas de ferrugem) são causadas pela pré-lavagem inadequada e permanência de matéria orgânica;

3► Manchas de cor amarela por toda a superfície do instrumento são causadas pelo superaquecimento durante o processo de esterilização;

4► Manchas de cor cinza-azuladas são causadas pela remoção inadequada das substâncias químicas e/ou detergentes;

5► Manchas de cor cinza-escuras são causadas pela remoção inadequada de desincrustantes. Este tipo de mancha é irreversível.

CORROSÃO

Pontos de corrosão são os danos mais frequentes, ocasionam a quebra do instrumental e tem sua origem por íons halógenos de soluções salinas, cloretos, iodo, resíduos de fluídos/secreções corporais, detergentes, desincrustantes e soluções desinfectantes sujas ou alteradas;

Outro fator determinante é a qualidade do instrumental. Certifique-se que o material que você esteja adquirindo ou usando é efetivamente correto para as diversas finalidades propostas.

Existe no mercado um protetor de instrumentos, removedor de manchas e oxidação (Surgi-Stain), recomendado por Guandaline (1999). O mesmo autor indica a lubrificação posterior com um óleo mineral (Premix-Slip). **Atenção!** Produtos recomendados somente para instrumentos de aço inoxidável.

POSSÍVEIS FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

1► Presença de ar residual na câmara e/ou no interior do pacote;

2► Confecção de pacotes densos e grandes;

3► Embalagens inadequadas (composição do material) para a esterilização em autoclave;

4► Tempo insuficiente de exposição ao agente esterilizante;

5► Manejo incorreto do aparelho;

6► Obstrução dos orifícios internos e/ou saída de vapor por falta de limpeza diária do equipamento;

7► Sobrecarga da autoclave, o abastecimento deve ser de até 75% da capacidade da câmara da autoclave, ou seja, 5 envelopes para Vitale 12 litros ou 13 envelopes com o uso do suporte e 12 envelopes para o modelo Vitale 21 litros ou ainda 26 envelopes com o uso de dois suportes (envelopes 10 x 23 cm contendo 6 instrumentos cada). As medidas de uso devem ser padronizadas em cada ciclo e para todos os consultórios. Para esta padronização consulte *"Monitorização do Processo de Esterilização"* (Item 8, pág. 22). Nunca sobrepor os pacotes.

8► Rompimento/perfuração das embalagens durante o abastecimento ou retirada dos materiais da autoclave;

9► Falta de manutenção preventiva da autoclave;

10► Falha do equipamento, que deve ser observada pelo operador durante o ciclo.

ATENÇÃO! As falhas na esterilização são detectadas durante a monitorização.

CONTROLE DE QUALIDADE

Os equipamentos são testados e monitorados individualmente, conforme os parâmetros da Tabela 5 (Pág. 15). Além dos parâmetros físicos, todas as autoclaves são testadas com emuladores químicos classe 6. Os testes com indicadores biológicos são realizados por amostragem de lote.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para o melhor funcionamento e durabilidade da sua autoclave são necessários alguns procedimentos. A manutenção preventiva corresponde à **realização de todos os procedimentos abaixo** relacionados:

1► **Use somente água destilada;**

2► Para a limpeza das **bandejas e câmaras de alumínio anodizado ou aço inox**, utilize uma esponja macia **não abrasiva** com sabão neutro (em barra) e água destilada. Para remover a espuma use um pano que não solte pêlos ou fiapos. Finalize a limpeza com álcool 70%. **ATENÇÃO!** A utilização de outros materiais e/ou produtos poderão riscar ou danificar as peças mencionadas;

3► A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio com água e sabão neutro (em barra), em seguida limpe-a completamente com um pano umedecido em álcool 70%, com exceção do painel, pois com o passar do tempo, o uso de álcool o tornará amarelado. O fecho deve ser limpo da mesma maneira antes de cada remoção dos materiais da autoclave, após a esterilização;

4► Limpe o anel de vedação, válvula de segurança e válvula anti-vácuo **semanalmente** com um pano limpo que não solte fiapos umedecido com água;

5► Substitua o anel de vedação da autoclave **anualmente** e as válvulas de segurança e anti-vácuo **a cada 6 meses**;

6► Troque a pasta térmica das resistências **semestralmente**;

7► O componente "tampa" (Item 2, pág. 9) deve ser substituído a cada 10 anos;

8► Troque as mangueiras internas de silicone **semestralmente**;

9► **Testes biológicos e manutenção preventiva:**

A autoclave Vitale 12/21 requer o cumprimento de alguns procedimentos muito importantes para a esterilização :

- A realização do teste biológico deve ser feita a cada 7 dias, de acordo com a orientação da ANVISA. Para obter informações sobre como realizar o teste biológico em sua autoclave, consulte o site www.cristofoli.com, menu Biossegurança;
- A cada 180 dias, deve-se realizar a manutenção preventiva do equipamento com um técnico autorizado Cristófoli. Consulte a *"Rede de Assistência Técnica Autorizada "* (Pág. 38);

10►**Atenção!** As câmaras de alumínio das autoclaves são anodizadas e a tubulação interna é de silicone, portanto, **é proibido o uso de qualquer produto desincrustante** para a limpeza interna. Esse tipo de produto danificará a câmara da autoclave.

TABELA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para auxiliar o operador a identificar os vários procedimentos de manutenção e monitorização, relacionamos os mesmos na tabela abaixo juntamente com suas respectivas periodicidades.

MANUTENÇÕES	DIÁRIA	SEMANAL	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	A CADA 10 ANOS
Limpeza externa	X					
Limpeza preventiva (câmara de alumínio)	X					
Limpeza preventiva (câmara de inox)	X					
Limpeza anel de vedação		X				
Substituição do anel de vedação					X	
Limpeza da válvula de segurança e válvula anti-vácuo		X				
Substituição da válvula de segurança e válvula anti-vácuo				X		
Substituição da pasta térmica das resistências				X		
Substituição das mangueiras internas de silicone				X		
Substituição do componente "tampa"						X
Realização do teste biológico		X				
Manutenção Geral na Assistência Técnica				X		

Tabela 6

TABELA DE ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (para preenchimento do usuário)*

A função da tabela abaixo é a de facilitar o controle das manutenções e monitorização da autoclave. O operador é encarregado de preencher as lacunas abaixo, mantendo assim, um registro organizado.

MANUTENÇÕES	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
Limpeza externa	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Limpeza preventiva (câmara de alumínio)	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Limpeza preventiva (câmara de inox)	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Limpeza anel de vedação	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Substituição do anel de vedação	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Limpeza da válvula de segurança e válvula anti-vácuo	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Substituição da válvula de segurança e válvula anti-vácuo	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Substituição da pasta térmica das resistências	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Substituição das mangueiras internas de silicone	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Substituição do componente "tampa"	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Realização do teste biológico	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Manutenção Geral na Assistência Técnica	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /

Tabela 7

* Sugerimos fazer cópias extras dessa página para que o usuário do equipamento possa preencher e arquivar todas as manutenções e testes realizados na autoclave. Disponibilizarnos também o formulário acima para download em nosso website, www.cristofoli.com.

COMO IDENTIFICAR SUA AUTOCLAVE

O rótulo metálico que se encontra na parte posterior do equipamento, tem por finalidade a identificação dos dados técnicos da autoclave.

ATENÇÃO - A remoção do rótulo de identificação e/ou quaisquer etiquetas ou adesivos afixados ao produto implicará na perda automática da garantia.

Fig. 27

Obs: -O rótulo aqui apresentado é somente um modelo para referência.

GRÁFICO TEMPO X PRESSÃO

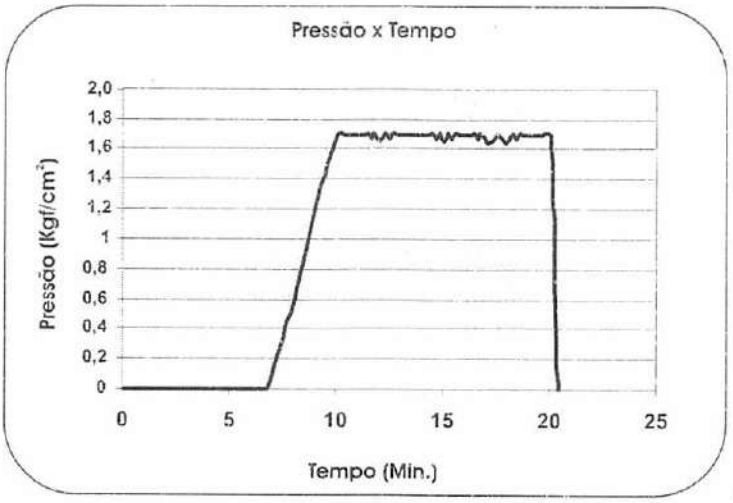

Gráfico 1

DADOS TÉCNICOS

TABELA DE DADOS TÉCNICOS	Vitale 12 litros	Vitale 21 litros
CERTIFICAÇÕES	As Autoclaves Vitale são equipamentos fabricados pela Cristófoli Biossegurança, empresa cujo Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com a ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-059), atendendo também a ISO 14001:2004 - Gestão Ambiental.	
Capacidade	12 litros	21 litros
Peso	Alum.-18,9 kg (incluindo componentes)	Alumínio - 27,4 kg (incluindo componentes)
	Inox - 20,2 kg (incluindo componentes)	Inox - 30 kg (incluindo componentes)
Peso por área de suporte (n/m²)	42,9 N/m²	45,9 N/m²
Espaço livre total	10 cm para cada lado da autoclave	10 cm para cada lado da autoclave
Espaço livre necessário para o movimento da porta	34 cm	40 cm
Espaço livre entre as bandejas	67 mm (valor aproximado)	26,5 mm (valor aproximado)
Dimensões internas da câmara (D x P)	22 x 30 cm	25 x 43 cm
Dimensões externas da autoclave (L x A x P)	33,5 x 33 x 48,5 cm	39,5 x 38 x 61 cm
Dimensões das bandejas (L x A x P)	15,5 x 1,2 x 28 cm (pequena) / 20 x 1,2 x 28 cm (grande)	19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único)
Voltagem (Brasil / Europa)	127 **ou** 220V AC / 230V AC	127 **ou** 220V AC / 230V AC
Frequência	50/60 Hz	50/60 Hz
Potência	1200 Watts	1600 Watts
Consumo elétrico	285 Watts/hora	500 Watts/hora
Pressão mínima e máxima	0 a 4 kgf/cm²	0 a 4 kgf/cm²
Temperatura da água drenada	100°C	100°C
Calor total em joules transmitido em uma hora	771 KJ	1.672 KJ
Faixa de temperatura de trabalho adequada	15°C a 40°C	15°C a 40°C
Altitude de trabalho adequada	Até 2500 m	Até 2500 m

Tabela 8

Obs.: 1: Caso a altitude e/ou temperatura do seu local de trabalho seja diferente dos valores mencionados neste manual, entre em contato com a Cristófoli pelo e-mail: cristofoli@cristofoli.com.

Obs.: 2: O fabricante se reserva o direito de realizar mudanças e/ou melhorias neste produto a qualquer momento sem aviso prévio

ESQUEMA ELÉTRICO

Posição dos fios no circuito eletrônico

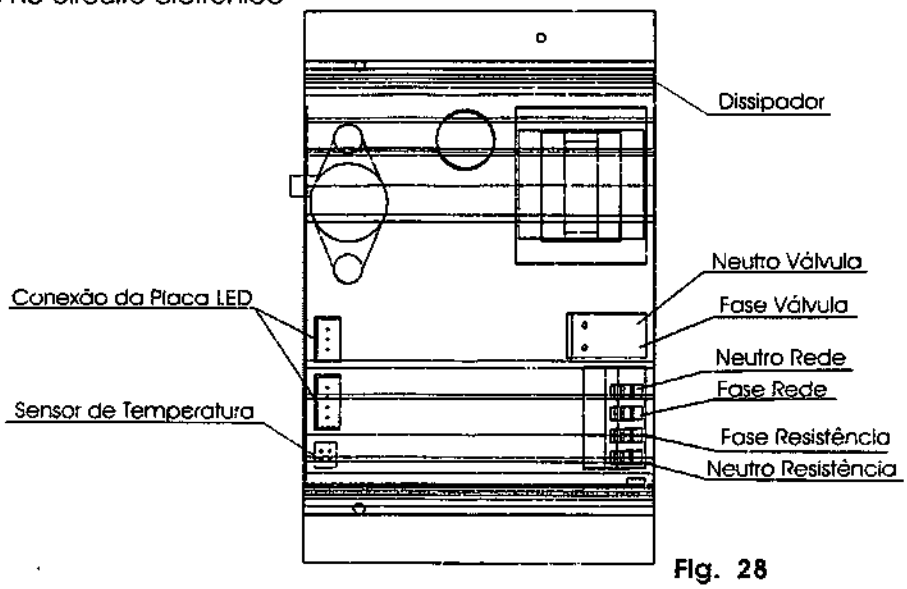

Fig. 28

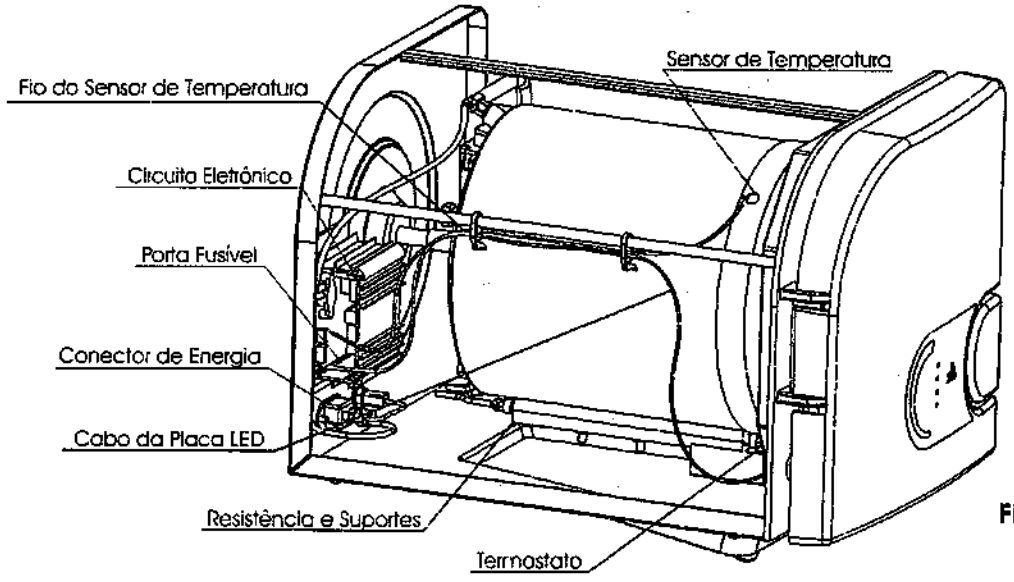

Fig. 29

ESQUEMA HIDRÁULICO

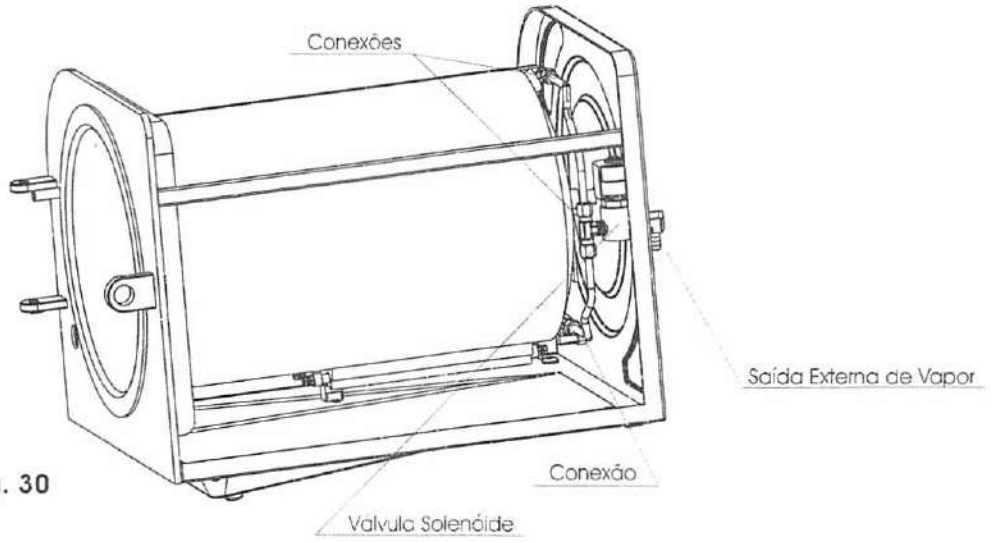

Fig. 30

RESOLVENDO PEQUENOS PROBLEMAS

ATENÇÃO! Para qualquer substituição de peças contatar o fabricante ou a Assistência Técnica Autorizada. Não recomendamos a troca de peças por pessoas não habilitadas para este fim.

Relacionamos a seguir os problemas mais frequentes e as possíveis soluções que poderão ser realizadas pelo usuário.

A AUTOCLAVE NÃO LIGA

POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÃO
• Falta de energia elétrica	• Verifique se há queda de energia em sua área/local de trabalho;
• O cabo de energia não está conectado na rede eletrica ou na parte posterior da autoclave	• Conecte o cabo adequadamente;
• Queima de fusivel	• Troque o fusível próximo ao conector de energia, consulte *"Instruções de Instalação"*, (Pág. 7) e *"Dispositivos de Segurança"*, (Item 5, pág. 12);
• Circuito eletrônico com defeito	• Consulte a *"Rede de Assistência Técnica Autorizada"* (Pág. 38).

Se o problema persistir após a verificação de todos os itens, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

A AUTOCLAVE LIGA, MAS NÃO AQUECE

POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÃO
• O operador ligou a autoclave mas não pressionou a tecla **Início**	• Aperte a tecla **Início** após a preparação para a esterilização;
• Não há acionamento ao apertar a tecla **Início**	• Consulte *"Como Usar a Autoclave Vitale"* (Pág. 13);
• Queima da resistência • Termostato com defeito • Queima do circuito eletrônico	• Consulte a *"Rede de Assistência Técnica Autorizada"* (Pág. 38).

Se o problema persistir após a verificação de todos os itens, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

A PRESSÃO DA AUTOCLAVE SOBE EXCESSIVAMENTE, ACIONANDO OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÃO
• Obstrução parcial da válvula solenóide • Circuito eletrônico com defeito	• Consulte a *"Rede de Assistência Técnica Autorizada"* (Pág. 38).
• Obstrução da mangueira localizada na saída externa de vapor	• Retire a mangueira localizada na saída externa de vapor e desobstrua-a. **ATENÇÃO!** Nunca utilize mangueira de plástico comum, consulte *"Instruções de Instalação"* tópico *"Instalação Hidráulica"* (Pág. 8).

Se o problema persistir após a verificação de todos os itens, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

A AUTOCLAVE DEMORA PARA ATINGIR PRESSÃO OU NÃO A MANTÉM INDICANDO CICLO ANULADO

POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÃO
• Voltagem elétrica menor do que a consumida pela autoclave	• Consulte um eletricista para a adequação da rede. Consulte *"Instruções de Instalação"* (Pág. 7);
• Vazamento de pressão/vapor através da válvula de segurança ou válvula anti-vácuo	• Com a autoclave desligada e fria, remova a válvula de segurança e a válvula anti-vácuo, limpe-as e recoloque-as de volta em seus lugares, que também deverão ser limpos, caso seja necessário, substitua-as;
• Vazamento de pressão/vapor através da válvula solenóide	• Consulte a *"Rede de Assistência Técnica Autorizada"* (Pág. 38).
• Vazamento de pressão/vapor através do anel de vedação	• Faça a manutenção preventiva (Pág. 25);
• Fecho mal encaixado causando vazamento de pressão/vapor através da tampa	• Aperte o fecho para baixo até o final. Consulte Figs. 17 e 18, pág 13);
• Câmara sobrecarregada	• Não coloque mais instrumentos do que o especificado, o abastecimento deve ser de até 75% da capacidade da câmara da autoclave, ou seja, 5 envelopes para Vitale 12 litros ou 13 envelopes com o uso do suporte e 12 envelopes para o modelo Vitale 21 litros ou ainda 26 envelopes com o uso de dois suportes (envelopes 10 x 23 cm contendo 6 instrumentos cada). Lembre-se de deixar pequenos espaços entre os envelopes para permitir uma boa circulação do vapor e otimizar a secagem. Nunca sobrepor os pacotes.

Se o problema persistir após a verificação de todos os itens, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

CERTIFICADO DE GARANTIA

A **CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA**, garante por 2 (dois) anos as autoclaves Vitale contra qualquer defeito de fabricação a partir da data de emissão da Nota Fiscal (onde deverá constar o número de série do equipamento).

As despesas de instalação do equipamento, locomoção e/ou estada do técnico, serão de responsabilidade do comprador/proprietário, bem como as despesas de frete para o envio de equipamento(s) para conserto na fábrica ou para a Assistência Técnica Autorizada ou ainda no caso de envio de peças.

A **CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA**, não se responsabiliza por danos causados por uso diferente do pretendido. A garantia não cobre danos provocados pelo uso indevido do equipamento, negligência, falta da realização de qualquer item que conste no tópico *"Manutenção Preventiva"* (Pág. 25), acidentes, instalação inadequada e/ou ligação em voltagem errada e reparos efetuados por pessoas que não fazem parte da **Rede de Assistência Técnica Autorizada Cristófoli**.

Não fazem parte desta garantia: o anel de vedação, fusível, válvula de segurança, válvula anti-vácuo, suporte de bandejas, bobina (quando derretida), mangueiras internas de silicone, bandejas, válvula solenóide, copo dosador, cabo de energia, custos com testes biológicos, desgastes naturais devido ao uso rotineiro ou causados por materiais de baixa resistência à autoclavação ou não autoclaváveis. A câmara perderá a garantia quando o usuário não utilizar água destilada.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer recomendação de uso e manutenção do equipamento citada neste manual, acarretará no cancelamento imediato desta garantia.

COMO PROCEDER EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE DEFEITOS

Antes de realizar o contato tenha sempre à mão o modelo do seu equipamento, voltagem, número de série e data de fabricação (que se encontram no rótulo de identificação localizada na parte posterior do equipamento (Fig. 1, pág. 8 e Fig. 27, pág. 28) e uma descrição do problema. Contate então a Cristófoli através do **CAC - Central de Atendimento ao Cliente** pelo telefone 0800-44-0800 ou pelo Fax: (44) 3518-3437 para uma avaliação e eventual reparo do seu equipamento.

Preencha o *"Formulário de Garantia"* (Pág. 36) destaque e envie-o juntamente com uma cópia da nota fiscal para o endereço abaixo:

CRISTÓFOLI
BIOSSEGURANÇA
Cristófoli Equipamentos de Biossegurança Ltda.
Rod. BR 158, nº127 - Campo Mourão - PR - Brasil.
CEP 87309-650
Website: www.cristofoli.com - e-mail: cristofoli@cristofoli.com

ORIENTAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DO EQUIPAMENTO

O meio ambiente é um bem de todos os cidadãos, portanto cabe a cada um de nós tomarmos atitudes que visem a sua preservação e/ou redução dos danos causados pelas atividades humanas a este bem tão importante.

Todos os equipamentos possuem um período de vida útil, sendo que não é possível precisar esta duração, pois isso varia de acordo com a intensidade e a forma de uso, com exceção do componente "tampa" (Item 2, pág. 9) que deve ser substituído a cada 10 anos. conforme estipulado em *"Manutenção Preventiva"* (Item 7, pág. 25).

A CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA, reafirmando sua preocupação com o meio ambiente, já demonstrada pela implementação do Sistema de Gestão Ambiental conforme a norma ISO 14001:2004, orienta ao usuário de seus produtos a busca da melhor disposição no momento do descarte do seu equipamento ou de seus componentes, levando em consideração a legislação brasileira de reciclagem de materiais vigente.

Desde já, a Cristófoli orienta que o equipamento seja encaminhado às empresas especializadas em reciclagem que, devido ao desenvolvimento contínuo e acelerado de novas tecnologias de reciclagem e de reutilização de materiais, propiciam a melhor forma de descarte dos mesmos. A Cristófoli procura assim, contribuir para a redução do consumo de matérias-primas não renováveis.

Cabe lembrarmos que a embalagem da autoclave, conforme indicação na mesma, é reciclável.

Outros itens a serem observados para a preservação do nosso planeta:

- Reduza a quantidade de material de consumo;
- Reutilize os bens duráveis o máximo possível;
- Faça a disposição correta dos resíduos de amálgama, pois o mercúrio contamina o solo;
- Recicle os materiais no final de sua vida útil;
- Realize a correta separação de todos os resíduos.

Em nome de todos os usuários, agradecemos por sua compreensão e colaboração.

LINKS DE INTERESSE

Mantenha-se sempre atualizado(a) com as constantes mudanças na legislação e a publicação da literatura científica pertinente através dos links abaixo.

www.anvisa.gov.br	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
www.ccih.med.br	Site do livro Infecções Hospitalares e suas interfaces na Área da Saúde coord. Dr. Antonio Tadeu Fernandes, área médica.
www.cdc.gov	*Centers for Disease Control and Prevention Office of Health and Safety* - em inglês.
www.cristofoli.com	Website da Cristófoli.
www.cvs.saude.sp.gov.br	Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.
www.fob.usp.br	Faculdade de Odontologia de Bauru.
www.riscobiologico.org	Risco Biológico, debates e matérias sobre o tema.
www.saude.gov.br	Ministério da Saúde.
www.saude.pr.gov.br	Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.
www.saude.sp.gov.br	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (Procure também o site do seu estado).
www.who.int/emc	Site da OMS - Organização Mundial de Saúde (*World Health Organization*) em inglês - manual citado acima disponível para download.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APECIH- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização de Artigos em Unidades de Saúde. 1998.

APECIH- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Limpeza, Desinfecção de Artigos e Áreas Hospitalares e Antissepsia. 1999.

APECIH- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Controle de Infecção na Prática Odontológica. 2000.

APECIH- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização de Artigos em Unidades de Saúde. 2. ed., 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RDC50 - Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos para estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos Brasília: Ministério da Saúde, Brasília, 2006 a. 156 p.

DONATELLI, L.J.P. Manual de Biossegurança para Odontologia. 2008.

FERNANDES, A.T.; FERNANDES, M. O.; RIBEIRO FILHO, N. Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde. Editora Atheneu, 2000.

FOB. Faculdade de Odontologia de Bauru. Manual de Biossegurança. Universidade de São Paulo, 2000.

GUANDALINE, S. L.; MELO, N.; SANTOS, E.C.P. Biossegurança em Odontologia. Editora Edelbra, 2º. ed., 1999.

GUIMARÃES JUNIOR, J. Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada em Consultórios Odontológicos. São Paulo: Livraria Santos, 2001.

ISO 15223 - Medical Devices - Symbols to be Used with Medical Device Labels, Labelling and Information to Be Supplied. Amendment 1, Agosto 2002.

ISO 15223 - Medical Devices - Symbols to be Used with Medical Device Labels, Labelling and Information to Be Supplied, Abril 2000.

MINAS GERIAS (ESTADO) Resolução SES Nº.1559. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece condições para a instalação e funcionamento dos Estabelecimentos de Assistência Odontológica - EAO no Estado de Minas Gerais, 2008.

NBR 12914 - Símbolos gráficos próprios para aplicar em equipamento elétrico utilizado na prática médica ABNT. 1993.

NBR ISO11138 - Esterilização de produtos para saúde - Indicadores Biológicos - parte 1 – Requisitos Gerais 6-2004.

NS EN 1041 - Information supplied by the manufacturer of medical devices, Fevereiro 1998.

NS-EN 980 - Graphical Symbols for Use in the Labelling of Medical Devices, Maio de 1996.

SÃO PAULO (ESTADO) Resolução SS 15. Norma Técnica Especial Referente ao Funcionamento de Estabelecimentos de Assistência Odontológica. 1999.

SÃO PAULO (ESTADO) Resolução SS 374. Norma Técnica sobre Organização do Centro de Material e Noções de Esterilização. 1995.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. (orgs) Biossegurança - Uma Abordagem Multidisciplinar. Editora Fiocruz, 2002.

FORMULÁRIO DE GARANTIA

A garantia deste equipamento somente será válida somente se todos os procedimentos de manutenção preventiva forem seguidos conforme estabelecido no Manual de Instruções, assim como o preenchimento completo de todos os dados abaixo e envio para a **CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA.**

Nome			
Especialidade			
CNPJ/CPF		E-mail	
Endereço			
Bairro	Cidade		UF
CEP	Fone	Fax	
Nº Nota Fiscal		Data da Emissão	/ /
Revendedor			
Modelo	Vitale 12 ☐ Vitale 21 ☐	Voltagem	
Nº Série / Lote		Data de Fabricação	/ /
Descrição do Problema			
Observações da Assistência Técnica Autorizada:			
		Carimbo e Assinatura	

Preencha este formulário, destaque e envie-o para a Cristófoli juntamente com uma cópia da nota fiscal.

CRISTÓFOLI
BIOSSEGURANÇA

ITEM 005

NEW BK-F | BK-FA

Balança digital para
pesar (e medir) pessoas

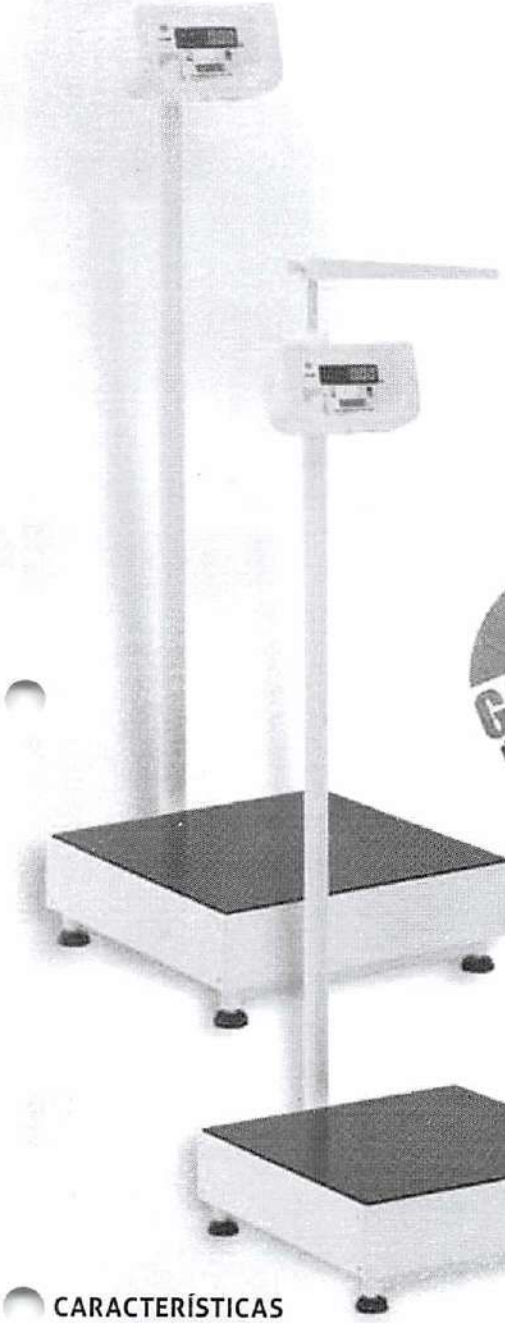

Painel
da balança

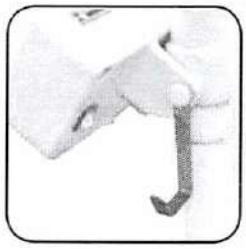

Gancho
para bolsas

Régua
Antropométrica

1 ANO E MEIO
GARANTIA
ÚNICA NO MERCADO

MODELOS DISPONÍVEIS

Modelo	Código	Capacidade Máxima	Divisão	Régua Antropométrica
BK-50FN	PA0145	150 kg	50g de 0,000 kg até 150,000 kg	✗
BK-50FAN	PA0146	150 kg	50g de 0,000 kg até 150,000 kg	✓
BK-200FN	PA0147	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	✗
BK-200FAN	PA0148	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	✓
BK-300FN	PA0149	300 kg	100g de 0,000 kg até 300,000 kg	✗
BK-300FAN	PA0150	300 kg	100g de 0,000 kg até 300,000 kg	✓

CARACTERÍSTICAS

Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A.
Display	LED vermelho com 6 dígitos.
Corpo	Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza.
Visor	Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada.
Pintura	Eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = branco).
Piso de borracha antiderrapante	Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.
Pés antiderrapantes	Produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.
Régua antropométrica	Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. (*apenas nos modelos BK-FA).
Gancho para bolsas	Oferece conforto e comodidade ao usuário (*apenas nos modelos BK-FN)
Dimensões	Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm.
Peso da Balança	19,200 kg **Peso de embarque da balança 27kg**
Consumo	10W
Garantia	1,5 anos de garantia contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.

ITEM 06

LINHA BABY MP-25BB

Balança digital para pesar (e medir) bebês

Opcional de concha antropométrica

CARACTERÍSTICAS

Alimentação	Fonte automática "Full Range" interna. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A
Display operador	LED vermelho com 6 dígitos.
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc.
Pés antiderrapantes	Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.
Dimensões	Gabinete: 37L x 37P x 12A cm. Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.
Peso da Balança	7,5 kg + 1kg versão bat **Peso de embarque da balança** 8,7kg + 1kg versão bat
Consumo	10W
Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação
Buzzer sonoro	Sonorização de teclas durante a digitação

OPCIONAIS

Concha anatômica antropométrica (A)	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.
Bateria interna tipo "no-break"* (B)	Bateria interna com autonomia para 6 horas. (*) apenas para quedas repentinas de energia, não sendo indicado para aplicações de uso itinerante.
Capa almofadada (C)	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
Kit bateria externa*	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro). (*) Somente como opcional para a versão kit bateria externa
Conexão interface serial*	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX.(*) Somente como opcional para a versão com conexão serial

MODELOS DISPONÍVEIS

Modelo	Código	Capacidade Máxima	Divisão	Bateria interna tipo "no-break"	Concha antropométrica	Capa almofadada
MP - 25BB	PA0157	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	✗	✗	✗
MP - 25BBC	PA0158	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	✗	✗	✓
MP - 25BBA	PA0159	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	✗	✓	✗
MP - 25BBB	PA0160	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	✓	✗	✗
MP - 25BBBC	PA0161	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	✓	✗	✓

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para pesar (e medir) bebês

CARACTERÍSTICAS

Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A
Display operador	LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo.
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc.
Pés antiderrapantes	Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm. Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.
Peso da Balança	4 kg + 1kg versão bat **Peso de embarque da** balança 5kg + 1kg versão bat
Consumo	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)
Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação
Buzzer sonoro	Sonorização de teclas durante a digitação

OPCIONAIS

Concha anatômica antropométrica (A)	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.
Concha anatômica em aço inoxidável (I)	Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para aplicações especiais.
Bateria interna tipo "no-break"* (B)	Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso.
Capa almofadada (C)	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
Kit bateria externa*	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro). (*) Somente como opcional para a versão kit bateria externa
Conexão interface serial*	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX. (*) Somente como opcional para a versão com conexão serial
EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)*	A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui por até 40 horas com pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (*) (1. Característica padrão no modelo básico, sem bateria interna recarregável) (2. Pilhas não inclusas) (3. A balança não recarrega pilhas) (4. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

Entrada de alimentação por fonte externa

Mostrador de carga de pilhas/bateria

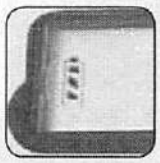

Compartimento de pilhas

MODELOS DISPONÍVEIS

Modelo	Código	Capacidade Máxima	Divisão	Bateria interna tipo "no-break"	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pilhas
ELP - 25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,000 kg até 10,000 kg 5g de 10,005 kg até 25,000 kg	✗	✗	✗	✗	✗
ELP - 25BBP	PA0163	25 kg	-	✗	✗	✗	✗	✓
ELP - 25BBC	PA0164	25 kg	-	✗	✗	✗	✓	✗
ELP - 25BBPC	PA0165	25 kg	-	✗	✗	✗	✓	✓
ELP - 25BBCI	PA0166	25 kg	-	✗	✓	✗	✓	✗
ELP - 25BBPCI	PA0167	25 kg	-	✗	✓	✗	✓	✓
ELP - 25BBA	PA0168	25 kg	-	✗	✗	✓	✗	✗
ELP - 25BBPA	PA0169	25 kg	-	✗	✗	✓	✗	✓
ELP - 25BBB	PA0170	25 kg	-	✓	✗	✗	✗	✗
ELP - 25BBBC	PA0171	25 kg	-	✓	✗	✗	✓	✗
ELP - 25BBBA	PA0172	25 kg	-	✓	✗	✓	✗	✗
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-	✓	✓	✗	✓	✗

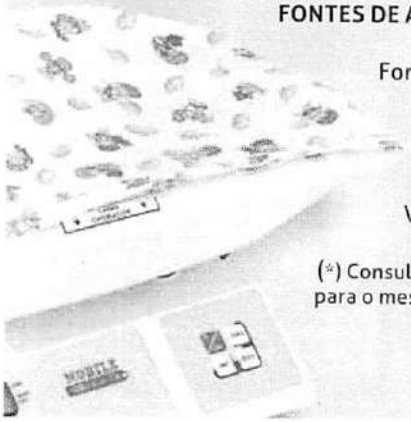

4 DIFERENTES TIPOS DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO*

Fonte automática "Full Range", ou pilhas, ou bateria interna recarregável ou ainda kit bateria externa. Versatilidade total!

(*) Consultar combinações possíveis para o mesmo equipamento

DUPLA ESCALA DE PESAGEM

Muito mais capacidade e precisão em relação ao que o mercado oferece. **Confira:**
Mercado 15kg x 5g
Balmak 25kg x 2g até 10kg x 5g até 25 kg.

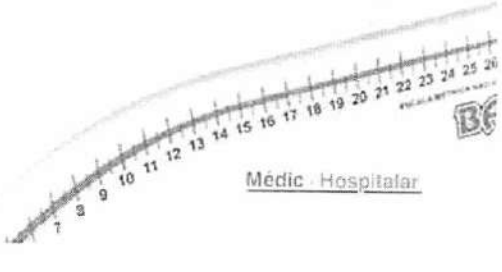

ITEM 09

KAVO DO BRASIL *Industria e Comercio Ltda.*
APARELHOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
Rua Chapecó, 86 – 89221-040 - JOINVILLE - SANTA CATARINA - BRASIL

KaVo. Dental Excellence.

DESCRIÇÃO TÉCNICA – CONJUNTO UNIK

Conjunto Odontológico formado por:

Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteavel, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolação em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Possibilidade de reversão na instalação destro/canhoto

Equipo acoplado com trava manual ou Cart, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localizada na parte inferior da mesa feita pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45° graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal.

Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45° graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuspideira fabricada com material de alta resistência e inquebravel removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágüe da cuspideira regulado através de registro. Sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi.

Refletor Odontológico dotado de lâmpada halogena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira.

Mocho Klinic Odontológico fácil regulagem da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento, base com cinco com rodízio.

ITEM 13

CL-K200 Fotopolimerização

Manual do usuário

Kondortech
Equipamentos Odontológicos Ltda.

Rua Gastão Vieira, 471 13562-410 São Carlos SP
SAK 16 3373-7790 www.kondortech.com.br

Kondortech
referência em equipamentos odontológicos

13 – Termo de Garantia

1. INSTALAÇÃO E DO USO
   - A instalação e/ou operação dos equipamentos, bem como, as condições de trabalho, devem atender às Normas da KONDORTECH constantes nesta Instrução de Uso. Diferentes condições das indicadas invalidam as cláusulas de Garantia deste Termo.

2. COBERTURA
   - A garantia, sem qualquer ônus ao usuário adquirente, é limitada à substituição e/ou conserto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção, mediante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica.

   - A substituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica em caso de imperícia ou negligências na utilização do equipamento, ou ainda, que tenham sido reparadas ou modificadas por pessoas não credenciadas pela KONDORTECH.

   - Em nenhuma hipótese, caso ocorra a necessidade de substituição de qualquer componente coberto por este Termo, o período de garantia original será dilatado pelo acréscimo de eventuais suplementares do componente substituído.

3. LOCAL DA GARANTIA
   - O reparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da KONDORTECH (Assistência Técnica Autorizada), ou credenciado pela mesma.

   - Quando constatado que o reparo do equipamento se faça necessário somente nas instalações da fábrica ou em Assistências Técnicas autorizadas, o frete do transporte (ida e volta) correrá por conta do adquirente usuário.

4. PRAZOS
   - Inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda da KONDORTECH ou seus revendedores, pelo prazo de 24 meses.

5. RESPONSABILIDADE
   - A responsabilidade da KONDORTECH é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos.

OBS.: A presente garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal

INSTRUÇÕES DE USO

PARABÉNS !

Você acaba de adquirir um equipamento desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança.

Obrigado por escolher um produto KONDORTECH.

EQUIPAMENTO:

Nome técnico: Aparelho para Polimerização de Resinas
Nome comercial: Fotopolimerizador Digital Kondortech
Modelo comercial: CL-K200
Marca: KONDORTECH

Fabricante:
Kondortech Equipamentos Odontológicos Ltda.
Rua Gastão Vieira, 471
CEP 13562-410, São Carlos – SP
Fone (16) 3373-7790 Site: www.kondortech.com.br
CNPJ 66.525.379/0001-61 Inscr. Est. 637.092.650.114

Responsável Técnico: Eng. José Elizeu Benigno Ramos – CREA-SP nº 0685024172

Registro ANVISA nº: Declarado Isento de Registro pelo Ministério da Saúde

---

ATENÇÃO

Para maior segurança:

a) Leia e entenda todas as instruções contidas nesta ***Instrução de Uso*** antes de instalar ou operar este produto.
b) Certifique-se de que todas as instruções estejam informadas no conteúdo deste manual.

Nota: Este manual deve ser lido por todos os operadores deste produto.

Este Manual foi redigido originalmente no idioma português.

CONTEÚDO:

Pág.

1 – Identificação 05
1.1 - Nome e modelo 05
1.2 - Descrição do produto 05
1.3 - Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação 06
1.4 - Partes e acessórios acompanhantes 07
1.5 - Opcionais, materiais de consumo e materiais de apoio 07
1.6 - Especificações e Características Técnicas 07

2 – Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto 08

3 – Instruções para uso do produto 10

4 – Advertências e/ou precauções a serem adotadas 11

5 – Desempenho do produto 13
5.1 - Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto 13
5.2 - Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações 13
5.3 - Segurança e eficácia do produto 13

6 – Instalação ou conexão a outros produtos 14

7 – Instalação, manutenção corretiva e preventiva 14
7.1 - Instalação do produto 14
7.2 - Manutenção corretiva 14
7.3 - Manutenção Preventiva e Conservação 15

8 – Procedimentos adicionais para reutilização 16
8.1 - Limpeza 16
8.2 - Desinfecção 16
8.3 - Acondicionamento 16

9 – Procedimentos adicionais antes da utilização do produto 17

10 – Precauções em caso de alteração do funcionamento do produto 17

11 – Sensibilidade a condições ambientais previsíveis nas situações normais de uso 17

12 – Precauções em caso de inutilização do produto 17

13 – Termo de Garantia 18

9 – Procedimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto

Instalar o equipamento conforme descrito no item 7.

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo e desinfetado, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito no item 8 desta Instrução de Uso.

10 – Precauções em Caso de Alteração do Funcionamento do Produto

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema pode ser resolvido pelo próprio usuário, caso este problema não envolva o uso de ferramentas.

Se não for possível solucionar o problema, solicite a assistência técnica autorizada. Neste caso, solicite os serviços da assistência técnica autorizada no site http://www.kondortech.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica pelo telefone: (16) 3373-7790.

11 – Sensibilidade a Condições Ambientais Previsíveis nas Situações Normais de Uso

Este equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou variação de pressão.

Verifique as condições apropriadas no item 2 - Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto.

12 – Precauções em Caso de Inutilização do Produto

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido deste equipamento, quando o mesmo for inutilizado, este deve ser segregado, embalado, identificado e enviado (por conta e risco do cliente) para a fábrica Kondortech para fazer o seu devido descarte com segurança ou deverá ser enviado para empresas especializadas em descartes de equipamentos.

3 – Procedimentos Adicionais para Reutilização

3.1 - Limpeza

Proceder a limpeza com álcool;
Não utilizar outros produtos químicos na limpeza para evitar riscos de corrosão ou manchas no produto;
Após a limpeza deve-se fazer a desinfecção do equipamento.

3.2 - Desinfecção

Realiza-se a assepsia habitual acrescida de um germicida ou produto desinfetante de largo espectro, tomando-se o cuidado de não deixar resíduos que possam provocar qualquer ação tóxica ao entrar em contato com o paciente.

Emprego de desinfetantes à base de álcool:
Os desinfetantes podem ser adquiridos no mercado com as mais diversas concentrações.

Outros desinfetantes podem ser utilizados tais como:
Nota: Os valores indicados são valores máximos, que não devem ser ultrapassados!

Produto	Diluição
Etanol a 96%	= máx. 40 g / 100 g de desinfetante
Propanol	= máx. 35 g / 100 g de desinfetante
Dialdeído glutárico a 25%	= máx. 75 mg / 100 g de desinfetante
Etiltexanal	= máx. 10 mg / 100 g de desinfetante
Solução de formaldeído	= máx. 10 mg / 100 g de desinfetante
Glioxal	= máx. 165 mg / 100 g de desinfetante
Hipoclorito de sódio	= máx. 50 mg / 100 g de desinfetante

A Kondortech não se responsabiliza pela utilização de preparados cujos componentes diferem das nossas indicações.

3.3 - Acondicionamento

Acondicionar o equipamento em local limpo e seco (protegido da chuva ou de umidade excessiva).

Veja condições ambientais descritas no item 2.

1 – Identificação

1.1 - Nome e modelo

Nome técnico: Aparelho para Polimerização de Resinas

Nome comercial: Fotopolimerizador Digital Kondortech

Modelo comercial: CL-K200

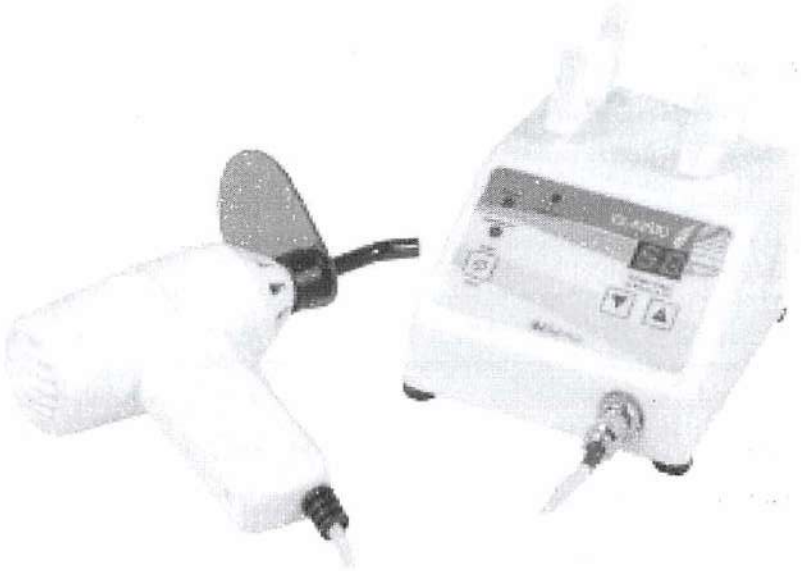

1.2 – Descrição do Produto

O Fotopolimerizador Digital Kondortech modelo CL-K200 é um moderno sistema opto-eletrônico desenvolvido para fotopolimerização de materiais utilizados em restaurações na área odontológica.

É compacto, de fácil manuseio e com design ergonômico para o máximo de conforto do profissional.

Possui seleção de tempo de exposição até 60 segundos através de teclas, com indicação digital do tempo selecionado.

Possui medidor de intensidade de luz com indicação digital de leitura.

1.3 – Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação:

Sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), uma placa controladora de tempo / intensidade de luz e uma lâmpada halógena.

Na parte frontal da lâmpada existe um filtro de luz e um filtro térmico para limitar a faixa de freqüência entre 400 e 600 nm (luz azul). Uma ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional.

Resinas compostas (fotopolimerizáveis) são aplicas nos dentes do paciente e o Fotopolimerizador fará polimerização das mesmas, ou seja, o endurecimento.

O medidor de intensidade de luz é formado de um sensor óptico que amplifica o sinal recebido da ponteira e converte este sinal amplificado em modo digital, exibido no display.

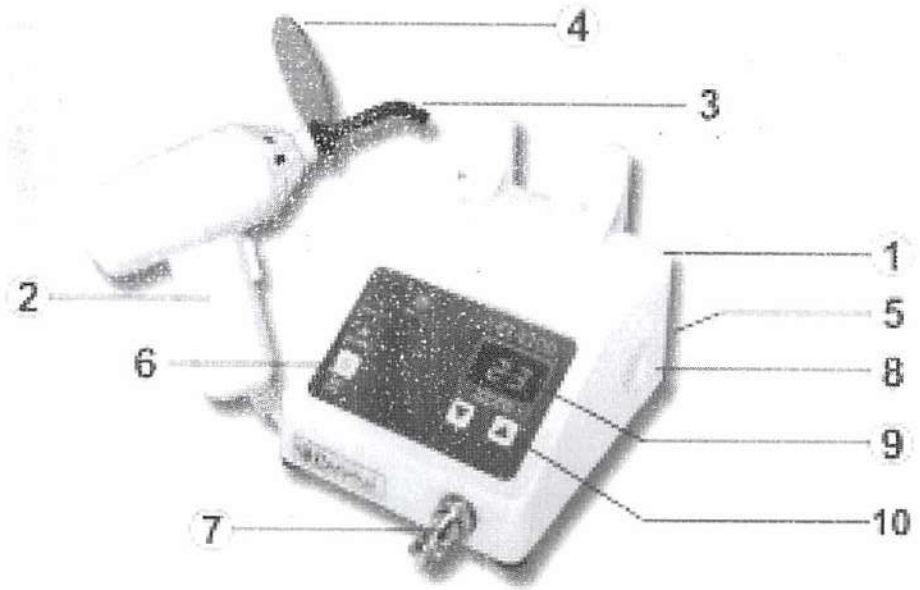

Substituição da Lâmpada

1. Para substituir a lâmpada deve-se retirar o bico da pistola rosqueando-a no sentido anti-horário.
2. Retire a lâmpada do soquete. ATENÇÃO: A lâmpada poderá estar quente.
3. Substitua a lâmpada queimada por uma nova.
4. Recoloque o bico da pistola.

Substituição do Fusivel

NOTA: Para qualquer problema apresentado, se não for possível solucioná-lo conforme orientações deste manual, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos no site ***www.kondortech.com.br*** ou através do atendimento ao cliente na fábrica, pelo telefone: (16) 3373-7790 .

Caso seja necessário o envio do equipamento para Assistência Técnica Autorizada da Fábrica, encaminhe o equipamento para o seguinte endereço:

Kondortech Equipamentos Odontológicos Ltda.
Rua Gastão Vieira, 471
CEP 13562-410, São Carlos - SP
Fone (16) 3373-7790
E-mail: kondortech@kondortech.com.br Site: www.kondortech.com.br
CNPJ 66.525.379/0001-61 Inscr. Est. 637.092.650.114

Nota: Ao enviar o equipamento, envie também um descritivo do problema, assim como cópia da Nota Fiscal.

7.3 - Manutenção Preventiva e Conservação:

A manutenção Preventiva deverá ser feita a cada dois anos, com o objetivo de verificar o funcionamento do aparelho, tal como os botões, pistola, etc .

A Manutenção Preventiva deverá ser realizada exclusivamente pela Assistência Técnica Autorizada, devendo para isso ser solicitada conforme informado no item (manutenção corretiva) desta Instrução de Uso.

Para conservação, mantenha o equipamento limpo, desinfetado e acondicionado conforme item 8 a seguir.

5 – Instalação ou Conexão a Outros Produtos

O Fotopolimerizador Digital Kondortech modelo CL-K200 não tem como finalidade ou iso, a conexão direta com outros equipamentos.

Atenção: O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

7 – Instalação, Manutenção Corretiva e Preventiva

7.1 - Instalação do Produto

Desempacote cuidadosamente o aparelho, verificando se cada componente foi enviado corretamente.

Conecte o cabo da pistola no conector localizado na base do aparelho.

Prenda o suporte da pistola sobre a base.

Coloque o cabo de alimentação no painel traseiro do equipamento, porém antes de conectá-lo a rede elétrica, verifique se a tensão da operação do aparelho e a tensão da rede elétrica são compatíveis. Se necessário muda a tensão do equipamento pela chave selecionadora de tensão na parte inferior do equipamento.

Coloque o protetor ocular diretamente na sonda aplicadora.

7.2 - Manutenção Corretiva:

Quando ocorrer danos em uma ou mais partes do equipamento, segregue-o e identifique com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção", para evitar o uso indevido.

PROBLEMA	CAUSA
Existe tensão no aparelho mas não acende a lâmpada.	Verifique o conector da pistola. Verifique a lâmpada e substitua-a, se necessário.
Ventilador não funciona.	Retorne somente a pistola para a fábrica para a verificação do problema.
Não há voltagem na base.	Pressione o cabo AC. Verifique o fusível e substitua-o, se necessário.

1. Retire o cabo de força AC da tomada.
2. Retire o fusível localizado na parte de baixo do Aparelho.
3. Substitua o fusível por outro com as mesmas especificações.

Nota: Este procedimento se dará no caso de o aparelho ser ligado em voltagem errada, havendo uma possibilidade de ter sido queimado somente o fusível.

1.4 – Partes e acessórios acompanhantes:

Item	Descrição
	Partes principais
1	Gabinete *(placa eletrônica de controle do tempo + transformador + display)*
2	Peça de mão *(ventuinha + lâmpada + filtro luz + filtro térmico)*
3	Sonda Aplicadora [Ponteira condutora de Luz]
4	Protetor ocular
5	Cabo de força
	Partes secundárias
6	Tecla Liga-Desliga
7	Terminal de conexão da pistola ao gabinete
8	Sonorizador do tempo de exposição da luz
9	Display indicador de tempo de exposição / intensidade de luz
10	Teclas de ajuste do tempo de exposição da luz

1.5 – Opcionais, materiais de consumo e materiais de apoio

a) Opcionais: Não aplicado.

b) Materiais de Consumo: Resinas utilizadas em restaurações odontológicas, selantes para fissuras e micro buracos, agentes ligantes (colas), "primers de adesão", etc.
Obs: os materiais de consumo não são fornecidos com o equipamento.

c) Material de apoio: Instruções de Uso

Itens de fabricação para uso exclusivo nos produtos da empresa:
Todas as partes e acessórios descritos nesta Instrução de Uso e os demais não descritos, mas pertencentes ao equipamento são de uso exclusivo dos produtos da empresa.

Atenção: O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

1.6 – Especificações e Características Técnicas:

Classe de risco ANVISA	I (baixo risco)
Dimensões do produto	130 mm x 140 mm x 160 mm
Tipo de lâmpada	Halógena
Filtros	01 - Luz (400 a 600 nm) / 01 - Térmico
Tensão de alimentação	127V / 220V (chave reversora)
Potência	65 Watts
Fusível	Rápido, 20 mm – 1 A
Peso total líquido	2,700 kg
Peso total bruto	3,100 Kg
Número de embalagens	01
Tipo de embalagem	Caixa de Papelão
Dimensões da embalagem	200 mm x 200 mm x 220 mm

Normas aplicadas ao processo de fabricação do equipamento (principal)
Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos – RDC 59:2000 (ANVISA)

Formas de Apresentação do Equipamento
EMBALAGEM:
01 Caixa de papelão.
Dimensões da caixa: 200 mm x 200 mm x 220 mm

LISTA DE ITENS CONTIDOS DENTRO DA EMBALAGEM:
01 Gabinete
01 Peça-de-mão [pistola geradora de luz]
01 Sonda Aplicadora [ponteira condutora de Luz]
01 Protetor ocular
01 Cabo de força
01 Instruções de Uso

2 – Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto:

ANTES DA INSTALAÇÃO:

Marcação na Embalagem
As informações referentes aos cuidados a serem tomados durante o transporte e armazenamento do produto são indicadas através de simbologia normalizada diretamente na embalagem.

	Símbolo cuidado no transporte e armazenamento (frágil).
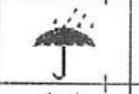	Símbolo necessidade de proteção contra umidade no transporte e armazenamento.
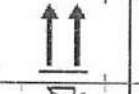	Símbolo de posicionamento de transporte e armazenamento (sentido para cima)
	Símbolo de número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhadas uma sobre a outra (transporte e armazenamento). [Máximo = 5 unidades]
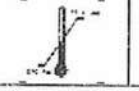	Símbolo de limite de temperatura para armazenamento e transporte. [0 a 55 °C]

b) Advertências e/ou precauções durante o uso
Proteja sempre as ponteiras contra acúmulos excessivos de resíduos utilizando filme de PVC ("magic pack").

Ao acionar a pistola para o início da aplicação não incida o feixe de luz diretamente sobre os olhos. Utilize sempre o protetor ocular para bloquear a luz emitida durante a aplicação. Durante o uso, verifique as condições ambientais conforme tabela descrita no item 2.

c) Advertências e/ou precauções sobre perigo de explosão
O Fotopolimerizador Digital Kondortech modelo CL-K200 não é apropriado para utilização na presença de gases anestésicos inflamáveis ou outros materiais inflamáveis, tais como alguns tipos de fluidos de limpeza.

d) Advertências e/ou precauções sobre cuidados elétricos
Não use o equipamento se o cabo que liga a fonte à caneta estiver pinçada ou se o isolamento estiver danificado.

e) Advertências e/ou precauções durante o transporte e o armazenamento
Armazenamento:

5 – Desempenho do Produto

5.1 - Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto
Indicação...: Clínicas e consultórios odontológicos.
Finalidade..: A principal função do equipamento é produzir luz com comprimento de onda compreendido entre 400 a 600nm, a fim de curar (polimerizar) materiais fotopolimerizáveis, tais como: resinas utilizadas em restaurações odontológicas, selantes para fissuras e micro buracos, agentes ligantes (colas), "primers de adesão", etc.., os quais são aplicados em restaurações funcionais ou cosméticas em dentes de pacientes.

5.2 - Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações
Durante o procedimento normal de funcionamento, este equipamento não oferece nenhum risco à saúde humana se seguidas às instruções de uso.

5.3 - Segurança e eficácia do produto:
O Fotopolimerizador Digital Kondortech modelo CL-K200 é totalmente seguro e eficaz, pois consiste apenas em um emissor de luz, por uma lâmpada halógena, para aplicações específicas e de grande simplicidade em procedimentos odontológicos. Foi projetado e fabricado com materiais padrões (não tóxicos) de uso médico/odontológico e permite fácil assepsia. É leve, prático e projetado para garantir segurança contra choques elétricos. Desde que mantidas (armazenadas) e conservadas conforme mencionados no item 2 desta Instrução de Uso, o equipamento não perderá ou alterará suas característica físicas e dimensionais.

- Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
- No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).

Transporte:
- Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento
- Não deixe cair no chão.
- No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).
- Durante o transporte, verifique as condições ambientais conforme tabela descrita no item 2.

) Advertências e/ou precauções durante a manutenção corretiva

Não tente reparar ou montar componentes defeituosos ou inoperantes ou substituir por partes de outro aparelho. A Kondortech não fornece suas peças elétricas ou mecânicas originais a outros fabricantes, por isso, só a Kondortech e seus representantes podem efetuar reparos com peças originais.

) Advertências e/ou precauções durante a manutenção preventiva

Para garantir a segurança elétrica do aparelho durante toda a vida útil, recomendamos que o equipamento seja verificado pela Assistência Técnica Autorizada a intervalos regulares de no mínimo uma vez a cada dois anos (após a garantia).

) Advertências e/ou precauções durante a limpeza

Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.

A utilização de uma estufa imprópria, bem como soluções de esterilização corrosivas deverá ser evitada, pois poderão danificar permanentemente a sonda aplicadora.

Não utilizar nenhum instrumento ou abrasivos sobre as fazes da sonda, pois os mesmos poderão riscá-la, ocasionando perda de emissão de luz.

A sonda deverá ser limpa (retirando a saliva e/ou sujeira) antes da esterilização. A esterilização por autoclave é recomendável.

O equipamento deverá ser desconectado da rede elétrica antes de ser limpo e esterilizado, a fim de evitar exposição do usurário a choques elétricos.

Não é recomendado lavar a base principal do aparelho e a pistola aplicadora com água ou desinfetante, pois com certeza, a umidade excessiva causará problemas elétricos.

O gabinete (corpo principal) e da pistola aplicadora são fabricados em plástico tipo ABS, sendo que a limpeza dos mesmos consiste em passar um pano umedecido em solução detergente neutra, e a seguir, um pano seco. A esterilização consiste em passar um pano umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a superfície em questão pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, passar um outro pano umedecido em água e a seguir um pano seco.

Armazenamento:
- Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
- No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).

Transporte:
- Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento
- Não deixe cair no chão.
- No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).
- Durante o transporte, verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de transporte ou armazenamento	
Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	0°C a +55°C
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	0% a 90% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg)

APÓS A INSTALAÇÃO:

Acondicionamento:
- Manter em local protegido de chuva e sol direto.
- Verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de acondicionamento (entre as operações)	
Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento	+5°C a +40°C
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Kondortech	+15°C a +30°C
Faixa de umidade relativa de acondicionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

Conservação:
- Mantenha o equipamento limpo para a próxima utilização.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
- Não utilize solventes orgânicos como thiner para limpar o equipamento.
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.

- Não utilizar nenhum instrumento ou abrasivos sobre as fazes da sonda, pois os mesmos poderão riscá-la, ocasionando perda de emissão de luz.
- Não é recomendado lavar a base principal do aparelho e a pistola aplicadora com água ou desinfetante, pois a umidade excessiva causará problemas elétricos.
- O gabinete (corpo principal) e a pistola aplicadora são fabricados em plástico tipo ABS, sendo que a limpeza dos mesmos consiste em passar um pano umedecido em solução detergente neutra, e a seguir, um pano seco. A desinfecção consiste em passar um pano umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a superfície em questão pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, passar um outro pano umedecido em água e a seguir um pano seco.
- A sonda deverá ser limpa (retirando a saliva e/ou sujeira) antes da esterilização. A esterilização por autoclave é recomendável.
- A utilização de uma estufa imprópria, bem como soluções de esterilização corrosivas deverá ser evitada, pois poderão danificar permanentemente a sonda aplicadora.

Nota: Veja item *8 – Procedimentos Adicionais para Reutilização* e item *9 – Procedimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto*.

Operação:

Durante o uso, verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de operação	
Faixa de temperatura ambiente de funcionamento	+10°C a +35°C
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Kondortech	+21°C a +26°C
Faixa de umidade relativa de funcionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

3 – Instruções para uso do produto

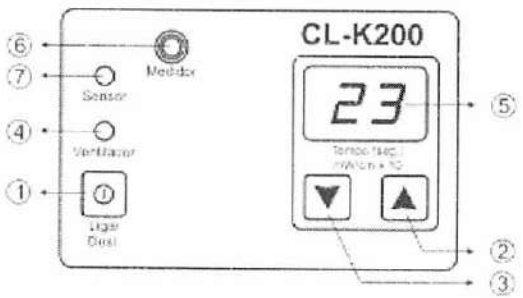

Legenda:

1 – Liga / Desliga
2 – Seletor de tempo – elevação
3 – Seletor de Tempo – redução
4 – Led indicador ventilador funcionando
5 – Display (tempo/intensidade luz)
6 – Receptáculo para medição da intensidade de luz
7 – Led indicador de Medição

Fotopolimerizador

- Pressione a tecla Liga/Desl. (nº 1) no painel a fim de que se acenda o Display (nº 5).
- Selecione o ciclo de cura utilizando as teclas (nº 2 e nº 3).
- Ajuste o tempo de tratamento desejado de acordo com as especificações recomendadas pelos fabricantes de resinas.
- Pressione o gatilho (um só toque) ativando a luz.
- Após o término do tempo selecionado, a lâmpada se desligará automaticamente, funcionando ainda o ventilador por aproximadamente três minutos conforme led indicador de ventilador funcionando (nº 4).

Após o desligamento do ventilador, é recomendado desligar o aparelho pressionando a tecla Liga/Desl. (nº 1).

Nota: caso a lâmpada permaneça ligada por um intervalo de tempo muito grande, um termostato de segurança desligará a mesma automaticamente, a fim de evitar superaquecimento da pistola aplicadora. O funcionamento do aparelho será restabelecido após 3 ou 4 minutos, pois o micro ventilador resfriará o sistema adequadamente e a partir de então, o trabalho poderá ser retornado.

Medidor de Intensidade de Luz

Para a aferição da intensidade de luz proceda da seguinte forma:
Coloque a sonda óptica aplicadora sobre o medidor localizado no painel (nº 6) após aproximadamente 10 segundos de funcionamento da lâmpada. O Led indicador que o sensor está funcionando se acenderá (nº 7) e o Display (nº 5) estará mostrando a intensidade de luz.

IMPORTANTE: Multiplique o decimal apresentado por dez, por exemplo: Uma aferição mostrando 57, quer dizer que o aparelho está emitindo 570 mW/cm².

Desempenho do Aparelho:

Leituras acima de 300mW/cm²: o aparelho fotopolimerizador está gerando energia suficiente para a polimerização adequada, segundo as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos materiais fotopolimerizáveis.
Leituras entre 200 e 300mW/cm²: aumentando o tempo de cura ou utilizando técnicas de trabalho por camadas, pode-se proceder a fotopolimerização até a profundidade adequada.
Leituras abaixo de 200mW/cm²: inspecione o aparelho fotopolimerizador e substitua a lâmpada, conjunto de filtros ou a sonda aplicadora, conforme o caso.

4 – Advertências e/ou precauções a serem adotadas

a) Advertências e/ou precauções com os usuários

Este equipamento deve ser utilizado apenas por pessoal adequadamente treinado e sob a direção de equipe odontológica qualificada, familiarizada com os riscos e benefícios atualmente conhecidos da utilização de Fotopolimerizadores.

Recomendamos ao profissional orientar seu paciente ou outras pessoas com acesso ao equipamento, sobre os cuidados durante o manuseio do mesmo.

ITEM 17

ITEM 22

SCHUSTER

JET LAXIS
ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO

- RESERVATÓRIO COM AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO INTERNA (REDUZ A UMIDADE DO BICARBONATO DE SÓDIO)
- SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE
- FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA
- CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL

JET LAXIS SONIC
ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO (32.000 Hz)
JATO DE BICARBONATO

Periodontia:
- Remoção do biofilme não mineralizado: placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama
- Remoção do biofilme mineralizado: tártaro sub e supra gengival

Endodontia:
- Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular
- Abertura de canais calcificados e remoção de pinos
- Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes

Dentística e Prótese:
- Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares
- Condensação de amálgama
- Cimentação de inlays/onlays

Preparação Cavitária:
- Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas

CANETA JATO DE BICARBONATO
REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL

Projetada com design inovador em alumínio anodizado, proporcionando leveza, resistência e durabilidade nos processos de esterilização.

CANETA DE ULTRASSOM (TRANSDUTOR)
CANETA COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL

*SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM DO JETLAXIS SONIC E SONIC LAXIS POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; PROPORCIONANDO, ASSIM, UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR, SENDO A REPOSIÇÃO DA CAPA DE BAIXO CUSTO.
OS EQUIPAMENTOS ACOMPANHAM DUAS CAPAS DA CANETA DE ULTRASSOM E TRÊS PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S).

QUALIDADE NOS MÍNIMOS DETALHES

SCHUSTER

JET LAXIS

ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO	JETLAXIS ELECTRIC JATO DE BICARBONATO	SONIC LAXIS ULTRASSOM	SONIC LAXIS BP ULTRASSOM	JETLAXIS SONIC ULTRASSOM JATO DE BICARBONATO	JETLAXIS SONIC BP ULTRASSOM JATO DE BICARBONATO
JATO DE BICARBONATO	OK	OK			OK	OK
ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO (CAMPO DE FREQ. DE 24 A 32KHz)			OK	OK	OK	OK
CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL			OK	OK	OK	OK
AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO			OK	OK	OK	OK
PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, ETC...			OK	OK	OK	OK
SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE					OK	OK
PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO	USA PEDAL DO EQUIPO	OK	OK	OK	OK	OK
CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL	PONTEIRA AUTOCLAV.	OK			OK	OK
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA		OK			OK	OK
REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
RESERVATÓRIO DO BICARBONATO COM AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO INTERNA (REDUZ A UMIDADE DO BICARBONATO DE SÓDIO)		OK			OK	OK
ALTURA SEM CANETA • ALTURA COM CANETA (CM)		11,7 • 12,9	11,7 • 12,9	13,5 • 13,5	11,7 • 12,9	13,5 • 13,5
LARGURA X COMPRIMENTO (CM) • PESO (KG)	0,210kg	18,5 X 22,0 • 1,84	18,5 X 22,0 • 2,30	18,5 X 24,0 • 2,40	21,8 X 22,0 • 3,00	21,8 X 24,0 • 3,50
VOLTAGEM • FREQUÊNCIA		BIVOLT - 110/220V 50/60 Hz	BIVOLT - 110/220V 50/60 Hz	BIVOLT - 110/220V 50/60 Hz	BIVOLT - 110/220V 50/60 Hz	BIVOLT - 110/220V 50/60 Hz

PONTAS PREPARAÇÃO CAVITÁRIA

As pontas Schuster de preparação cavitária são os resultados do avanço tecnológico e inovação, oferecendo a opção ao profissional cirurgião dentista do uso do ultrassom através de pontas diamantadas específicas na remoção do tecido cariado e preparo de sua superfície.

Vantagens:

- Isento de ruído e de dor na maioria dos casos, causando maior comodidade ao paciente e profissional
- Indicado para o preparo de cavidades e superfície, oferecendo maior poder de aderência
- Não agride os tecidos moles

PCU-S		Ponta diamantada tipo bola. Remoção do tecido cariado localizado na superfície oclusal, terço médio e cervical. Potência: 70% - 100% MÉDIA/ALTA - ALTA
PC1-S		Ponta diamantada tipo meia bola. Remoção do tecido cariado localizado na região interdental sem danificar os dentes adjacentes. Potência: 60% - 90% MÉDIA/ALTA - ALTA
PC2-S		Ponta diamantada tipo meia bola. Remoção do tecido cariado localizado na região interdental sem danificar os dentes adjacentes. Potência: 60% - 90% MÉDIA/ALTA - ALTA
PC3-S		Ponta diamantada tipo meia bola com corte 45º para a esquerda. Remoção do tecido cariado localizado na região interdental sem danificar os dentes adjacentes. Potência: 60% - 90% MÉDIA/ALTA
PC4-S		Ponta diamantada tipo meia bola com corte 45º para a direita. Remoção do tecido cariado localizado na região interdental sem danificar os dentes adjacentes. Potência: 60% - 90% MÉDIA/ALTA

Município de Planalto

Pregão Presencial 28/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.546.422/0001-31 **Fornecedor :** CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI **E-mail:** celinton@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 483 SALA 1 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2048 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9043955010 **Contador:** EDILENE BORSOI **Telefone contador:** (46)3555-1492

Representante: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI **CPF:** 038.315.439-17 **RG:** 77926992

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 483 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-2048

E-mail representante: celinton@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Tota
001	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13,00	UN	1.200,00		0,00	0,0
002	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.550,00		0,00	0,0
003	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.560,00		0,00	0,0
004	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	3,00	UN	2.749,00		0,00	0,0
005	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00		0,00	0,0
006	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	800,00		0,00	0,0
007	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	7,00	UN	720,00		0,00	0,0
008	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	1.500,00		0,00	0,0
009	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruidos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	8.000,00		0,00	0,0
010	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual,	1,00	UN	3.000,00		0,00	0,0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.546.422/0001-31 **Fornecedor :** CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI **E-mail:** celinton@hotmail.com
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 483 SALA 1 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2048 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9043955010 **Contador:** EDILENE BORSOI **Telefone contador:** (46)3555-1492
Representante: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI **CPF:** 038.315.439-17 **RG:** 77926992
Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 483 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-2048
E-mail representante: celinton@hotmail.com
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Tota
	motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.						
011	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saida Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rigido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	7,00	UN	1.800,00	acc/amd/	1.798,00	12.586,0(
012	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	6.900,00		0,00	0,0(
013	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	4,00	UN	1.014,50		0,00	0,0(
014	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	1,00	UN	600,00		0,00	0,0(
015	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19,00	UN	300,00		0,00	0,0(
016	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	2,00	UN	1.200,00		0,00	0,0(
017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	9,00	UN	375,00		0,00	0,0(
018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	5,00	UN	400,00		0,00	0,0(
019	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo	1,00	UN	2.800,00		0,00	0,0(

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.546.422/0001-31 **Fornecedor :** CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI **E-mail:** celinton@hotmail.com
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 483 SALA 1 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2048 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9043955010 **Contador:** EDILENE BORSOI **Telefone contador:** (46)3555-1492
Representante: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI **CPF:** 038.315.439-17 **RG:** 77926992
Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 483 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-2048
E-mail representante: celinton@hotmail.com
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Tota
	econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.						
020	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	2,00	UN	2.100,00		0,00	0,0(
021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	1,00	UN	2.020,00		0,00	0,0(

PREÇO TOTAL DO LOTE : **12.586,0(**

TOTAL DA PROPOSTA : **12.586,0(**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
CNPJ: 09.546.422/0001-31

PROCESSADOR AMD FX-4100 3.5 8M

MEMORIA MARKIVISION DDR3 4G 1333MHZ

MB GIGABYTE S/V/R

HD SATA 2 SAMSUNG 500G

KIT GABINETE GENIUS 4 BAIAS

GRAVADOR DVD LG

MONITOR AOC 18,5"

Município de Planalto - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde

Lote: 0001 Item: 0001 Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, Marca: Split/Komecco - Maxime Quantidade: 13,00

Fornecedor 25 AIRTON LUIZ LIBARDI **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.192,00
1	1.170,00
2	1.160,00
3	1.130,00
4	1.080,00
5	1.050,00
6	1.030,00
7	1.000,00

Fornecedor 601 GIACOBBO & CIA. LTDA. **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.180,00
1	1.165,00
2	1.150,00
3	1.100,00
4	1.070,00
5	1.040,00
6	1.020,00

Fornecedor 4989 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.200,00

Lote: 0001 Item: 0002 Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo Marca: Split/Komecco - Maxime Quantidade: 4,00

Fornecedor 25 AIRTON LUIZ LIBARDI **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.498,00
1	1.495,00

Fornecedor 601 GIACOBBO & CIA. LTDA. **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.549,00

Lote: 0001 Item: 0003 Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo Marca: Split/Komecco - Princess Quantidade: 1,00

Fornecedor 25 AIRTON LUIZ LIBARDI **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.490,00
1	2.485,00

Fornecedor 4989 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.559,00

Fornecedor 9934 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.499,00

Lote: 0001 Item: 0004 Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho Marca: STERMAX-21LTS Quantidade: 3,00

Fornecedor 1515 AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.740,00
1	2.540,00
2	2.530,00

Fornecedor 125 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.545,40

Fornecedor 2332 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.730,00

Fornecedor 10142 POLLO HOSPITALAR LTDA **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.666,53

Lote: 0001 Item: 0005 Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, Marca: WELMY / W200A Quantidade: 2,00

Fornecedor 10142 POLLO HOSPITALAR LTDA **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.164,00
1	1.135,00
2	1.130,00

Município de Planalto - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde

Fornecedor	125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.140,00	
Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.150,00	
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.190,00	
Fornecedor	4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.190,00	
1		1.139,00	
Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.195,00	

Lote: 0001 Item: 0006 Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, Marca: URANO Quantidade: 1,00

Fornecedor	125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**Vencedor**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		760,00	
1		755,00	
Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		798,00	
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		774,00	
Fornecedor	4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		790,00	
1		759,00	
Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		797,00	
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		776,00	
1		756,00	

Lote: 0001 Item: 0007 Bebedouro em inox purificador de água, eletrônico, compressor, filtro Marca: MASTERFRIO / ELETRONIC Quantidade: 7,00

Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.	**Vencedor**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		718,50	
1		718,00	

Lote: 0001 Item: 0008 Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável Marca: EMAI / BP100 Quantidade: 1,00

Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA	**Vencedor**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.455,00	
1		1.445,00	
Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.450,00	

Lote: 0001 Item: 0009 Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, Marca: KAVO/UNIK Quantidade: 1,00

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	**Vencedor**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.780,00	
1		7.760,00	
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.851,75	
1		7.770,00	

Lote: 0001 Item: 0010 Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manuel, Marca: MEDICAL AIR - CSM30 Quantidade: 1,00

Fornecedor	4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	**Vencedor**
Rodada		Valor	

Município de Planalto - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde

Lance Inicial	2.990,00		
1	2.980,00		
Fornecedor 10142	POLLO HOSPITALAR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.000,00		

Lote: 0001 Item: 0011 Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mãe — Marca: aoc/amd/ — Quantidade: 7,00

Fornecedor 3224	CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.798,00		
1	1.785,00		
Fornecedor 4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.795,00		
Fornecedor 9934	J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.790,00		

Lote: 0001 Item: 0012 Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, — Marca: BIONET CARDIO TOUCH 3000 — Quantidade: 1,00

Fornecedor 4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.850,00		
1	6.550,00		
2	6.540,00		
Fornecedor 125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.555,00		
Fornecedor 1515	AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.850,00		
1	6.545,00		
Fornecedor 10142	POLLO HOSPITALAR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.693,00		

Lote: 0001 Item: 0013 Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica — Marca: SCHUSTER / EMITTER B — Quantidade: 4,00

Fornecedor 10142	POLLO HOSPITALAR LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	984,07		
1	895,00		
2	890,00		
Fornecedor 125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	963,00		
1	894,00		
Fornecedor 2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	899,00		

Lote: 0001 Item: 0014 Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, — Marca: HP LASERJET P1102W — Quantidade: 1,00

Fornecedor 9934	J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	580,00		
1	575,00		
Fornecedor 4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	599,00		

Lote: 0001 Item: 0015 Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, — Marca: PETHIFLEX / ISO — Quantidade: 19,00

Fornecedor 4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	299,00		
1	294,00		
2	293,00		
Fornecedor 4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	295,00		

Município de Planalto - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde

Lote: 0001	Item: 0016	Mesa de exame clínico. Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm.	Marca: CHS	Quantidade:	2,00
Fornecedor	125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.140,00			
1		1.126,00			
2		1.125,00			
Fornecedor	4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.130,00			
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.164,00			
1		1.127,00			

Lote: 0001	Item: 0017	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coreção	Marca: UNEMOL/NORMAL	Quantidade:	9,00
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		358,00			
1		354,00			
2		353,00			
Fornecedor	125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		356,00			
Fornecedor	4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		370,00			
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		375,00			
1		355,00			

Lote: 0001	Item: 0018	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico	Marca: CHS	Quantidade:	5,00
Fornecedor	125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		380,00			
1		378,00			
Fornecedor	4862	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		390,00			
1		379,00			
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		400,00			

Lote: 0001	Item: 0019	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo	Marca: EPSON Presenter L	Quantidade:	1,00
Fornecedor	9934	J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME			**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.790,00			
1		2.789,00			
Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.791,00			

Lote: 0001	Item: 0020	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV	Marca: SANSUNG / SERIE 5	Quantidade:	2,00
Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.			**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.090,00			
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA			**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.100,00			

Lote: 0001	Item: 0021	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada	Marca: ALT	Quantidade:	1,00
Fornecedor	125	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.900,00			
1		1.894,00			
2		1.892,00			

Município de Planalto - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde

Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.990,00	
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.895,00	
1		1.893,00	
Fornecedor	10142	POLLO HOSPITALAR LTDA	**Declinou**
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.020,00	

ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA LTDA-ME

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
GILBERTO PEDRO BERTE

GILSON GILBERTO LISE

GIACOBBO & CIA. LTDA.
EVANDRO GIACOBBO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DALCI DAMBROS

POLLO HOSPITALAR LTDA
ANDERSON LUIZ SIMONI

R C BUENO LICITAÇÕES

COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
MARCIO JOSE VEIGA

DIMENSAO COM.ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA.-DISPROBEL
AMARILDO BASEGGIO

AIRTON LUIZ LIBARDI
AIRTON LUIZ LIBARDI

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RAFAEL IRUAN KOLAS

ALVES E SARTOR LTDA.

ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES

ODONT MEDI

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 CENTRO
FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85601-275
TEL/FAX: (46) 3524-1834

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.004.036
SÉRIE : 1
FOLHA:1 of 1

CHAVE DE ACESSO
4113 0806 1944 4080 0103 5500 1000 0040 3611 8090 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141130109406721 - 2013-08-01 16:11:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	01/08/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO		85.750-000	01/08/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PLANALTO	4635551272	PR		16:10:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
5646	31/09/2013	2.824,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER CARGAS	0-Emitente		AUH9776	PR	04.353.469/0009-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEVELANDIA	FRANCISCO BELTRAO	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	MOLDEIRA GAS VERDE - UNIMOL	01029000	0-500	5.102	UN	80,0000	35,3000	2.824,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data

Chefe de Dpto.

SAÚDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PREGAO PRESENCIAL N 28-2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG [illegible] C/C 8772-1	

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
RUA ALMIRANTE BARROSO 684
CENTRO - 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE - SC
FONE: (49)3622-0135

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.001.320
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4213 0703 9582 8400 0111 5500 1000 0013 2010 0010 5602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. REC	342130071363473 10/7/2013 11:13:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
254094171		03.958.284/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO			76.460.526/0001-16	10/7/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	CENTRO		85750-000	10/7/2013
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
PLANALTO	(46)3555-8100	PR		11:12:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.206,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.206,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
0000000535	TV 42 LCD FULL HD 42LT560E	85287000	0102	5405	UN	2,00	2090,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001268	BEBEDOURO EM INOX, PURIFICADOR DE AGUA, ELETRONICO	84186931	0500	5405	UN	7,00	718,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028-2013
(X) Contrato n.º 033-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Visto 30 / 07 / 2013
Chefe do Dpto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
0-5:3C4253BD2ACB6DC47CAF3A3B65904EAFEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI E GERA UM DIREITO A CREDITO DE ICMS NA ALIQUOTA DE- . NO VALOR DE- BEBEDOURO EM INOX, PURIFICADOR DE AGUA, ELETrONICO, COMPRESSOR, FILTRO COM 5 ESTAGIOS DE FILTRACAO, PINGADEIRA MOVIVEL, SISTEMA DE FIXACAO EM PAREDE, CAPACIDFADE DE ARMAZINAMENTO DE AGUA DE 1,400 ML, VOLTAGEM 110V, GARANTIA TOTAL 12 MESES, MARCA MASTERFRIO. TELEVISOR, TELA LCDE MINIMA 40 POLEGADAS, FULL HD, CONVERSOR DIGITAL, MINIMO 3 ENTRADAS HDMI, MINIMO 2 ENTRADAS USB, 120 HZ, CONTROLE REMOTO TOTAL, ALIMENTACAO 220V, GARANTIA TOTAL 12 MESES, MARCA SAMSUNG. CFOP:5405=9206,00	

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A:	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.884
SÉRIE : 1

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 CENTRO
FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85601-275
TEL/FAX: (46) 3524-1834

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.884
SÉRIE : 1
FOLHA:1 of 1

CHAVE DE ACESSO
4113 0706 1944 4000 0103 5500 1000 0038 8411 6570 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141130097948251 - 2013-07-11T10:41:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	11/07/2013
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		CENTRO	85.750-000	11/07/2013
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635551272	PR		10:35:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000388400	11/08/2013	8.113,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.113,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.113,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
4301/1	CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK - KAVO	90184999	0 101	5102	CJ	1,0000	7.760,00000	7.760,00					
3600/1	MOCHO CADEIRA ODONTOLOGICA - UNEMOL	01029001	0 500	5403	UN	1,0000	353,00000	353,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028-2013
(X) Contrato n.º
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 11 de julho 2013
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, PREGAO PRESENCIAL N.28/2013 RECURSOS N.09272764000/1120-01 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-5 C/C.15877-1	

Damedi

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
RUA PARANA, 299
CENTRO - PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-090FONE: (46) 3220-4949

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000.009.980**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**

CONTROLE DO FISCO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130093210972 02/07/2013 16:31:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
5102-VENDA DE MERCADORIAS	4113 0795 3683 2000 0105 5500 1000 0099 8016 8933 7747

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
3160372329	3160372329	95.368.320/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUN SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	02/07/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT. / SAÍDA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	02/07/2013

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT. / SAÍDA
PLANALTO	(46) 3555-8100	PR	ISENTO	16:32:38

FATURA

Nr.9980 1 - 01/08/2013 6.787,00

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	LOTE	CST/ CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	PMC /PF	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE ST	VALOR ICMS ST	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
1192	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15KG - URANO	84231000		0102	5102	UN	1	0,00	755,00000	0,00	755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
863	MESA EXA CLINICO LEITO EST CABEC REGULAVEL	94029090		0102	5102	UN	2	0,00	1.125,00000	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2654	NEGATOSCOPIO-2 CORPOS EM ACOO INOX	94029090		0102	5102	UN	5	0,00	378,00000	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2651	ULTRASSOM ODONTOLOGICO DIGITAL - ALT JET	90184999		0102	5102	UN	1	0,00	1.892,00000	0,00	1.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028-2013
(X) Contrato n.º 094-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 02 / 07 / 2013
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.787,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.787,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9				0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

Versão 5 — DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhedesistemas.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AQUISICAO DOS OBJETOS POR CONTA DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTERIO DA SAUDE PROPOSTA NR.09272.764000/1120-01. CONTRATO ADM.NR.094/2013 PREGAO NR.028/2013. Codigo do cliente: 51	

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhedesistemas.com.br

RECEBEMOS DE DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e
	FUNDO MUN SAUDE DE PLANALTO	À Prazo R$ 6.787,00	Nº 000.009.980 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
Av Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona 04
Maringá - PR
87015-000
(44) 3046-7100

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.529
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4113 0609 2041 2700 0105 5500 1000 0075 2914 9503 7775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141130089480192 25/06/2013 15:23:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
904.25403-71		09.204.127/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	25/06/2013
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, S/N	CENTRO		85750-000	25/06/2013
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	(46)3555-1331	PR		

FATURA/DUPLICATA

7529-01	23/07/13	R$ 7.265,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.265,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.265,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA HOTTA LTDA	0-Emitente				10.818.017/0001-04
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD PR 317 TREVO CIANORTE, 195	MARINGA			PR	904.79617-40

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	CX			100	100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1817	BALANCA ADULTO ELETRONICA	84231000	0102	5102	PC	2	1.130,00	2.260,00	0,00	0,00	0
8968	BISTURI ELETRONICO	90189021	0102	5102	UN	1	1.445,00	1.445,00	0,00	0,00	0
14477	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	90184999	0102	5102	UN	4	890,00	3.560,00	0,00	0,00	0

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 25/06/2013
Chefe do Dpto

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL N.028/2013. CONTRATO ADMINISTRIVO N.098/2013. CONVENIO N.09272.764000/1120-01	

Recebemos de POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/06/2013,Valor Total: R$7.265,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, S/N - CENTRO - PLANALTO/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.529
SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Num. 000.003.145 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 7.590,00	

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.003.145
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4113 0682 2913 1100 0111 5500 1000 0031 4515 6446 3742

Natureza da Operação: VENDA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst.Trib	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3210269230		82.291.311/0001-11	141130085812695 18/06/2013 09:52:37 v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	18/06/2013
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada/Saída**
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	18/06/2013
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
PLANALTO	(046)3555-8100	PR ISENTO	09:52:00

FATURA Condição de Pagamento: 6 - 15 DIAS Representante: 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm	Vencimento	Valor	Núm	Vencimento	Valor	Num	Vencimento	Valor
1	03/07/2013	7.590,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo ICMS Subst	Valor do Icms Subst	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Emitente 1 - Terceiros 2 - Destinatário 9 - Sem Frete 0				
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

								Valor		Valor				Aliquota	
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFO.	UN	QTDE	% Des	UNITARIO	TOTAL	BC. ICMS	ICMS	ST	IPI	ICMS	IPI
1044	AUTOCLAVE STERMAX AUTOMATICA 21 LTS 110V	84192000	041	5102	UN	3,000	0,00	2.530,0000	7.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028-2013
(X) Contrato n.º 039-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 18 / 06 / 2013
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00	0,00

PREGAO 28/2013 CONVENIO 09272.764000/1120-01

CFOP: 5.102 Total: 7.590,00

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN,220
SAO CRISTOVAO, 85.816-080
CASCAVEL-PR
(45)3039-1934

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1

NF-e 2.924
Série 55

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0611 6164 7400 0189 5505 5000 0029 2410 0003 1072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141130083741040 13/06/2013 14:48:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9051475604		11.616.474/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
225 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	13/06/2013

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	13/06/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	(46)3555-8100	PR		14:48:12

FATURA
13/06/13 6.540,00

001 - À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4185	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS CARDIO TOUCH BIONET 3000 - BIONET	90181100	0102	5.102	UN	1,000	6.540,00	6.540,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028-2013
(X) Contrato n.º 095-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 13/6/2013
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTRATO N. 095/2013 - PREGAO N. 028/2013
CONVENIO N. 09272.8.5000/1120-01
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1445 OP: 003 C/C: 2368-7
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de ICMS e IPI.

www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax(41)3219-7400
P0 V6428 / 177-GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS / /

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO
Data 17/06/13
Assinatura
CNPJ 09.272.764/0001-00

SAÚDE

RECEBEMOS DE CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.204 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL-483
CENTRO - PLANALTO-PR
CEP: 85750000 - FONE: (46)3555-2048

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]
Nº:000.000.204
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4113 0609 5464 2200 0131 5500 1000 0002 0413 3067 1178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	141130087339373 20/06/2013 14:39:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9043955010		09.546.422/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
23-MUNICIPIO DE PLANALTO	76.460.526/0001-16	20/06/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/SAI
PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - 1583	CENTRO	85750000	20/06/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT/SAI
PLANALTO	(46)3555-1331	PR		14:39:28

FATURA/DUPLICATAS
NÚMERO 204A
VENCTO 21/07/2013
VALOR 11760,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	MICROCOMP AMD FX 3.1/4G/500G/ LCD 19	84729021	0103	5102	UN	7,0000	1.680,0000	11.760,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028-2013
(X) Contrato n.º 093-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispense
Data 20 / 06 / 2013
Chefe do Dpto.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NRO CONTRATO 093/2013 PREGAO 028/2013 CONVENIO 912276400/1120-01 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Software Emissor - Solution Automação Comercial - Phoenix Informática (16) 3515-1515

iNOVA
internet

J. K. Telecomunicações Ltda. - ME

(46) 3555-1840

Av. Caxias do Sul, 423 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 17.812.889/0001-04 - INSCR. ESTADUAL 90626457-90

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
SÉRIE "D" Nº 010

Data 18/06/13
Sr: Fundo Municipal de Saúde de Planalto
End.: PC São Francisco de Assis
Cidade: Planalto UF: PR
CNPJ 09272764000100 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	Impressora HP Laserjet P1102W		575,00
01	Projetor Epson PowerLite L		2.789,00
	Nº Contrato 096/2013		
	Pregão 028/2013		
	Convenio 092727640001120.01		

Agradecemos a Preferência **TOTAL R$** 3.364,00

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

GRÁFICA Iguaçu • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 001 a 250 3x50 16/05/2013 AIDF 55798022-50

Recebemos de POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.001.327 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP

RUA ALMIRANTE BARROSO 684
CENTRO - 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE - SC
FONE: (49)3622-0135
-

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.001.327
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4213 0603 9582 8400 0111 5500 1000 0013 2710 0010 6169

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. SUJ	342130063850453 20/6/2013 14:21:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
254094171		03.958.284/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO			76.460.526/0001-16	20/6/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	CENTRO		85750-000	20/6/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PLANALTO	(46)3555-8100	PR		15:41:08

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.567,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.567,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GIACOBBO E CIA LTDA	0-EMITENTE	04646353	AMD3641	PR	77.404.713/0001-45
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Bruno Zuttion 3116 Centro	REALEZA			PR	3320052008

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
0000001930	BASE P/ LONGARINA 3 LUG. ISO	94031000	0500	6404	UN	19,00	293,00	5.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 028/2013
(X) Contrato n.º 099/2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 20/06/2013
Chefe do Dpto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:3C4253BD2ACB6DC47CAF3A3B65904EAF EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI E GERA UM DIREITO A CREDITO DE ICMS NA ALIQUOTA DE-. NO VALOR DE-. REQUISICAO NR.:09272.764000/1120-01. LONGARINA 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COR BRANCA, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, MARCA PETHIFLEX. CFOP:6404=5567,00	

REFRIPEL - Refrigeração e Equipamentos
INSTALADORA

AIRTON LUIZ LIBARDI

Fones: 46 3555-1120 / Fax 46 3555-1684 / Cel. 46 9108-1273

Av. Porto Alegre, s/n - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

NOTA FISCAL
Modelo 1 - Série 1

Nº 305

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1a Via Destinatário / Remetente

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDAS		—

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
79.194.239/0001-08	33400496-15	28/11/2013

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	09272764/0001-00	04-06-13

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CENTRO	85750000	04-06-13

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PLANALTO	46355521 00	PR	— 1 —	15.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Ar cond. Pot. 12000 BTUs 4F. 220V.		UN.	13	1000,00	13000,00	
	AR. cond. 18000 BTUs 4F. 220V.		UN.	04	1.495,00	5.980,00	
	Ar cond. 24000 BTUs 4F. 220V.		UN.	01		2.485,00	
						21.465,00	
	Ref. contrato Nº 091/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 de 2013						
	Ministério da Saúde						
	Proposta Nº: 09272764000/1120-01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	21.465,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R$
O MESMO	—	—	—	21.465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	[ ]	—	—	—

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
—	—		—

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
—	—	—	—	—	—

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512
Rua Alameda Cabral, 184 - CEP 80410-210 - Curitiba-PR

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 325 5x25 AIDF 54371412-97 28/05/2012

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de abril de 2013

DE: Edemir Périco – Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13	UN	1.200,00	15.600,00
02	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	04	UN	1.550,00	6.200,00
03	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor	01	UN	2.560,00	2.560,00

	rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.				
04	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	03	UN	2.749,00	8.247,00
05	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	02	UN	1.200,00	2.400,00
06	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	800,00	800,00
07	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	07	UN	720,00	5.040,00
08	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	1.500,00	1.500,00
09	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	8.000,00	8.000,00
10	Compressor odontológico 30 tanque	01	UN	3.000,00	3.000,00

	capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.				
11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.	07	UN	1.800,00	12.600,00
12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	6.900,00	6.900,00
13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	04	UN	1.014,50	4.058,00
14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000	01	UN	600,00	600,00

	pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.				
15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19	UN	300,00	5.700,00
16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.	02	UN	1.200,00	2.400,00
17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado, base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	09	UN	375,00	3.375,00
18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	05	UN	400,00	2.000,00
19	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de	01	UN	2.800,00	2.800,00

	ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.				
20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	02	UN	2.100,00	4.200,00
21	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	2.020,00	2.020,00
TOTAL					**100.000,00**

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Informamos que serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/03/2012, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que os pagamentos serão efetuados através recursos financeiros oriundos do Convênio nº 747579/2010/Ministério da Integração Nacional e do Município de Planalto (recursos de contra-partida). Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 30 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no oficio, de 29/04/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo dos objetos importa em **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 02 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto à **contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **...../...../.....**, **às ..... horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizador de resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no

Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13	UN		
02	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	04	UN		
03	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	01	UN		
04	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	03	UN		
05	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	02	UN		

06	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN		
07	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	07	UN		
08	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN		
09	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN		
10	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	01	UN		
11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8-portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte	07	UN		

	de alimentação 450 w, Monitor LCD Lcd mínimo dc 18,5¿ c com rcsolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.				
12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN		
13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	04	UN		
14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	01	UN		
15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19	UN		
16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65	02	UN		

	cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.				
17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado, base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	09	UN		
18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	05	UN		
19	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	01	UN		
20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	02	UN		
21	Ultrassom odontológico, digital,	01	UN		

	potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.				
TOTAL					

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **...../...../..... às .....:..... horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição

Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e o preços máximos unitários e totais, constando ainda às **marcas/modelos dos objetos** ofertados, validade da proposta

mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas dos objetos, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência os objetos propostos.

7.3- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.4- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.5- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.6- Forma de entrega: Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração de que possui empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto (anexo VII);

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de

documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ ..... (.....)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município
14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO
15.1- Os pagamentos pertinente a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL
16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal;
f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade da revisão e assistência técnica do objeto;
h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13	UN	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
02	04	UN	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo			

			quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
03	01	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.			
04	03	UN	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
05	02	UN	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
06	01	UN	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
07	07	UN	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
08	01	UN	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável			

			(baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
09	01	UN	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
10	01	UN	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.			
11	07	UN	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.			
12	01	UN	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria			

			recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
13	04	UN	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
14	01	UN	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.			
15	19	UN	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.			
16	02	UN	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.			
17	09	UN	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado,			

			base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.			
18	05	UN	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
19	01	UN	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.			
20	02	UN	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
21	01	UN	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz,			

			caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica do(s) objeto(s) numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução do(s) objeto(s), por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 03 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **23/05/2013, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizador de resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no

Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	13	UN	1.200,00	15.600,00
02	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	04	UN	1.550,00	6.200,00
03	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.	01	UN	2.560,00	2.560,00
04	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	03	UN	2.749,00	8.247,00
05	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	02	UN	1.200,00	2.400,00

06	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	800,00	800,00
07	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	07	UN	720,00	5.040,00
08	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	1.500,00	1.500,00
09	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	8.000,00	8.000,00
10	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.	01	UN	3.000,00	3.000,00
11	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8-portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte	07	UN	1.800,00	12.600,00

	de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.				
12	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	01	UN	6.900,00	6.900,00
13	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	04	UN	1.014,50	4.058,00
14	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.	01	UN	600,00	600,00
15	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.	19	UN	300,00	5.700,00
16	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65	02	UN	1.200,00	2.400,00

	cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.				
17	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado, base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.	09	UN	375,00	3.375,00
18	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.	05	UN	400,00	2.000,00
19	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.	01	UN	2.800,00	2.800,00
20	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.	02	UN	2.100,00	4.200,00
21	Ultrassom odontológico, digital,	01	UN	2.020,00	2.020,00

	potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.				
TOTAL					**100.000,00**

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **23/05/2013 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição

Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e o preços máximos unitários e totais, constando ainda às **marcas/modelos dos objetos** ofertados, validade da proposta

mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas dos objetos, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência os objetos propostos.

7.3- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.4- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.5- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.6- Forma de entrega: Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração de que possui empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto (anexo VII);

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de

documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município
14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO
15.1- Os pagamentos pertinente a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL
16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade da revisão e assistência técnica do objeto;
h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 09 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço: Telefone:

Cidade: Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distância da sede do Município de Planalto: (km)

Nome:

CNPJº

Endereço: Telefone:

Cidade: Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distância da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizadorde resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13	UN	Ar condicionado potencia mínima 10.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
02	04	UN	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo			

			quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
03	01	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, garantia total 12 meses.			
04	03	UN	Autoclave horizontal, analógica, câmara de alumínio 21 litros, tamanho aproximado: largura 39,5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
05	02	UN	Balança antropométrica, digital, adulto, com régua antropômetro, capacidade de 200 Kg, divisões de 100g, função tara, diplay de 6 dígitos, plataforma mínima de 300x390mm, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
06	01	UN	Balança antropométrica, infantil, digital, concha em polipropileno, 15 Kg, precisão 10 gramas, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
07	07	UN	Bebedouro em inox, purificador de água, eletrônico, compressor, filtro com 5 estágios de filtração, pingadeira removível, sistema de fixação em parede, capacidade de armazenamento de água de 1,400ml, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
08	01	UN	Bisturi eletrônico, mínimo 100 Watts, 1 caneta padrão não autoclavável			

			(baixa cirurgia), 1 pedal de acionamento, placa neutra inox 150x100x0,5 mm com cabo de ligação, 1 eletrodo tipo faca reta, 2 eletrodos tipo bola, 1 eletrodo tipo alça, 1 eletrodo tipo agulha, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
09	01	UN	Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor), automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto-redutor isento de ruídos, equipo em rodízios, com seringa tríplice, terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação, reservatório de agua de 500 ml, tampo de vidro; unidade auxiliar, com cuba de porcelana removível, com sugador de alta potência; refletor, multifacetado 21000 LUX, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
10	01	UN	Compressor odontológico 30 tanque capacidade 65 litros, dreno manual, motor 2 HP, dimensões aproximadas (CxLxA): 850 x 360 x 640 mm, compressor com 02 motores e 02 pistões cada, voltagem 110V ou 220V, garantia total 12 meses.			
11	07	UN	Computador com tecnologia de 2 núcleos, 3.1 GHZ, 4MB cachê, Placa mão com saída Multi VGA: DVI/RG8- portas, Memória DDR3 de 4GB 1333, Disco rígido 500GB, Interface SATA, Rotação 7200RPM, DVRRW, Gabinete 4 baias preto, Mouse USB de 500 DPI e teclado USB padrão ABNT-2, Fonte de alimentação 450 w, Monitor LCD Led mínimo de 18,5¿ e com resolução de 1366 x 768, Windows 7 home Premium, garantia total 12 meses.			
12	01	UN	Eletrocardiógrafo interpretativo, portátil, digital, 3 canais, 40 memórias, software medições e interpretação incluído, bateria			

			recarregável integrada, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
13	04	UN	Fotopolimerizador de resina, digital, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt, radiômetro digital acoplado, sistema eletrônico composto de uma fonte de alimentação de baixa tensão (12V), placa controladora de tempo/intensidade de luz, lâmpada halógena, filtro de luz na parte frontal da lâmpada, filtro térmico para limitar a faixa de frequência entre 400 e 600 nm (luz azul), ponteira permite que o feixe de luz seja direcionado conforme necessidade do profissional, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
14	01	UN	Impressora laser bivolt tipo monocromática, com duas bandejas, capacidade de 150 folhas, Mídias aceitas A4, A5, A6, B5, C5, DL, Gramatura Máxima do Papel163 g/m², não possui as funções de copiadora, fax e scanner, Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, Velocidade máxima impressão em preto18 pág/min, não imprime fotografias, Ciclo de Trabalho 5000 pág/mês, Memória Interna 8 MB, Interface USB, Wireless, garantia total 12 meses.			
15	19	UN	Longarina, 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, cor branca, garantia total 12 meses.			
16	02	UN	Mesa de exame clínico, Estrutura em tubo redondo 1,1/4" x 1,20 mm, Leito em compensado de 15 mm com espuma d.23, revestido em courvim, Cabeceira regulável, Pés com ponteiras de borracha pintura epoxi, tamanho aproximado de 198x85x65 cm, capacidade até 130kg, garantia total 12 meses.			
17	09	UN	Mocho giratório a gás, cor verde, aro e encosto modelo coração estofado,			

			base na cor preta, cinco rodízios duplos, regulagem do assento com duas alavancas, garantia total 12 meses.			
18	05	UN	Negatoscópio de parede, 2 corpos em aço inoxidável, frente em acrílico, reator eletrônico de partida rápida, tamanho aproximado 0,73x0,50m, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
19	01	UN	Projetor multimídia, lâmpada 3000h alto brilho/lâmpada 4000h modo econômico, DVD embutido, HDMI, projeção de 30 a 300 polegadas, alto falante 2x10w stereo, caixas de som de 20W, entrada HDMI, entrada USB para vídeos e apresentações, entrada para microfone, entrada para CD e DVD, brilho 2000, contraste 2000:1, resolução 540p (960 x 540) / 720p via HDMI, resolução suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, métodos de projeção frontal, aspecto 16:9 (suporta 4:3 e 16:10), lentes tipo fixa - foco manual, F-N 1.44, foco 16.6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital, lâmpada tipo 200W UHE, tela distancia 0,85 - 9,1 m, tamanho 30 à 300 polegadas), conexões: entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, vídeo componente (3 RCA) x 1, áudio (2 RCA) x 1, USB (Pendrive) - MP3, WMA, JPEG, DivX, DivX Ultra e HDMI. Saída: Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 - fone de ouvido e Áudio Digital (1xRCA), garantia total 12 meses.			
20	02	UN	Televisor, tela LCD mínima 40 polegadas, Full HD, Conversor para TV digital integrado, mínimo 3 entradas HDMI, mínimo 2 entrada USB, 120 Hz, controle remoto total, alimentação 220v, garantia total 12 meses.			
21	01	UN	Ultrassom odontológico, digital, potencia do ultrassom aproximada Potência 28~32 khz,			

			caneta/transdutor do ultra-som autoclavável, pedal de acionamento, jato de bicarbonato integrado, voltagem 110v, garantia total 12 meses.			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09272.764000/1120-01. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1381	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000495
1380	09.126.10.301.1001-1051	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação dos objetos em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
c) Manter uma empresa responsável pela revisão e assistência técnica do(s) objeto(s) numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
d) Em caso de devolução do(s) objeto(s), por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 093/2013.

SÚMULA: - Concede progressão funcional, aos servidores municipais da educação, abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, aos servidores municipais da educação, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ATUAL	ADQUERIDO
Cristiane Bruxolas	16/02/2009	Professora	A	B
Keiane Ap. Tonello Costa	02/07/2010	Professora	A	B
Margarete Zanolato	02/04/2007	Zeladora	B	C
Neia dos Santos Silveira	02/04/2007	Zeladora	A	B
Cenilde Fernandes Pinheiro	07/05/2007	Aux. Serviços Gerais	B	C
Reginilda Ramin	19/02/2002	Professora	A	B
Silvana M. A. dos Santos	18/05/2009	Professora	A	B
Vanilde N. V. de Andrade	02/07/2010	Professora	A	B

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 09 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimidia, fotopolimerizador de resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÕES Nº 080/2010
Vinculado à Inexigibilidade nº 008/2010
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA:MARCANTE, REBESCHINI & CIA LTDA.
OBJETO: Aditivo no prazo de execução contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de maio de 2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2013.DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de abril de 2013.FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 30 de abril de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 068/2013
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA:RADIO ATALAIA LTDA.
OBJETO: Serviços de divulgação em radiodifusão. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 06 de maio de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 06 de maio de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 185/2013
Vinculado ao Convite nº 022/2013
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA:GILSON GILBERTO LISE
OBJETO: Aquisição/reforma de Móveis Diversos para o departamento. VALOR: R$ 2.334,75 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 04 de novembro de 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2013.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 08 de maio de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 186/2013
Vinculado ao Convite nº 022/2013
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RD- COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Móveis Diversos para o departamento. VALOR: R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 04 de novembro de 2013.DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2013.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 08 de maio de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 009/2013
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA:IOLES T. PICHI E CIA LTDA
OBJETO ADITIVADO: Aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o departamento de Viação e Obras, totalizando 750 (setecentas e cinquenta) marmitas. VALOR ADITIVADO: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: mesmo prazo contratual. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2013.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 02 de maio de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013– PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 072/2013–PMM, objetivando a Contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização em ambientes internos e externos e com veículos nas ruas para divulgação de campanhas/eventos promovidos pelos Departamentos conforme necessidade. As empresas vencedoras do certame são:

MARCOS ANTONIO BEDNARSKI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.357.926/0001-18, tornou-se vencedora nos itens 001, 002 e 003 com valor total de R$ 33.453,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Marmeleiro, 09 de maio de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 – PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 070/2013 – PMM, objetivando a Aquisição de materiais e serviços para instalação de sistema de monitoramento por imagem nas dependências da Casa Lar. A empresa vencedora do certame é:

INVIOLÁVEL MARMELEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.619.017/0001-45, com valor total de R$ 2.687,40 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 08 de maio de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013– PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 071/2013–PMM, objetivando a Contratação de empresa para confecção de material gráfico. As empresas vencedoras do certame são:

GRÁFICA PERIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.065.185/0001-11, tornou-se vencedora nos lotes 001 com valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), lote 002 com valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), lote 003 com valor total de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), lote 004 com valor total de R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), lote 005 com valor total de R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), lote 006 com valor total de R$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais), lote 007 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e lote 008 com valor total de R$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais).

Marmeleiro, 09 de maio de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

LEI N.º 874/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Grupo de Idosos Santo Antônio, com sede na Comunidade de Bela União, Município de Enéas Marques/PR., e dá outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo de Idosos Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.186.069/0001-54, com sede na Comunidade de Bela União, no Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
ENÉAS MARQUES/PR.
Em 09 de Maio de 2013.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Paulo Matia Heinz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento

Prefeitura Municipal de Vitorino

Edital de Convocação

O Município de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Torna Público a todos os interessados que no próximo dia 24 de maio de 2013, às 17:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 137, realizará Audiência Pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2013, Perante a Comissão da Câmara Municipal.

Vitorino, 09 de maio de 2013.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 28/05/2013, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 06/2013, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REPAROS DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 10/05/2013, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 09/05/2013
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 89/2013 Dispensa 10/2013 : Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e BOENG&ROCHA LTDA - CNPJ: 05.406.668.0001/57 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMATICA VISANDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA EM SITEMA PARA CONTROLE INTERNO , Modalidade PROCESSO DE DISPENSA sob o Nº 10/2013. Vigência: 09/01/2014. Dotação Orçamentária- 39 - Valor total R$ 5.120,00 Vitorino, em 09/05/2013. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Contratante Município de Vitorino - PAULO ROCHA, Contratada BOENG&ROCHA LTDA

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS.

ANDRIELI CIQUERELI CGC 14.978.880/0001-80, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO PROTOCOLO Nº 7.070, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

TONIAL E GUERMO LTDA CGC 13.280.652/0001-79, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO PROTOCOLO Nº 7.104, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 10/05/2013 DAS 8:30 ÁS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÁS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 13/05/2013.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 09 DE MAIO DE 2013.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8006 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ
Aguas de Verê, as melhores do Sul do Brasil

LEI Nº 632/2013,

Data: 09/05/2013

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos, no país e no exterior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou e, eu, **Adão Carlos dos Santos** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais e os agentes políticos da administração direta que, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço público, se deslocarem da sede do município para outro território nacional ou para o exterior, farão jus, além do transporte, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação e hospedagem, de acordo com as disposições desta Lei.

§ 1º A percepção de diárias não importa em incorporação destas sobre quaisquer outras vantagens que possua direito o servidor.

Art.2º Os valores das diárias para atender às despesas de deslocamento no âmbito do território do Paraná são escalonados de acordo com a hierarquia dos cargos e funções, conforme tabela constante no Anexo I desta Lei.

§1º Nos deslocamentos para outros Estados, os valores fixados na tabela indicada no caput. Deste artigo serão acrescidos de mais 50% (cinqüenta por cento) e quando o destino for a capital federal os valores fixados serão acrescidos de 100%(cem por cento).

§2º Não serão concedidas diárias nas hipóteses de deslocamento dentro do território municipal.

§3º Nos deslocamentos para o exterior de servidor público ou agente político, devidamente autorizados, os valores fixados na tabela indicada no caput desde artigo serão acrescidos 150%(cento e cinqüenta por cento).

§ 4º Nos deslocamentos quando o destino for qualquer outra cidade que não necessitam de pernoite, será repassado o valor de R$ 50,00(cinqüenta reais), quando o afastamento for superior a 12(doze) horas, sendo que o caso do afastamento ser superior a 6 horas e inferior a 12 horas os beneficiados terão direito a 50% do valor estabelecido neste artigo, sendo nesses casos, o valor igualmente para toda e qualquer função.

Art. 3º A diária será concedida por período de 24(vinte e quatro) horas, contado desde o momento da partida do servidor público ou agente político até seu retorno ao local onde está sediado o órgão no qual tem exercício.

Art. 4º As diárias serão concedidas, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Prefeito Municipal, ou a quem for delegada essa competência.

Art. 5º As despesas relativas às diárias, serão sempre precedidas de autorização e pagas antecipadamente, exceto em casos excepcionais, devidamente justificados, quando serão processados no decorrer do afastamento, efetuando-se o crédito correspondente em conta bancaria do servidor público ou agente político.

Art. 6º Nos expedientes de concessão de diárias constarão obrigatoriamente:

I. O nome, cargo ou função do beneficiário;
II. A descrição objetiva do serviço a ser executado;
III. As indicações do local ou locais onde o serviço serão realizados;
IV. A identificação e a programação do evento, treinamento, curso ou congênere;
V. O período do afastamento;
VI. O valor unitário, a quantidade de diárias e a importância do valor a ser pago;
VII. A autorização de concessão firmada pelo ordenador da despesa;
VIII. O numero de empenho da despesa.

Art. 7º O servidor público ou agente político que receber diárias e não se afastar de sua sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. Na hipótese do servidor ou agente político retornar a sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º O beneficio de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, que ate o quinto dia útil, após seu retorno ao serviço em seu local de lotação, relatório circunstanciado da execução do serviço de que foi incumbido ou comprovação de sua freqüência e participação em evento para o qual tenha sido designado, contendo:

I. O dia e hora da partida e chegada à sede;
II. O local para onde se deslocou e o numero de dias que permaneceu fora da sede;
III. A quantidade de diárias percebidas, o valor unitário e a importância total;
IV. O numero do processo de concessão das diárias e do empenho da despesa;
V. O saldo eventual de restituição ao erário municipal, quando decorrente do adiamento que não importe em concessão diária.

§1º O relatório definido neste artigo, datado e assinado pelo beneficiário, será conferido e visado pelo superior hierárquico, que o encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, para a liquidação da despesa e processamento dos registros contábeis pertinentes à baixa da responsabilidade.

§2º A falta de apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior configurara a não -comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação, cumprindo-lhe devolver aos cofres públicos os valores referentes às diárias e passagens recebidas.

Art. 9º Nos deslocamentos de interesse do serviço público, o transporte do beneficiário das diárias será efetuado mediante utilização de linhas convencionais, preferencialmente por via terrestre, salvo a urgência, a natureza da missão, à distancia ou a representação do cargo ocupado justificarem outro meio de locomoção.

Parágrafo único. Inexistindo linha convencional regular ligando o local de partida ao destino, ou ainda se a necessidade recomendar, deverá ser utilizado para transporte do beneficiário das diárias, veículo da frota Oficial do Município.

Art. 10º O Chefe do Poder Executivo Municipal procederá anualmente, através de decreto a atualização dos valores das diárias, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 09 de Maio de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Lei 633/2013
Data: 09/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social e celebrar convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e celebrar convênio com a-Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, com sede a Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº, Verê, inscrita no CNPJ sob o nº 81.271.684/0001-01.
§ 1º - Os recursos definidos no "caput" deste artigo servirão para ajudar nas despesas de manutenção da Entidade.
§ 2º - Os valores definidos no "caput" deste artigo serão pagos em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, a partir do mês de Maio de 2013.

Art. 2º - O Período de vigência do presente convênio é de 1º de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada com o incentivo desta lei deverá prestar contas mensalmente à municipalidade.

Art. 3º - Os recursos para atender o presente convênio serão custeados com verbas consignadas no orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verê, 09 de Abril de 2013.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Lei nº 634/2013
Data: 09/05/2013

Define o Jornal de Beltrão como Órgão de Imprensa Oficial do Município de Verê.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Adão Carlos dos Santos**, Prefeito de Verê - PR, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Para publicação dos Atos da Administração Pública Municipal de Verê (Executivo e Legislativo) de que tratam os Art. 37 e 165 da Constituição Federal e o inciso XIII do Art. 6º da Lei 8.666/93, fica definido como Órgão de Imprensa Oficial do Município de Verê o "Jornal de Beltrão", cuja razão social é Editora e Jornal de Beltrão S.A, inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33, localizado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 484 de 30 de março de 2011.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê - PR, aos nove dias do mês de maio de 2013.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta feira ou poderá ser requisitado através do e:mail: pmpsb@ampernet.com.br ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, em 09 de maio de 2013.

Argeu Antonio Geittenes
Prefeito Municipal

R$ 192,00 - 41120/2013

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058/2013
PREGÃO Nº 054/2013 NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Valor Máximo Total da Licitação: **R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).**

Data de Abertura: **22 de maio de 2013, às 14h00m.**

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 7 de maio de 2013.
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 40716/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
PREGÃO Nº 055/2013 NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: **Registro de Preços para eventuais aquisições de peças para os veículos: Pá Carregadeira Caterpillar 930; Pá Carregadeira Caterpillar 936E; Retroescavadeira JCB 214E; Retroescavadeira Randon RK 406B; Motoniveladora Caterpillar 120G.**

Valor Máximo Total da Licitação: **R$ 199.815,62 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).**

Data de Abertura: **22 de maio de 2013, às 09h00m.**

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 7 de maio de 2013.
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 40717/2013

Planaltina do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
Republicação de Aviso de Licitação
Tomada de Preço N.º 05/2013 Proc. Licitatório N.º 32/2013

O Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná vem por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação (abaixo subscreve), tornar Público que realizará Procedimento Licitatório Tipo Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Publico. Data/Hora: Abertura 11 de junho de 2013 Início às 09h00 Data/Hora: Cadastrar até 07 de junho de 2013. Até as 17h00 (Com o Senhor Anderson Aparecido Rodrigues do Nascimento) o não comprimento deste item causa inabilitação da proponente. Local: Dependências da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná – Estado do Paraná, situada na Praça Giácomo Madalozzo – N.º 234 – Centro, Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná. Informações e Edital e Projeto: Paço da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no Departamento de Licitações e Contratos, pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 207). 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).

Anderson Aparecido Rodrigues do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

R$ 144,00 - 41304/2013

Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007. e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizador de resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 41325/2013

Porto Amazonas

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Data de Abertura: 22 de maio de 2013
Horário: 9 horas e 30 minutos
Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Paraná.
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para aquisição de forma fracionada, de óleos lubrificantes de motor, filtros de ar, filtros de óleo, filtros de freio, graxas e aditivos para a frota de veículos municipais, pelo período de 12 meses.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Valor Global Máximo: R$ 47.322,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais)
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital do Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (*fax* no mesmo número) ou *e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 09 de maio de 2013.

Rosana de Fatima Berton Bauer
Pregoeira

R$ 216,00 - 41168/2013

Quatiguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013-SRP

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha.
Tipo: Menor preço.
Período Contratual: 12 (doze) meses.
Credenciamento: 22/05/2013 das 08h00min às 09h00min.
Abertura: Após credenciamento.
Informações sobre a retirada do edital através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR. Sala de Licitações, em 08 de maio de 2013.

Gilvan de Oliveira – Pregoeiro.

R$ 72,00 - 40701/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 81/2013.
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2013.

Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 06 de junho de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 06 de junho de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 7 de maio de 2013.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

Processo Administrativo nº 83/2013.

Aquisição de equipamentos de informática destinados a diversos setores e secretarias deste município, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 24 de maio de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 24 de maio de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 8 de maio de 2013.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

REF. Processo de Licitação nº. 19/2013.

Homologo o procedimento licitatório nº. 19/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o Nº. 02/2013, que tem como finalidade a Contratação de empresa para execução de obras de implantação de 03 (três) ATI's (academias de terceira idade), realizado em data 30 de Abril de 2013, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo a empresa MURILO BRACHT MALAGUTTI EIRELI, no valor de R$ 99.418,95(noventa e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 8 de maio de 2013.
JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 2.941, de 06/02/2006, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei Municipal nº 915/2009, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de expediente, consumo, limpeza, pedagógicos e equipamentos para a Escola Municipal Novo Milênio, para o programa PEJA (Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos), devendo a proposta e documentação ser entregues no Protocolo da Prefeitura, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, até o dia 21 de Maio de 2013, até as 12:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia as 14:00 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal, 7 de maio de 2013.
ADAIR BOTH
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção e Ampliação nos postos de Saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. V da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação modalidade Concorrência nº 003/13, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificarem as propostas em 1º lugar das empresas CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA ME, no lote 01 com o valor global de R$ 74.629,98, (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) no lote 03 com o valor global de R$ 74.629,98 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e no lote 05 com o valor global de R$ 74.629,98, (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e a empresa IDEAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME no lote 02 com o valor global de R$ 75.005,00 (setenta e cinco mil e cinco reais) e no lote 04 com o valor global de R$ 72.482,15 , (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), à qual sugeriu a adjudicação do objeto desta licitação às licitantes classificadas em 1º lugar para cada item, diante da documentação apresentada.

A comissão optou por encaminhar a presente decisão aos autos do processo licitatório, à Assessoria Jurídica para aprovação, a Sra. Secretária de Finanças para conhecimento, e posterior homologação pela Autoridade Superior, escusando, destarte, o contido no art. 109, inc. I, do citado diploma legal.

Ortigueira, 6 de maio de 2013
DIORGENES LAURINDO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013
Registro de Preços nº 6/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
TIPO: Menor Preço Por Item
VALOR ESTIMADO: R$ 6.876.000,00 (Seis milhões oitocentos e setenta e seis mil reais) valor entregue na Fábrica ou bairro pré determinado, R$ 5.706.000 (Cinco milhões setecentos e seis mil reais) valor para buscar na pedreira)
PERIODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 24/05/2013 - HORÁRIO: 14:00 horas
Outros Esclarecimentos Poderão Ser Fornecidos Pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, No Horário Comercial Ou Através do Telefone Nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 7 de maio de 2013
MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 13/2013

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Argeu Antonio Geittenes, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados , que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL , em atendimento a proposta do ministério da saúde sob nº 95590.832000/1110-03, que será regido pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

1. OBJETO DA LICITAÇAO: Contratação de empresa especializada na construção de academia de saúde modalidade básica, localizada na avenida São Roque, s/n, centro, gleba 204-AS, lote 28-B, no município de Pinhal de São Bento - PR.

2. PREÇO MAXIMO: Global

3. DATA DE ABERTURA: No dia 20/05/2013 às 9:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2º a 6ª sexta feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: pmpsb@ampernet.com.br ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, 9 de maio de 2013
ARGEU ANTONIO GEITTENES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizador de resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Em 9 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 35/2013, do tipo menor preço unitário, com data de abertura para o dia 24 de maio de 2013, às 08h e 30min, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REMANESCENTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h, a partir do dia 08 de maio de 2013.

Rio Azul, 6 de maio de 2013
LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Senhorita JANETE FORNAL, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 9.361 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, UNITÁRIO, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 1.872/2009 de 17/04/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL DE Nº 49/2013 de 09/05/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 4.720,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/05/2013 às 14h30min.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Acácia, 1317, em horário de expediente (7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3542 1360 e através do email licitasio@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste-PR, 9 de maio de 2013.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito

JANETE FORNAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Objeto: Execução de Recapeamento Asfáltico Em Via Urbana, Sobre Pedra Irregular, Com Serviços de Limpeza e Lavagem da Pista, Pintura de Ligação, Reperfilamento e Revestimento Com Cbuq, Sinalização Horizontal e Placa de Obra Em Trechos da Av. Coronel Henrique Rupp e Rua das Américas Na Cidade de São Jorge D'Oeste, Conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos Em Anexo, Com Recursos do Contrato de Repasse 756953/2011 PROCESSO 0364469-45/2011 - MCIDADES. Abertura da licitação: às 09h00 (nove) horas do dia 27 de Maio de 2013. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.Tipo de licitação: Menor Preço por empreitada global.Valor Máximo estimado da obra R$245.888,85(duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).Maiores Informações: (46) 3534 8050 ou pelo site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013051000239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carimbo do CNPJ e assinatura do representante legal da proponente
Modelo II
DECLARAÇÃO
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Município de Pato Branco
Nesta
A empresa ....., CNPJ nº..... DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de qualificação, referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2013.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.
Local e data.

Carimbo do CNPJ e assinatura do representante legal da proponente
ANEXO IV–MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NOME DA EMPRESA–CNPJ–ENDEREÇO–TELEFONE)
(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.1.8 do Edital de Tomada de Preços nº 07/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Local e data.

Carimbo do CNPJ e assinatura do representante legal da proponente
ANEXO V–MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93
(NOME DA EMPRESA–CNPJ–ENDEREÇO–TELEFONE)
DECLARAÇÃO
(Razão Social da LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Pato Branco. Local e data.

Carimbo do CNPJ e assinatura do representante legal da proponente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2013–PROCESSO Nº 124/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e Vianmaq Equipamentos Ltda. OBJETO: A contratação de empresa fornecedora de peças e prestadora de serviço de manutenção preventiva da máquina escavadeira hidráulica nº 431. VALOR: R$ 3.727,16. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os serviços deverão ser entregues em até 05 dias após a emissão da nota de empenho. PGTO: Até 15º dia útil do mês subsequente ao da entrega e apresentação da nota fiscal. DOT ORÇ: 11.03–Secretaria Municipal de Agricultura–Depto. Do Interior–041220031.2.073000–3390.3000–Material de consumo–3390.3900–Outros Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica–Desdobramentos (779–5101) e (782-5494). Reserva CP 1130 e CP 1131. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, que diz: "Art. 25–É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". JUSTIFICATIVA: A empresa contratada para prestar esta manutenção é concessionária exclusiva das máquinas Komatsu no Estado do Paraná. Pato Branco, 08 de maio de 2013. Augustinho Zucchi–Prefeito Municipal. Clodomir Ascari. Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e MSK2 Publicidades Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de locações de Palco, Banda Musical e Banheiros Químicos para realização de evento de cunho comemorativo ao dia do Trabalhador a realizar-se na Praça Presidente Vargas no dia 1º de Maio. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os serviços deverão ser entregues no dia 1º de maio na Praça Presidente Vargas. VALOR: R$7.500,00. PGTO: Até 15º dia útil do mês subseqüente ao da entrega. DOT ORÇ: 10.04–41.220028.2.061000–Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econ. e Tecnológico–3390.39.00–Serviços Terceiros P. Jurídica. Desdobramentos 6539, 6540 e 6542. Reservas nº 1236, 1243 e 1259. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 02 de maio de 2013. Alcir Luiz Freisleben–Secretário Municipal de Des. Econômico e Tecnológico. Augustinho Zucchi–Prefeito Municipal.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e Delfino Redivo. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de materiais necessários, para a manutenção e reparos das cadeiras tipo ergonômicas pertencentes ao patrimônio municipal. PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada deverá executar os serviços em 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: R$ 3.730,00. PGTO: Até 15º dia útil do mês após a prestação dos serviços. DOT ORÇ: 0507.041220008.2.216000–Secretaria Municipal de Administração e Finanças–3390.3900–desdobramento 3705–5378. Reserva CP nº 1126. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 08 de maio de 2013. Vanderlei José Crestani–Secretário de Administração e Finanças. Augustinho Zucchi–Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO 02/2013.

Ata de Registro de Preços nº 2066/2012. Concorrência nº 28/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Central e demais Unidades de Saúde atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após apresentar a documentação necessária, as partes pactuam a troca das marcas do Lote 01–Item 419–Nistatina 25.000 UI/g–creme vaginal, bisnaga 60g. Marca Bergamo para Teuto. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 10 de abril de 2013. Augustinho Zucchi–Prefeito Municipal. Antonieta Terezinha Chioquetta–Secretária Municipal de Saúde. Walter Prochnow Junior–Representante Legal.

PINHAL DE SÃO BENTO

Prefeitura

Aviso de Licitação

Edital de Carta Convite Pmpsb Nº 13/2013
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Argeu Antonio Geittenes, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados , que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, em atendimento a proposta do ministério da saúde sob nº 95590.832000/1110-03, que será regido pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.
1.OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na construção de academia de saúde modalidade básica, localizada na avenida São Roque, s/n, centro, gleba 204-AS, lote 28-B, no Município de Pinhal de São Bento – PR.
2.PREÇO MÁXIMO: Global
3.DATA DE ABERTURA: No dia 20/05/2013 às 09:00 horas
4.LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado no horário comercial e diretamente na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: pmpsb@ampernet.com.br ou pelo telefone Fax: (0xx46) 3560 1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Pinhal de São Bento, em 09 de maio de 2013.
Argeu Antonio Geittenes
Prefeito Municipal

PLANALTO

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouro, televisor, ar condicionado, computador, mocho, balança antropométrica, cadeira odontológica, negatoscópio, longarina, projetor multimídia, fotopolimerizador de resina, ultrassom odontológico, mesa de exames, impressora laser, eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, compressor odontológico e autoclave horizontal), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2013 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horáno de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ANEXOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, o recebimento do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013** anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 09.204.127/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 904.2540371

ENDEREÇO:AVENIDA LUIZ TEXEIRA MENDES 1198

CIDADE: MARINGA ESTADO: PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.14 de MAIO de2013

NOME:LENIR GREGANINI CARMONA

RG Nº 5.221.503-0 SSP/PR

ASSINATURA:_____

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

14 MAI. 2013 11:18AM P1 NO. DE FAX : 0000000000

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO · CEP:85816-080
CASCAVEL · PARANÁ

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: R PARANA N° 299 FONE: 46 3220-4949

MUNICIPIO:PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 16 de maio de 2013.

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**
RG Nº: **1.808.067 SSP/PR**
ASSINATURA: _____

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

POTÊNCIA
INFORMÁTICA
IMAGEM POR FORA, TECNOLOGIA POR DENTRO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

RAZÃO SOCIAL:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos (ar condicionado, armário, arquivo, fogão, forno elétrico, mesa, microcomputador, fogão industrial, purificador de água, rádio portátil, refrigerador, televisor), destinados a Secretaria de Assistência Social/Educação deste Município de Planalto.

Planalto – PR - 20 de Maio de 2013

GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68 / 2.525.693
SOCIO GERENTE

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: pottencia@pottencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

EMPRESA: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **3220052008**

ENDEREÇO: **AV. BRUNO ZUTION, 3116 - CENTRO**

CIDADE: **REALEZA** ESTADO: **PR**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de maio de 2013.

NOME: EVANDRO GIACOBBO

RG Nº 45454762

ASSINATURA: Giacobbo & Cia. Ltda. EVANDRO GIACOBBO Sócio Gerente

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

EMPRESA: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº 423

MUNICIPIO:PLANALTO EST. PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

PLANALTO, PR. 16 DE MAIO DE 2013.

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG Nº 9.605.988-4 SESP/PR.

ASSINATURA: Rafael Iruan Kolas

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

EMPRESA: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº: 09.546.422/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9043955010

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 483

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PLANALTO

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto - Pr .14 de 05 de 2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG Nº: 7.792.699-2

ASSINATURA:_____

09.546.422/0001-31
CELINTON RODRIGO
SCHIMANOSKI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 483
CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.686.835-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/1992

NOME
DALCI DAMBROS

FILIAÇÃO
MARINO DAMBROS
ROSA FOCCHESATO DAMBROS

NATURALIDADE
S.JOSE DO CEDRO/SC

DATA DE NASCIMENTO
23/12/1961

DOC. ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR,DA SEDE/
C.CAS 4281,LIVRO=12B,FOLHA=55B

CPF

CURITIBA-PR

Bel. Douglas Haquim
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

ARMINDA PERBONI RONSSEN, brasileira, maior, empresária, viúva,, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa nº 04, bairro Bortot, CEP 85.504.230, portadora da cédula de identidade RG 11/R.855.322, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF/MF 574.993.579-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº. 299, centro, CEP 85.501.090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20062096141, por despacho em sessão de 14 de junho de 2006, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade o sócio ARMINDA PERBONI RONSSEN, que possui na sociedade 11.300 (onze mil e trezentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das quotas que possui na sociedade para o sócio NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócio e o ingresso de novo sócio, mencionado na clausula primeira do presente instrumento, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentas e oitenta e cinco vinte mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

Tabelionato Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Parcena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO PR
06 MAIO 2013
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA:
A sócia ingressante NILCE DAMBROS FERLIN, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantins

CLAUSULA QUARTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14.12.2006.

CLAUSULA QUINTA:
A vista das modificações ora ajustada, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00,

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91,

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501.090, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, COMERCIO**

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Pasadena
Rua Caramuru 327
PATO BRANCO PR
AUTENTICAÇÃO
06 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

O SELO DE AUTENTICIDADE É AFIXADO NA ÚLTIMA DESTE DOCUMENTO.

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES e LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00
NILCE DAMBROS FERLIN	11.300	R$ 11.300,00
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Serventia Notarial
Segunda Ofício
Tabelionato Peregrina
Rua Caramuru 327
PATO BRANCO PR
06 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado
AUTENTICIDADE VIA FORA DO OFÍCIO

O SELO DE AUTENTICIDADE ESTÁ AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Pereira
Rua Caramuru, 827
PATO BRANCO PR
AUTENTICAÇÃO
06 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAQUEL THAIS WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
CARTÓRIO TABELIONATO 2º OFÍCIO

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 31 de julho de 2.009

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

ARMINDA PERBONI RONSSEN

NILCE DAMBROS FERLIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2009
SOB NÚMERO: 20093506589
PROTOCOLO: 10650658-9 DE 05/08/2009
Empresa: 41 2 0219261 1
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EQT22020

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraguaçu
Rua Caramuru, 321
PATO BRANCO PR

06 MAIO 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

RUBRICA

LIVRO 91 FOLHA 176/177

Protocolo 0000064

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00091**, às Folhas **176/177**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006; Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr; as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de MARINO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO DAMBROS, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.686.835-4-SSP-PR expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que

dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assinaTestemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R$40,39 (VRC 384,67) Selo R$ 0,35. Pato Branco-PR, 26 de janeiro de 2008. (aa.) DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS, sócia administradora da Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o_____da Verdade

Pato Branco-PR, 06 de maio de 2010.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado

Serventia 2.º Ofício Pato Branco

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DFX95114

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

Credenciamos o Sr. ***AIRTON LUIZ LIBARDI***, portador da cédula de identidade sob nº ***1.808.067 SSP/PR*** e CPF sob nº ***284.922.189-9,*** A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 23 de maio de 2013.

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

RG: **1.808.067 SSP/PR** CPF: **284.922.189-91**

CARGO: **EMPRESÁRIO**

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ N° 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

Credenciamos o Sr. **Anderson Luiz Simoni**, portador da cédula de identidade sob n° 6.329.182-0 SSP/PR e CPF sob n° 061.111.589-10, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Maringá, 21 de Maio de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Avenida Luiz Teixeira Mendes, nº 1198 - Zona IV, na cidade de Maringá - Paraná; neste ato representada pela sua Sócia/Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG. nº 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87, residente e domiciliada à Rua Belém, nº 5649, na cidade de Umuarama-Pr; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Anderson Luiz Simoni**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 6.329.182-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 061.111.589-10, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2013.

FIRMA RECONHECIDA
CARTÓRIOS NOTARIAIS DE MARINGÁ

Maringá, 27 de Fevereiro de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona
Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.2221.503-0
CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES , 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LENIR GATTGANINI CARMONA
Para que doura.
27 FEV 2013
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Walter Carvalho Lopes - Notarial
Elaine Sabina de Held Lopes - Notarial Substituta
Dagmar de Held Lopes - Notarial Substituta
Peterson Mazzeto
TABELIONATO DE NOTAS
ENT32128

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada
Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados
2/1 MAIO 2013
A presente é reprodução fiel do documento apresentado
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PEROBA PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
ERE28741

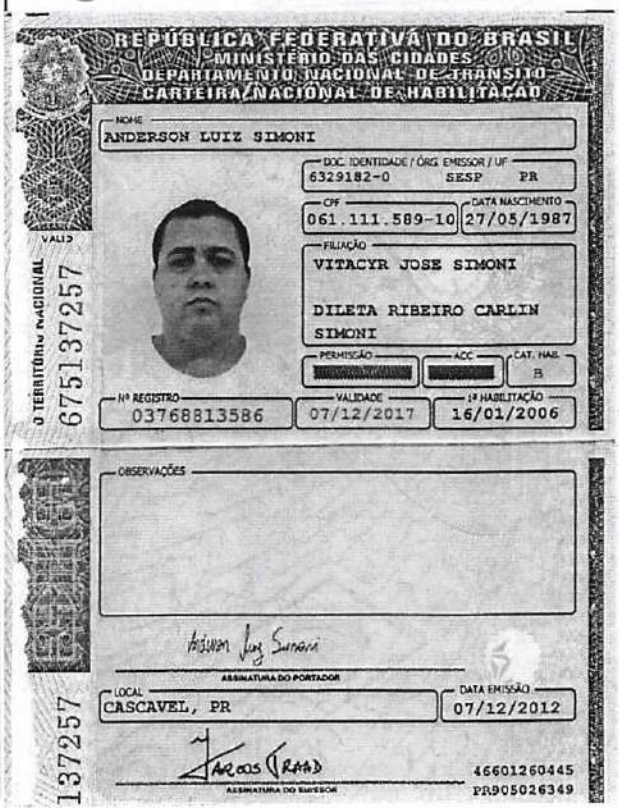

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON LUIZ SIMONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6329182-0 SESP PR

CPF
061.111.589-10

DATA NASCIMENTO
27/05/1987

FILIAÇÃO
VITACYR JOSE SIMONI

DILETA RIBEIRO CARLIN SIMONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03768813586

VALIDADE
07/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
07/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

46601260445
PR905026349

O TERRITÓRIO NACIONAL

675137257

137257

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada
Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados
21 MAIO 2018
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERE28743
PARANA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 -CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;
GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4.344 - Apto 201 - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Brasil n.º 3.696 – CEP 87.501-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivada sob o nº 201009325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem pôr este instrumento efetuar a **segunda** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e domicílio da sociedade na Cidade de Umuarama , Estado do Paraná à Rua Bartira n.º 3.152 – CEP 87.501-440, **fica transferido para** à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - CEP 87.015-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL

Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório c/ visto.

PEROBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 - CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;
GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4.344 - Apto 201, CEP - 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.
Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 – CEP 87.015-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivado sob o nº 20109325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP",** com sede e domicilio à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - Maringá – Paraná – CEP 87.015-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "**COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laborátoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, e Higiene e Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 12 de novembro de 2.007.

Rafael Valas

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Daynar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório e visto.

PEROBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo da Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;
§ 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL

Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07/MAIO/2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório à vista.

PEROBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo da Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da **Lei 6404/76.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 23 de Agosto de 2011

Rafael Valas

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO/2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório c/ visto.

PEROBAL - PARANÁ

Certifico que o Selo da Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02

GUILHERME PRANDO
Representado neste ato pela sua mãe.
SIMONE BORTOLONE PRANDO

LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011
SOB NÚMERO: 20117392014
Protocolo: 11/739201-4, DE 30/08/2011
Empresa:41 2 0606618 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESCRITÓRIO NACIONAL –3623-1086 – UMUARAMA-PR.
CRC-PR – 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL

Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

07 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório e visto.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
PREF GUNARPEN PEROBAL

TABELIONATO DE NOTAS
ERE28246

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná
C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

REGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-3524-2405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a)AMARILDO BASEGGIO& CIA LTDA, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.473.159-4 e CPF sob nº 453.313.169-72,A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Francisco Beltrão,22 de maio de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA

AMARILDO BASEGGIO
RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72
CARGO:SOCIO

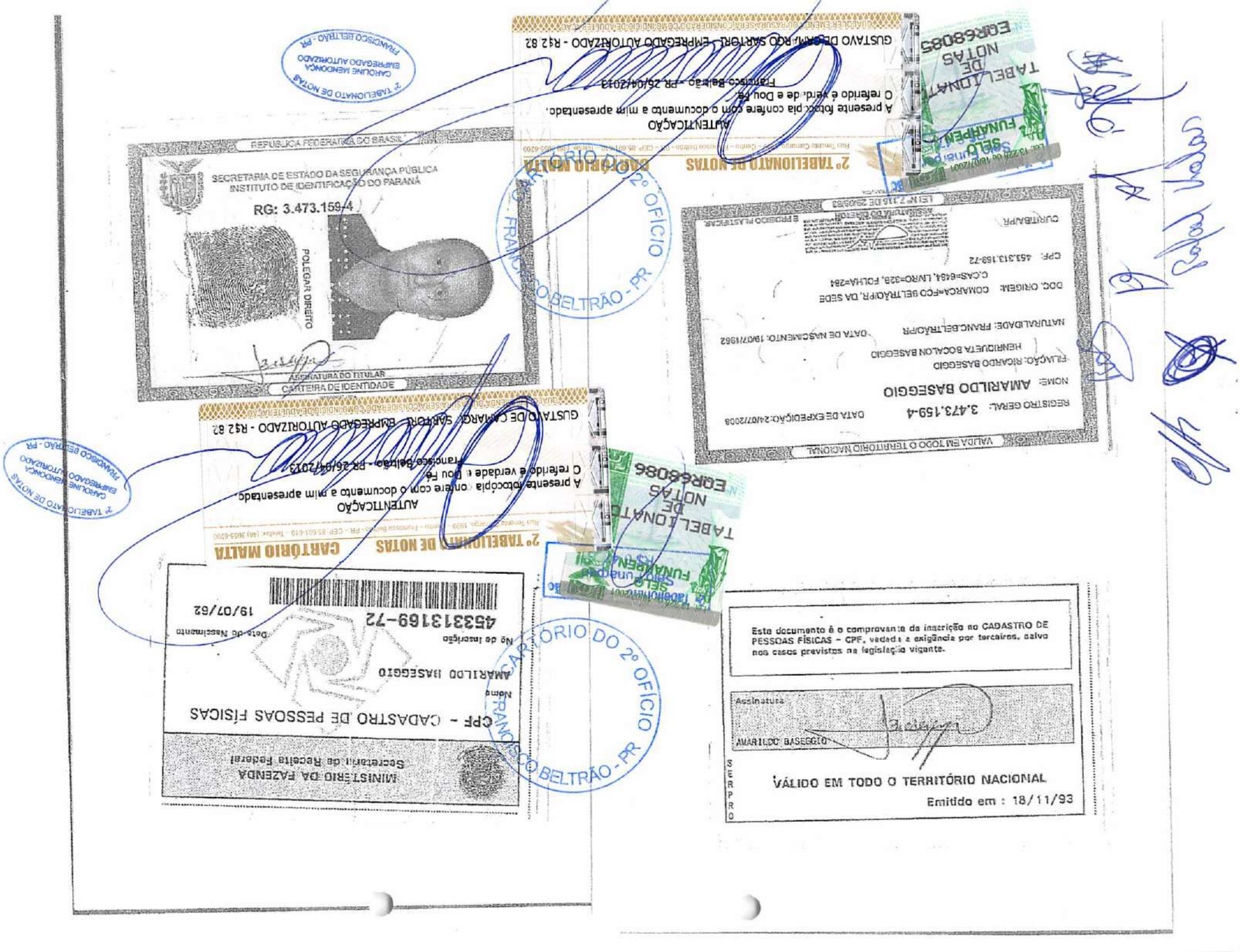

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.473.159-4
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 3.473.159-4
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/2008
NOME: AMARILDO BASEGGIO
FILIAÇÃO: RICARDO BASEGGIO
HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO
NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1962
DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=6484, LIVRO=328, FOLHA=284
CPF: 453.313.169-72
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
E PROCESSO ELETRÔNICO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MATTA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Francisco Beltrão - PR 26/04/2013
GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$ 2 82

TABELIONATO DE NOTAS
SELO
FUNARPEN
EOR68086

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
AMARILDO BASEGGIO
Nº de Inscrição
453313169-72
Data do Nascimento
19/07/62
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
AMARILDO BASEGGIO
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 18/11/93

CAROLINE MENDONÇA
EMPREGADO AUTORIZADO
2º TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	*75.000*	*R$ 75.000,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*25.000*	*R$ 25.000,00*

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, passa a ter R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, passa a ter R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO FRANCISCO BELTRÃO - PR

Cartório Maita 2º Notas Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE FRANCISCO BELTRÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,62

QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM CONFERÊNCIA DO ORIGINAL INDICIO DE ADULTERAÇÃO

na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Certifico a Última Folha Autocumel
Cartório 2º Ofício 2ª Notas
Francisco Beltrão - PR

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - PR
FRANCISCO BELTRÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-62

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

...a última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2011
SOB NÚMERO: 20117343404
Protocolo: 11/734340-4, DE 31/08/2011
Empresa:41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-010 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

2º Tabelionato Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo Funarpen
R$ 0,75
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ88158

Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI-Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. André Luiz Ferazzo**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 14.270.225-SC. e do CPF nº 057.766.809-99, residente na Rua São Paulo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, a quem confere amplos poderes para representar a **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a Prefeitura Municipal de Planalto - PR, **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação,** inclusive apresentar Proposta em nome da outorgante, formular verbalmente novas proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
GUIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Em test_____ da Verdade.Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 22 de Maio de 2013
EMPREGADO AUTORIZADO GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R$3,06
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ88129

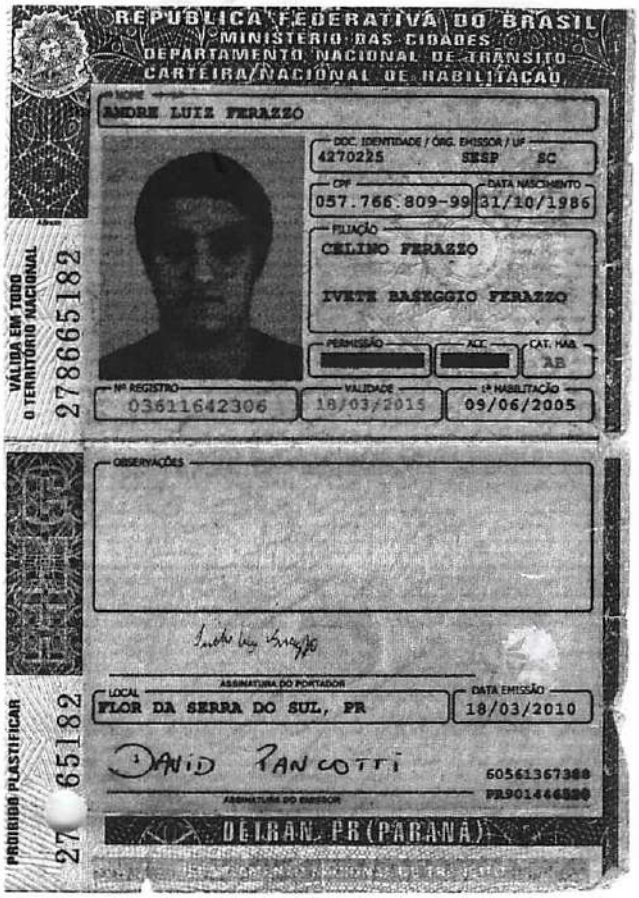

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 NOME
ANDRE LUIZ FERAZZO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4270225 SESP SC

CPF
057.766.809-99

DATA NASCIMENTO
31/10/1986

FILIAÇÃO
CELINO FERAZZO
IVETE BASEGGIO FERAZZO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03611642306

VALIDADE
18/03/2015

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLOR DA SERRA DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2010

DANID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

60561367388
PR901446880

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
278665182
PROIBIDO PLASTIFICAR
278665182

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ LUIZ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL/TABELIÃO JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTORIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

OFÍCIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

Lei 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ER055674

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO COMARCA DE FLOR DA SERRA DO SUL ESTADO DO PARANÁ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL/TABELIÃO JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO SOB NÚMERO 12/213551/01 EM 07/05/2012 JUNTA COMERCIAL SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA DE FRANCISCO BELTRÃO

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original. Do mesmo
O referido é verdade e dou fé. 14/05/2013
Flor da Serra do Sul, _____ da verdade.
Em testemunho _____
LUIZ CARLOS GUIMARÃES TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

Credenciamos o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador da cédula de identidade sob nº **3.796.814-5** e CPF sob nº **554.209.079-68**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO · CEP:85816-080
CASCAVEL · PARANÁ

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D" Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª . A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuia na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R$
JOE HENRIQUE FRANZ	37,500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 MAIO 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr.Autorizada
( ) Aline Pilati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4ª. A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA** da aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA** , assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, **MARCIO JOSÉ VEIGA** e **RUBIA BETHANIA BIELA** por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 MAIO 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Aline Pilati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR
FL:03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**, e terá sede e domicilio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ,** 37.500 quotas R$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 37.500 quotas R$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA,** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 MAIO 2013
( ) Manna Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubáldia - Escr.Autorizada
( ) Aline Pilati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ

MARCIO JOSÉ VEIGA

Rubia Bethania Biela
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:

Luciane Salete de Oliveira
Rg. 7.011.045-8/Pr.

Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
SOB NÚMERO: 20126383073
Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012
Empresa:41 2 0670015 0
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERH14806

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
16 MAIO 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubelli - Escr.Autorizada
Aline Piati - Escr. Autorizada
( ) Juliany Zanella Aureliuk - Escr Autorizada

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº 423 FONE: 46-3555-1840

MUNICIPIO:PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) RAFAEL IRUAN KOLAS , portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.605.988-4 SESP/PR e CPF sob nº 073.058.729-03,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013.

Rafael Iruan Kolas

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS
RG/CPF 9.605.988-4 SESP/PR - 073.058.729-03
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº: 09.546.422/0001-31

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 FONE: (46)3555-2048

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) CELINTON RODRIGO SCHIMANSKI, portador(a) da cédula de identidade sob nº 7.792.699-2 e CPF sob nº 038.315.439-17, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr 23/05/2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG/CPF: 7.792.699-2 / 038.315.439-17

CARGO: EMPRESÁRIO

09.546.422/0001-31
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 483
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

POTÊNCIA
INFORMATICA
IMAGEM POR FORA, TECNOLOGIA POR DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) Cleyton Ricardo Lazarotto, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.333.421 e CPF sob nº 884.567.571-87. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de Maio de 2013

GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68 / 2.525.693
SOCIO GERENTE

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: pottencia@pottencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste – SC - 89900-000, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO,** brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste – SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste – SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de Identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP – SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único – O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R$ 500,00(quinhentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO – BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇAO, COMÈRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.**

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO – BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇAO, COMÈRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇAO, REPARAÇAO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇAO, REPARAÇAO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R$ 500,00(quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE, isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berté
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915
Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010
Empresa:142 2 0286317 9
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 1007945

PROCURAÇÃO que faz(em): POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA à CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, como adiante se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): ***POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, **neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr.** ***GILBERTO PEDRO BERTE***, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonisio Berté e Sélia Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-68, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade ; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): ***CLEYTON RICARDO LAZAROTTO***, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos; assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC.Eu, _____, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos R$ 25,35, selo R$ 0,70 = R$ 26,05).-

Em Test. _____ da verdade.

São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

GILBERTO PEDRO BERTE

Tabelionato de Notas e Protestos
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ
ORLANDO MAFINSKI
CARMEN FILIPPINI
ANDRÉIA MAFINSKI GIORDANI
Tabeliã Substituta
Escrevente
Escrevente
São Miguel do Oeste SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
ORLANDO MAFINSKI
CARMEN FILIPPINI
CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE
6

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA,** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº : 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.:PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,22 de maio de 2013.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

NOME: AMARILDO BASEGGIO
RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72
CARGO:SOCIO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: R PARANA Nº 299 FONE: 46 3220-4949

MUNICIPIO:PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 23 de maio de 2013.

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

RG: **1.808.067 SSP/PR** CPF: **284.922.189-91**

CARGO: **EMPRESÁRIO**

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

POTÊNCIA
INFORMÁTICA
IMAGEM POR FORA, TECNOLOGIA POR DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

O representante legal da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de Maio de 2013

GILBERTO PEDRO BERTE
627.117.179-68 / 2.525.693
SOCIO GERENTE

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

ENDEREÇO:**AV. BRUNO ZUTION, 3116 – CENTRO** FONE:**46-3543-1170**

MUNICIPIO:**REALEZA** EST.**PR**

O representante legal da empresa Giacobbo e Cia Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 15/maio/2013

Giacobbo & Cia. Ltda.
EVANDRO GIACOBBO
sócio gerente

NOME:EVANDRO GIACOBBO
RG: 45454762
CPF: 017.055.969-67
CARGO:SOCIO GERENTE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº 423 FONE: 46-3555-1840

MUNICIPIO:PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013.

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS
RG/CPF 9.605.988-4 SESP/PR - 073.058.729-03
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº : 09.546.422/0001-31

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 FONE: (46)3555-2048

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – Pr ,23/05/2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
RG/CPF: 7.792.699-2 / 038.315.439-17
CARGO: EMPRESÁRIO

09.546.422/0001-31
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 483
CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

O representante legal da empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-060
CASCAVEL - PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ N° 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de Maio de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.850.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/237989-9

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de abril de 2013

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO FRANCISCO BELTRÃO - PR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Tabelionato Selo Funarpen R$ 0,00

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EQR68810

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1995 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 20/05/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,32
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.950.195-1

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº : 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.:PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,22 de maio de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO:SOCIO

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data	Número	Situação
01/09/2011	20117343404	REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/237988-0

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de abril de 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º Tabelionato Selo Lei 13.228 de 19/07/2001 R$ 0,85 Selo Extrajudicial FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ERJ88164

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-010 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/05/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO R$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO: R PARANA Nº 299 FONE: 46 3220-4949

MUNICIPIO:PATO BRANCO – PR EST. 31603723-29

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 22 de maio de 2013

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS FERLIN 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/08/2009 Número: 20093506589
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 20 de maio de 2013

13/285527-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.229 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ52560

Serventia Notarial
Salvando Oficio
Rua Caramuru, 927
PATO BRANCO - PR
20 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
A Deliane Karin Schiboola

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora Suplente
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PATO BRANCO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS FERLIN 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/08/2009 Número: 20093506589
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 20 de maio de 2013

13/285527-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ52560

20 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Clediméia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora Suplente
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

CNPJ Nº: **79.194.239/0001-08**

ENDEREÇO: **AVENIDA PORTO ALEGRE** FONE: **(46) 3555-1120**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 23 de maio de 2013.

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**
RG: **1.808.067 SSP/PR** CPF: **284.922.189-91**
CARGO: **EMPRESÁRIO**

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

POTÊNCIA
INFORMÁTICA
IMAGEM POR FORA, TECNOLOGIA POR DENTRO

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria Microempresa e/ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 20 de Maio de 2013

Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: pottencia@pottencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP -

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0286317-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/06/2010 Número: 20101450915
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS - SC, 16 de janeiro de 2013

13/016319-8

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.
Deoclesio Beckhauser
Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo
Matrícula 176.957-0
JUCESC

ADP-00157

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **GIACOBBO E CIA LTDA**

CNPJ Nº **77.404.713/0001-45**

ENDEREÇO:**AV. BRUNO ZUTION, 3116 – CENTRO** FONE:**46-3543-1170**

MUNICIPIO:**REALEZA** EST.**PR**

O representante legal da empresa Giacobbo e Cia Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 15/maio/2013

Giacobbo & Cia. Ltda.
EVANDRO GIACOBBO
Sócio Gerente

NOME:EVANDRO GIACOBBO
RG: 45454762
CPF: 017.055.969-67
CARGO:SOCIO GERENTE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL Nº 423 FONE: 46-3555-1840

MUNICIPIO:PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013.

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS
RG/CPF 9.605.988-4 SESP/PR - 073.058.729-03
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

J. K. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 17.812.889/0001-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

CNPJ Nº : 09.546.422/0001-31

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 483 FONE: (46)3555-2048

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto- Pr, 23/05/2013.

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
RG/CPF: 7.792.699-2 / 038.315.439-17
CARGO: EMPRESÁRIO

09.546.422/0001-31
CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 483
CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº **11.616.474/0001-89**
ENDEREÇO: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR**
FONE: **45 3039-1934**

O representante legal da empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 22 de maio de 2013.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-060
CASCAVEL - PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0670015-0	11.616.474/0001-89	25/02/2010	01/03/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/09/2012 Número: 20126383073
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 06 de maio de 2013

13/242505-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,658 Fone:(46) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A pedido de cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 09 MAIO 2013
Mariana Esteves Santos - Tabeliã
Carlos Ap. Jacobs Zubéldia - Escr.Autorizada
Vanessa Pilati - Escr. Autorizada
Jaqueline y Zanella Aureluk - Escr Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ EQU21243

DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ N° 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de Maio de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0606618-3	09.204.127/0001-05	12/11/2007	20/11/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198, MARINGÁ, PR, 87.015-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GENERICOS E ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITORIO, INFORMATICA, ELETRONICO, ELETRODOMESTICOS E ORTOPEDICOS; MOVEIS HOSPITALARES E ESCRITORIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, INFORMATICA, ESCRITORIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	0,00	MAE/REPRESENTAI		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/08/2011 Número: 20117392014
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 09 de maio de 2013

13/251775-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL
Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada
Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
esor. Indicados
21 MAIO 2013
A presente é reprodução fiel
do apresentado
Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO
FUNARPEN
PEROBAL
PARANÁ
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERE28740

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Edital de Licitação N.° 028/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ Nº 09.204.127/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV FONE: (44) 3046-7100.
MUNICIPIO: Maringá ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de Maio de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona
Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0606618-3	09.204.127/0001-05	12/11/2007	20/11/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198, MARINGÁ, PR, 87.015-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GENERICOS E ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITORIO, INFORMATICA, ELETRONICO, ELETRODOMESTICOS E ORTOPEDICOS; MOVEIS HOSPITALARES E ESCRITORIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, INFORMATICA, ESCRITORIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	0,00	MAE/REPRESENTAI		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/08/2011 Número: 20117392014
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 09 de maio de 2013

13/251775-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEROBAL

Elaine Sabina de Held Lopes
Notarial Designada

Peterson Mazzeto
Dagmar de Held Lopes
Escr. Indicados

21 MAIO 2013

A presente é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. O visto.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO

FUNARPEN

PEROBAL - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS

ERE28742